RELATÓRIO 2009

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

ISSN 1984-7645

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

Relatório 2009

APOIO

ADVENIAT
Für die Menschen in Lateinamerika

Este relatório é uma publicação do
Conselho Indigenista Missionário (Cimi),
organismo vinculado à Conferência
Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

PRESIDENTE
Dom Erwin Kräutler

ENDEREÇO
SDS - Ed. Venâncio III, sala 309-314
CEP 70.393-902 - Brasília-DF
Tel: (61) 2106-1650
Fax: (61) 2106-1651
www.cimi.org.br

Violência contra os povos indígenas no Brasil – 2009

ISSN 1984-7645

COORDENAÇÃO DA PESQUISA
Lúcia Helena Rangel – Doutora em Antropologia – PUC-SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS
Regionais do Cimi e Setor de documentação do Cimi

ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE DADOS
Eduardo Holanda, Leda Bosi, Marline Dassoler Buzatto e Marluce Ângelo da Silva

REVISÃO DAS TABELAS DE DADOS
Denise da Veiga Alves, Lúcia Helena Rangel e Marline Dassoler Buzatto

SELEÇÃO DE IMAGENS
Aida Cruz, Cleymenne Cerqueira e Maíra Heinen

EDIÇÃO
Setor de Comunicação do Cimi

REVISÃO
Leda Bosi

DIAGRAMAÇÃO
Licurgo S. Botelho

Capa
Protesto contra despejos – Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi
Criminalização de lideranças indígenas – Foto: J. Ripper
Exército invade áreas indígenas para obras da transposição – Foto: Equipe Cimi Nordeste

Contracapa
Desmatamento em área indígena – Foto: Equipe itinerante Cimi Norte I
Sepultamento de indígena vítima de assassinato – Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi
Barraca queimada por pistoleiros – Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

Foto: Arquivo Cimi

Rolindo Vera e Genivaldo Vera

"Os dois desapareceram. Não viverão nas terras que queriam viver, não vão mais fazer roça para alimentar seus filhos, não vão mais educar suas crianças, não vão mais dançar *quaxiré*, (ritual de festa Guarani) não vão fazer novas rezas, não vão ser *tamõi* (avós). Não verão a lei se cumprir, porque ela demorou muito, muito mais que a bala que tirou a vida deles.

Guarani é como uma flor que brota da terra e desabrocha perfumando a natureza. E às vezes desaparece deixando um aroma no ar. É como as aves que vêm e desaparecem. Mas o nosso sentimento e a lágrima que cai no chão fortalecem o nosso espírito e voltam a brilhar em nosso meio.

Mas até quando vamos ver as flores pisadas, as aves mortas e o sangue derramado? Até quando vamos ter que esperar para poder entrar em nosso chão? Até quando continuaremos a ser expulsos, confinados, discriminados, assassinados?"

Documento de professores indígenas do Mato Grosso do Sul para a Conferência de Educação Indígena, em homenagem aos professores Rolindo Vera e Genivaldo Vera, primos, que desapareceram durante um violento despejo da terra Ypo'i, no dia 30 de outubro de 2009. Em 7 de novembro o corpo de Genivaldo foi encontrado, ele foi assassinado. Rolindo continua desaparecido.

Foto: Cristiano Navarro

"... Nós índios, que nunca batemos em ninguém, nunca matamos ninguém, nunca espancamos, estamos todos indiciados porque estamos lutando pelas nossas terras, porque não queremos morrer de fome. Nós estamos ocupando nosso território tradicional e por ocupar nosso território tradicional estamos sendo perseguidos..."

Cacique Babau (Rosivaldo Ferreira da Silva)

SUMÁRIO

Paz e terra para os povos indígenas 7
Dom Erwin Kräutler – *Bispo da Prelazia do Xingu (PA) e Presidente do Cimi*

Apresentação

O Governo Federal e os povos indígenas: a omissão como opção política 9
Roberto Antonio Liebgott – *Vice-Presidente do Cimi*

Introdução

Violência sistemática contra os povos indígenas 13
Lúcia Helena Rangel – Antropóloga / PUC/SP

Artigos

Racismo institucional em Mato Grosso do Sul 16
Iara Tatiana Bonin – *Doutora em Educação pela UFRGS e Prof. do PPG da Univ. Luterana do Brasil*

A Violência dos Grandes Projetos 21
Saulo Ferreira Feitosa – *Secretário-Adjunto do Cimi*

Criminalização dos Povos Indígenas: a nova face do velho colonialismo 23
Egon D. Heck – *Regional Cimi MS*

Repercussões da realidade agressiva contra os Povos Indígenas no Poder Judiciário 26
Paulo Machado Guimarães – *Advogado e Assessor Jurídico do Cimi*

Capítulo I – Violência contra o patrimônio

Omissão e morosidade na regularização de terras 29
Conflitos relativos a direitos territoriais 41
Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio 44

Capítulo II – Violência contra a pessoa praticada por particulares e agentes do poder público

Assassinato 59
Tentativa de assassinato 70
Homicídio culposo 73
Ameaça de morte 76
Ameaças várias 79
Lesões corporais dolosas 83
Abuso de poder 86
Racismo e discriminação étnico-cultural 89

Capítulo III – Violências provocadas por omissão do poder público

Suicídio e tentativa de suicídio 95
Desassistência na área de saúde 99
Morte por desassistência à saúde 107
Mortalidade na infância 111
Desnutrição 115
Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas 116
Desassistência na área de educação escolar indígena 118
Desassistência geral 121

Capítulo IV – Violência contra povos indígenas isolados e de pouco contato

Povos isolados – refugiados do “desenvolvimento” na Amazônia 129
Grupos de indígenas isolados no Mato Grosso 132

Tabelas resumo da violência contra os povos indígenas 143

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

Comunidade Apika'y (MS) após incêndio criminoso em outubro de 2009

Paz e terra para os povos indígenas

Mais uma vez, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) vem a público denunciar as mais variadas formas de violências praticadas contra os povos indígenas no Brasil. Desta vez, com dados relativos ao ano de 2009.

Este Relatório de Violência, que foi lançado pela primeira vez em 1993 constitui-se numa importante ferramenta de luta que o Cimi utiliza para mostrar à sociedade e ao governo brasileiro a violação dos direitos indígenas garantidos pela Constituição Federal e pela Convenção 169 da OIT.

Como poderão observar, no ano de 2009, mais uma vez, houve uma grande concentração de casos de violência no Mato Grosso do Sul, especialmente relacionados ao povo Guarani Kaiowá. O Estado brasileiro, por suas ações e omissões, é o grande responsável por este ininterrupto e avassalador processo de violência que assola este povo indígena. A não demarcação de suas terras tradicionais permanece sendo o principal elemento causador dessa lamentável realidade.

Faz-se necessário ressaltar também as irresponsáveis investidas do governo brasileiro na implantação de grandes projetos de infra-estrutura, causadores de profundos impactos na vida de dezenas de povos indígenas no Brasil. Dentre estes destaco a Hidrelétrica de Belo Monte, obra faraônica e demoníaca, que trará conseqüências imprevisíveis e irreversíveis para milhares de pessoas, indígenas e não-indígenas, da região de Altamira, no estado do Pará.

Para os povos indígenas, a terra é fonte e mãe da vida, o espaço vital, a garantia da existência e reprodução enquanto coletividades específicas e diferenciadas. A defesa do território equivale à defesa da sobrevivência material e espiritual. Por tudo isso, os indígenas reivindicam que seja reconhecido e respeitado o direito às suas terras tradicionais. Lamentavelmente, em 2009, na grande maioria dos estados brasileiros, ocorreram conflitos decorrentes da invasão de terras indígenas por parte de diversos grupos econômicos, de modo especial usineiros, madeireiros e empresas de energia elétrica.

Impulsionado pelo Evangelho de Jesus Cristo, o Cimi, também por meio deste relatório, visa continuar contribuindo para que haja "Paz e Terra para os Povos Indígenas" no Brasil.

Dom Erwin Kräutler
Bispo da Prelazia do Xingu e Presidente do Cimi

A realidade dos povos indígenas precisa ser exposta e enfrentada, e os responsáveis pelas agressões denunciados e punidos.

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

Despejo da comunidade Laranjeira Nhanderu (MS) depois que a Funai descumpriu ordem judicial de finalizar os estudos de demarcação

O Governo Federal e os povos indígenas: a omissão como opção política

Roberto Antonio Liebgott
Vice-Presidente do Cimi

O relatório de Violência contra os povos indígenas, elaborado pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) no ano de 2009, denuncia a omissão como opção política do Governo Federal em relação aos povos indígenas.

A não demarcação de terras, as perseguições, as prisões arbitrárias, os espancamentos, os assassinatos, os ataques contra acampamentos indígenas, a queima de casas e barracos de lona, a execução de lideranças, a invasão de terras, o desmatamento, a devastação territorial, os ataques aos indígenas em situação de isolamento e risco, as agressões policiais, o trabalho escravo, a destruição de plantações e de animais domésticos, a desnutrição, as mortes por desnutrição, os confinamentos, o descumprimento de ordens judiciais, as ameaças de morte, as torturas, as epidemias, a mortalidade infantil, a omissão nas áreas da segurança pública, saúde e educação indígena. Enfim, o desrespeito aos preceitos constitucionais e às convenções internacionais.

Essas foram, mais uma vez, as graves violências praticadas por particulares e por agentes do poder público contra os povos indígenas do Brasil registradas pelo Cimi e ocorridas no ano de 2009.Tais práticas não podem ficar silenciadas e muito menos serem tratadas com naturalidade, como quer o Governo Federal ao defender que "para haver desenvolvimento são inevitáveis alguns impactos e problemas".

Com o propósito de evitar que as agressões contra a vida e contra a natureza sejam tratadas como partes do pacote desenvolvimentista do governo, o Cimi as explicita e as denuncia para a população, aos organismos de defesa dos direitos humanos, aos legisladores, aos juízes, às autoridades. É convicção do Cimi, como organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que assumiu o radical compromisso com a causa indígena, de que toda esta realidade precisa ser exposta e enfrentada, e os responsáveis pelas agressões sejam denunciados.

Os dados apresentados no relatório merecem cuidadosa análise, de modo especial pelos poderes públicos. É deles a competência para executar as ações e serviços aos povos indígenas, assegurar o cumprimento das normas constitucionais e legislar, tendo como base a Constituição Federal. Desde o dia 5 de outubro de 1988, data de sua promulgação, a Constituição brasileira determina garantias e direitos aos povos indígenas, no seu Capítulo VIII -"Dos Índios", artigos 231 e 232.

Quem são os responsáveis pelas violências contra indígenas, lideranças e comunidades? A leitura dos dados aponta que os responsáveis são particulares e agentes do poder público.

Entre os particulares destacam-se latifundiários, políticos, usineiros, empreiteiros, funcionários de fazendas, agentes de segurança, pistoleiros. As motivações que levam estes segmentos a atuarem ostensivamente contra os povos indígenas são: a questão fundiária, e a exploração das terras e de seus recursos ambientais, minerais e hídricos.

Quanto aos agentes do poder público, os dados remetem a uma análise mais apurada acerca das formas, métodos e motivos que levam às práticas de violações de direitos à vida, as normas legais e as obrigações acerca das ações dos servidores públicos.

No âmbito federal, os responsáveis pela execução da política indigenista são efetivamente três: Ministério da Justiça, que atribui à Funai as demandas relativas à terra, demarcações, fiscalizações e proteção; Ministério da Saúde, responsável pela assistência aos povos indígenas e que tem como executora das ações a Funasa; e Ministério da Educação que em articulação com estados e municípios prestam serviço em educação escolar.

Quanto às demarcações, a Funai se mostra incapaz de cumprir com suas obrigações. Isso ocorre porque este órgão é susceptível às pressões de políticos e de segmentos econômicos contrários aos direitos indígenas. Evidencia-se esta situação em Mato Grosso do Sul onde a Funai não consegue sequer dar condições de trabalho para que os grupos técnicos procedam aos estudos de identificação e delimitação de terras. Ao contrário, o presidente do órgão indigenista, Márcio Meira, submeteu os grupos de trabalho a interesses do governo do estado e aos fazendeiros que na maioria são invasores de terras indígenas.

A Funai se mostra incapaz de cumprir com suas obrigações. Isso ocorre porque este órgão é susceptível às pressões de políticos e de segmentos econômicos contrários aos direitos indígenas.

O Cimi publica também, neste relatório, a Listagem Geral das Terras Indígenas sem Providência, baseada em dados das equipes regionais do Cimi e da própria Funai. São 324 terras sem nenhuma providência, sequer para dar início ao processo de demarcação; o que mostra o tamanho da inoperância do órgão oficial e a dimensão dos problemas que enfrentam os povos indígenas na conquista de seu direito básico, qual seja, a terra que lhes garante a vida e integridade de sua existência.

O Ministério da Justiça, instância responsável por decidir se uma terra pode ou não ser declarada como sendo de ocupação tradicional indígena, declarou apenas 11 terras indígenas ao longo do ano de 2009. Por outro lado, permitiu, entre outros casos, que agentes da Polícia Federal invadissem a terra do Povo Tupinambá, na Bahia, e lá praticassem as mais variadas formas de violências: destruição do patrimônio indígena, espancamentos, ameaças, prisões ilegais e até tortura. Assim como a Funai é negligente, omissa e subserviente, o Ministério da Justiça, no que tange aos direitos indígenas, procede da mesma forma.

As informações relativas à omissão e inoperância da Funasa são corriqueiras. Houve a promessa de que seria criada uma Secretaria de Atenção à Saúde Indígena no decorrer do ano de 2009. O governo gerou expectativas, mas nada foi concretizado. Enquanto isso houve descaso no atendimento à saúde e o alastramento de doenças como tuberculose, desnutrição, dengue, gripe suína, malária e hepatite A, B, e C em muitas comunidades indígenas.

Já a Presidência da República, que através do presidente deveria homologar as terras que passaram pelos estudos antropológicos e foram declaradas como sendo de ocupação indígena, homologou apenas 9 terras em 2009, das 59 que aguardam por este ato administrativo. Para piorar a situação de paralisia, deste total 11 terras foram declaradas pelos governos anteriores. Ou seja, estão aguardando a assinatura do presidente desde que tomou posse em 1º de janeiro de 2003. Para piorar a situação de paralisia em 2009, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF) quase imediatamente suspendeu a homologação da terra indígena Arroio-Korá, situada em Mato Grosso do Sul, e parcialmente a homologação da terra Anaro, em Roraima.

O pronunciamento do presidente da República durante a homologação daquelas nove terras indígenas é sintomático e mostra que o Poder Executivo opta por ceder às pressões políticas e não dar andamento célere às demarcações de terras indígenas: "(...)

Aty Guasu do povo Guarani Kaiowá na aldeia Cerro Marangatu (MS) *– Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi*

essa demarcação das terras indígenas que nós fizemos agora... Eu não ia fazer agora, Marcio [Meira, presidente da Funai, presente na platéia], porque você me deve uma, que eu vou cobrar só no ano que vem, agora. Estamos com espírito de Natal, vamos deixar para lá".

Os dados de violência comprovam a omissão e a complacência do poder público com as agressões praticadas por terceiros contra indivíduos, comunidades e povos. Evidencia também os interesses em disputa e a tendência, de modo especial do Poder Executivo, de seguir pelo caminho traçado pelas elites econômicas, que buscam, em nosso país, extrair as riquezas existentes nas terras, no subsolo, nas águas e matas. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é a expressão máxima das escolhas e prioridades do atual governo. Governar aliando-se às empreiteiras, estruturadas na sua maioria durante o período da ditadura militar e que têm larga experiência em ações exploratórias e de devastação das riquezas ambientais e de vidas humanas.

As violências contra o patrimônio dos povos indígenas, demonstram a opção pelo desenvolvimento a qualquer custo, sem que seus direitos sejam respeitados e/ou garantidos.

O governo também se abraça aos latifundiários, usineiros, agentes do agronegócio, produtores da soja transgênica, aos barrageiros, aos grupos que almejam a exploração da energia hidráulica e das águas e nelas buscam a obtenção de incalculáveis lucros financeiros. Por isso a liberação das obras do complexo hidrelétrico do rio Madeira, em Rondônia, sem levar em conta os impactos aos povos indígenas da região, inclusive alguns povos isolados, e por isso a liberação das obras da transposição do rio São Francisco. São ambos empreendimentos que pretendem consolidar o projeto de privatização das águas no Brasil.

As violências contra os povos indígenas, especialmente aquelas praticadas contra o seu patrimônio, demonstram que as terras destes povos estão no centro das disputas políticas e econômicas. Demonstram também a opção pelo desenvolvimento a qualquer custo, sem que os direitos indígenas sejam respeitados e/ou garantidos. Os grandes empreendimentos vão sendo implantados sem que as comunidades indígenas tenham ao menos o direito de serem ouvidas como evidenciaram a ausência de consultas junto aos 31 povos indígenas impactados pela transposição do rio São Francisco e a farsa das audiências públicas para a hidrelétrica de Belo Monte. Os "entraves humanos" ou como gosta de enfatizar o presidente da República, "os penduricalhos", não podem ser obstáculos à consolidação do lucro de um lado e à hegemonia política de outro. ◆

A violência tem sido uma constante, que, mesmo sendo absorvida na vida cotidiana dos povos indígenas, não pode ser banalizada, nem encarada como normalidade.

Foto: Sean Hawkey/ACT

As comunidades indígenas, apesar de toda pressão contrária, continuam sua luta, recriando o sentido da vida, intimamente ligado à terra

Violência contra os povos indígenas: constantes e recorrências

Lúcia Helena Rangel
Antropóloga/ PUC SP

No ano de 2009 o Cimi registrou inúmeras ocorrências de violências e violações de direitos contra pessoas e comunidades indígenas em todo o território brasileiro. A metodologia empregada é a mesma dos relatórios anteriores, tomando-se como fonte principal o noticiário da imprensa através de jornais, sítios virtuais, veículos radiofônicos e o registro sistemático efetuado pelas equipes de base que compõem os Regionais da instituição. Infelizmente não se pode constatar uma tendência de diminuição dos conflitos e situações de violência, mesmo que alguns números sejam menores do que os registrados em anos anteriores. As oscilações numéricas não permitem constatações precisas, pois nos últimos anos aumentam e diminuem os tipos de ocorrências, em diferentes regiões, referentes aos indicadores analisados: violências e violações contra o patrimônio indígena, contra a pessoa, as omissões do poder público e a situação dos povos que vivem em isolamento ou com pouco contato com a sociedade regional. Nesse relatório não estão esgotadas todas as ocorrências reais; o que temos aqui representa apenas fatores parciais, cujos registros foram possíveis de obter na pesquisa realizada durante todo o ano.

A cada ano a publicação do Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil causa uma espécie de angústia porque se apresenta desatualizado imediatamente; enquanto a equipe elabora a edição, as ocorrências de violência não cessam. Temos a impressão de que o que estamos para publicar é menos importante do que está ocorrendo na realidade dos povos abatidos pela violência, arbitrariedade, expropriação e toda sorte de violações. Essa sensação, decorrente da metodologia, não se restringe a desatualização dos dados o que é próprio de qualquer pesquisa empírica; afinal, a vida real não se suspende, aguardando a verificação dos dados coletados, sua sistematização, análise e editoração. Ela decorre dos fatos e episódios em curso, tão brutais quanto os do ano anterior, vertiginosamente, absorvendo as preocupações do Cimi e de todos aqueles envolvidos na luta pelos direitos indígenas que continuam sendo violados.

A violência tem sido uma constante, que, mesmo sendo absorvida na vida cotidiana dos povos indígenas, não pode ser banalizada, nem encarada como normalidade. Na vida cotidiana as comunidades não se deixam abater, reproduzem-se nos limites de suas possibilidades, criam estratégias de sobrevivência e recriam assiduamente o sentido da vida. Por isso mesmo, este relatório tem sempre o objetivo de colaborar para a construção da paz, zelar por direitos e pela dignidade humana e alertar para a necessidade da concretização de uma política indigenista justa que aponte o rumo da construção de uma ética de respeito à diversidade cultural, social, econômica, política e ambiental.

Foto: Egon Heck

Violência por agentes do Estado: em muitas ocorrências a PF intimida e agride comunidades indígenas em vez de protegê-las

Por isso, é sempre importante esclarecer que o ponto de vista adotado é o da violência empreendida pelo poder público e por particulares contra os povos indígenas. Os estudos de violência apontaram uma modificação de paradigma nos anos de 1970, a partir da mudança dos focos de violência que passaram a emanar dos redutos civis, cujos sujeitos principais estavam localizados nos guetos empobrecidos das cidades, organizando-se em quadrilhas criminosas de alcance local, nacional e internacional. A violência temida é aquela empreendida pelo civil que rouba, seqüestra, estupra e sevicia, portanto, aquela que é praticada pelo bandido que ameaça a sociedade e o Estado. Para essa violência reclama-se a segurança pública e a proteção do Estado. Mas aqui, não falamos desse tipo de violência, mesmo que em algumas situações ela atinja o interior de comunidades indígenas que vivem as pressões próprias do confinamento em territórios exíguos, onde as disputas por espaço e usos da territorialidade criam as bases de competições, conflitos e levam a vícios degradantes.

Neste sentido, a situação do povo Guarani Kaiowá revela-se emblemática dessa situação, dada a recorrência do confinamento, das ações contrárias à demarcação de territórios

para abrigar as comunidades, do racismo que os atinge brutalmente, do descaso e da brutalidade, tal como é analisada no artigo de Iara Bonin.

As violências contra as pessoas revelam números preocupantes de assassinatos e tentativas de assassinatos, ameaças de todo tipo, perseguições, tortura e abusos que são voltadas especialmente para as lideranças indígenas que atuam bravamente na luta por demarcação de terras. Os casos referentes aos Tupinambá, no sul da Bahia e aos Xukuru, em Pernambuco, mostram como essas lideranças têm sido perseguidas e incriminadas ao longo de anos, levando as comunidades a viverem sob pressão física e psicológica no seu cotidiano. Nessas situações ocorre uma inversão de posição: o atacado, que seria a vítima, é transformado em réu. Em muitos casos, em diversas regiões do Brasil, aqueles que vão às delegacias de polícia denunciar ataques são presos ou saem de lá como acusados. Os casos mais dramáticos de criminalização de lideranças indígenas são tratados no artigo de Egon Heck. E uma análise detalhada dos processos judiciais e de algumas arbitrariedades é abordada por Paulo Guimarães em seu artigo.

As agressões ao patrimônio indígena continuam a evidenciar o quanto as terras indígenas são vulneráveis às ações de madeireiros, mineradores e a todos que cobiçam seus recursos e riquezas.

As agressões ao patrimônio indígena continuam a evidenciar o quanto as terras indígenas são vulneráveis às ações de madeireiros, mineradores e a todos que cobiçam seus recursos e riquezas.

Os conflitos pela posse de terras se proliferam e se reproduzem incessantemente, tal como ocorre em Roraima, na Terra Indígena Serra da Moça, invadida por ocupantes não indígenas após a solução de desintrusão da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Mesmo que o governo federal tenha cedido parte das terras da união para o estado de Roraima, os inconformados teimam em não reconhecer o direito dos indígenas sobre suas terras e transferem o conflito para uma área ainda desprotegida pela demarcação. Queimaram escola e posto de saúde que atendem a comunidade.

Além dos incêndios que vitimaram diversas comunidades, além das invasões de grileiros, agricultores, pecuaristas e madeireiros os povos indígenas são ameaçados pelas grandes obras de infra-estrutura como as de transposição do rio São Francisco e as diversas construções de hidroelétricas. Destacam-se os conflitos gerados pela UHE Belo Monte, no rio Xingu, cujos estudos e projetos não respeitam o direito de consulta prévia e bem informada das comunidades atingidas e, muito menos, seu direito de manter a integridade de seus territórios e a preservação dos recursos naturais. Os efeitos e ameaças que os grandes projetos provocam às terras e comunidades indígenas são tratados no artigo de Saulo Feitosa.

Os registros relativos às omissões do poder público contribuem para constatar o quanto ainda as comunidades indígenas se ressentem com as precariedades no atendimento à saúde e no funcionamento da educação escolar. As crianças são afetadas pela desnutrição e o índice de mortalidade na infância para a população indígena continua a ser o mais alto do Brasil.

Este relatório dedica especial atenção aos povos indígenas que vivem em situação de isolamento ou de pouco contato com a sociedade nacional. São ameaçados por epidemias, por desequilíbrios ambientais, pela exploração ilegal de recursos naturais e, muito especialmente, pelos grandes projetos de infraestrutura realizados pelos governos federal e estaduais. Também são cercados pelos empreendimentos privados do agronegócio e da exploração mineral, assim como pela ação ilegal de madeireiros e garimpeiros. Um balanço dessa situação é apresentado pelos artigos de Francisco Loebens e de Lourdes Christ no capítulo IV.

Entre a proteção da floresta que abriga os povos livres, exercitando autonomia na reprodução de sua vida social e o extremo confinamento, os povos indígenas enfrentam situações muito diversas, o que exigiria dos poderes constituídos muita flexibilidade para instituir uma política que contemple a variação e muito respeito pelos direitos indígenas. Esse seria o exemplo que a sociedade necessita para que se possa minimizar o racismo, manifestado em muitas situações, como se pode ver neste relatório, na extrema manifestação expressa na placa de alerta na rodovia: “Atenção - indígenas na pista a 300 metros”! ◆

Racismo institucional em Mato Grosso do Sul

Mais uma vez o estado lidera o ranking de violências contra os Povos Indígenas

Iara Tatiana Bonin

Doutora em Educação pela UFRGS e Professora do PPG da Universidade Luterana do Brasil

A violência sistemática praticada contra os Guarani-Kaiowá, no Mato Grosso do Sul, registrada em inúmeros casos que vieram a público nos últimos anos, permite afirmar que neste estado se configura um tipo de racismo institucional, materializado tanto em ações de grupos civis, quanto em ações e omissões do poder público brasileiro.

Nesse relatório de violências organizado pelo Conselho Indigenista Missionário, relativo ao ano de 2009, Mato Grosso do Sul lidera, mais uma vez, o ranking de agressões aos direitos indígenas e exibe um vergonhoso quadro de assassinatos, seqüestros, lesões corporais, constrangimentos, ameaças várias, destruição de patrimônio, abusos de poder, desassistência, omissão do poder público, entre outras. O estado no qual vive uma população indígena de mais de 53 mil pessoas, recusa-se a assegurar os direitos constitucionais destes povos e, mais do que isso, coloca em prática uma contínua e inegável política de extermínio, que tem como força motriz os interesses econômicos e políticos vinculados ao agronegócio.

Confronto além da posse de terra

Conforme têm demonstrado diferentes estudos acadêmicos desenvolvidos no Mato Grosso do Sul, o estado conta com um vasto território e com uma expressiva presença indígena, historicamente vinculada a estas terras. Os Guarani-Kaiowá constituem hoje a maior etnia no país, e também aquela que sofre mais intensamente os efeitos de um modelo de ocupação e de exploração das terras para o agronegócio. Foi a partir das estratégias de confinamento da população indígena, iniciadas nos anos 1920 e de contínuas invasões nas terras destes povos, em décadas seguintes, que se estabeleceram na região os grandes proprietários e as empresas que hoje desenvolvem monoculturas de cana, de soja e de outros produtos destinados à produção de combustíveis. Tais atividades possuem amplo e irrestrito apoio governamental e somente funcionam na base da concentração de terras. Num contexto como este, a presença indígena é rechaçada, e seu inegável direito a estas mesmas terras, hoje ocupadas por latifúndios, é considerada uma grande ameaça ao modelo de desenvolvimento em voga.

Foi a partir das estratégias de confinamento da população indígena, iniciadas nos anos 1920 e de contínuas invasões nas terras destes povos, em décadas seguintes, que se estabeleceram na região os grandes proprietários e as empresas que hoje desenvolvem monoculturas de cana, de soja e de outros produtos destinados à produção de combustíveis.

Na base dos conflitos, portanto, está a posse da terra. Mas as múltiplas formas de violência praticadas contra os povos indígenas, e em especial contra os Guarani-Kaiowá, deixam evidente que não se trata apenas de uma disputa de base econômica. Tais agressões têm por base uma lógica racista, assentada na crença de que os povos indígenas são signos do atraso, da inconstância, da falta de apego ao trabalho, do primitivismo e, assim, sua presença seria um entrave ao desenvolvimento regional e nacional. Por não se ajustarem à racionalidade econômica neoliberal, por serem distintos do ponto de vista étnico e por seguirem vivendo de acordo com suas culturas e crenças, eles são considerados, naquele estado, um problema a ser resolvido ou um risco a ser controlado.

O racismo do estado

Michel Foucault, um importante filósofo francês que discute as relações de poder e de saber que constituíram a modernidade, afirma que algumas práticas, colocadas em curso para conter grupos sociais ou parcelas da população, podem constituir o que chama de racismo de Estado. Para ele, o racismo consiste na introdução de uma separação entre aqueles que devem viver e os que devem morrer, tomando por base hierarquias biológicas

A expansão do agronegócio se deu em grande parte avançando sobre as terras indígenas *– Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi*

e sociais a partir das quais se estabelecem categorias de superioridade e inferioridade, definindo, assim, a supremacia de um grupo em relação ao outro. É a cisão em âmbito biológico que está na base de certas divisões que se estabelecem para assegurar privilégios de base econômica, social e cultural. E nas explicações biológicas se naturalizam certas características dos sujeitos e dos grupos, em especial as supostas carências que estes teriam em relação aos demais. Nesta linha de raciocínio, justifica-se a suposição de que aos índios faltaria civilidade, vontade, racionalidade, inteligência, apego ao trabalho etc. Em outras palavras, é o raciocínio racista que torna possível descrever esses sujeitos como inferiores, responsabilizando-os pela situação de miséria e desprezo que vivenciam na atualidade.

As funções do racismo são, de acordo com o filósofo, as de fragmentar, legitimar o domínio de certos grupos e a subordinação dos demais, introduzir censuras e, ao mesmo tempo, estabelecer as bases que autorizam a morte de alguns para garantir a vida de outros. A morte, física ou política, daqueles que não se ajustam significaria, então, o fim do risco e a vitória de um modelo de ordem econômica que é, por conseguinte, também um modelo de ordem social. Uma política de extermínio, numa perspectiva racista, é consentida quando o objetivo é deixar a vida em geral mais saudável, mais pura ou mais sustentável. Mas tudo isso implica na definição do que socialmente se considera válido, saudável, puro, sustentável e decorre de jogos de força, e, portanto, do que não é "da ordem natural e progressiva das coisas".

No contexto político e econômico brasileiro e, em particular, do estado de Mato Grosso do Sul, pode-se dizer que o foco é fazer viver os grandes proprietários, o grande capital e deixar morrer os povos indígenas.

As múltiplas formas de tirar a vida

E, para Foucault, tirar a vida não se expressa apenas no assassinato direto, mas também – e principalmente – no fato de expor à morte, de multiplicar os riscos para estes grupos "inferiores" ou, ainda, em estratégias de morte política, materializadas em práticas de expulsão, de rejeição, de confinamento, de difamação, de assédio moral.

No contexto político e econômico brasileiro e, em particular, do estado de Mato Grosso do Sul, pode-se dizer que o foco é fazer viver os grandes proprietários, o grande capital e deixar morrer os povos indígenas. A separação entre quem deve viver e quem deve ser expulso e rejeitado, tem por base um modelo de desenvolvimento autoritário e unilateral, que justifica as políticas estaduais e federais de incentivo, de financiamento, de manutenção de estruturas que protegem os grandes proprietários e os investidores, enquanto oferece aos povos indígenas a omissão, a negligência ou as migalhas de uma política assistencialista fragmentada e pontual.

As violências praticadas de maneira escancarada, a omissão do poder público, a morosidade nos procedimentos de demarcação das terras, tudo isso é parte de uma política que promove de forma deliberada a expulsão ou a morte da população indígena, ainda mais indesejada quando todos os esforços nacionais se voltam para a aceleração do crescimento econômico.

Pode-se dizer, portanto, que articulada à disputa pela terra há uma intensa disputa por projetos de vida, com recursos e forças desiguais. De um lado estão os povos indígenas, que têm ao seu favor prerrogativas constitucionais, mas para quem o estado recusa o direito efetivo sobre as terras. Do outro lado o agronegócio, beneficiado por incentivos oficiais, financiamentos e com forte aparato judicial à sua disposição, o que faz com que empresários como Luiz Guilherme Zancaner, proprietário de três grandes usinas de álcool e açúcar, afirme publicamente que nunca um governo fez tanto pelo agronegócio quanto o de Lula (entrevista publicada no jornal Valor, em 05/04/2010).

De um lado estão os povos indígenas, que têm ao seu favor prerrogativas constitucionais, mas para quem o estado recusa o direito efetivo sobre as terras. Do outro lado o agronegócio, beneficiado por incentivos oficiais, financiamentos e com forte aparato judicial à sua disposição.

O ato de deixar morrer os povos indígenas, considerados, sob um prisma racista, como improdutivos e descartáveis, é praticado pelo Estado brasileiro de muitas maneiras: através de ações e omissões que os expõem à morte, através da burocracia e da morosidade que multiplica os riscos para a vida das pessoas, expressa em situações de confinamento em terras ínfimas ou em acampamentos provisórios, sem garantias mínimas de segurança e de sobrevivência.

Em relação aos Guarani Kaiowá, pode-se dizer que o Estado também tem decretado um tipo de morte política, na medida em que não controla, não fiscaliza, não coíbe a violência praticada contra eles, de forma cada vez mais incisiva e contundente. Também se exprime um tipo de morte política quando os meios de comunicação noticiam de forma banal as terríveis violências vivenciadas pelos povos indígenas, quando os responsabiliza pelas agressões sofridas ou quando simplesmente encobre tais notícias com um opaco véu de silêncio.

Do mesmo modo, quando se defende que a solução para a problemática vivida pelos Guarani Kaiowá passa prioritariamente pela intensificação de políticas assistenciais ou, ainda, por ações que permitam integrá-los como mão-de-obra ao mercado de trabalho, também se pratica um tipo de discriminação de base cultural e política. Isso porque, assumindo um caminho mais fácil, tais afirmativas deixam de reconhecer a alteridade e a urgente necessidade de demarcação de terras, condição para assegurar a continuidade da vida e das formas próprias de organização dos povos indígenas.

Discriminação e segregação social

Tomando por base os dados deste relatório, apresentado pelo Cimi, é possível verificar uma tendência de intensificação da violência contra os povos indígenas em Mato Grosso do Sul, expressa tanto pela quantidade, quanto pela brutalidade das agressões praticadas. É necessário salientar que estes dados representam apenas uma amostra do que ocorre efetivamente no estado – aqui se expressa aquilo que, rompendo o silêncio, chega aos jornais ou a alguns canais alternativos de comunicação.

Pois bem, entre os anos de 2005 e 2008, registrou-se o assassinato de 151 indígenas somente em Mato Grosso do Sul. Em 2009 este estado continuou sendo o mais violento da federação, ano em que foram praticados 33 assassinatos de indígenas, o que corresponde a 53% das ocorrências em todo o território nacional. Além disso, foram registradas 9 tentativas de assassinato, 3 ameaças de morte, 1 ameaça de várias ordens e 24 pessoas foram vítimas de lesões corporais dolosas.

Os assassinatos praticados possuem agravantes como a prisão arbitrária, a tortura, o uso de meios cruéis, a impossibilidade de defesa das vítimas – e estas são as expressões de um racismo institucional contra os povos indígenas em Mato Grosso do Sul. É impossível imaginarmos que a lista de assassinatos, que se renova a cada ano, seja um mero reflexo de fatos isolados, ou que eles sejam apenas sintomas de um desvio na conduta de alguns indivíduos. Esse tipo de violência está inegavelmente relacionado às instituições sociais e às práticas contemporâneas de discriminação e segregação social protagonizadas, em grande medida, pelos próprios órgãos públicos – quando participam diretamente de ações de despejo, quando facilitam ou incitam invasões de áreas indígenas, quando discriminam indígenas presos, que passam anos sem atenção jurídica adequada e quando sequer asseguram o direito a um intérprete quando vão a julgamento. Vale registrar aqui que Mato

Grosso do Sul é o estado da federação com maior contingente de indígenas em suas penitenciárias.

Milícias armadas e encapuzados

É também no estado de Mato Grosso do Sul que se têm manifestado as formas mais brutais de abordagem e de constrangimento das famílias que vivem já em uma situação de vulnerabilidade e de violência, habitando barracos à beira de rodovias. Em 2009, quatro comunidades indígenas foram atacadas por milícias armadas e, em cada uma dessas agressões, registraram-se variadas formas de assédio moral e de desrespeito aos direitos da pessoa.

Em setembro daquele ano a comunidade Laranjeira Ñanderu, dos Guarani Kaiowá, foi atacada por um grupo de homens, encapuzados e armados, que os expulsou do lugar, ateando fogo em seus pertences e matando, inclusive, os animais de criação. Passados somente quatro dias, 10 homens atacaram a comunidade Guarani Kaiowá Apyka'i, que vive em um acampamento às margens da BR-483. Na ocasião, um indígena de 62 anos foi baleado e diversos barracos foram queimados.

Em outubro, algumas famílias Guarani Kaiowá retomaram uma parcela de suas terras tradicionais, ocupada hoje pela fazenda Triunfo, no município de Paranhos. Novamente um grupo de homens, armados e encapuzados, entrou no acampamento, os agrediu violentamente e os expulsou da área. Dois jovens professores que também participaram da retomada – Genivaldo Vera e Rolindo Vera – foram arrastados pelos cabelos e seqüestrados pelos agressores. O corpo de Genivaldo foi encontrado, alguns dias depois, com perfurações e marcas de violência, preso a um galho de árvore, no córrego Ypoi, distante 30 quilômetros do local do acampamento. Já Rolindo continua desaparecido até hoje e, além da dor de não saber o que ocorreu com ele, seus familiares ainda foram vítimas de discriminações, como fez o governador do estado, André Puccinelli, ao levantar a hipótese de que Rolindo seria o responsável pela morte de Genivaldo, e por isso estaria desaparecido.

Os símbolos de força e de poder utilizados – invadir as comunidades de madrugada, incendiar casas, destruir objetos, matar animais, aprisionar, torturar, assassinar, circular com veículos em torno dos acampamentos para amedrontar seus moradores – são manifestações claras de um anseio pelo extermínio.

Os símbolos de força e de poder utilizados são manifestações claras de um anseio pelo extermínio desta população: invadir as comunidades de madrugada, incendiar casas, destruir objetos, matar animais, aprisionar, torturar, assassinar, circular com veículos em torno dos acampamentos para amedrontar seus moradores. A covardia é outra marca da agressão de que são vítimas os povos indígenas, e se manifesta especialmente pelo uso de capuzes – signos de uma violência "sem rosto" ou, melhor dizendo, de uma violência que esconde o rosto de todos aqueles que desejam o afastamento, a retirada ou a morte de sujeitos vistos como indesejáveis por razões econômicas, políticas, culturais ou raciais.

Jagunços atacaram de madrugada a aldeia Apyka'i incendiando casas e atirando contra os indígenas *– Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi*

Além das agressões contra os Guarani Kaiowá, registram-se ações violentas contra outros povos no estado, tal como ocorreu com os Terena, em novembro de 2009, quando um grupo de fazendeiros acompanhados por seguranças particulares armados despejou, sem ordem judicial, uma comunidade que havia retomado parte da terra Buriti, no município de Sidrolândia, identificada em 2001 como parte do território do povo Terena, mas até hoje mantida nas mãos de fazendeiros. Após a decisão oficial do Tribunal Regional Federal, 3ª. Região, de que os Terena poderiam permanecer naquelas terras até que a ação principal fosse julgada, os fazendeiros decidiram agir por conta própria e puderam contar, inclusive, com o apoio de cerca de 50 policiais militares que participaram da ação ilegal de despejo. Neste caso, em particular, os agentes do poder público cometeram uma dupla ilegalidade: primeiro por não assegurarem a posse e o usufruto exclusivo dos povos indígenas sobre suas terras tradicionais, conforme determina a Constituição e, segundo, por agirem em defesa de interesses de terceiros, sem o amparo de uma determinação judicial para realizar a retirada dos Terena da área por eles ocupada.

Conivência e omissão

Esse estarrecedor quadro de crueldade – protagonizado por milícias, por setores econômicos considerados "imprescindíveis" ao mercado atual e por agentes públicos – agrava-se ainda mais com a desassistência praticada pelo estado nacional, que se materializa na falta de políticas adequadas em saúde, educação, etc., que acarreta, entre outras coisas, o agravamento dos casos de desnutrição e a falta de socorro aos povos indígenas em situações de perigo, bem como a morosidade na realização de procedimentos de demarcação de pelo menos 72 tekohas reivindicados pelas comunidades indígenas daquele estado.

Vale ressaltar também os efeitos de um tipo de violência sistemática e ininterrupta, a chamada violência interna, uma contínua rede de agressões cotidianas que se acentua em situações de confinamento, de concentração populacional em áreas diminutas, tal como ocorre nas reservas de Dourados, Amambai e Caarapó, que juntas abrigam quase 80% da população Guarani Kaiowá do estado de Mato Grosso do Sul. Tal situação responde, em grande medida, pelos 19 suicídios ocorridos neste ano.

Pode-se dizer, diante da perversidade dos atos praticados com participação, conivência, ou por omissão do poder público, que está em curso, naquela unidade da federação, uma silenciosa e contínua prática de genocídio, previsto na Lei nº. 2889/56, que se aplica a todos aqueles que, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupos étnicos, raciais ou religiosos, matam pessoas pertencentes a estes grupos ou lhes causam lesões, ameaçando sua integridade física ou cultural. ◆

Tranposição do rio São Francisco *– Foto: Regional Cimi Nordeste*

A Violência dos Grandes Projetos

Saulo Ferreira Feitosa
Secretário-Adjunto do Cimi

Dentre as várias violências praticadas pelo poder público contra os povos indígenas, destacamos a agressão ao patrimônio causada pelos grandes projetos como uma das mais nocivas. Sobretudo pela maneira como a mesma ocorre: de forma velada e sob um manto de aparente legalidade. Durante os dois mandatos do presidente Lula esse tipo de violência foi ampliado. Isso se deve à prioridade dada aos projetos de infraestrutura que têm como expoente o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

No final de 2009 a Funai apresentou uma listagem com 426 empreendimentos que incidem sobre terras indígenas. O maior número deles destina-se à utilização de recursos hídricos, chegando a 144, sendo 81 pequenas centrais hidrelétricas, 41 usinas hidrelétricas e 22 outras iniciativas. Em seguida vêm as linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica que juntas somam 65, ficando em terceiro lugar a duplicação e pavimentação de rodovias, totalizando 62 obras. Além desses, há ainda programas de ecoturismo, gasodutos, exploração mineral, ferrovia, hidrovia etc.

> Os projetos que impactam terras indígenas continuam a ser implementados sem qualquer consulta às comunidades indígenas, passando-se ao largo das disposições colocadas pela Convenção 169 da OIT.

São projetos que impactam terras indígenas, demarcadas ou não, afetando a vida de inúmeros povos, inclusive povos de pouco ou nenhum contato. A Constituição Federal de 1988 condiciona a sua implementação nestes locais à comprovação do "*relevante interesse público da União*", a ser definido em Lei Complementar. Mesmo não havendo ainda uma lei que o defina, os projetos continuam a ser implementados. A autorização também ocorre sem qualquer consulta às comunidades indí-

genas, passando-se ao largo das disposições colocadas nesse sentido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Não por acaso os níveis de endemias e outros agravos à saúde provocados por desequilíbrios ambientais revelam-se excessivamente altos em comunidades indígenas, gerando riscos à sua sobrevivência. Por outro lado, é possível identificar a relação existente entre o aumento dos empreendimentos e o crescimento do número de assassinatos e outras causas de morte entre os índios, situação agravada pela quase paralisia do governo frente às demandas por demarcação de terras.

Como na década de 1970, os índios continuam sendo vistos como obstáculo ao crescimento econômico do país. Nesta ótica, por que obedecer a preceitos constitucionais de proteção ao seu *habitat*? No interesse econômico o *vale tudo* parece ser a única norma a ser obedecida. Um exemplo claro é a obstinação do presidente da República em relação à construção da Hidrelétrica de Belo Monte no estado do Pará. Embora haja estudos que questionem a sua capacidade real de produzir energia e ao mesmo tempo comprovando o grave dano a ser causado ao meio ambiente, aos povos indígenas e às populações regionais, o governo insiste em erguer mais um monumento à insanidade, assim como o é a Hidrelétrica de Balbina, construída no estado do Amazonas. Para atender interesses das empresas empreiteiras e beneficiárias da obra, mais uma vez, a Constituição brasileira e a Convenção 169 da OIT estão sendo violadas, assim como o foram para viabilizar a transposição das águas do rio São Francisco, o complexo hidrelétrico do Madeira, a UHE do Estreito etc.

Para atender interesses das empresas empreiteiras e beneficiárias da obra, mais uma vez, a Constituição brasileira e a Convenção 169 da OIT estão sendo violadas, assim como o foram para viabilizar a transposição das águas do Rio São Francisco, o complexo hidrelétrico do Madeira, a UHE do Estreito etc.

Atualmente há 83 hidrelétricas em operação na região amazônica e mais 247 barragens estão planejadas para serem construídas nas próximas duas décadas. Certamente muitas outras terras indígenas serão atingidas. Somam-se à exploração do potencial hidrelétrico a construção de rodovias, o avanço do agronegócio, os estragos causados pelas invasões garimpeiras e madeireiras, os problemas da sobreposição de unidades de conservação ambiental, as práticas de biopirataria e o crescimento das pressões do setor minerário pela aprovação de uma legislação o mais amplamente facilitadora das atividades de mineração naquelas terras.

Em meio a tudo isso, o órgão indigenista governamental, Funai, que deveria atuar na defesa da integralidade dos territórios indígenas e da vida de seus habitantes, tem assumido um papel de legitimador das obras que os afetam, produzindo pareceres favoráveis à implementação dos mesmos, apenas para atender aos interesses governamentais. Foi o que aconteceu com Belo Monte, dentre outros casos tão ou mais graves ainda. O projeto Belo Monte está implicado numa série de irregularidades. O Painel de Especialistas[1] apontou problemas que vão desde "a omissão e falhas na análise de situações e dados sociais, econômicos e culturais" pelo EIA RIMA até a não realização de audiências públicas autênticas e consulta prévia às comunidades indígenas como prevê a Convenção 169 da OIT. O EIA RIMA faz referência a alguns povos indígenas, a exemplo dos Juruna do Paquiçamba, Arara da Volta Grande e os Juruna do KM 17. Mas deixou fora outros, como os Xipaia e Kuruaya. Além disto, o EIA RIMA corrobora a existência de índios em situação de isolamento na região (os povos isolados), mas se omite quanto aos impactos da obra sobre estes povos. Por essa razão, o empreendimento poderá ser responsável pela morte de pessoas ou povos isolados, podendo o Estado brasileiro vir a ser denunciado por crime de genocídio. Mesmo assim a Funai se posicionou favoravelmente ao projeto.

No dia 14 de abril de 2010, em discurso proferido no Congresso Brasileiro do Aço, na cidade de São Paulo, o presidente Lula afirmou que "ninguém tem mais preocupação para cuidar da Amazônia e dos nossos índios do que nós". Apesar de parciais, os dados apresentados neste texto nos asseguram a legitimidade necessária para no mínimo suspeitarmos dessa afirmativa do Sr. Presidente. ◆

1 Grupo formado por especialistas de diversas instituições de ensino e pesquisa que realizaram uma análise conjunta sobre o EIA RIMA de Belo Monte apontando graves falhas e omissões.

CRIMINALIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS: A nova face do velho colonialismo

Egon D. Heck
Regional Cimi MS

Expulsar é preciso. Matar é preciso. Demonizar é preciso. Criminalizar preciso é. Essa é a velha e nova estratégia bélica do neocolonialismo com relação aos povos indígenas do Brasil. Esse processo de criminalização não acontece apenas com os povos indígenas, mas de uma maneira mais ampla com os movimentos sociais. No campo, por exemplo, a criminalização do Movimento dos Sem Terra é uma evidência de uma ampla e ideológica política de saque dos recursos naturais e negação de direitos a setores sociais e étnicos, que lutam pelo reconhecimento de conquistas nas leis, sejam elas as constituições nacionais ou legislação internacional. Os povos indígenas continuam sendo considerados, por vários Estados Nacionais nas Américas, como ingênuos e perigosos contingentes manipuláveis pelos interesses econômicos e políticos dos Estados Unidos e das grandes corporações multinacionais.

Bartomeu Meliá, renomado antropólogo, profundo conhecedor do povo Guarani, em recente conferência em Dourados (MS), afirmava que "A coloneidade ou colonialismo atravessa os cinco séculos da presença do europeu nesse continente encobrindo os povos nativos, suas culturas, sua organização social e resistência, promovendo a destruição dos mesmos e implantando um processo de desnaturalização do ambiente em que vivem as populações indígenas. Essa coloneidade continua se manifestando nas políticas e práticas com relação aos povos indígenas". Esse é o processo de mais de 500 anos de colonização, que perdura até hoje. A ideologia da coloneidade é a praga que nega o direito à vida e à alteridade nesse continente. Uma de suas faces e estratégias mais recentes é a criminalização das lideranças indígenas.

A Via Campesina, em recente documento, assim define os objetivos da criminalização dos movimentos sociais[1]: "criar condições legais e, se possível, legítimas perante a sociedade para:

a) impedir que a classe trabalhadora tenha conquistas econômicas e políticas;
b) restringir, diminuir ou dificultar o acesso às políticas públicas;
c) isolar e desmoralizar os movimentos sociais junto à sociedade;
d) e, por fim, criar as condições legais para a repressão física aos movimentos sociais".

No caso dos povos indígenas a clara intenção final das forças anti-indígenas é impedir a demarcação de suas terras, e o consequente objetivo da criminalização é criar as condições legais e morais para obstruir o usufruto exclusivo desses povos sobre os recursos naturais nelas existentes.

XUKURU
Criminalização massiva

Vejamos algumas das principais situações de criminalização de comunidades e lideranças indígenas durante o ano de 2009. Um dos estados que se sobressai pela amplitude da criminalização é Pernambuco. E dentre os povos indígenas deste estado é o povo Xukuru que mais duramente tem sido atingido. Foram 35 lideranças criminalizadas. Elas foram indiciadas e processadas por uma variedade de crimes em decorrência de uma manifestação que surgiu depois da tentativa de assassinato do cacique Marcos Xukuru no ano de 2003, na ocasião foram mortos dois jovens que o acompanhavam. Porém, mesmo pesando sobre eles o sofrimento contínuo dessa tensão e ameaça permanente, o povo Xukuru não se deixa abalar, pelo contrário, demonstra grande disposição e força para reverter esse quadro. No documento final da sua última Assembléia os Xukuru assim explicitaram essa decisão: "Mas, mesmo com toda essa força, mobilização e vontade de viver em paz em nosso território, nossas lideranças continuam sendo criminalizadas. Nossos parentes Rinaldo Feitoza e Edmilson Guimarães continuam presos injustamente e nosso Cacique e lideranças sendo perseguidos. Por fim, saímos mais uma vez fortalecidos da nossa assembléia para continuar lutando junto às lideranças, firmes contra as forças que historicamente se opuseram e se opõem ao nosso projeto de vida. Anunciamos nossa solidariedade ao povo Tupinambá, que no momento está com seu cacique preso injustamente. Saímos renovados espiritual e politicamente para caminhar na construção de um mundo melhor para todos e todas".[2]

GUARANI KAIOWÁ
Criminalização e genocídio

Na questão Guarani Kaiowá, no Mato Grosso do Sul, a criminalização de comunidades e lideranças desse povo é evidente e gritante. Ela se reflete em números e casos emblemáticos, onde se estabelece uma intrincada rede de racismo e conivência dos poderes, especialmente do judiciário. O caso mais revelador desse processo criminalizante é o de Passo Piraju, no município de Dourados. Ali simplesmente se criminalizou praticamente toda a comunidade e em especial as lideranças, no intuito de desmantelar e expulsar o grupo de uma ínfima parte de seu território tradicional retomado. Como fato mais recente podemos citar a armação feita por policiais que levou à prisão cinco membros desta comunidade, em fevereiro de 2009. A apreensão e a busca das casas aconteceram de forma violenta e truculenta.

A intenção final das forças anti-indígenas é impedir a demarcação das terras. O objetivo da criminalização.é criar as condições legais para obstruir o usufruto exclusivo desses povos sobre os recursos naturais existentes.

No caso de Apyka'i, próximo a Dourados, onde foram queimados barracos da comunidade à beira da estrada e feridas pessoas que ali estavam, o procurador do Ministério Público Federal em Dourados, Marco Antonio Delfino, definiu o covarde ataque como tentativa de genocídio: "Um grupo armado teve intenção explícita de atacar outro grupo por suas características étnicas, porque são indígenas".[3] Nos relatórios da Funai e do MPF, funcionários da usina São Fernando e da empresa de segurança (Gaspem) são apontados como responsáveis pelo ataque.

1 A ofensiva da direita para criminalizar os movimentos sociais no Brasil, Via Campesina Brasil, janeiro 2010

2 Documento final da Assembléia Xukuru, Aldeia Cajueiro, Pernambuco, 17 a 20 de maio de 2010

3 Amnesty Internacional 30/09/2009; Informe Cimi 24/09/2009; Repórter Brasil 1/10/2009

Outro exemplo é o de Kurusu Ambá. As lideranças estão sendo criminalizadas e uma delas teve que deixar sua comunidade, buscando segurança. Neste local houve prisões de várias lideranças desde 2007, quando quatro delas foram condenadas a 17 anos e meio de reclusão. Foi um processo relâmpago, que desde o inquérito até a condenação levou apenas sete meses, quando casos envolvendo assassinatos de lideranças indígenas levam dezenas de anos para serem concluídos ou simplesmente prescrevem, como é o caso do assassinato de Marçal de Souza Tupã'i. Um indicador dessa agilidade de condenação indígena são os mais de 200 índios nos presídios do cone sul do Mato Grosso do Sul, o maior número de indígenas encarcerados num estado no país.

TUPINAMBÁ
Engenhosa estratégia persecutória

A região sul da Bahia é um lugar onde se pode constatar muito facilmente o requinte dos instrumentos utilizados para intensificar a estratégia de criminalização das lutas indígenas. Numa engenhosa estratégia persecutória, todas as ações legítimas empreendidas pelas comunidades indígenas para defender seus territórios tradicionais têm sido convertidas em ações criminosas. A Polícia Federal, através da produção de inúmeros inquéritos para apurar "supostos crimes" praticados pelos índios, tem funcionado como agente principal nesse processo. Em alguns inquéritos chega-se ao absurdo de caracterizar as comunidades como quadrilhas, transformando os caciques em "chefes" das mesmas. Como conseqüência, tanto a Justiça Federal como a Justiça Estadual acabam expedindo vários mandados de prisão contra as principais lideranças indígenas que estão à frente das lutas em defesa de suas terras. O exemplo mais claro é o que vem ocorrendo com a comunidade Tupinambá da Serra do Padeiro, onde o cacique Rosival e mais quatro irmãos seus estão sendo processados, sendo o primeiro denunciado, dentre outros crimes, por "formação de quadrilha".

Contudo, independentemente da existência ou não de mandados de prisão, a Polícia Federal tem agido de forma violenta em várias situações, como em um dos casos de lesões corporais descritos neste relatório, ocorrido em junho de 2009, onde 5 indígenas foram capturados e agredidos, inclusive com choques elétricos na região dorsal e genital. ◆

ANEXO 1

Lideranças indígenas em processo de criminalização no ano de 2009

Nome	Povo
SANTA CATARINA – 03 representantes indígenas	
Cacique Jeremias Pattã	Xokleng
Vaihecu Ndilli	
Vêi-Tcha Têie Winklr (conhecida também como Suzana)	
PERNAMBUCO – 35 representantes indígenas	
Antônio Gilvam Macena	Xukuru
Antônio Luciano Albuquerque Melo	
Antônio Luiz Lopes de Melo	
Antônio Monteiro Leite	
Armando Bezerra dos Santos	
Cássio Gerônimo do Nascimento Silva	
Cristóvão Ferreira Leite	
Débora Macena dos Santos	
Djalma Bezerra dos Santos	
Francisco de Assis Jorge de Melo	
Geovane Macena	
Gerson Albuquerque de Melo	
João Jorge de Melo	
José Carlos da Silva Batista	
José Edson Albuquerque Melo	
José Gonsaga Pereira	
José Jorge de Melo	
José Osinaldo Gonçalves Leite Júnior	
José Robenilson Lopes	
José Romero Lopes de Melo	
José Romero Macena	
José Sérgio Lopes da Silva	
Juliana Monteiro	
Luiz Carlos de Araújo	
Marcos Luidson de Araújo	
Maria das Montanhas Macena	
Maria Romelita Macena	
Paulo Ferreira Leite	
Paulo Romero Monteiro	
Raimundo Bezerra dos Santos	
Rinaldo Feitoza Vieira	
Ronaldo Jorge de Melo	
Uilho Lopes da Silva	
Welligton Albuquerque Melo	
Wilton Lopes da Silva	

Repercussões da realidade agressiva contra os Povos Indígenas no Poder Judiciário

Paulo Machado Guimarães

Advogado e Assessor Jurídico do Cimi

As informações sistematizadas pelo Cimi em seu novo Relatório de Violência contra os Povos Indígenas referente a 2009, indicam que o cenário nacional de agressões aos povos indígenas permanece inalterado.

Em cerca de um terço das unidades da federação são registrados casos de abuso de poder e ameaças de morte. Mas realmente o que continua chamando a atenção consiste no impressionante percentual de homicídios envolvendo membros de comunidades indígenas, em sua estarrecedora maioria entre os Guarani Kaiowá, no estado do Mato Grosso do Sul. Dos 60 casos registrados, 33 (55%) referem-se a comunidades indígenas neste estado. As 27 ocorrências restantes (45%) distribuem-se em 13 unidades da federação, sendo que na Bahia foram registrados 7 homicídios, 6 destes vitimando indígenas do Povo Pataxó, na região de Coroa Vermelha. Dos 18 casos de abuso de poder, 1 dos casos envolve 5 Tupinambá, presos e gravemente agredidos por ação de agentes da Polícia Federal, causando-lhes significativas lesões corporais, típicas da prática de tortura.

Estes três povos indígenas - Guarani Kaiowá, Pataxó e Tupinambá - localizados em estados geograficamente distantes entre si, se aproximam por uma singularidade macabra. No caso dos Guarani Kaiowá e Pataxó estão submetidas a forte e intensa influência de comunidades urbanas não-índias. Já as terras que os três povos tradicionalmente ocupam ainda aguardam serem administrativamente demarcadas. Apesar da Terra Indígena Coroa Vermelha já estar demarcada e registrada em cartório, os indígenas aguardam a revisão de seus limites, por ter sido demarcada com redução da área. Também está invadida por empreendimentos imobiliários, em razão do grande apelo turístico da região. Tanto os Guarani Kaiowá, como os Pataxó e os Tupinambá litigam ainda contra fortes interesses econômicos e políticos regionais.

Estes indicadores, somados às relacionadas agressões ao patrimônio, que revelam os conflitos pela posse da terra e preservação dos recursos naturais nelas existentes, somados às omissões do poder público, seja na área educacional, seja no atendimento à saúde, conformam um conjunto de fatores que exige intervenção do poder público de forma sistemática e articulada. E é exatamente esta ação do Estado, de forma sistemática e articulada que ainda se revela precária.

> Os conflitos possessórios, que se sucedem, porque naturalmente as comunidades indígenas não têm para onde ir, só terão fim quando estas comunidades estiverem adequada e condignamente instaladas nas terras que tradicionalmente ocupam e sob proteção que a Constituição impõe à União.

As conseqüências jurídicas mais imediatas desta situação traduzem-se, em relação às agressões contra a pessoa e o patrimônio, na forma de inquéritos policiais e ações penais e em ações possessórias ou contra a demarcação de terras indígenas. Neste contexto, no que se refere aos homicídios no Mato Grosso do Sul, importa reiterar a observação já feita por muitos, no sentido de que não será processando e condenando indígenas pela agressão e homicídio de outros índios, que se conseguirá enfrentar a causa destas mazelas, reflexo da desorganização sociocultural destas comunidades. As circunstâncias indicadas em relação a cada caso de homicídio envolvendo os 33 Guarani Kaiowá revelam nitidamente a gravidade dos desajustes socioculturais a que as comunidades das vítimas estão submetidas. Em um grande número das ocorrências o motivo da violência é o uso de bebida alcoólica, que potencializa desentendimentos acarretando agressões com a utilização de facas. Mas nestas 33 ocorrências, o caso do professor Genivaldo Vera merece destaque. Junto com seu primo, o igualmente professor Rolindo Vera, ambos Guarani Kaiowá, integrava a liderança do grupo de 25 Guarani Kaiowá que haviam retomado a posse do *tekohá* Ypo,i para sua comunidade. Após confronto com seguranças de uma fazenda, no dia 29 de outubro 2009 desapareceram. O corpo do professor Genivaldo foi encontrado boiando num córrego localizado na fronteira com o Para-

Desde 1983 os Pataxó Hã Hã Hãe aguardam a decisão do STF sobre a posse de suas terras tradicionais *– Foto: Clarissa Tavares/Arquivo Cimi*

guai, próximo ao local do confronto. O corpo do professor Rolindo ainda se encontra desaparecido. Os indícios indicam a prática de homicídio em razão da disputa pela posse da terra tradicionalmente ocupada por sua comunidade. Este episódio, somado aos assassinatos, em 2008, de lideranças Guarani Kaiowá em Kurussú Ambá, como os conflitos verificados no Passo Piraju, em 2007, se situam no contexto do impressionantemente grave cenário de violências e discriminações a que os Guarani Kaiowá estão submetidos em razão da disputa pela posse e a demarcação das terras tradicionais.

Perseguir e desqualificar publicamente lideranças indígenas por meio de veículos de comunicação, bem como indiciá-los pela prática de delitos, ou processá-los criminalmente e condená-los a penas de reclusão em presídios de Mato Grosso do Sul, serve apenas para agravar o problema a que estão submetidos e constituir a maior população indígena encarcerada do país. Essa situação consolida uma deturpada imagem social sobre a população indígena, como sendo de desocupados, improdutivos e criminosos.

O contexto de violações e agressões a que os Guarani Kaiowá estão submetidos, legitima a percepção de que estão envolvidos em um conjunto de fatores caracterizadores da prática de genocídio.

O círculo vicioso que os pretensos proprietários das terras indígenas, com apoio político de parlamentares e governantes daquela unidade da federação desencadeiam, visa adiar a solução do problema, que nos termos constitucionais passa pela demarcação das terras que tradicionalmente ocupam. Terras às quais os Guarani Kaiowá estão impossibilitados de exercer a posse permanente e o usufruto exclusivo, por estarem invadidas.

Os conflitos possessórios, que se sucedem, porque naturalmente as comunidades indígenas não têm para onde ir, só terão fim quando estas comunidades estiverem adequada e condignamente instaladas nas terras que tradicionalmente ocupam e sob proteção que a Constituição impõe à União.

Tanto nos casos relacionados diretamente à disputa pela posse da terra, como nos casos de violência decorrente de uso de drogas ou bebidas alcoólicas, impressiona que a origem dos problemas está na limitação dos espaços territoriais em que as comunidades Guarani Kaiowá estão vivendo. Daí a inevitável conclusão de que somente com a garantia da integridade dos espaços territoriais a que têm direito constitucional será possível descortinar um novo cenário de perspectivas, que, junto com uma série de outras ações governamentais e indígenas, permitam aos jovens indígenas e suas famílias

se reencontrar com suas histórias e culturas. Ou seja, é necessário, em primeiro lugar, que lhes sejam asseguradas as terras que tradicionalmente ocupam, de forma que suas comunidades possam se reestruturar, de acordo com suas formas próprias de organização social, de acordo com seus usos, costumes, línguas, crenças e tradições, nos termos reconhecidos pelo art. 231 da Constituição Federal. Para tanto, impõe-se superar, especialmente no Poder Judiciário, as objeções e as impugnações de interesses privados e de setores políticos.

Não se nega, naturalmente o direito de quem quer que seja em questionar em juízo alegados direitos seus. Mas aos representantes do Poder Judiciário, como aos membros do Ministério Público estaduais e federal se coloca o desafio no sentido de situar estes conflitos judicializados no contexto mais amplo da necessidade urgente dos espaços territoriais virem a ser garantidos, por serem indispensáveis à vivência e à convivência destas comunidades como expressões de povos étnica e culturalmente distintos entre si e da sociedade brasileira que os envolve.

Trata-se de tema imprescindível à conformação de fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil, inscritos no art. 1º, II e III e no art. 3º da Constituição Federal.

É nesta mesma perspectiva de desafio da República brasileira e conseqüentemente de todo seu povo, que a discriminação e as agressões às quais os Guarani Kaiowá estão sendo vítimas encontra nos Tupinambá dramática semelhança, a exemplo do que passaram os Macuxi, os Wapixana, os Taurepang, os Ingarikó e os Patamona, nos seus esforços para conseguir a demarcação e a desintrusão da Terra Indígena Raposa Serra do Sol e às perseguições de que são vítimas mais de 35 lideranças do povo Xukuru, no estado de Pernambuco, condenadas pela Justiça Federal desse estado, processo aguardando apreciação do recurso interposto no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

A perspectiva de que as terras tradicionalmente ocupadas pelos Tupinambá sejam demarcadas tem projetado sobre suas comunidades e em especial sobre suas lideranças intensas reações e manifestações de intimidação por parte de interesses econômicos e políticos locais.

Os pretensos proprietários das terras tradicionalmente ocupadas pelo povo Tupinambá têm desenvolvido a tática de registrar ocorrências na Polícia Federal, por supostas práticas delituosas praticadas pelas lideranças Tupinambá, em especial as da Serra do Padeiro. Destas ocorrências, a maioria registrada na Polícia Federal de Ilhéus, resulta a instauração de Inquéritos Policiais. Em sua grande maioria, tratam-se de reclamações de supostos proprietários e posseiros de terras que se dizem ameaçados ou turbados na posse das terras

Foto: Clarissa Tavares/Arquivo Cimi

Os Guarani Kaiowá em frente ao STF exigem agilidade nos processos contra as demarcações que se alastram no judiciário

que ocupam, por parte dos índios Tupinambá, liderados, invariavelmente pelo cacique Rosivaldo Ferreira da Silva, conhecido como "Babau".

Em um destes casos, no desenvolvimento de uma "operação"policial destinada à retirada dos Tupinambá da área ocupada por um particular, denominada Fazenda Santa Rosa, no dia 2 de junho de 2009, a Polícia Federal deteve 5 indígenas Tupinambá, sem apresentar qualquer mandado judicial. Os policiais os imobilizaram, deitando-os no chão. Aplicaram-lhes spray com "*gás de pimenta*" e choques elétricos com um aparelho, em diversas partes de seus corpos, de forma que na perícia realizada pelo Instituto Médico Legal do Distrito Federal, em relação a alguns dos indígenas, concluiu-se que "*a multiplicidade e a topografia das lesões elétricas (região posterior e região genital) sugerem terem sido provocadas por meio cruel*".

> A perspectiva de que as terras tradicionalmente ocupadas pelos Tupinambá sejam demarcadas tem projetado sobre suas comunidades e em especial sobre suas lideranças intensas reações e manifestações de intimidação por parte de interesses econômicos e políticos locais.

Estes fatos foram levados ao conhecimento da Comissão Nacional de Política Indigenista, do Ministro da Justiça, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, das Comissões de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e da imprensa nacional e internacional. Mesmo assim, no curso da repercussão destas ocorrências, o cacique Babau, a liderança da comunidade Tupinambá da Aldeia Serra do Padeiro, teve sua prisão preventiva decretada pelo juízo federal de Ilhéus, em 3 de agosto de 2009, contra parecer do Ministério Público Federal, acolhendo representação de delegado da Polícia Federal. Este justificou a medida invocando fatos ocorridos em 2007, 2008 e 2009, todos relacionados à disputa pela posse da terra que os Tupinambá tradicionalmente ocupam, qualificando a pessoa do cacique Babau como "perigosa" e que, junto com seus irmãos e demais membros de sua comunidade, constituía "uma quadrilha" ou "bando".

A Polícia Federal, no curso de uma operação ilegalmente desenvolvida de madrugada, prendeu o Cacique Babau em 10 de março de 2010.

Este decreto de prisão preventiva foi mantido pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no julgamento de *Habeas Corpus* impetrado na ocasião pelo Ministério Público Federal, tendo sido cassado no dia 8 de junho de 2010, no julgamento de outro *Habeas Corpus* impetrado pela Funai, em razão do excesso do prazo de 81 dias para a conclusão da instrução criminal, contados da data da prisão do Cacique Babau.

Um segundo decreto de prisão preventiva contra o cacique Babau e seus irmãos, baseado nos mesmos fatos expostos anteriormente pela autoridade policial federal também foi cassado pela Terceira Turma do TRF da 1ª Região, na mesma ocasião em que julgou o referido *Habeas Corpus* contra o primeiro decreto de prisão preventiva, graças à aguda percepção e determinação do Presidente da Terceira Turma do TRF da 1ª Região, o Desembargador Federal Tourinho Neto.

Não bastasse este exagero de ações policiais e judiciais contra lideranças indígenas, invocando os mesmos inquéritos e ocorrências policiais e as mesmas ações penais, a mesma autoridade policial federal mais uma vez representou contra as mesmas lideranças indígenas Tupinambá ao Juízo de Direito da Comarca de Buerarema, que por sua vez adotou a mesma decisão da Juíza Federal que decretara, pela segunda vez a prisão preventiva dos índios.

Neste último caso, trata-se de irregular atuação da Polícia Federal como polícia judiciária da Justiça do Estado da Bahia. Um Juiz de Direito do estado da Bahia decreta a prisão preventiva de lideranças indígenas, utilizando os fundamentos adotados em decisão de uma Juíza Federal, que por sua vez já havia se utilizado dos fundamentos adotados por outro Juiz Federal, que acolhera os mesmos argumentos expostos por um Delegado da Polícia Federal. Ambas as decisões, observe-se, cassadas porque as investigações e a instrução criminal não foram concluídas no prazo legal, ou seja, por não haver elementos suficientes para a caracterização da prática delituosa conforme pretendido pela Polícia Federal.

No contexto destas prisões, uma das lideranças Tupinambá, irmã do Cacique Babau, que é membro da Comissão de Política Indigenista, com seu filho com menos de dois meses de nascimento foi presos pela Polícia Federal no cumprimento do referido decreto de prisão preventiva decidido pelo Juiz de Direito da Comarca de Buerarema. Esta prisão ocorreu na pista de pouso do aeroporto de Ilhéus, um dia após Glicéria apresentar, em audiência com o presidente da República denúncias contra as perseguições que os Tupinambás estão sendo vítimas na região.

Um alento, que se pode perceber, consiste no fato de que nestes conflitos, como as disputas pela posse da terra, sempre que elementos precisos e mais densamente expostos são apresentados e comprovados aos Desembargadores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tem sido possível repor a liberdade constrangida, ou assegurar a permanência das comunidades indígenas na posse das terras que tradicionalmente ocupam, embora sempre condicionado à conclusão dos procedimentos administrativos para a demarcação das terras indígenas.

Esta percepção da relação dos conflitos pela posse da terra com a necessidade da conclusão das demarcações das terras indígenas, já foi constatado nas Presidências do TRF da 1ª Região exercidas pela Desembargadora Federal Assusete Magalhães e pelo Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian, respectivamente em relação a disputas possessórias envolvendo os Pataxó Hã Hã Hãe e os Tupinambá, ambos localizados no estado da Bahia.

A decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em criar o Fórum de Assuntos Fundiários reflete a gravidade e a dimensão do problema fundiário no país. Exige esforços de todos os poderes da República e conseqüentemente de todas as forças sociais e políticas no país.

A prioridade que os Ministros e Ministras do Supremo Tribunal Federal deram aos processos de interesses indígenas, na gestão da Ministra Ellen Gracie na Presidência do STF, como decisões do Superior Tribunal de Justiça na apreciação de Habeas Corpus em favor de lideranças indígenas da Bahia e do Mato Grosso do Sul, são exemplos do espaço e da possibilidade que a questão indígena não só pode como deve ter.

Trata-se do desafio de que esta temática seja mais trabalhada e desenvolvida nos Tribunais, de forma que os Juízes, Desembargadores e Ministros sejam mais amplamente subsidiados e envolvidos no processo amplo e democrático de compreensão e reflexão sobre o significado do respeito aos direitos dos povos indígenas no país.

Evidentemente que a observação quanto a determinadas respostas positivas de alguns órgãos do Poder Judiciário, não implica em desconsiderar que em termos gerais, os membros do Poder Judiciário são impactados pelo contexto de informações e desinformações que a mídia projeta sobre a opinião pública, em muitos casos deturpando a verdade sobre os fatos.

O caso já referido, da condenação em primeira instância de mais de três dezenas de importantes e destacadas lideranças do povo indígena Xukuru, no estado de Pernambuco, como os processos criminais nos quais figura a expressiva e dedicada liderança de Joel Braz, do povo Pataxó, na região do extremo sul do Estado da Bahia, são mais alguns exemplos que exigem ampla e intensa articulação de forma que os Juízes dos tribunais de 2º grau e os de instâncias superiores sejam corretamente informados sobre os fatos.

Superar os constrangimentos a que muitas comunidades são submetidas em razão de decisões liminares concedidas em ações cautelares ou em antecipações de tutela em ações ordinárias, em mandados de segurança contra homologações de demarcações de terras indígenas, e em ações civis públicas (como no caso da UHE Belo Monte) por diversos órgãos do Poder Judiciário, sem que o mérito da causa seja julgado em prazo razoável, consiste ainda num grave desafio a ser superado em processos que tramitam nas Seções Judiciárias da Justiça Federal das unidades da federação, nos Tribunais Regionais Federais, no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal.

A decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em criar o Fórum de Assuntos Fundiários, "*destinado ao monitoramento das ações e à resolução de questões que tenham por objeto assuntos de natureza fundiária, conflituosas ou não, que possam colocar em risco a segurança no campo e nas cidades ou exijam ações concretas para assegurar o acesso à moradia digna e à distribuição da propriedade*", reflete a gravidade e a dimensão do problema fundiário no país. Exige esforços de todos os poderes da República e conseqüentemente de todas as forças sociais e políticas no país.

O tratamento específico da questão indígena neste ou em outro fórum do CNJ, de forma específica e direcionada pode representar um novo espaço para o tratamento desta questão, considerando as terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas ainda pendentes de demarcação e desintrusão.

A conclusão em 19 de março de 2009, pelo Supremo Tribunal Federal, do julgamento da Ação Popular proposta contra a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TIRSS), representou um significativo momento em que a garantia dos direitos territoriais dos povos indígenas foi projetado no Supremo Tribunal Federal, mesmo considerando as 19 condições ineditamente aprovadas.

Os fundamentos adotados pelos Ministros e pelas Ministras do STF no caso Raposa Serra do Sol, bem como as condicionantes adotadas merece maior e mais detalhadas reflexões e ponderações. No entanto, sua densidade e dimensão permitem a indicação de que o precedente do caso relativo à demarcação da TIRSS contribuirá para o balizamento da solução judicial, administrativa e legislativa de variadas questões de interesse dos povos indígenas. Além disso, a manifestação de alguns Ministros indicam ainda que o próprio Supremo Tribunal Federal poderá se aprofundar na apreciação de alguns temas tangenciados, como ocorreu em relação à Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e em relação a um pretenso marco temporal sobre a ocupação tradicional da terra pelos povos indígenas, que ensejou a iniciativa da Confederação Nacional da Agricultura em pretender que o STF adotasse súmula vinculante neste sentido (PSV 49). A demonstrar a sensibilidade e a atenção sobre o tema, a ministra Ellen Gracie e os ministros Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski, membros da Comissão de Jurisprudência do STF, rejeitaram esta pretensão.

Da mesma forma, pode-se considerar que parte significativa das condições adotadas no julgamento da demarcação da TIRSS representa efetivo desafio ao Poder Legislativo, no seu dever constitucional de regulamentar o direito constitucional dos povos indígenas, superando a legislação incorporativista expressa no Estatuto do Índio, de 1973.

Em outra medida, considerações que a princípio possam ser interpretadas em perspectiva restritiva sobre o alcance de garantias constitucionais e mesmo sobre a demarcação das terras indígenas, por outro lado podem possibilitar o aprimoramento da compreensão e da execução de ações administrativas e mesmo normativas em relação a estes temas.

Desafio fundamental continua sendo mobilizar ampla articulação de apoios no sentido de impulsionar as ações dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de forma a avançar na demarcação e na proteção das terras indígenas, viabilizando adequada e justa regulamentação dos direitos constitucionais indígenas, de forma que se inaugure período em que os povos indígenas não sejam mais discriminados, agredidos, constrangidos, ameaçados e vilipendiados, como os Relatórios do Cimi infelizmente nos alertam anualmente. ◆

Foto: Clarissa Tavares/Arquivo Cimi

Os povos indígenas esperam celeridade por parte do Poder Judiciário e que a Constituição seja comprida

Capítulo I

Violência Contra o Patrimônio

Omissão e morosidade na regularização de terras **35**

Conflitos relativos a direitos territoriais **47**

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio **50**

Foto: Maíra Heinen

Indígenas em passeata no Acampamento Terra Livre 2009: ponto chave das reivindicações é sempre a demarcação da terra

Este capítulo trata de violências e agressões cometidas contra o patrimônio indígena, isto é, a terra em todas as suas dimensões, sua demarcação e proteção, incluindo os recursos naturais, sobre os quais os povos têm o usufruto exclusivo, como madeira, caça, peixe e água. O patrimônio abrange também bens individuais, como casas, e bens comunitários, como escolas. O patrimônio indígena inclui igualmente bens imateriais, tais como o direito autoral, por exemplo, direitos autorais de imagem, e o direito intelectual sobre os conhecimentos tradicionais de medicina, botânica, zoologia, agricultura, técnicas artesanais e outros.

Omissão e morosidade na regularização de terras

Os casos apresentados no ano de 2009 são casos de omissão e morosidade que ganharam notoriedade em função de protestos por parte das comunidades envolvidas ou por ações judiciais.

Foram registrados 34 casos de omissão e morosidade na regularização referente a 62 terras indígenas em 2009. O caso de São Paulo refere-se a 15 áreas em processo de identificação, todas com atrasos na regularização, e 13 ainda sem providência nenhuma. Além de São Paulo, existem registros nos estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina.

A regularização das terras indígenas é um procedimento administrativo de várias etapas, inclusive com prazos determinados, definido pelo Decreto n° 1.775/96. No entanto, o que se percebe é que são desconsiderados todos esses prazos pelos órgãos responsáveis.

Sequer a homologação garante a posse da terra. No Mato Grosso do Sul, a Terra Indígena Dourados foi homologada em março de 2005, mas os ocupantes da fazenda em questão recorreram da decisão e conseguiram uma liminar suspendendo os efeitos da homologação. Desde então as 700 pessoas da comunidade aguardam a decisão jurídica final, acampadas precariamente em 128 hectares de terra, sem condições dignas de sobrevivência.

Chama atenção a situação nos estados do Sul e São Paulo referentes a 46 das 61 ocorrências que atingem as comunidades Guarani e Kaingang que há anos enfrentam protelações por parte da Funai. Apesar de repetidas promessas nos últimos anos de iniciar ou dar continuidade aos processos de regularização, a Funai não cumpriu nenhuma delas.

Sem terra própria, ou suficiente, estas comunidades continuam vivendo em situação de extrema miséria, muitas em beira de estradas, enfrentando problemas de saúde, desnutrição, alcoolismo, além de ameaças e preconceito. Há grupos que têm vivido 20, 30 e até 40 anos na beira de estradas. Este quadro de miséria se repete em várias regiões do país.

Percebe-se que terras que continuam sem regularização final, mesmo sendo declaradas ou homologadas, são mais vulneráveis a invasões, ocupações, explorações dos recursos naturais e desmatamento.

Nos registros que o Cimi tem feito desde os anos 1990 constam 271 terras em alguma fase de regularização e 326 terras reivindicadas pelas comunidades indígenas, mas sem providência nenhuma por parte da Funai. Observa-se que, seja qual for o caso e seja qual for a fase, as autoridades responsáveis estouraram o prazo estabelecido pelo Decreto n° 1.775/96.

Como indicado em relatórios anteriores, há várias situações que provocam a morosidade na regularização de terras indígenas. A Funai alega sempre falta de recursos humanos e financeiros para dar prosseguimento aos processos demarcatórios.

Por outro lado, um agravante na morosidade dos processos é a pressão local e regional contra o trabalho da Funai. É um fenômeno muito visível no Mato Grosso do Sul, onde a resistência a qualquer regularização de terra indígena é veemente, impedindo as pesquisas dos Grupos Técnicos da Funai.

Percebe-se também uma tendência crescente de judicialização dos processos demarcatórios. É cada vez mais comum que cada passo neste processo, inclusive a homologação presidencial, seja contestado judicialmente. É um direito estabelecido pelo decreto 1775/96. Porém, muitos casos arrastam-se por anos, até décadas, nos diferentes tribunais e cortes do país. O exemplo mais emblemático de lentidão na justiça brasileira é o processo referente à terra indígena dos Pataxó Hã Hã Hãe, no sul da Bahia. Esse processo deu entrada no Supremo Tribunal Federal em 1982 e até agora não foi julgado.

Em 2009, o presidente Lula homologou não mais que 10 terras indígenas, apenas na véspera de Natal e, inclusive, a contra-gosto, como deixou claro em discurso proferido na ocasião: "(...) essa demarcação das terras indígenas que nós fizemos agora... Eu não ia fazer agora, Marcio [Meira, presidente da Funai], porque você me deve uma, que eu vou cobrar só no ano que vem, agora estamos com espírito de Natal, vamos deixar para lá."

Homologação de Terras Indígenas por presidente

Sarney	Collor	Itamar Franco
1985 – 1990	Jan. 1991 – Set. 1992	Out. 1992 – Dez. 1994
67	**112**	**20**

FHC		Lula	
1995	8	2003	21
1996	38	2004	23
1997	22	2005	08
1998	47	2006	10
1999	0	2007	06
2000	10	2008	01
2001	21	2009	09
2002	0	**2010**	–
Total	**146**	**Total**	**78**

A média durante o governo Lula fica em 11 homologações por ano, porém, apenas por causa das 44 homologações nos primeiros dois anos, que foram todas preparadas pelo governo anterior, com exceção da Terra Indígena Panambizinho no MS, homologada em 2004. Depois destes dois anos observa-se um súbito e forte declínio no número de homologações pelo presidente Lula. A partir de 2005 este número não supera 10 por ano, criando, nestes últimos cinco anos uma média de 7 homologações por ano.

Considerando que há ainda 635 terras aguardando homologação (324 terras sem providência e 311 terras em fase de regularização), conclui-se que, a continuar nesse ritmo, demorará ainda 91 anos para todas as terras indígenas serem regularizadas.

Terras sem providência

Desde os anos 1990 o Cimi registra o andamento dos processos de regularização de todas as terras tradicionais reivindicadas pelas comunidades indígenas, com base nos dados da Funai, do Ministério da Justiça, do Diário Oficial da União (DOU) e dados enviados pelas equipes regionais do Cimi.

Neste registro constam 989 terras. Há três categorias: as terras regularizadas, as terras em processo de regularização e as terras reivindicadas por comunidades indígenas, mas sem procedimentos de regularização, as 'sem providência'. Um pouco mais de um terço do total das terras foi totalmente regularizado: 354, ou 36%. Chama atenção que um número quase igual, 324 ou 33%, está sem providência. Isto é, a Funai nem sequer tomou providências para verificar se a reivindicação procede ou não. As demais terras, 271 ou 31%, estão em alguma fase da regularização. Observa-se que, seja qual for o caso e seja qual for a fase, as autoridades responsáveis estouraram o prazo estabelecido pelo Decreto n° 1.775/96.

Registradas	354
Homologadas	44
Declaradas	61
Identificadas	22
A identificar	146
Sem providência	324
Reservadas/Dominiais	36
Com Restrição	02
Excluídas	– 10
Total	989

Dados de 31 de dezembro de 2009

Foto: Marcy Picanço

Povo Pataxó Hã-Hã-Hãe espera há décadas pela homologação de suas terras. Processo aguarda resolução do STF

Listagem geral das 324 terras indígenas sem providência

Cimi – Dados de 31 de dezembro de 2009

TERRA INDIGENA (Povo)	MUNICÍPIO	UF
Igarapé Tapada (Não Contactados)	Mâncio Lima	AC
Jaminawa do Seringal São Francisco (Jaminawa)	Sena Madureira	AC
Monte (Apurinã)	Boca do Acre	AC
Parque Estadual do Chandles (Não contactados)	Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano	AC
Kalankó (Kalankó)	Água Branca	AL
Karuazu (Karuazu)	Pariconha	AL
Katokim (Catokim)	Pariconha	AL
Koiupanká (Pankararu - Koiupanká)	Inhapi	AL
Aldeia Aliança/ Furo Preto (Kanamari)	Itamarati	AM
Aldeia Gaviãozinho (Kulina)	Itamarati	AM
Aldeia Mari-Mari/Igarapé do Índio (Kulina)	Itamarati	AM
Aldeia Patakuá (Munduruku)	Manicoré	AM
Aldeia São Raimundo (Munduruku)	Manicoré	AM
Apurinã do Igarapé Grande (Apurinã)	Lábrea	AM
Arajaí (Mura / Apurinã)	Manaquiri	AM
Assunção (Kokama)	Tefé	AM
Baixo Seruini (Apurinã)	Pauini	AM
Baixo Tumião (Apurinã)	Pauini	AM
Baku (Kanamari)	Itamarati	AM
Barro Alto II (Mundurucu, Kulina e Mura)	Manaquiri	AM
Batedor (Kulina)	Jutaí	AM
Benezer (Miranha)	Japurá	AM
Boará/Boarazinho (Kambeba / Kokama)	Tefé	AM
Boca do Futuro (Mura)	Manaquiri	AM
Boca do Mucura (Kokama)	Fonte Boa	AM
Boca do Rio Jacaré (Paumari / Deni)	Tapauá	AM
Bom Futuro (Mura)	Careiro da Várzea	AM
Caiapé (Munduruku)	Manicoré	AM
Caju (Arara)	Coari	AM
Cajual (Munduruku)	Manaquiri	AM
Cajueiro/Lourdes (Apurinã e Jamanadi)	Boca do Acre	AM
Caiambé/Barreirinha (Tikuna, Kokama, Kambeba)	Tefé	AM
Cainã (Baré, Munduruku e Apurinã)	Manaquiri	AM
Camaiuá ((Munduruku)	Manicoré	AM
Camaru (Kamanari)	Fonte Boa	AM
Capanã (Guariba II) (Mura)	Manicoré	AM
Cariru (Kokama)	Jutaí	AM
Ciriquiqui (Apurinã)	Pauini	AM
Curara (Mura)	Manicoré	AM
Curiã (Apurinã)	Lábrea	AM
Deus é Amor (Apurinã)	Beruri	AM
Espirito Santo das Margens do Solimões (Kaixana)	Tonamtins	AM

TERRA INDIGENA (Povo)	MUNICÍPIO	UF
Esperança (Estrada do Brasileirinho) (Kokama)	Manaus	AM
Feijoal Servalho (Kokama)	Jutaí	AM
Igarapé Lurdes (Jamamadi	Boca do Acre	AM
Igarapé Manacá (Kokama, Kaixana)	Tonantins	AM
Igarapé Patiá (Tikuna)	Sto. Antonio do Içá	AM
Ilha do Tarará (Kokama)	Jutaí	AM
Ilha do Xibeco (Kokama)	Jutaí	AM
Isolados do Rio Ipixuna (Isolados)	Tapauá/ Canutama	AM
Isolados do Alto Rio Marmelos (Isolados)	Humaitá e Manicoré	AM
Isolados do Bararati (Isolados)	Apui, Sucurundi (AM) e Cotriguaçu (MT)	AM MT
Isolados do Rio Tumiã (Isolados)	Lábrea	AM
Isolados do Kurekete (Isolados)	Lábrea	AM
Isolados Pirititi (Isolados)	Presidente Figueiredo	AM RR
Jerusalém (Kaixana)	Tomantins	AM
Jubará (Miranha)	Maraã	AM
Juruá (Kulina)	Juruá	AM
Kaimõ (Mura e Mundurucu)	Manaquiri	AM
Kaixana Espírito Santo Pukaá – (Katixana) - RES	Tanantins, Santo Antonio do Içá	AM
Kaixana de São Francisco de Tonantins (Kaixana)	Tonantins	AM
Kawá (Mura)	Borba	AM
Kokama de Acapuri do Meio (Kokama)	Fonte Boa	AM
Kulina do Médio Jutaí (Kulina)	Jutaí	AM
Kulina do Rio Akurawa (Kulina)	Envira	AM
Lago do Jacaré (Mura)	Careiro da Várzea	AM
Lago Piranha do Paraná do Mamori (Mura)	Careiro	AM
Lago dos Remédios (Munduruku)	Manicoré	AM
Laranjal (Miranha, Kokama, Pacaia)	Alvarães	AM
Mamuri / Bela Vista (Manuri)	Tapauá	AM
Maraguá (Marqguá)	Nova Olinda do Norte	AM
Martião (Kokama)	Fonte Boa	AM
Monte Muriá (Kokama, Kambeba, Tikuna)	Fonte Boa	AM
Monte Sião (Kokama, Kambeba)	Fonte Boa	AM
Monte Sião do Lago Catuá (Tukano)	Coari	AM
Nossa Senhora da Saúde (Ilha Xibeco) (Kokama)	Jutaí	AM
Nossa Senhora do Nazaré do Itaboca (Arara)	Coari	AM
Nova Canaã (Mura)	Manaquiri	AM
Nova Esperança / Bom Jesus / Bela Vista (Kokama, Tikuna)	Anori	AM

Listagem geral das 324 terras indígenas sem providência

Cimi – Dados em 31 de dezembro de 2009

TERRA INDIGENA (Povo)	MUNICÍPIO	UF
Nova Esperança (Kaixana)	Tonamtins	AM
Nova Esperança (Manaquiri) (Munduruku / Kulina)	Manaquiri	AM
Nova Jerusalém (Costa do Ambé) (Jamamadi)	Anori	AM
Nova Jerusalém (Ilha Caxiuará) (Mura)	Cadajás	AM
Nova Jerusalém (Kokama)	Tefé	AM
Nova Macedônia (Avá-Canoeiro)	Alvarães	AM
Nova União (Mura)	Itacoatiara	AM
Nova Vida (Mura)	Autazes	AM
Onça (Mura)	Borba	AM
Paraná do Surubim (Kambeba)	Coari	AM
Pedreira do Amazonas (Apurinã)	Lábrea	AM
Pirarara Apurinã)	Manaquiri	AM
Poronga (Apurinã)	Autazes	AM
Potiri Nossa Senhora de Nazaré (Mura)	Maraã	AM
Projeto Mapi (Kaixana)	Tefé	AM
Rio Juruá Mineraúá (Kanamari, Kokama)	Fonte Boa	AM
Sahuapé (Sateré Mawé)	Manacapuru	AM
Santa Helena (Kokama)	Jutaí	AM
Santa Luzia (Kokama)	Fonte Boa	AM
Santa Maria do Rio Içа (Kaixana)	Tonamtins	AM
Santa Terezinha (Kaiana)		AM
Santa União (Kokama)	Fonte Boa	AM
São Joaquim / Nova Betânia (Kokama)	São Paulo de Olivença	AM
São Jorge (Ponta da Castanha) (Tikuna / Miranha)	Tefé	AM
São José do Mari (Maku)	Alvarães	AM
São Lázaro (Kaixana)	Tonamtins	AM
São Miguel Paraná do Bururuá (Tikuna)	Coari	AM
São Sebastião da Ilha do Mapana (Kaixana)	Santo Antonio do Içа	AM
São Sebastião da Liberdade (Caburi) RES	Coari	AM
São Sebastião do Surubim (Kambeba)	Coari	AM
Seringal Lourdes (Jaminawa)	Boca do Acre	AM
Taquara/Gaviãozinho (Kulina)	Carauari	AM
Tauarí (Mura)	Autazes	AM
Tururukari-Uka (Kambeba)	Manacapuru	AM
Vila Presidente Vargas (Kaixana)	Santo Antonio do Içа	AM
Payayá (Payaya)	Utinga e Morro do Chapéu	BA
Pataxó (Pataxó)		BA
Cajueiro (Tabajara)	Poranga	CE
Fidélis (Tabajara)	Quiterianópolis	CE
Gameleira / Sítio Fernandes (Kanindé)	Aratuba e Canindé	CE
Gavião (Gavião)	Monsenhor Tabosa	CE

TERRA INDIGENA (Povo)	MUNICÍPIO	UF
Imburama (Tabajara)	Poranga	CE
Kalabaça (Kalabaça)		CE
Kanindé (Kanindé)	Aratuba e Canindé	CE
Lagoa dos Neris (Potigua)	Novo Oriente	CE
Lagoinha (Potiguara)	Novo Oriente	CE
Monte Nebo (Potyguara)	Crateús, Monsenhor Tabosa	CE
Nazário (Tabajara)	Crateús	CE
Tabajara (Tabajara)	Viçosa, Crateús, Monsenhor	CE
Serra Caparaó (Guarani Mbyá)	Dores do Rio Preto / Divino São Lourenço	ES
Mangueira (Timbira)	Vitorino Freire	MA
Aranã (Aranã)	Coronel Murta, Vale do Jequitinhonha	MG
Luiza do Vale (Tembé)	Rio Pardo de Minas	MG
Mocuriñ (Mocuriñ)	Campanário	MG
Pankararu de Araçuai (Pankararu)	Coronel Murta	MG
Aldeia Campestre (Guarani – Kaiowá)	Antonio João	MS
Arivada Guasu (Guarani – Kaiowá)	Tacuru	MS
Ava Tovilho (Guarani – Kaiowá)	Caarapó	MS
Bakaiuva (Guarani – Kaiowá)	Bela Vista	MS
Bocaja (Guarani – Kaiowá)	Iguatemi	MS
Batelh´ie Botelha Guasu (Guarani-Ñhandeva)	Tacuru	MS
Buena Vista (Guarani – Kaiowá)	Juti	MS
Cabeceira Comprida (Guarani – Kaiowá)	Antonio João	MS
Cambaretã (Guarani – Kaiowá)	Deodápolis	MS
Campo Seco (Guarani – Kaiowá)	Caarapó	MS
Canta Galo (Guarani – Kaiowá)	Amambai	MS
Cerro Peron (Guarani – Kaiowá)	Paranhos	MS
Che ru pai Kuê (Guarani – Kaiowá)	Juti	MS
Chorro (Guarani – Kaiowá)	Bela Vista	MS
Curupaity (Guarani – Kaiowá)	Dourados	MS
Espadim (Guarani)	Paranhos	MS
Garcete Kue (Guarani – Kaiowá)	Sete Quedas	MS
Gua´ay (Guarani – Kaiowá)	Caarapó	MS
Guapuku (Guarani – Kaiowá)	Dourados	MS
Itaco´a (Guarani – Kaiowá)	Itaporã	MS
Itapoa Takuaremboiy (Guarani – Kaiowá)	Paranhos	MS
Japorã (Guarani – Kaiowá)	Tacuru	MS
Jatei kue (Guarani – Kaiowá)	Dourados	MS
Javevyry (Guarani – Kaiowá)	Navirai	MS
Jepopete(Guarani – Kaiowá)	Itaporã	MS
Juiu – Barrero e Picandinha (Guarani – Kaiowá)	Itaporã	MS
Jukeri e Tatarem (Guarani – Kaiowá)	Laguna Carapã	MS
Kamba(Kamba)	Corumbá	MS

Listagem geral das 324 terras indígenas sem providência

Cimi – Dados em 31 de dezembro de 2009

TERRA INDIGENA (Povo)	MUNICÍPIO	UF
Ka´ajari (Guarani – Kaiowá)	Amambaí	MS
Kaakaikue(Guarani – Kaiowá)	Caarapó	MS
Kaipuka(Guarani – Kaiowá)	Coronel Sapucaia	MS
Kinikinawa (Kinikinawa)	?	MS
KM 20 – Barrero Guasu (Urucuty) (Guarani – Kaiowá)	Caarapó	MS
Kunumi Vera (Guarani – Kaiowá)	Caarapó	MS
Kurupa´y Voca (Guarani – Kaiowá)	Navirai	MS
Kurupy (Guarani – Kaiowá)	Navirai	MS
Kurusu Amba (Guarani – Kaiowá)	Amambai	MS
Lagoa de Ouro (Guarani – Kaiowá)	Caarapó	MS
Laguna Perui (Guarani – Kaiowá)	Eldorado	MS
Laguna Vera (Mboreguari, Mbaracajá) (Guarani – Kaiowá)	Amambai	MS
Laranjeira Nhãnderu	Rio Brilhante	MS
Laranjaty e Arroyo´i (Guarani)	Japorã	MS
Lucero (Guarani)	Coronel Sapucaia	MS
Mabirijui (Guarani – Kaiowá)	Navirai	MS
Mbarakajá Porã (Guarani – Kaiowá)	Amambai	MS
Mbaragui (Guarani – Kaiowá)	Coronel Sapucaia	MS
Mboiveve – Jety´ay (Guarani – Kaiowá)	Amambai	MS
Npuku (Guarani – Kaiowá)	Caarapó	MS
Ouro Verde (Guarani – Kaiowá)	Ponta Porã	MS
Pantanal (Guató)	Corumbá	MS
Poique (Guarani – Kaiowá)	Caarapó	MS
Porto Desseado (Guarani – Kaiowá)	Caarapó	MS
Portrerito (Guarani)	Paranhos	MS
Pueblito kue (Guarani – Kaiowá)	Tacuru	MS
Quintino Kue (Guarani – Kaiowá)	Laguna Caarapã	MS
Quinze de Agosto (Guarani – Kaiowá)	Angélica	MS
Rancho Lima (Guarani – Kaiowá)	Laguna Caarapã	MS
São Lucas (Guarani kiowá)	Tacuru	MS
Samakuã (Guarani – Kaiowá)	Amambai	MS
São Pedro (Guarani – Kaiowá)	Caarapó	MS
Suvirando Gua´akua Yvyrapyraka (Guarani – Kaiowá)	Antonio João	MS
Takuru Menby (Guarani – Kaiowá)	Tacuru	MS
Takuapiry (Guarani – Kaiowá)	Coronel Sapucaia	MS
Tangara´y Karanguata´y e Kururu´y (Guarani – Kaiowá)	Tacuru	MS
Tapesu´aty (Guarani)	Paranhos	MS
Tereré (Terena)	Sidrolândia	MS
Toro Piré (Guarani – Kaiowá)	Dourados	MS
Tujukua (Guarani – Kaiowá)	Dourados	MS
Valiente Kue (Guarani)	Paranhos	MS
Ypo´i e Triunfo (Guarani)	Paranhos	MS
Ypytã (Guarani – Kaiowá)	Tacuru	MS

TERRA INDIGENA (Povo)	MUNICÍPIO	UF
Yvyhukue (Guarani – Kaiowá)	Tacuru	MS
Yvype (Guarani – Kaiowá)	Caarapó	MS
Arara do Rio Guariba Alegria - (Arara)	Colniza	MT
Cabixi (Não contactados)	Comodoro	MT
Capitão Marcos (Pareci)	Comodoro	MT
Kudorojarí (Bororo)	General Carneiro	MT
Morcegal (Nambiquara)	Comodoro	MT
Moreru-Pacutinga (Não contactados)	Cotriguaçu	MT
Nhandu-Braço Norte (Não contactados)	Guarantã do Norte	MT
Parabubure II, III,IV,V (Xavante)	Nova Xavantina Campinápolis	MT
Rio Bararati (Não contactados)	Cotriguaçu	MT
Rio Madeirinha (Não contactados)	Aripuanã	MT
Rio Preto (Maxakali – Krenak) Incluir	Canabrava do Norte	MT
Rio Tenente Marques (Não contactados)	Juína	MT
Açaizal (Munduruku)	Santarém	PA
Adi Arumateuá (Tembé)	Tomé Açu	PA
Akratikateje da Montanha (Gavião da Montanha)	Nova Ipixuna	PA
Areial (Tembé)	Santa Maria do Pará	PA
Barreira Campo (Karajá)	Santa Maria das Barreira	PA
Boa Vista Km 17 (Juruna)	Vitória do Xingu	PA
Canain (Atikun)	Canaã dos Carajás	PA
Cumaruara (Cumaruara)	Margens do Tapajós	PA
Cuminapanema Urucuriana (Não contactados, Zoé)	Óbidos e Alenquer	PA
Dos Encantados (Tuapiu)	Santarém	PA
Guajanaira (Guajajara e Guarani Mbyá)	Itupiranga	PA
Jeju (Tembé)	Santa Maria do Pará	PA
Maitapu (Maitapu)	Margens do Tapajós	PA
Muruci (Arapium)	Santarém, Margens do Rio Tapajós	PA
Ororobá (Atikum)	Itupiranga	PA
Pedreira Miripixi (Arapium)	Santarém	PA
Tapiíra (Arapium)	Santarém	PA
Tavaquara (Xipaia e Curuaia)	Altamira	PA
Tembé de Santa Maria do Pará (Tembé)	Santa Maria do Pará	PA
Tupaiu (Tupaiu)	Margens do Rio Tapajós	PA
Tupinambá (Tupinambá)	Santarém, Margens do Rio Tapajós	PA
Vila Franca (?)	Santarém	PA
Tabajara (Tabajara)	Conde	PB
Aldeia Foklassa (Fulni-ô)	Águas Belas	PE
Serra Negra(Kambiwá, Pipipã)	Petrolândia	PE
Tapera (Truká)	Orocó	PE
Morro das Pacas (Guarani Mbyá)	Guaraqueçaba	PR

Listagem geral das 324 terras indígenas sem providência

Cimi – Dados em 31 de dezembro de 2009

TERRA INDIGENA (Povo)	MUNICÍPIO	UF
Ortigueira (Kaingang)	Ortiguera	PR
Porto Novo Jacarezinho (Guarani Mbyá)	Guairá	PR
Serrinha (Kaingang)	Tamarana	PR
Vy'a Renda (Guarani M'bya)	Santa Helena	PR
Camboinhas - Tekoha Itarypu (Guarani M'bya)	Niteroi	RJ
Arikem (C. Estivado) (Desaldeados)	Ariquemes	RO
Cabeceira Rio Marmelo (Não Contactados)	Machadinho Deste	RO
Cascata – Cassupá – Salomã (Cassupá e Salamãi)	Corumbiara e Chupinguaia	RO
Cujubim (Kujubim)	Guajará Mirim e Costa Marques	RO
Igarapé Karipuninha (Não contactados)	Porto Velho e Lábrea	RO
Jabuti (Jaboti e Desaldeado)	Costa Marques	RO
Kambé Kambé)	Pimenteiras	RO
Makurap (Makurap)	Rolim de Moura	RO
Mata Corá (Desaldeados)	Costa Marques	RO
Miquelenhos do Rio S. Miguel (Miquelenhos)	Costa Marques, São Francisco	RO
Oro Mon (?)	Guajara Mirim N. Mamoré	RO
Pântano do Guaporé (Não Contactados)	Pimenteira	RO
Paumelenhos (Paumelenhos)	Pimenta Bueno	RO
Paumeleno do B. do Megaço (Paumelenhos)	Pimenta Bueno	RO
Purubora do Rio Manuel Correia (Puroburá)	Seringueiras	RO
Rebio Jaru (Não Contactados)	Ji-Paraná	RO
Rio Candeias (Não contactados)	Porto Velho	RO
Rio Cautário (Não contactados)	Costa Marques e Guajara-Mirim	RO
Rio Jacundá (Não contactados)	Cujubim, Itapuã do Jamari, Candeias do Jamari. P. Velho	RO
Rio Formoso (Não contactados)	Nova Mamoré, Guaj. Mirim, C. Novo, Buriti	RO
Rio Madeira (Não contactados)	Jaci Parana	RO
Rio Novo e Cachoeira do Rio Pacaas Novas (Não contactos)	Guajara Mirim	RO
Serra da Cutia (Não contactados)	Guajara Mirim	RO
Tora do Baixo Grande (Tora)	Porto Velho	RO
Wayoro (Wayoro)	Alto Alegre dos Parecis	RO
Yviraparaquara (Não contactado)	São Francisco do Guaporé	RO
Lago da Praia (Makuxi e Wapixana)	Boa Vista	RR
Acampamento Capivari (Guarani Nhandeva)	Capivari do Sul	RS
Acampamento São Roque (Kaingang)	Erexim	RS
Água Grande (Guarani M'bya)	Camaqua	RS

TERRA INDIGENA (Povo)	MUNICÍPIO	UF
Arroio Divisa (Guarani M'bya)	Arroio dos Ratos e Eldorado do Sul	RS
Caaró (Guarani Nhandeva)	Caiboaté	RS
Campo Bonito (Guarani M´bya)	Torres	RS
Campo do Meio (Kaingang)	Gentil	RS
Capi Owi (Guarani M´Bya)	Pelotas	RS
Capivari II (Guarani M'bya)	Capivari	RS
Cochilha da Cruz (Guarani Nhandeva)	Barra do Ribeira	RS
Farroupilha (Kaingang)	Farroupilha	RS
Ibicuí (Guarani M'bya)	Itaqui	RS
Interlagos (Guarani M'bya)	Osório	RS
Jaguarazinho (Guarani Nhandeva)	São Francisco de Assis	RS
Lajeado do Bugre (Kaingang)	Lajeado do Bugre	RS
Lami (Guarani)	Porto Alegre	RS
Lajeado (Kaingang)	Lejeado	RS
Lomba do Pinheiro (Kaingang e Guarani M'bya)	Porto Alegre	RS
Mata São Lourenço (Guarani Mbyá)	São Miguel das Missões	RS
Morro Santana (Kaingang)	Porto Alegre	RS
Ñhacapetum Guarani M´bya)	São Miguel das Missões	RS
Passo da Estância (Guarani M'bya)	Barra do Ribeiro	RS
Pontão (Kaingang)	Pontão	RS
Raia Pires (Guarani Nhandeva)	Sentinela do Sul	RS
Riozinho (Guarani M'bya)	Riozinho	RS
Ruínas de São Miguel (Guarani Mbyá)	São Miguel das Missões	RS
São Leopoldo (Kaingang)	São Leopoldo	RS
Taim (Guarani M'bya)	Rio Grande	RS
Cambirela (Guarani Nhandeva)	Palhoça	SC
Marangatu (II) (Guarani M'bya)	Biguaçu	SC
M'byguaçu II (Guarani, Nhandeva)	Amarui	SC
Peperi Guasú (Guarani Nhandeva)	Itapiranga	SC
Tekoa Dju Mirim (Amâncio) (Guarani M'bya)	Biguaçu	SC
Yaká Porã (Guarani M´bya)	Guaruva	SC
Aldeinha (Tupi Guarani)	Itanhaem	SP
Itaguá (Guarani Mbyá)	Iguape	SP
Itapitangui (Guarani)	Cananéia	SP
Jacareí (Guarani M'bya)	Cananéia	SP
Juréia(Guarani M'bya)	Iguape	SP
Paranapuã (Guarani Mbya, Tupi Guarani)	São Vicente	SP
Paraíso (Guarani M'bya, Tupi Guarani)	Iguape	SP
Pacurity (Guarani M'bya)	Cananéia	SP
Wiutu-Guaçu / Renascer (Tupi Guarani)	Ubatuba	SP
Yvyty Parapau (Guarani Nhandeva)	Cananéia	SP
Mata Alagada (Krahô/Kanela)	Lagoa da Confusão	TO

Omissão e morosidade na regularização de terras

34 casos

AC – 1 caso

TERRA INDÍGENA: ARARA DO RIO AMÔNIA

POVO: APOLIMA ARARA

TIPO DE DANO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Um grupo de 14 indígenas ocuparam a sede da Funai em Rio Branco para reivindicar a publicação da Portaria Declaratória de sua terra. Depois de quase um mês acampados, nenhuma providência havia sido tomada.

FONTE: *Cimi Regional Amazônia Ocidental*

AL – 3 casos

TERRA INDÍGENA: WASSU COCAL

POVO: WASSU COCAL

TIPO DE DANO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Os indígenas reivindicam aumento da reserva. Segundo eles, os atuais 2.700 hectares da reserva não são mais suficientes para abrigar as 600 famílias que lá vivem. Alegam que há três anos pediram a demarcação das áreas. O administrador regional da Funai em Alagoas, José Heleno de Souza, informou ter encaminhado desde 2006 pedido à sede do órgão em Brasília para que promova o estudo da área para fins de demarcação e ampliação da reserva, mas até aquele momento não obtivera resposta.

FONTE: *Gazeta de Alagoas, 09/06/2009*

TERRA INDÍGENA: KATOKIM

POVO: KATOKIM

TIPO DE DANO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Os indígenas ocuparam uma pequena propriedade e reivindicam terra própria, pois vivem praticamente dentro da cidade. A cacique declarou que a maioria dos índios sobrevive como trabalhador rural em lavouras de não-índios, as crianças não têm escola diferenciada e a possibilidade de conseguir uma aposentadoria como lavrador é praticamente impossível. Essa situação coloca o povo em dificuldade financeira e ameaça o desenvolvimento de sua herança cultural.

FONTE: *Gazeta de Alagoas, 20//02/2009*

TERRA INDÍGENA: KARIRI-XOKÓ

POVO: KARIRI-XOKÓ

TIPO DE DANO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Indígenas bloquearam a rodovia BR-101 em protesto contra a demora na demarcação de 4.419 hectares de terras na região, direito adquirido pelo decreto de 18/02/2006, que devem complementar sua área já regularizada. O processo emperrou na justiça devido à contestação de uma minoria dos 100 produtores rurais estabelecidos na região. Por determinação do desembargador Vladimir Souza, do TRF-5, a demarcação está paralisada até que a ação dos produtores rurais contra a Funai seja julgada (Ação n. 2007.80.01.000294-7, de 23/05/2007). A demarcação dessa terra é uma questão de sobrevivência para

Foto: Egon Heck

Com processos de demarcação paralisados, liminares de despejo obrigam os indígenas a sairem de suas terras tradicionais

os 2.500 indígenas. Eles vivem numa região de 699 ha, o que corresponde a menos de 20% da área identificada como Kariri-Xoko pelo estudo antropológico da Funai. Dessa área, menos de 300 ha estão disponíveis para a agricultura. Com poucas opções para obter o sustento da família, não é raro que os índios partam em busca de trabalho na cidade. A comunidade denunciou que mais de 100 posseiros não foram indenizados. Estes chegaram a arrancar as placas que definiam os limites da área já regularizada.

FONTE: *Gazeta de Alagoas, 17/06/2009; 05/07/2009*

BA – 1 caso

TERRA INDÍGENA: TUMBALALÁ

POVO: TUMBALALÁ

TIPO DE DANO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O Relatório de Identificação e Delimitação da terra indígena foi publicado no DOU em Junho de 2009. Porém, este relatório não contempla a totalidade da área reivindicada pelo povo. Foi excluída a maior parte da área, a parte que será atingida pela construção da barragem de Pedra Branca que pertence ao complexo das obras da transposição do rio São Francisco. Os grandes interesses na realização da obra se chocam com os direitos territoriais indígenas.

FONTE: *Cimi Regional Nordeste - Equipe Pernambuco*

CE – 1 caso

TERRA INDÍGENA: KANINDÉ

POVO: GENIPAPO KANINDÉ

TIPO DE DANO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: O povo luta pela regularização da terra indígena há vários anos. Há um litígio jurídico entre os índios Jenipapo-Canindé e o grupo da empresa Ypióca.

FONTE: *Diário do Nordeste/CE, 25/03/2009*

MT – 4 casos

TERRA INDÍGENA: KAYABI

POVO: KAYABÍ

TIPO DE DANO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Índios Kayabi reivindicam a continuidade do processo de demarcação de mais de um milhão de hectares declarados pela Funai desde 1999. Em 2002 houve a publicação da Portaria Declaratória do Ministério da Justiça da terra indígena, localizada nos municípios de Jacareacanga (PA) e Apiacás (MT) de posse permanente dos índios Kayabi, Apiaká e Munduruku. Desde então, os fazendeiros contestaram várias vezes o processo regulatório na justiça. O Instituto Etno-Agro-Ambiental da Bacia Amazônica alega que existem pelo menos 50 propriedades rurais na área proposta pela Funai.

FONTE: *A Gazeta - MT 17/01/2009; Cimi Regional MT, 23/03/2009*

Foto: Equipe Cimi Nordeste

As obras da transposição provocam grande destruição de áreas tradicionais de caça dos povos Truká e Pipipã em Pernambuco

TERRA INDÍGENA: JARUDORI

POVO: BORORO

TIPO DE DANO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Indígenas do povo Bororo retornaram em junho de 2006 para seu antigo território, que se encontrou invadido por não-indígenas. Desde então, enfrentam dificuldades para que estes sejam retirados. No momento a desintrusão é objeto de uma ação judicial do Ministério Público Federal do estado de Mato Grosso. O povo se vê impedido de usufruir integralmente de seu território e a cacique da comunidade vem sofrendo ameaças de morte.

FONTE: *Cimi Regional Mato Grosso*

TERRA INDÍGENA: MARÃIWATSEDÉ

POVO: XAVANTE

TIPO DE DANO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Na década de 1960, a terra indígena foi tomada por empresários e transformada em um megalatifúndio -a Fazenda Suya-Missu. Em 1967, os índios foram transferidos para a reserva de São Marcos. Uma epidemia de sarampo, nesta época, matou cerca de 150 indígenas. Em 1992, a terra foi devolvida aos Xavante, mas estes não puderam ocupá-la definitivamente pois os plantadores de grãos e criadores de gado não desocuparam o local. A área está 70% desmatada.

Em 2003, cerca de 800 Xavante acamparam à beira da BR-158 próxima de seu antigo território, enfrentando péssimas condições de sobrevivência, vítimas de doenças e morte de crianças, até conquistarem na justiça o direito de reocupar suas terras.

Em 2004, os Xavante de Marãiwatsédé retomaram seu território, porém enfrentando problemas com os fazendeiros, madeireiros e posseiros. Dos mais de 165 mil hectares, os índios estão acuados em apenas 30 mil hectares. O administrador regional da Funai em Goiânia, Edson Beiriz, declarou que "os invasores são bandidos e fazem parte de uma quadrilha que fabrica títulos falsos de uma área pública e usa posseiros como massa de manobra". Já foram deflagradas duas operações pela Polícia Federal, a operação "Pluma" e "Curuá", esta última resultando na apreensão de 10 tratores. Quanto à deficiência de fiscalização no desmatamento da terra indígena, o gerente executivo do Ibama em Barra do Garças, José Roberto Moreira, nega a omissão na fiscalização de irregularidades. Segundo ele, na região há déficit de profissionais e quando é feita a operação o Ibama precisa convocar agentes de outros estados.

FONTE: *Cimi Regional Mato Grosso*

TERRA INDÍGENA: TEREZA CRISTINA

POVO: BORORO

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: Continua parado o processo de demarcação da área total, ou seja, incorporar 30% demarcados por Rondon e que ficaram fora da demarcação posterior.

FONTE: *Cimi Regional MT,23/03/2009*

MS – 2 casos

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TIPO DE DANO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Cerca de 700 indígenas vivem em 128 ha. Apesar de terem a área de cerca de 9.400 ha. homologada pelo governo em março/2005, grande parte da terra está dentro da Fazenda Fronteira, unidade de produção pecuária. Os ocupantes da área recorreram na Justiça contra a homologação e obtiveram liminar para permanecer até o julgamento do mérito. Acomodados em diversos barracos precários de sapê, madeira, lona e folhas, os índios Kaiowá se dizem cansados de esperar pelo direito de ocupar a terra onde viveram seus antepassados, como comprovam laudos antropológicos.

FONTE: *A Gazeta/MT, 06/09/2009*

TERRA INDÍGENA: BURITI

POVO: TERENA

TIPO DE DANO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena bloqueou trechos da BR-163 e BR-262, entre as cidades de Miranda e Aquidauana. Conforme o cacique Basílio Jorge, a manifestação teve o objetivo de "chamar a atenção das autoridades para o problema de superpopulação dos indígenas em um espaço de terra insuficiente". Cerca de 4.600 indígenas vivem em 2 mil ha. Há 8 aldeias Terena na região da divisa dos municípios de Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia. Os Terena aguardam a regularização das suas terras ancestrais. O processo de regularização está parado no judiciário desde 2001. Estudo antropológico comprova que as terras reivindicadas são de origem indígena. Desde 2006, apesar destes estudos, os processos judiciais ficaram parados no TRF-3, mesmo após procedimento da Funai contrário à decisão de embargo do processo demarcatório feita pelo juiz federal.

FONTE: *O Estado do Mato Grosso do Sul, 07/10/2009*

MG – 1 caso

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ

POVO: XAKRIABÁ

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: A Portaria de constituição do GT de identificação e delimitação foi publicada em 13 de novembro de 2007. O GT iniciou os trabalhos em dezembro de 2007 com um prazo para finalizar até maio de 2008. Até finais de 2009 o Relatório de Identificação e Delimitação não foi publicado. Em função do não cumprimento do prazo estabelecido para publicação deste Relatório os conflitos têm aumentado. Os índios recebem constantes ameaças dos fazendeiros.

FONTE: *Cimi Regional Leste*

PA – 2 casos

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

POVO: ARARA

TIPO DE DANO: Não regularização fundiária

DESCRIÇÃO: A terra indígena foi identificada em 1992 com 740.479 hectares. Em 1996, foi declarada com 760.000 hectares. Em 2007 foram redefinidos os limites da terra indígena com 734.000 hectares, sendo declarada com esta área em 2008, ou seja, foram subtraídos 26.000 ha

em relação à primeira portaria de 1996. Enquanto isso, novas invasões avançam no território, como abertura de estradas.

FONTE: *Cimi Regional Norte II - Equipe Xingu*

TERRA INDÍGENA: MARÓ

POVO: ARAPIUM, BORARI

TIPO DE DANO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Conforme declaração do MPF, a morosidade na demarcação da Terra Indígena Maró potencializa os conflitos entre indígenas e madeireiros. O estudo de identificação e delimitação foi concluído em julho de 2009, mas ainda não foi apreciado pela Funai. Os moradores acusam a Secretaria do Meio Ambiente do Pará de permitir manejo irregular no território que reivindicam como posse das comunidades tradicionais. Segundo o MPF, há evidências de extração irregular de madeira e a fiscalização se faz necessária.

FONTE: *Diário do Pará, 10/11/2009 e Cimi Regional Norte II*

PR – 2 casos

TERRA INDÍGENA: BOA VISTA

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: O processo administrativo da referida terra indígena foi entregue ao Ministério da Justiça para assinatura da Portaria Declaratória em janeiro de 2006. Em dezembro do mesmo ano, foi devolvido para a Funai sob a alegação de que fosse cumprido acordo, firmado em maio de 2006, entre representantes do MJ, da Funai e dos agricultores ocupantes da terra indígena. Somente em setembro de 2007 é que o processo foi reencaminhado ao MJ, e em outubro de 2007 foi assinada a Portaria Declaratória. Desde então, o processo não deu seguimento e os ocupantes não-índios continuam na área.

FONTE: *Cimi Regional Sul - Equipe Paraná*

TERRA INDÍGENA: XETÁ

POVO: XETÁ

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: O processo administrativo de identificação e delimitação da Terra Indígena Xetá foi iniciado em 2000. O relatório circunstanciado feito pelo GT foi entregue à Funai somente em 2005 não tendo sido publicado nos Diários Oficiais da União e do estado do Paraná até o fechamento deste relatório.

FONTE: *Cimi Regional Sul - Equipe Paraná*

RS – 10 casos

TERRA INDÍGENA: CACIQUE DOBLE II

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: Um grupo de 38 índios ocupou a sede da Funai em Passo Fundo por um dia reivindicando a demarcação de uma área de 1.9 mil hectares no município de Cacique Doble. Famílias indígenas estão há cinco anos acampadas à margem da rodovia RS-343 e querem voltar à terra de seus antepassados, ocupada há décadas por agricultores.

FONTE: *Cimi Regional Sul - Equipe Iraí*

TERRA INDÍGENA: KANDÓIA

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: A comunidade reivindica há anos a demarcação da sua terra tradicional. Em reunião com a comunidade, a Funai se comprometeu a publicar até 15 de junho de 2009 o Relatório de Identificação, promessa que não cumpriu.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Iraí*

TERRA INDÍGENA: MATO PRETO

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: Foi iniciado, em 2004, o estudo de identificação e delimitação da terra tradicional. A comunidade vive de forma desumana e em precária situação de moradia e alimentação. A Funai havia prometido publicar o relatório antropológico até o final do mês de junho de 2008, porém não o fez. O não cumprimento dos prazos deixa a comunidade sem terra. Os índios são vítimas de desnutrição, alcoolismo e doenças.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Iraí*

TERRA INDÍGENA: PASSO GRANDE DA FORQUILHA

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: A comunidade reivindica há anos a demarcação de sua terra tradicional. Foi publicado o Relatório de Identificação e Delimitação e o prazo para sua constestação foi aberto e já se encerrou. No entanto, a Funai não encaminhou o processo ao Ministério da Justiça. A Funai alega que faltam dados e estaria encaminhando solução.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Iraí*

TERRA INDÍGENA: CAPIVARI

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO: Morosidade no processo demarcatório

DESCRIÇÃO: Desde 2006, a comunidade aguarda a criação de um GT de identificação e delimitação. No início de 2009, em reunião com os Guarani e o MPF, a Funai se comprometeu em criar este GT. Este prazo era até o final de setembro de 2008, no entanto, até o final de 2009 nada foi feito. Esta comunidade Guarani vive acampada às margens da rodovia em uma região de pântano em condições precárias.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Porto Alegre*

TERRA INDÍGENA: IRAPUÁ

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: A comunidade, composta por cerca de 15 famílias, está acampada às margens da BR 290 e reivindica a regularização de sua terra tradicional. A Funai se comprometeu em 2006 a fazer a identificação e delimitação da área, mas nada foi feito. Os Guarani vivem em condições precárias, sem recursos necessários à sua subsistência.

FONTE: *Cimi sul - Equipe Porto Alegre*

TERRA INDÍGENA: ESTIVA

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: A comunidade, composta por cerca de 16 famílias, está acampada em um terreno cedido pela Prefeitura de Viamão e reivindica a regularização de sua terra tradicional. A Funai se comprometeu em 2006 a fazer a identificação e delimitação da área, mas nada foi feito. Os Guarani vivem em condições precárias, sem recursos necessários à sua subsistência.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Porto Alegre*

TERRA INDÍGENA: LAMI

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: A comunidade, composta por cerca de 5 famílias, está acampada à beira da rodovia e reivindica a regularização de sua terra tradicional. Em 2006 a Funai se comprometeu em fazer a identificação e delimitação da área, mas nada foi feito. Os Guarani vivem em condições precárias, sem recursos necessários a sua subsistência. O local é um lugar de passagem dos Guarani, de tempos em tempos há "rodízio" de famílias.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Porto Alegre*

TERRA INDÍGENA: CANTAGALO

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena de Cantagalo conta com 37 famílias e ocupa uma área de 47 hectares. Foi demarcada em 2004 com 286 hectares e homologada em 2007. A terra, apesar de homologada, não está na posse dos Guarani, pois a Funai não realizou a indenização e desintrusão dos não-indígenas, que continuam na área.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Porto Alegre*

TERRA INDÍGENA: MORRO DO OSSO

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: Os Kaingang ocupam parte do Parque Natural Morro do Osso, em Porto Alegre, desde 2004. A comunidade composta por 23 famílias ocupou a parte da área que seria destinada a construção de condomínios de luxo. Há estudos que comprovam que a terra é tradicional. O TRF da 4ª Região assegurou aos indígenas o direito de permanecer onde estão até que a Funai proceda os estudos.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Porto Alegre*

SC – 6 casos

TERRA INDÍGENA: CAMBIRELA

POVO: GUARANI M'BYÁ

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: Há anos as lideranças reivindicam que a Funai inicie o processo de regularização fundiária desta terra indígena. Só a partir de 2007 a Funai se propôs a solucionar o problema e chegou, inclusive, a encomendar um plano operacional para a criação de um GT, recebendo-o em março 2008, mas nada fez.

Em 2009, as lideranças da Comissão Nhemonguetá enviaram correspondência para o CGID da Funai, cobrando de novo a criação de GT de identificação. A informação repassada aos indígenas é de que a Funai não criaria GT, pois diz que ali não é terra tradicional e propõe que a solução seja a criação de uma reserva indígena ou o usucapião do local pelos indígenas. Enquanto a situação continua sem solução, a comunidade vive insegura nas

Foto: Arquivo Cimi

Povo Tupinambá da Serra do Padeiro (BA) sofre grande hostilidade de fazendeiros da região cacaueira

margens da BR-101, pois sempre há pessoas que se dizem proprietárias e ameaçam de despejo. Agridem verbalmente e fisicamente pessoas da comunidade. Alguns fatos foram relatados ao MPF, que tem cobrado uma atitude por parte da Funai. A comunidade não consegue acessar recursos públicos e projetos de assistência porque os orgãos públicos insistem na tese de que a terra não está regularizada.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Florianópolis*

TERRA INDÍGENA: MASSIAMBU

POVO: GUARANI M'BYÁ

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: Há anos as lideranças reivindicam que a Funai inicie o processo de regularização fundiária desta terra indígena. Apenas em 2007 a Funai chegou a encomendar um plano operacional para a criação de um GT, recebendo-o em março 2008, mas nada fez. A área continua sem providência. A comunidade vive às margens da BR-101 e sua duplicação vai impactar a área. Em 2009, as lideranças da Comissão Nhemonguetá enviaram correspondência para o CGID da Funai, cobrando de novo a criação de um GT de identificação. A informação repassada aos indígenas é de que a Funai não criaria GT, pois diz que ali não é terra tradicional e propõe que a solução seja a criação de uma reserva indígena ou o usucapião do local pelos indígenas. A comunidade não consegue acessar recursos públicos e projetos de assistência porque os orgãos públicos insistem na tese de que a terra não está regularizada.Há anos o processo de regularização fundiária desta terra indígena foi iniciado.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Florianópolis*

TERRA INDÍGENA: YAKÁ PORÃ

POVO: GUARANI M'BYÁ

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: Há anos as lideranças reivindicam que a Funai inicie o processo de regularização fundiária desta terra indígena. Até agora a Funai não tomou nenhuma providência. A área da comunidade está situada às margens da BR-101. Esta será duplicada, o que impactará a comunidade. Em 2009, as lideranças da Comissão Nhemonguetá enviaram correspondência para o CGID da Funai, cobrando de novo a criação de GT de identificação. A informação repassada aos indígenas é de que a Funai não criaria GT, pois diz que ali não é terra tradicional e propõe que a solução seja a criação de uma reserva indígena ou o usucapião do local pelos indígenas. Enquanto a situação continua sem solução, a comunidade vive insegura nas margens da BR-101, sob pressão de não-indígenas. A comunidade não consegue acessar recursos públicos e projetos de assistência porque os orgãos públicos insistem na tese de que a terra não está regularizada.

FONTE: *Cimi sul - Equipe Florianópolis*

TERRA INDÍGENA: RETA/ITAJU

POVO: GUARANI M'BYÁ

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: Há anos as lideranças reivindicam que a Funai inicie o processo de regularização fundiária desta terra indígena, mas até agora o órgão não tomou nenhuma providência. Neste ano de 2009, as lideranças da Comissão Nhemonguetá enviaram correspondência para o CGID da Funai, cobrando de novo a criação de GT de identificação. A informação repassada aos indígenas é de que a Funai não criaria GT, pois diz que ali não é terra tradicional e propõe que a solução seja a criação de uma reserva indígena ou o usucapião do local pelos indígenas. Enquanto a situação continua sem solução, a comunidade vive insegura nas margens da BR-101. Esta será dupificada, fazendo necessário recompensar os impactos. A comunidade não consegue acessar recursos públicos e projetos de assistência porque os orgãos públicos insistem na tese de que a terra não está regularizada.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Florianópolis*

TERRA INDÍGENA: M'BYGUAÇU

POVO: GUARANI M'BYÁ

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: A área, que é regularizada, está situada nas margens da BR-101 que será duplicada. Há anos, as lideranças reivindicam que a Funai inicie um processo a fim de compensar os impactos desta obra. Apenas em 2007 a Funai chegou a encomendar um plano operacional para a criação de um GT, recebendo-o em março 2008, mas nada fez. Em 2009, as lideranças da Comissão Nhemonguetá enviaram correspondência para o CGID da Funai, cobrando de novo providências. A comunidade sofre com a impossibilidade de utilizar totalmente a área que lhes é de direito. Além disso, moradores das redondezas, não respeitam os limites da terra indígena e colocam gado dentro da área que por várias vezes comeu toda a plantação da comunidade.

FONTE: *Cimi sil - Equipe Florianópolis*

TERRA INDÍGENA: TOLDO PINHAL

POVO: KAINGANG

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: A Terra Indigena Toldo Pinhal foi demarcada em 1994, com aproximadamente 880 hectares. Desde então, a comunidade cobra da Funai a correção dos limites. O GT de identificação foi criado em 2001, identificando uma área de 4.230 hectares. A Portaria Declaratória foi publicada em 19 de Abril de 2007. Uma ação judicial está paralisando o início da indenização aos não-indígenas.

FONTE: *Cimi sul - Equipe Chapecó*

SP – 1 caso

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO: GUARANI

TIPO DE DANO: Descumprimento de prazos para demarcação

DESCRIÇÃO: Das 28 terras indígenas do estado de São Paulo, 15 estão em processo de identificação e reconhecimento. Destas, seis se sobrepõem a Unidades de Conservação Ambiental. "São quase mil índios praticamente sem assistência e, enquanto a situação não for definida, órgãos estaduais e federais não podem realizar investimentos nos locais", reconhece o administrador da Funai, Amaury Vieira. Dentre estas terras, está a aldeia Peguaoty, com cerca de 150 índios Guarani, no interior do Parque Estadual Intervales, em Sete Barras, no Vale do Ribeira, além de comunidades situadas no Parque Estadual Ilha do Cardoso e na Reserva Ecológica Juréia-Itatins.

FONTE: *O Estado de São Paulo - 25/05/2009*

Conflitos relativos a direitos territoriais

Em 2009 foram registrados 10 casos de conflitos relativos a direitos territoriais, sendo 2 no Mato Grosso, 2 no Pará, 3 em Pernambuco, 2 no Rio Grande do Sul e 1 em Roraima.

São casos de conflitos relacionados diretamente à posse da terra. Chama atenção que vários casos de terras indígenas homologadas continuam invadidas por não-indígenas, sem que as autoridades tomem as providencias necessárias para a retirada dos invasores.

Há inclusive terras às quais os não-indígenas que já foram retirados, retornaram. Exemplo disto é o caso na Terra Indígena Urubu Branco, do povo Tapirapé, no Mato Grosso. Situação semelhante também foi registrada na terra Pankararu, em Pernambuco.

No Rio Grande do Sul, a Terra Indígena Rio dos Índios, de uma comunidade Kaingang, foi reconhecida em 2004. Desde então, o processo demarcatório travou porque a Funai não deu encaminhamento à próxima etapa, que seria a indenização e desintrusão dos não-indígenas. Esta situação levou os Kaingang a ocupar a sede regional da Funai.

Em Pernambuco há um exemplo de outro tipo de conflito, a superposição de uma reserva biológica a uma terra indígena. O Ibama declarou parte da Terra Indígena Serra Negra reserva biológica, o que restringe o acesso dos indígenas Kambiwá e Pipipan, moradores da terra indígena.

Há um caso de conflito provocado pela construção de uma obra no Rio Grande do Sul, onde os Kaingang da Terra Indígena Votouro protestaram contra o alagamento da sua terra, decorrente da construção de uma hidrelétrica. O protesto foi violentamente reprimido.

Foto: Gilberto Vieira/Equipe Cimi MT

Apesar da demarcação da sua terra, indicada pela placa, o povo Paresi ainda luta pela recuperação da posse

Conflitos relativos a direitos territoriais

10 casos

MT – 2 casos

TERRA INDÍGENA: URUBU BRANCO

POVO: TAPIRAPÉ

TIPO DE CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Desde 2008, posseiros que já haviam sido retirados e cujas benfeitorias de boa-fé já haviam sido indenizadas, tornaram a invadir a área. Após audiência entre representantes indígenas, Cimi e Ministério Público Federal definiu-se que a Polícia Federal faria uma ação para a retirada dos invasores. Isso ainda não ocorreu. Os invasores iniciaram uma divisão da região norte da terra indígena e ameaçam loteá-la para terceiros.

FONTE: *Cimi Regional MT, 23/03/2009; A Gazeta/MT, 13/09/2009*

TERRA INDÍGENA: PORTAL DO ENCANTADO

POVO: CHIQUITANO

TIPO DE CONFLITO: Protestos contra demarcação

DESCRIÇÃO: Em 2007 a Funai identificou uma parte desta terra reivindicada e paralisou o processo de demarcação. Diante disso, fazendeiros e políticos da região vêm agindo no sentido de impedir a demarcação com argumentos de que os Chiquitanos não são indígenas, mas bolivianos, desqualificando a identidade étnica do povo Chiquitano.

FONTE: *Cimi Regional MT, 23/03/2009*

PA – 2 casos

TERRA INDÍGENA: ARARA

POVO: ARARA

TIPO DE CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Trabalhadores rurais invadiram a terra indígena e destruíram os marcos da divisa. Alegaram que estavam ali com permissão de políticos. Como nenhuma providência foi tomada pelo Estado para a retirada dos invasores, os indígenas decidiram retirá-los por conta própria. Após o conflito, o MPF e a Funai convocaram uma reunião com os invasores e mais uma vez reafirmaram que a terra indígena pertence ao povo Arara. Os funcionários do Incra fizeram o cadastramento das famílias expulsas da área pelos índios e o objetivo é encontrar na região um local onde os trabalhadores possam se instalar.

FONTE: *Diário do Pará, 11/05/2009 / Cimi Regional Norte II / MPF*

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVO: TEMBÉ

TIPO DE CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A desocupação total da reserva indígena vem sendo impedida por um vereador do município que insiste em dizer aos invasores que estes poderão ser proprietários da área, além de insuflar novas invasões. Após denúncia

Foto: Marcy Picanço

Agronegócio invadindo terra Maraiwatsedé, do povo Xavante

pelas lideranças indígenas, o Ministério Público Federal decidiu que representará contra o vereador na Justiça Federal.

FONTE: *O Liberal/PA, 22/11/2009 e Cimi Regional Norte II*

PE – 3 casos

TERRA INDÍGENA: PANKARARU DE ARAÇUAI

POVO: PANKARARU

TIPO DE CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: A Terra Indígena Pankararu foi demarcada e homologada em 1987 com 8100 ha, e na década de 1990 foi iniciado o processo de desintrusão. Porém, o processo foi paralisado sem quaisquer justificativas. A população de aproximadamente 8.000 habitantes está crescendo e diminuíram as áreas livres para plantar, pois a retirada dos posseiros é sempre protelada. Há ainda o agravante de que posseiros que foram indenizados estão voltando, construindo novas casas e fazendo novos roçados. Outros querem receber indenização para sair da terra.

FONTE: *Lideranças indígenas Pankararu, 30/05/2009*

TERRA INDÍGENA: SERRA NEGRA

POVO: KAMBIWÁ, PIPIPÃ

TIPO DE CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: O acesso à Terra Indígena Serra Negra, utilizada para celebrações religiosas, colheita de plantas medicinais e abastecimento de água, foi restringido por uma decisão do Ibama que declarou a área como sendo reserva biológica. A entrada só é permitida com autorização do Instituto Chico Mendes que administra a reserva biológica.

FONTE: *Cimi Regional Nordeste - Equipe Pernambuco*

TERRA INDÍGENA: ENTRE SERRAS

POVO: PANKARARU

TIPO DE CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A Terra Indígena Entre Serras foi demarcada e homologada em 2007 com extensão de 6.194 ha. O processo de desintrusão de posseiros foi iniciado mas ainda há a presença de muitos invasores. Na 1ª instância, o juiz determinou a retirada dos posseiros. A União e o Incra interpuseram uma apelação, mas o TRF decidiu a favor dos indígenas, confirmando a primeira decisão. As lideranças aguardam solução.

FONTE: *Lideranças Pankararu, 30/05/2009*

RS – 2 casos

TERRA INDÍGENA: RIO DOS ÍNDIOS

POVO: KAINGANG

TIPO DE CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Cerca de 40 indígenas, sendo 10 crianças, ocuparam a sede da Funai de Passo Fundo. Eles aguardam providências do órgão do governo para o avanço do processo de demarcação. Desde o ano 2000 os Kaingang lutam por esta terra. Reivindicam a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para que seja feito o levantamento fundiário da terra que tradicionalmente lhes pertence. Em 2004 foi publicada a Portaria Declaratória, reconhecendo a terra como dos indígenas. Após essa data não houve avanço no processo de demarcação.

FONTE: *Cimi Equipe Iraí, 08/09/2009*

TERRA INDÍGENA: VOTOURO

POVO: KAINGANG

TIPO DE CONFLITO: Repressão policial

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena estava fazendo uma manifestação no canteiro de obras da hidrelétrica em função de que a construção da mesma atingirá a terra indígena. A Polícia Militar lançou bombas de gás de efeito moral e atingiu alguns indígenas com balas de borracha.

FONTE: *Comunidade Indígena e Cimi Sul - Equipe Iraí*

RR – 1 caso

TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA

POVO: MAKUXI, WAPIXANA

TIPO DE CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Pessoas não-indígenas invadiram a comunidade indígena, ameaçaram várias pessoas e trancaram a estrada de acesso à área.

FONTE: *Conselho Indígena de Roraima (CIR)*

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

Em 2009 foram registrados 43 casos de invasões possessórias e exploração ilegal de recursos naturais em terras indígenas, resultando em danos ambientais e biológicos e ao patrimônio indígena. Esta situação impacta a vida dos indígenas que dependem dos recursos naturais existentes em suas terras.

Foram registrados casos de invasões por parte de grileiros, agricultores e pecuaristas; casos de exploração ilegal por madeireiros na retirada de madeira. Houve 13 casos de destruição de patrimônio, inclusive 5 casos de incêndio.

Os casos ocorreram nos estados do Acre (2), Ceará (2), Maranhão (9), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (3), Pará (3), Pernambuco (2), Rio de Janeiro (1), Rio Grande do Sul (1), Santa Catarina (4), Rondônia (4), Roraima (6) e Tocantins (1). Um caso descreve a situação do desmatamento na Amazônia Legal.

Estes casos mostram que a morosidade e falta de providências em relação à regularização fundiária das terras indígenas gera violência e exploração. Isto confirma o que o Cimi vem alertando ao longo dos anos: existe uma íntima relação entre a homologação e desintrusão de terras indígenas e a diminuição de violência cometida contra as comunidades ou indivíduos que as habitam.

O estado com o maior número de casos (9) foi o Maranhão. Continua sendo muito preocupante a situação do povo Awá Guajá, tanto na Terra Indígena Araribóia, quanto nas terras Alto Turiaçu, Awá e Caru. Esse povo, que conta com comunidades isoladas, está ameaçado por causa da incessante exploração madeireira das poucas áreas remanescentes de floresta amazônica. No mesmo estado, o povo Guajajara também sofre com o desmatamento intensivo nas suas terras.

O desmatamento ilegal por não-indígenas é um grande problema em muitas terras, não só no Maranhão. Há denúncias de desmatamento no Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia e Santa Catarina.

Por último, chama atenção o impacto da construção da transposição do rio São Francisco em Pernambuco. As obras levam a grandes desmatamentos e destruição de áreas tradicionais de caça dos povos Truká e Pipipã.

Incêndios

Destaca-se o número de incêndios que foi registrado em 2009. Invasores queimaram todas as 35 casas da comunidade Marangatu do povo Guarani Kaiowá no Mato Grosso do Sul. Outro grupo invadiu um acampamento deste povo na beira da estrada perto de Dourados, queimando várias habitações. No Rio de Janeiro uma casa foi queimada na comunidade de Camboínhas, a mesma comunidade na qual seis casas foram queimadas em 2008. Chama atenção a atuação de agentes federais e da Força Nacional em Rondônia que atearam fogo na maloca onde viviam quatro famílias Cinta Larga. A comunidade Makuxi da Serra da Moça sofreu vários ataques em 2009. Num destes ataques os invasores queimaram a escola, num outro queimaram o posto de saúde. Em Santa Catarina houve dois incêndios, ambos na comunidade Guarani M'byá de Cambirella.

Foto: Equipe itinerante/Cimi Norte I

Toras provenientes de desmatamento ilegal em terra indígena

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais, danos diversos ao patrimônio e danos ambientais e biológicos

43 Casos

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIAS ETNIAS

TIPO DE DANO: Obras do PAC

DESCRIÇÃO: Conforme declaração do presidente do Cimi, D.Erwin Krautler, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) não está ouvindo os povos indígenas no que diz respeito aos principais impactos, sociais e ambientais, causados pelo programa. No total, incluindo obras do PAC e outras - financiadas pela iniciativa privada e estados - 450 empreendimentos afetam terras indígenas. São projetos de transformação de leitos de rios em hidrovias, de construção de usinas hidrelétricas, de utilização de terras indígenas para passagens de gasodutos, minerodutos e linhas de alta tensão, acrescentou.

FONTE: *Agenda Popular-Cedefes, maio/2009*

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIAS ETNIAS

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: O desmatamento de áreas indígenas na Amazônia Legal atingiu 70,42 km2 de novembro/2008 a janeiro/2009, um aumento de 9% em relação ao mesmo período do ano anterior. A derrubada da floresta cita 11 áreas indígenas do MT, 4 do Pará, 3 do Maranhão, 2 em RO. Em Mato Grosso, dos pontos de possíveis derrubadas, 15 foram identificados nas reservas indígenas. Estes respondem por 17% da área total derrubada no estado. Segundo o administrador regional da Funai em Cuiabá, Benedito de Araújo, não são os índios que desmatam. Eles não utilizam este tipo de prática em suas lavouras.

FONTE: *Folha de São Paulo, 04/03/2009*

AC – 2 Casos

TERRA INDÍGENA: KAMPA DO RIO AMÔNEA

POVOS: ASHANINKA

TIPO DE DANO: Apreensão de patrimônio indígena

DESCRIÇÃO: A indústria cosmética é acusada pelo MPF no Acre de fazer a indevida exploração de conhecimentos tradicionais dos Ashaninka. No centro das discussões está o uso do murmuru, vegetal típico da Amazônia, utilizado na fabricação de produtos de beleza. O processo de produção de cosméticos a partir do óleo do murmuru já foi patenteado por três empresas. A Tawaya, indústria sediada em Cruzeiro do Sul, a Natura Cosméticos e Chemyunion Química Ltda. Segundo a acusação do MPF, estas teriam obtido os conhecimentos a partir de um trabalho de parceria com os Ashaninka. Como acordo, ficou acertado que os indígenas iriam fornecer as sementes de murmuru e que a comunidade teria direito a 25% do lucro obtido com a venda do cosmético. Conforme ação do MPF, as empresas teriam descumprido o acordo, e os índios, além de ficarem de fora da partilha do lucro, não puderam mais participar do processo de produção do sabonete. Numa audiência a portas fechadas entre os partidos envolvidos não se chegou a um consenso e uma nova foi marcada.

FONTE: *A Gazeta/AC, 18/02/2009*

TERRA INDÍGENA: KAMPA DO RIO AMÔNEA

POVOS: ASHANINKA

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: O MPF acusa dois não-índios por danos morais, materiais e ao meio ambiente resultante da invasão da terra indígena do povo Ashaninka. Os acusados fizeram a abertura irregular de estradas, derrubaram árvores e retiraram madeira.

FONTE: *Blog Apiwtxa*

CE – 2 Casos

TERRA INDÍGENA: TAPEBA

POVOS: TAPEBA

TIPO DE DANO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A terra indígena está sendo degradada com a exploração ilegal de argila para fabricação de telhas e tijolos, por uma empresa local. Segundo o chefe da Funai no Ceará, Fernando Barbosa Silva, o problema já existe há alguns anos e foi denunciado pelos indígenas, cuja terra tradicional foi delimitada pela Funai.

FONTE: *Diário do Nordeste/CE, 25/03/2009*

TERRA INDÍGENA: ANACÉ

POVOS: ANACÉ

TIPO DE DANO: Construção do Porto de Pecém

DESCRIÇÃO: As obras de ampliação do Complexo Industrial e Portuário de Pecém (CIPP) já avançam em território Anacé, compreendendo a construção de uma empresa siderúrgica, duas usinas termelétricas a carvão mineral, uma refinaria de petróleo e várias empresas de base de infraestrutura. Em 20 de abril de 2009, o estado do Ceará foi notificado pelo MPF a cumprir todas as compensações pelos danos ambientais provocados pela construção do Porto. O CIPP foi instalado sem o devido licenciamento do Ibama. A partir da notificação do MPF, o Ibama tinha prazo de seis meses para elaborar o EIA RIMA, sob pena de interrupção das obras. No entanto, a devastação continua. O desmonte das dunas, aterro de lagoas e riachos, o desmatamento e a destruição de sítios arqueológicos são só alguns graves impactos socioambientais das obras, além de pôr em risco a sobrevivência do povo Anacé. Em 1998 três comunidades já foram despejadas e atualmente o território tradicional reivindicado pelos indígenas foi declarado passível de desapropriação, sem que um GT de Identificação fosse nomeado pela Funai. A equipe do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará (Idace) está conduzindo o cadastro da população e dos bens, objeto da desapropriação, sem informar a real finalidade dessa ação a todas as comunidades, difundindo informações contraditórias, até medindo terras quando o proprietário não está em casa.

FONTE: *Cimi Regional Nordeste*

MA – 9 Casos

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

POVOS: GUAJAJARA

TIPO DE DANO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciam a contínua exploração ilegal de madeira na terra indígena.

FONTE: *Coapima-Coord.Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão*

TERRA INDÍGENA: AWÁ

POVOS: AWÁ-GUAJÁ

TIPO DE DANO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Os Awá-Guajá vivem em quatro regiões do Maranhão. São cerca de 300 indivíduos, dos quais estima-se que cerca de 60 sejam nômades isolados. Segundo a coordenadora do Cimi no estado, a devastação intensa na área levou a conflitos entre madeireiros e indígenas com confrontos e mortes. O grupo isolado está sendo encurralado e corre sério risco de aniquilação.

FONTE: *Folha de S.Paulo, 05/02/2009; Cimi Regional Maranhão, julho/2009*

TERRA INDÍGENA: BACURIZINHO

POVOS: GUAJAJARA

TIPO DE DANO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Desde o início do ano de 2009, lideranças da Terra Indígena Bacurizinho vêm relatando situações de invasão de madeireiros em sua área, intensificando as situações de violência entre o povo Guajajara. Na madrugada do dia 7 de maio, índios trocaram tiros com madeireiros e atearam fogo em um caminhão que foi buscar a madeira. Segundo informações da comunidade, ninguém ficou ferido e a Polícia Militar de Grajaú acompanhou os madeireiros ao local para buscar o caminhão.

FONTE: *Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz*

TERRA INDÍGENA: CANA BRAVA/GUAJAJARA

POVOS: GUAJAJARA

TIPO DE DANO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: A Terra Indígena Cana Brava, desde 1986 vem sofrendo invasão por madeireiros. Porém, a situação se agravou no mês de fevereiro de 2009, onde houve o assassinato de um madeireiro na Aldeia Caru. Segundo os indígenas, este madeireiro entrava na terra indígena sem permissão ou autorização da comunidade e, ainda, agredia os indígenas. Em função disso, dois indígenas estão presos acusados do assassinato e os conflitos entre indígenas e não-indígenas aumentam cada vez mais.

FONTE: *Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz*

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

POVOS: AWÁ-GUAJÁ

TIPO DE DANO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: Invasão e garimpo ilegal na terra indígena.

FONTE: *Jornal Pequeno.com, 11/11/2009*

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

POVOS: AWÁ-GUAJÁ

TIPO DE DANO: Plantação de maconha

DESCRIÇÃO: Traficantes plantaram diversas roças de maconha, ocupando grande parte da área da reserva indígena. Foram encontrados 70 mil pés de maconha. A identificação dos plantios da droga ocorreu durante a Operação Bloqueio, que os policiais estão desenvolvendo ao longo da BR-316 que vai do município de Bacabal até Boa Vista do Gurupi. A área deveria ser usada para plantação de mandioca.

FONTE: *Jornal Pequeno/MA, 18/10/2009; 11/11/2009*

TERRA INDÍGENA: CARU

POVOS: AWÁ-GUAJÁ

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: A Justiça do estado do Maranhão na pessoa do juiz José Carlos Madeira deu parecer favorável aos Awá-Guajá reconhecendo a Terra Indígena Awá como sendo terra tradicional do povo e estipulou um prazo de 190 dias para desintrusão da área. O prazo foi esgotado e nenhum ocupante foi retirado. No dia 23 de outubro, o primeiro Tribunal Regional Federal suspendeu a decisão. Com isso, o processo de degradação ambiental corre de forma acelerada. A placa que indicava que o local era terra indígena foi arrancada. O povo Awá-Guajá vem lutando há 25 anos pela conquista de sua terra tradicional.

FONTE: *Equipe AWA/Cimi Regional Maranhão e Indígenas Ka´apor*

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

POVOS: AWÁ-GUAJÁ

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Foram exploradas ilegalmente as poucas áreas remanescentes de floresta amazônica na terra indígena Alto Turiaçu. Infratores ambientais têm usado serrarias portáteis, mais fáceis de montar e desmontar e que permitem se embrenhar na mata e produzir madeira serrada no próprio local. A extração é seletiva, não produzindo descampados, conforme declarou a chefe de fiscalização do Ibama/MA, Taíse Ribeiro. Com 5.300 km², a terra indígena é alvo de ação fiscalizatória junto com duas outras reservas indígenas, a Awá e a Caru. Elas formam um conjunto contíguo, completado pela Reserva Biológica do Gurupi, no oeste do Maranhão, e está sob constante pressão da exploração madeireira ilegal. Após fazerem sobrevôos, os mais de 80 agentes do Ibama, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Funai e Força Nacional de Segurança fizeram incursão por terra na T.I. Alto Turiaçu que levou à prisão de 21 pessoas. Foram apreendidas 30 armas e 21 caminhões com madeira e destruídos mais de 100 fornos de carvão. Encontraram ainda trabalhadores em condição de escravidão, ganhando R$ 2 por dia. Das 33 serrarias fiscalizadas, 31 foram embargadas e lacradas. Proprietários foram multados.

FONTE: *31/08/2009; VOZ, 05/09/2009 e Cimi Regional Maranhão - Equipe Awá*

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

POVOS: AWÁ-GUAJÁ

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Madeireiros abriram uma estrada clandestina na parte norte da terra indígena, rumo à Lagoa Buritizal, que é o espaço de caça e coleta de grupos Awá-Guajá sem contato e que vivem há anos nessa terra. A abertura da estrada e a retirada ilegal de madeira chega a poucos quilômetros das principais lagoas. São regiões ricas em componentes da dieta alimentar dos Awá, locais imprescindíveis para a sobrevivência física e cultural desse povo.

FONTE: *Cimi Regional Maranhão, 2009*

MT – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO XINGU

POVOS: VÁRIAS ETNIAS

TIPO DE DANO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Invasão e desmatamento dentro e fora do Parque Indígena do Xingu. Os acusados foram flagrados cortando e carregando grande quantidade de madeira sem autorização.

FONTE: *A Gazeta/MT, 09/05/2009*

TERRA INDÍGENA: MARÃIWATSEDÉ

POVOS: XAVANTE

TIPO DE DANO: Destruição do patrimônio

DESCRIÇÃO: Desconhecidos provocaram incêndio que destruiu o ônibus usado pela comunidade para o transporte escolar. O veículo estava estacionado em um posto no Distrito de Posto da Mata, distrito de invasores localizado na terra indígena. Ninguém ficou ferido.

FONTE: *Cimi Regional Mato Grosso*

TERRA INDÍGENA: MARÃIWATSEDÉ

POVOS: XAVANTE

TIPO DE DANO: Desmatamento para pastagem

DESCRIÇÃO: O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) detectou 47,27 km^2 de desmatamento e degradação florestal na terra indígena. O chefe da Funai na reserva admite que quase tudo foi devastado. Ainda em 2009 a operação Curuá flagrou mais de 6 mil hectares de área desmatada ilegalmente e identificou duas grandes fazendas em plena atividade de produção agrícola, a Conquista e a Colombo. As irregularidades são reincidentes. Segundo o chefe do posto da Funai, por ano são feitas de três a quatro fiscalizações na terra Marâiwatsedé em conjunto com o Ibama, "dependendo dos recursos disponíveis". Desde a década de 1960 os índios lutam pela retomada do local. Em 1998, veio a demarcação da terra e o reconhecimento do direito dos Xavante à reserva, mas há uma disputa judicial em que os fazendeiros, que continuam na terra indígena, questionam a ordem de saída da região. Dos mais de 165 mil ha, os índios ocupam apenas 30 mil ha, o que corresponde à área de apenas uma fazenda e seu entorno. O restante da área é ocupada por fazendeiros, posseiros e grileiros. Entre os invasores estão um desembargador federal, políticos e donos de cartórios, responsáveis pela falsificação de títulos para vendas de lotes que são de propriedade da União. Segundo o chefe da regional há mais não-índios que Xavante na reserva e que a paisagem é predominantemente de pastos e plantações de grãos realizados pelos não-indígenas, responsáveis diretos pelo desmatamento. O clima entre os fazendeiros e os índios é tenso.

FONTE: *Globo Amazônia, 07/03/2009; A Gazeta, 09/08/2009*

MS – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: MARANGATU

POVOS: GUARANI KAIOWÁ

TIPO DE DANO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Pessoas não identificadas queimaram cerca de 35 casas indígenas na aldeia Laranjeira Ñanderu, além de pertences e animais do povo indígena. Segundo liderança da comunidade, os indígenas, ao serem obrigados por ordem judicial a desocupar a aldeia, transportaram a maior parte de seus bens, em bicicletas, pelo caminho de 4 km entre a aldeia e a BR-163 onde estavam acampados. Os indígenas pediram para a Polícia Federal falar com o fazendeiro, pois iriam trazer o sapê e o resto das coisas. Não puderam voltar depois do prazo, pois o fazendeiro fechara o acesso. Durante a noite, os causadores do incêndio continuaram a amedrontar os indígenas, vigiando as coisas queimadas com carros e acendendo os faróis contra os barracos na beira da estrada.

FONTE: *Informe do Cimi, 15/09/2009; 17/09/2009; O Globo/RJ, 16/09/2009*

Foto: Equipe itinerante/Cimi Norte I

Queimada de área desmatada em terra indígena para ampliação de pastagens

TERRA INDÍGENA: ACAMPAMENTO APYKA' Y

POVOS: GUARANI KAIOWÁ

TIPO DE DANO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Durante a madrugada, cerca de 10 homens atacaram a comunidade que vive acampada às margens da BR-483, próximo do município de Dourados. Os agressores ameaçaram os indígenas afirmando que se eles não abandonassem o local, haveria mortes. Eles teriam dito que quem mandava na área da estrada ocupada pelos indígenas não era a Polícia Federal, mas sim a "polícia da empresa". Nos relatórios da Funai e do MPF, funcionários da usina São Fernando e da empresa de segurança Gaspem são apontados como responsáveis pelo ataque. A razão do ataque seria a circulação de indígenas em uma área privada para pegar água. Os agressores queimaram colchões, cobertores, bicicletas, roupas e, além disso, feriram indígenas com tiros, socos, facadas e queimaram alguns barracos. Para o procurador do MPF em Campo Grande, Marco Antonio Delfino, o caso deve ser tratado como "tentativa de genocídio".

FONTE: *Amnesty International, 30/09/2009; Informe do Cimi, 24/09/2009; Repórter Brasil*

TERRA INDÍGENA: KADIWÉU

POVOS: KADIWÉU

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Os índios apreenderam um caminhão carregado de toras de madeira de lei que saía furtivamente da Reserva. A ocorrência foi comunicada à Superintendência da Polícia Federal de Campo Grande, mas nenhuma providência foi tomada.

FONTE: *Cimi/MS; Campo Grande News, 05/02/2009*

PE – 2 Casos

TERRA INDÍGENA: TRUKÁ

POVOS: TRUKÁ

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: As obras do eixo norte da transposição do rio São Francisco ameaçam a Terra Indígena Truká, passando dentro do território por eles ocupado. A partir do Serrote de Gorgonha até a BR 428 o canal já está construído. A devastação é grande e inclui o desmatamento extensivo, a perda de áreas tradicionais de caça e a militarização da área indígena pelo 7º Regimento de Engenharia do Exército Brasileiro, que está executando as obras. A área invadida pelas obras é uma reivindicação do povo Truká como sendo território tradicional. A Funai ainda não iniciou o processo de demarcação. O governo não considerou a presença indígena.

FONTE: *Cimi Regional Nordeste - Equipe Pernambuco*

TERRA INDÍGENA: PIPIPÃ

POVOS: PIPIPÃ

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: O canteiro das obras do eixo Leste da transposição do rio São Francisco ameaça a Terra Indígena Pipipã passando dentro do território indígena. Já foi desmatada a área entre os Assentamentos Serra Negra e Mandantes para a instalação do canteiro. A terra indígena ainda não foi identificada pela Funai, por isso, segundo o governo, "as obras não afetam terras indígenas".

FONTE: *Cimi Regional Nordeste - Equipe Pernambuco*

PA – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVOS: TEMBÉ

TIPO DE DANO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Os índios denunciaram a presença de madeireiros na reserva. Segundo o cacique da comunidade, os madeireiros aproveitaram a realização da 10ª Edição dos Jogos dos Povos Indígenas, para invadir a reserva.

FONTE: *Globo.com, 20/11/2009*

TERRA INDÍGENA: MARÓ

POVOS: BORARI

TIPO DE DANO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Um grupo de indígenas junto com comunidades de ribeirinhos do rio Arapiun bloquearam a saída das duas balsas da empresa M200 carregadas de madeira da Gleba Nova Olinda. Uma das cargas era destinada à empresa Rondobel Madeiras. Como o governo do estado não atendeu à solicitação das comunidades a madeira foi incendiada dentro das balsas. A madeira era retirada com autorização da Secretaria do Meio Ambiente do estado do

Foto: Arquivo Cimi

Fazenda invade o território Javaé (MT). Em todo o país, demarcações de áreas indígenas são desrespeitadas por não-índios

Pará, que firmou um plano de manejo com os madeireiros. Este plano é constestado por indígenas e ribeirinhos que alegam que o plano incide sobre seus territórios.

FONTE: *Cimi Regional Norte II*

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

POVOS: APYTEREWA

TIPO DE DANO: Desmatamento para pastagem

DESCRIÇÃO: O território indígena de 7.700 km² tem cerca de 1.200 invasores que derrubam a mata para criar gado, segundo a Funai. Moradores de uma aldeia sobrevoaram o local e ficaram espantados com os imensos buracos na floresta. O grupo que vive na área depende da caça e tem sentido uma diminuição significativa no número de animais na região, o que compromete a subsistência dos indígenas.

FONTE: *O Globo Amazônia - 20/06/2009 e Cimi Regional Norte II*

RJ – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: CAMBOINHAS

POVOS: GUARANI

TIPO DE DANO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Dois indivíduos não identificados saíram de um bar e atearam fogo à oca erguida pelos Guarani para as comemorações do Dia do Trabalhador. Em 2008 a mesma comunidade foi vítima de um incêndio criminoso que queimou seis de suas ocas e a escola.

FONTE: *O Fluminense/RJ, 11/05/2009*

RS – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: PACHECA

POVOS: GUARANI

TIPO DE DANO: Destruição do patrimônio

DESCRIÇÃO: A comunidade Guarani vem sofrendo com a invasão de não-índios. Estes levam gado e cavalos para a área indígena e retiram areia e material para confeccionar caixas de mel, que são vendidas para os indígenas. Em maio, a comunidade esteve reunida com MPF, a Funai, a Emater e representantes da Prefeitura Municipal, da Brigada Militar e a CEPI para denunciar os fatos e obter respostas das autoridades governamentais.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Porto Alegre*

RO – 4 Casos

TERRA INDÍGENA: VALE DO GUAPORÉ

POVOS: VÁRIOS POVOS

TIPO DE DANO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: Reunidos na 7ª Assembleia dos Povos Indígenas, em Guajará-Mirim, as etnias do Vale do Guaporé expressaram "repúdio às ocupações promovidas pelo agronegócio, madeireiros e fazendeiros." Haveria planos de manejo e atividades extrativistas, travestidas de atividades agrícolas dentro das terras da União e área indígena em Rondônia. Conforme as denúncias, trechos das reservas são alvo da extração de essências para exportação. Além dessa questão, as comunidades reivindicam melhor atendimento à saúde.

FONTE: *Agência Amazônia de Notícias*

TERRA INDÍGENA: CINTA LARGA (R.PRETO)

POVOS: CINTA LARGA

TIPO DE DANO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Um grupo de agentes federais e da Força Nacional entrou na reserva e ateou fogo na maloca de quatro famílias, queimando seus pertences. No momento da ação dos policiais somente as mulheres e crianças se encontravam no local que, assustadas, fugiram para a floresta. O policial federal Jacob alegou ter encontrado árvores derrubadas, o que dava indícios da presença de madeireiros. Os índios afirmaram que havia pouca madeira derrubada, uma vez que os moradores da maloca estavam preparando a área para o plantio das roças. Além de constituir um caso de destruição de patrimônio, este caso também é um exemplo de abuso de poder por parte das autoridades.

FONTE: *O Estadão/RO, 04/05/2009*

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIAS ETNIAS

TIPO DE DANO: Construção de hidrelétrica

DESCRIÇÃO: Instalação da hidrelétrica Santo Antonio atingirá 5 povos contatados e vários povos isolados. Segundo Roberto Smeraldi, diretor de "Amigos da Terra - Amazônia Brasileira, "a concessão das licenças contrariou repetidamente os pareceres da equipe técnica do Ibama". Uma das principais irregularidades apontadas é a autorização ambiental do Ibama, antes de a Funai ter informações suficientes sobre a localização geográfica de índios que vivem na área.

FONTE: *DCI-SP, 01/07/2009*

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVOS: VÁRIAS ETNIAS

TIPO DE DANO: Estradas - construção e pavimentação

DESCRIÇÃO: A pavimentação de 291 quilômetros da BR-429, sul de Rondônia, poderá dizimar vários povos isolados, além dos Yvyraparakwara e Jurureí. A rodovia passa perto de áreas de conservação e terras indígenas demarcadas, além de cortar territórios a serem demarcados para os índios Poruborá e Miguelenos.

FONTE: *Terra Magazine, 1/10/2009*

RR – 6 Casos

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVOS: YANOMAMI

TIPO DE DANO: Garimpo

DESCRIÇÃO: A Hutukara Associação Yanomami denunciou à Funai o crescimento da atividade garimpeira na terra Yanomami. O garimpo ilegal vem devastando a terra, provoca poluição dos rios e ameaça a sobrevivência das populações indígenas que aí vivem. A Delegacia do Meio Ambiente diz realizar ações de combate ao garimpo diariamente. A fiscalização na reserva indígena é complexa. Demanda tempo e efetivo que não existe na unidade regional, além de apoio logístico das Forças Armadas e Polícia Federal.

FONTE: *Hutukara Associação Yanomami – HAY*

TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA

POVOS: MAKUXI, WAPIXANA

TIPO DE DANO: Destruição do patrimônio

DESCRIÇÃO: Em torno de 20 a 30 pessoas, algumas armadas, invadiram a terra indígena, se dirigiram até a residência do indígena Bento e começaram a destruir o curral da comunidade. O indígena reagiu e, no confronto que surgiu, acabou esfaqueando um dos agressores.

FONTE: *Conselho Indígena de Roraima (CIR)*

TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA

POVOS: MAKUXI, WAPIXANA

TIPO DE DANO: Destruição do patrimônio

DESCRIÇÃO: Empregados de um fazendeiro da região destruíram as cercas da comunidade indígena que faziam divisa com a fazenda em questão.

FONTE: *Conselho Indígena de Roraima (CIR)*

TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA

POVOS: MAKUXI, WAPIXANA

TIPO DE DANO: Incêndio

DESCRIÇÃO: A escola indígena da comunidade foi totalmente queimada durante a madrugada. O professor da comunidade testemunhou o incêndio e relatou ter visto duas pessoas fugirem na escuridão depois da queima da escola. Ele registrou Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia do Interior na manhã seguinte ao ocorrido. Um fazendeiro da região, antes do registro do delito pelo indígena, tinha registrado Boletim de Ocorrência na mesma Delegacia alegando não ser ele o autor do crime, sem que ninguém tivesse lhe imputado o crime.

FONTE: *Conselho Indígena de Roraima (CIR)*

TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA

POVOS: MAKUXI, WAPIXANA

TIPO DE DANO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Na noite do dia 27de junho, um grupo de homens armados, oriundos do projeto Assentamento Nova Amazônia, entraram na aldeia Lago da Praia e queimaram o Posto de Saúde com todos os equipamentos, medicamentos e equipamento de radiofonia que dava suporte de comunicação à comunidade.

FONTE: *Cimi Regional Norte I e membros da comunidade Lago da Praia*

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL

POVOS: VÁRIAS ETNIAS

TIPO DE DANO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Ao deixar a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, os invasores que plantavam arroz tornaram suas terras "terra arrasada".

FONTE: *Jornal do Comércio/PE, 1/5/2009*

SC – 4 Casos

TERRA INDÍGENA: IBIRAMA - LA KLÃNO

POVOS: XOKLENG

TIPO DE DANO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Os indígenas foram até a madeireira próxima da aldeia para verificar se o proprietário estava retirando madeira do projeto de reflorestamento da terra indígena. Ao se aproximar, foram recebidos com tiros pelos funcionários. Os indígenas então fecharam a estrada que corta a terra indígena e que liga os municípios de José Boiteux e Vítor Meireles. Em represália, os agricultores e os madeireiros ameaçaram incendiar as casas da comunidade indígena. No dia 28 de janeiro, atearam fogo na casa do indígena Floriano, que era a primeira casa dentro dos limites da terra indígena. Devido às ameaças, os indígenas tinham saído da casa, evitando assim tragédia maior.

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Florianópolis*

TERRA INDÍGENA: CAMBIRELA

POVOS: GUARANI M'BYÁ

TIPO DE DANO: Incêndio

DESCRIÇÃO: invasores não-indígenas da área incendiaram casas da comunidade indígena. O fogo consumiu uma casa onde viviam 9 pessoas (6 adultos e 3 crianças) e uma oca usada pelos Guarani em rituais religiosos. O incêndio aconteceu a poucos quilômetros do local da disputa entre os índios e a família Campos, acusada da agressão. O problema de agressão à comunidade se arrasta há anos. Num relatório ao EIA-RIMA há referências a violências contra a comunidade: "A aldeia de Cambirela está confinada num pequeno terreno, cercada de terras particulares, onde enfrenta a animosidade dos vizinhos (...)." Depois de atear fogo nas casas, os agressores deram tiros e soltaram fogos de artifício para "comemorar a destruição". A Polícia Federal e peritos do Instituto Geral de Perícias investigam o incêndio. Os indígenas relataram o caso ao MPF de Florianópolis. Os acusados foram presos, mas conseguiram um *Habeas Corpus* e se encontram em liberdade.

FONTE: *Comunidade Indígena e www.acordaterra.wordpress.com, 10/11/2009*

TERRA INDÍGENA: CAMBIRELA

POVOS: GUARANI M'BYÁ

TIPO DE DANO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Por volta das 23h do dia 7 de novembro, os indígenas acordaram com um incêndio na casa do indígena Alceu Pinto. Correram para pegar água para apagar o fogo e perceberam que as mangueiras estavam todas cortadas. Os indígenas chamaram o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e a Polícia Federal. Ninguém ficou ferido.

FONTE: *Comunidade indígena e Cimi Sul - Equipe Florianópolis*

TERRA INDÍGENA: CAMBIRELA

POVOS: GUARANI M'BYÁ

TIPO DE DANO: Incêndio

DESCRIÇÃO: O indígena Milton Moreira ao retornar para a aldeia, se deparou com sua casa totalmente destruída pelo fogo. A vítima denunciou o caso à Polícia Federal.

FONTE: *Edeson Flavio Ercego e Cimi sul - Equipe Florianópolis*

TO – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: KRAOLÂNDIA

POVOS: KRAHÔ

TIPO DE DANO: Agrotóxico

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena vem sofrendo com as plantações de soja na região. Segundo relatos dos indígenas, há forte contaminação das pessoas, solo, água e animais devido à enorme quantidade de agrotóxicos pulverizados. Os indígenas atingidos relatam doenças respiratórias e de pele; morte de aves e pequenos animais, além de erosão e má qualidade da água.

FONTE: *Cimi Regional GO/TO*

Capítulo II

Violência contra a pessoa

Assassinato 59

Tentativa de assassinato 70

Homicídio culposo 73

Ameaça de morte 76

Ameaças várias 79

Lesões corporais dolosas 83

Abuso de poder 86

Racismo e discriminação étnico-cultural 89

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

Mato Grosso do Sul foi responsável por 54% de todos os assassinatos de indígenas no Brasil

Assassinato

No ano de 2009 foram registrados 60 assassinatos de indígenas, número igual a 2008. Mais uma vez a grande maioria dos casos – 33 - ocorreu no estado de Mato Grosso do Sul, sendo que todas as vítimas pertenciam ao povo Guarani Kaiowá. O número elevado confirma a continuidade da violenta realidade vivida por esse povo, que vem sendo registrada ao longo dos anos.

Além desses, foram registrados 2 assassinatos no Acre, 7 na Bahia, 3 no Maranhão, 1 no Mato Grosso, 2 no Paraná, 3 em Pernambuco, 3 no Rio Grande do Sul, 1 em Rondônia, 1 em Roraima, 2 em Santa Catarina, 1 em São Paulo e 1 no Tocantins.

Estado	Povo	Número de assassinatos
Mato Grosso do Sul	Guarani Kaiowá	33
Bahia	Pataxó	7
Maranhão	Guajajara (2), Kanela Apaniekra (1)	3
Pernambuco	Kapinawá (2), Xukuru (1)	3
Rio Grande do Sul	Kaingang	3
Acre	Apurinã, Jaminawa	2
Paraná	Kaingang	2
Santa Catarina	Xokleng, Guarani M'byá	2
Mato Grosso	Pareci	1
Rondônia	Kaxarari	1
Roraima	Yanomami	1
São Paulo	Terena	1
Tocantins	Javaé	1
Total		**60**

Das vítimas, 52 eram do sexo masculino, sendo 11 menores de idade. Houve seis vítimas femininas, entre as quais uma criança. Em dois casos não há registro a respeito do gênero das vítimas.

Dentre os assassinatos registrados 17 foram – ou há suspeita de que tenham sido – praticados por indígenas; 9 por não-indígenas e em 34 casos a autoria é desconhecida. 13 assassinatos foram resultado de brigas, das quais 7 entre familiares ou pessoas aparentadas. Em 15 casos foi constatado abuso de álcool ou drogas. Há 4 casos que apresentam fortes suspeitas de envolvimento com tráfico de drogas. Foram registrados 3 casos que sugerem latrocínio. Em 2, as vítimas foram estupradas antes de ser assassinadas, sendo que uma delas era uma criança do sexo feminino, que foi também mutilada.

Como nos anos anteriores predomina em 30 casos o uso de armas brancas usadas, geralmente, por indígenas. Houve 8 casos de espancamento e um caso de asfixia. Merece destaque o aumento de uso de armas de fogo, em 14 casos. Em 7 casos, o meio empregado é desconhecido ou não foi divulgado.

Chama atenção a morte de Agnaldo Brito do Espírito Santo que estava preso na delegacia há um ano e meio e tentou fugir no horário de visitas. Ao ser abordado por um agente da recepção, ele teria reagido e o agente atirou contra ele, alegando autodefesa. Dado que Agnaldo era portador de deficiência mental, surge a dúvida se essa reação não teria sido exagerada ou mesmo desnecessária. Apesar de sua deficiência, estava preso numa cela comum com outros presos.

Destacam-se os casos dos assassinatos ligados a conflitos de terra. O primeiro caso do ano foi o de Valmireide Zoromará, do povo Pareci, em Mato Grosso, liderança destacada na luta pela recuperação da terra indígena Estação Pareci, demarcada pelo Marechal Rondon. Ela havia sofrido ameaças de morte por parte de pessoas contrárias à demarcação.

Como nos anos anteriores, a situação dos Guajajara, no Maranhão, continua preocupante, pois foram registrados 3 assassinatos. Na região, a tensão continua muito grande por conflitos de terra e pela intensa atuação ilegal de madeireiros nas terras indígenas. Há constantemente ameaças, intimidações de indígenas, invasões de aldeias e tiros contra as casas dos Guajajara.

Outro caso é o assassinato de Oswaldo Pereira Lopes, da comunidade Kurusu Amba, no Mato Grosso do Sul, no mês de maio, que foi levado de sua casa e, depois,

encontrado morto. A Polícia Federal e a Funai demoraram um dia para chegar ao local e a polícia registrou o caso como acidente de trânsito, apesar das marcas de tiros e facadas no corpo.

Em novembro de 2009 essa comunidade, depois de quatro anos acampada nas margens da rodovia MS-289, resolveu retornar à sua terra. Dois dias depois, o adolescente Osmair Martins Ximenes (15) foi à aldeia Taquapery, a 6 km do acampamento, onde foi encontrado morto, perto da escola, espancado e com sinais de tortura. Testemunhas relatam a presença de um carro desconhecido no local. A comunidade Kurusu Amba é vítima de um histórico violento. Em 2007, a liderança Julite Lopes, 70 anos, foi morta a tiros por seguranças particulares durante desocupação da área. Em julho de 2007 foi assassinado outro líder do acampamento, Ortiz Lopes.

Nos últimos cinco anos há um pico no número de assassinatos em 2007, quando ocorreram 92 assassinatos de indígenas no Brasil, mas há também uma constante aproximada, em torno do número de 60 casos, bastante alto, se forem considerados períodos anteriores. O período destacado coincide com uma fase de ênfase no desenvolvimento econômico brasileiro, culminando com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que tem provocado inúmeros transtornos à população indígena, como se pode constatar em outros capítulos do presente relatório. A violência aumentou em todo Brasil, quiçá, na mesma proporção do crescimento econômico, tão caro ao governo do presidente Lula.

O assassinato de Genivaldo Vera e o desaparecimento de Rolindo Vera, ambos jovens professores da comunidade Ypo'i chocou e provocou indignação por parte do movimento indígena do MS, de seus familiares e teve grande repercussão internacional. Os dois primos faziam parte de um grupo de 25 pessoas da T.I. Pirajuí, que retomou o tekohá (terra tradicional) Ypo'i, localizado numa fazenda na região. No dia seguinte da retomada, um grupo de homens armados os atacou para expulsá-los da área. Genivaldo e Rolindo foram arrastados pelos homens para dentro da mata e não apareceram mais. Uma semana depois o corpo de Genivaldo foi encontrado boiando num córrego perto do local, com marcas de violência. Rolindo está registrado como desaparecido, seu corpo até hoje não foi encontrado. Pouco depois do ocorrido, as mulheres de ambos deram à luz.

Mato Grosso do Sul: 54% de todos os assassinatos

Mais uma vez, como nos anos anteriores, o grande contraste entre Mato Grosso do Sul e os demais estados do Brasil chama atenção e causa indignação, conforme demonstra a tabela abaixo.

Esses números mostram que a maior incidência de assassinatos de indígenas recai sobre o Mato Grosso do Sul, chegando ao índice assustador de 70% em 2008, perfazendo uma média de 36,8 casos por ano, enquanto a média geral para todos os estados restantes juntos é de 26.

Reiteramos o que constatamos ao longo dos anos, isto é, a estreita relação entre conflitos pela terra e a violência, ou mais especificamente, entre a falta de demarcação de terras indígenas e violência. Mato Grosso do Sul é a maior expressão desta regra.

Assassinatos por município de MS em 2009	
Amambai	8
Dourados	8
Caarapó	4
Coronel Sapucaia	3
Paranhos	2
Japorã	2
Marajacu	1
Antônio João	1
Ponta Porã	1
Tacuru	1
Porto Murtinho	1
Campo Grande	1

Assassinatos no Brasil e no Mato Grosso do Sul							
Ano	2005	2006	2007	2008	2009	Total	Média
Total no Brasil	43	58	92	60	60	**313**	62,6
Número absoluto MS	28	28	53	42	33	**184**	36,8
Número absoluto restante	15	30	39	18	28	**129**	25,8
Número relativo MS (%):	65%	48%	58%	70%	55%		

Os municípios onde foram registrados maior número de assassinatos, Amambai, Dourados e Caarapó, têm sido palco de inúmeras ocorrências violentas ao longo do tempo. Nesses municípios estão localizadas algumas das oito áreas destinadas aos Guarani Kaiowá entre 1915 e 1928, referentes aos locais de maior tensão interna e forte confinamento, onde estão obrigadas à convivência forçada inúmeras unidades sociais, os tekoha, características da organização social desse povo. São locais onde há alto índice de consumo de álcool, consumo de drogas, furtos e violência sexual, tal como vimos apontando nos relatórios de violência elaborados pelo Cimi. A tensão interna e externa é recorrente e se intensifica com o crescimento da população indígena. Por um lado, o confinamento tem se intensificado em função do aumento das grandes plantações, sobretudo de cana. Por outro lado, há uma resistência muito grande, em todas as camadas da sociedade regional, contra qualquer processo de regularização das terras Guarani Kaiowá, que tende a crescer e se soma a um forte preconceito e racismo contra os indígenas. Entretanto, as oportunidades de emprego diminuíram e, nos empregos restantes, sobretudo o corte de cana, as circunstâncias de trabalho pioraram, inclusive o salário. O avanço da mecanização da safra da cana aperta ainda mais o mercado de trabalho para os indígenas. O quadro se completa por falhas e faltas nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Os altos números de assassinatos e tentativas de assassinato são testemunhas desta realidade violenta. O alto índice de suicídios, que de 2007 para 2008 quase dobrou, completa esse quadro desolador.

Foto: Egon Heck

Parentes da família Vera exigem providências das autoridades para apurar os casos de assassinato e desaparecimento

Assassinato

60 Casos – 60 Vítimas

AC – 2 Casos – 2 Vítimas

15/05/2009

VÍTIMA: Samoel Anderson Melo de Lima Apurinã

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: BOCA DO ACRE

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rua Virgílio de Lima em Rio Branco

DESCRIÇÃO: A vítima foi brutalmente assassinada com dois tiros nas costas por causa do suposto envolvimento com tráfico de drogas. Foi prestado socorro, mas o jovem já estava morto. Policiais militares realizaram busca na tentativa de prender os acusados, que conseguiram fugir. Pelo que foi possível apurar, a vítima, anteriormente, já sofrera um atentado.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: *A Gazeta/AC em 17/05/2009*

21/12/2009

VÍTIMA: Jordão Paulino Jaminawa

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA / IGARAPÉ PRETO

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sena Madureira

DESCRIÇÃO: Os Jaminawa lutam pela demarcação de sua terra tradicional e os não-índios são contra essa demarcação. Sempre que se encontram brigam. A vítima e seu irmão Severino Orlando Jaminawa estavam brigando com Francisco Araújo dos Santos na rua em Sena Madureira. A Polícia foi acionada e o policial militar Rondinelly disparou um tiro que atingiu o peito do indígena que morreu na hora. Severino Orlando Jaminawa está preso e o policial militar foi transferido para outra cidade.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: *Cimi RegionalAmazônia Ocidental*

BA – 7 Casos – 7 Vítimas

18/04/2009

VÍTIMA: Edilene Maria dos Santos
POVO: PATAXÓ
TERRA INDÍGENA: Desconhecida
MUNICÍPIO: EUNÁPOLIS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Avenida Navegantes
DESCRIÇÃO: A mulher foi encontrada morta com indícios de que foi estuprada. Ela costumava freqüentar os bares da localidade.
MEIO EMPREGADO: Bloco de concreto
FONTE: *Cimi Regional Nordeste; O Sollo/BA, 20/04/2009*

JUNHO/2009

VÍTIMA: Agnaldo Brito do Espírito Santo
POVO: PATAXÓ
TERRA INDÍGENA: COROA VERMELHA
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ CABRALIA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sta.Cruz Cabrália
DESCRIÇÃO: A vítima estava presa na Delegacia e tentou fugir. Segundo o delegado, o indígena reagiu ao ser abordado na recepção pelo agente policial e este acabou disparando um tiro que matou o indígena. Conforme informações do delegado, mesmo sendo o indígena portador de deficiência mental ele estava preso em uma cela comum junto com outros detentos. O indígena estava preso há mais de um ano.
MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
FONTE: *A Tarde/BA, 5/06/2009; 05/08/2009*

21/06/2009

VÍTIMA: Girleno Rocha da Costa
POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE
TERRA INDÍGENA: PAU BRASIL
MUNICÍPIO: PAU BRASIL
DESCRIÇÃO: De acordo com testemunhas a vítima foi esfaqueada pelo enteado. Viviam em constante conflito e o acusado chegou a ser expulso de casa pelo padrasto.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *A Região/BA*

11/07/2009

VÍTIMA: Indígena
POVO: PATAXÓ
TERRA INDÍGENA: COROA VERMELHA
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ CABRALIA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Itamaraju/BA
DESCRIÇÃO: A vítima foi assassinada num assalto à mão armada, na cidade de Itamarajú onde trabalhava para sustentar a família.
MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
FONTE: *Lideranças indígenas, 27/07/2009*

27/09/2009

VÍTIMA: L.V.S.
POVO: PATAXÓ
TERRA INDÍGENA: COROA VERMELHA
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ CABRALIA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Coroa Vermelha
DESCRIÇÃO: Conforme informações do cacique Aruã, da aldeia Coroa Vermelha, dois homens encapuzados tiraram o indígena de casa, colocaram no porta-malas de um carro e o executaram. Ainda segundo o cacique, a comunidade procura preservar sua cultura, mas a proximidade com não índios leva ao problema do consumo de drogas.
MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
FONTE: *A Tarde/BA,29/09/2009 e 1/10/2009*

27/09/2009

VÍTIMA: Silvio Santos
POVO: PATAXÓ
TERRA INDÍGENA: COROA VERMELHA
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ CABRALIA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tauá
DESCRIÇÃO: Dois homens encapuzados tiraram o indígena de casa, colocaram no porta-malas de um carro e o executaram. Segundo o cacique Aruã, de Coroa Vermelha, a comunidade procura preservar sua cultura mas a proximidade com não índios leva ao problema do consumo de drogas.
MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
FONTE: *A Tarde/BA 29/09/2009 e 1/10/2009; Correio da Bahia, 29/09/2009*

24/09/2009

VÍTIMA: W.
POVO: PATAXÓ
TERRA INDÍGENA: COROA VERMELHA
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ CABRALIA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Alto do Mundaí - Porto Seguro
DESCRIÇÃO: O adolescente estava desaparecido há alguns dias. Encontraram o corpo em Alto do Mundaí, bairro de Porto Seguro. Segundo o cacique, a comunidade procura preservar sua cultura mas a proximidade com não índios leva ao problema do consumo de drogas.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *Correio da Bahia, 29/09/2009; A Tarde/BA, 29/09/2009 e 1/10/2009*

MA – 3 Casos – 3 Vítimas

30/03/2009

VÍTIMA: Manoel Luis Mampô Canela
POVO: KANELA APANIEKRA
TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÃNJEKRA
MUNICÍPIO: FERNANDO FALCAO
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Tamarindo na cidade de Barra do Corda
DESCRIÇÃO: O corpo da vítima foi encontrado em frente ao Clube Jaguary, localizado no bairro Tamarindo, na cidade de Barra do Corda. A vítima foi esfaqueada e morta com aproximadamente 15 facadas. Somente no dia 6 de Abril é que foi feito boletim de ocorrência e instaurado inquérito policial.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *Cimi Regional Maranhão*

03/10/2009

VÍTIMA: Arquileu Filho Sousa Guajajara
POVO: GUAJAJARA
TERRA INDÍGENA: MORRO BRANCO
MUNICÍPIO: GRAJAU
LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-226/Grajaú

DESCRIÇÃO: Dois indígenas aguardavam carona na estrada quando foram agredidos por integrantes de um carro e um deles não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Equipe Imperatriz-Regional/MA, 4/11/2009*

03/06/2009

VÍTIMA: Vanildo Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA

MUNICÍPIO: ARAME

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Beira da estrada MA-006, trecho que liga Arame a Grajaú

DESCRIÇÃO: A vítima foi encontrada próximo da entrada do povoado Sucuruiu onde morava. Segundo os índios, ele tinha marcas de pancada na cabeça.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

FONTE: *Cimi Reg.Maranhão, junho/2009*

MS – 33 Casos – 33 Vítimas

3/03/2009

VÍTIMA: Criança

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Amambai

DESCRIÇÃO: O corpo do menino foi encontrado em uma estrada vicinal que fica perto da aldeia. Foi morto com golpes de facão e teve uma das mãos decepada. Ele era enteado do ex-capitão Rodolfo Ricarte. A polícia informou que não há pistas da autoria do crime, tampouco se sabe os motivos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *midiamaxnews - 4/03/2009*

06/01/2009

VÍTIMA: Izabel Teixeira (conhecido como Januário)

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Limão Verde

DESCRIÇÃO: A vítima foi encontrada em meio a uma vegetação na aldeia, com um corte no pescoço. Era mais conhecida pelo nome de Januário. Segundo os familiares o indígena bebia muito e se metia em brigas.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Regional do MS; Dourados News, 07/01/2009; O Estado do Mato Grossodo Sul, 08/01/2*

25/01/2009

VÍTIMA: Ana Cléia da Silva de Oliveira

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: SUCURIY

MUNICÍPIO: MARACAJU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Av.Prefeito Teofanes, próximo da Agrovila José Cazuza, na saída para Maracaju

DESCRIÇÃO: O acusado é marido da vítima. Alega que estavam bebendo e após uma discussão a espancou e deu uma garrafada na cabeça da mulher.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

FONTE: *O Progresso/MS, 27/01/2009; Cimi Regional MS*

30/05/2009

VÍTIMA: José Carlos Fernandes

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: A vítima estava bebendo na companhia de dois homens. Foi agredido, esfaqueado e arrastado nas proximidades da rodovia MS 156, que liga Dourados a Itaporã. Seu corpo foi encontrado no local.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *O Pantaneiro/MS, 30/05/2009*

29/05/2009

VÍTIMA: Oswaldo Pereira Lopes

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBA

MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia MS-289

DESCRIÇÃO: O corpo da vítima foi encontrado na rodovia MS-289, no trecho que liga Coronel Sapuacaia a Amambai. Segundo depoimento da mãe da vítima, o indígena foi arrancado de casa por dois homens não indígenas que o levaram para sair com eles. Embora os policiais que foram chamados sugerissem que havia sido um acidente - atropelamento -, as marcas de tiro e sinais de ferimento à faca na vítima, além de ausência de freadas ou mesmo vidros quebrados na rodovia, denunciam que o indígena foi assassinado. Essa comunidade, com um pouco mais de uma centena de pessoas, está sob um processo de genocídio. Três lideranças já foram assassinadas, seis feridas e quatro presas nos últimos anos. A comunidade está à beira da estrada sob constantes ameaças, com tiros sendo disparados freqüentemente na direção do acampamento.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: *Cimi Regional MS, 31/05/2009; midiamax,30/05/2009*

25/05/2009

VÍTIMA: Neri Gonçalves

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: ALDEIA LIMÃO VERDE

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Limão Verde

DESCRIÇÃO: A vítima foi encontrada por estudantes caído na pista da rodovia MS 156 com uma facada no lado direito do peito. Segundo informações da polícia, a vítima teria sido esfaqueada a certa distância do local onde foi encontrada. As provas dão conta de que ele chegou a correr alguns metros, caiu e morreu. O corpo foi levado ao IML de Ponta Porã.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *O Progresso/MS, 27/05/2009; Campo Grande News 18/06/2009*

01/07/2009

VÍTIMA: R.M.B

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PORTO LINDO

MUNICÍPIO: JAPORA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Porto Lindo

DESCRIÇÃO: Segundo testemunhas, a vítima e o acusado bebiam em um bar e passaram a discutir devido à disputa entre ambos pelo amor de uma adolescente. O corpo da víti-

ma foi encontrado nas margens de uma estrada vicinal, próximo à aldeia com uma facada no peito que atingiu o coração. O corpo foi levado ao IML de Naviraí.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Midiamaxnews/MS - 02/07/2009, Campo Grande News - 02/07/2009*

03/07/2009

VÍTIMA: Reginaldo Ajala

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: A mãe da vítima, Keila Fernandes Ajala, quando soube do ataque ao filho foi socorrê-lo. No caminho encontrou 3 pessoas, Tiago, Oravilmo e "Zóinho". Perguntou a eles o que havia acontecido. E eles, aparentemente alcoolizados e drogados, de posse de um facão ameaçaram-na. A Funasa levou o indígena para o hospital, mas este não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Radio Grande FM, 04/07/2009*

10/01/2009

VÍTIMA: Cristóvão Ajala

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Vila Limeira (Amambai)

DESCRIÇÃO: A vítima teria sido segurada por dois homens enquanto uma mulher embriagada desferiu as facadas. Ela estava com 2 filhos menores, um de dois anos e outra de apenas 15 dias.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Cimi Regional/MS, Correio do Estado/MS*

14/09/2009

VÍTIMA: Egídio Vilhalva

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Teykuê

DESCRIÇÃO: A vítima foi encontrada em um lixão, na estrada da Laguna, próximo à Fazenda Ivú. Segundo a polícia, o indígena teria sido morto durante uma briga em uma festa na aldeia. Seis pessoas estão detidas sob suspeita de participação no crime.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Capitalnews/MS, 14/09/2009; O Est.do Mato Grosso do Sul, 15/09/2009*

02/10/2009

VÍTIMA: Roberto Peixoto

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: A vítima pode ter sido vítima de latrocínio. Segundo sua mulher ,ele teria saído de casa em uma bicicleta. Logo depois foi encontrado morto com duas facadas, mas a bicicleta não foi localizada. De acordo com informações de lideranças indígenas, a falta de segurança na aldeia tem preocupado a comunidade. Os indígenas reclamam por não ter apoio da Funai e de outros órgãos competentes.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *capitalnews.com, 03/10/2009*

08/11/2009

VÍTIMA: Joel Oliveira Ajala

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: A vítima foi assassinada com nove facadas. Lideranças acionaram a polícia. Durante os trabalhos os policiais receberam a informação de que pelo menos dois dos autores moravam a cerca de 300 metros do local. As equipes foram até a residência indicada e prenderam os irmãos Ouvídio Vilhauva, de 19 anos e Sabino Benites de 23 anos que negaram a participação no crime. No entanto, duas testemunhas, uma delas parente dos acusados, afirmaram ter presenciado o assassinato e que os dois teriam participado. O crime estaria relacionado a uma dívida de R$400,00 que a vítima teria com os acusados. Antes do homicídio, todos os envolvidos estariam ingerindo bebida alcoólica numa festa. Além dos irmãos outros quatro jovens teriam participado do crime, mas continuam foragidos. O avanço da criminalidade tem sido uma das principais preocupações dos índios da região.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Jornal dia dia - MS, 10/11/2009; O Progresso, 10/11/2009*

07/11/2009

VÍTIMA: Genivaldo Verá

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PIRAJUÍ

MUNICÍPIO: PARANHOS

DESCRIÇÃO: Foi encontrado o corpo do professor indígena boiando num córrego localizado na fronteira com o Paraguai, próximo ao local onde no dia 29 de outubro houve confronto entre índios Guarani Kaiowá e seguranças de uma fazenda. A vítima fazia parte de um grupo de 25 indígenas que retomaram o tekohá Ypo´i. Além dos pais e do irmão, o corpo foi reconhecido por quatro indígenas que faziam parte do grupo que foi expulso da propriedade. Uma semana depois do desaparecimento do professor Genivaldo, sua mulher deu à luz ao seu filho. Na ocasião, a vítima foi levada juntamente com Rolindo Verá, seu primo, que também era professor e cujo corpo ainda não foi encontrado.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: *Correio do Estado/MS, 11/11/2009; Nota do Cimi, 10/11/2009*

23/02/2009

VÍTIMA: Valdemar Dias

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: JAPORÃ

MUNICÍPIO: JAPORA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Porto Lindo

DESCRIÇÃO: A vítima foi assassinada após se envolver numa briga com o acusado. Segundo testemunhas ambos tinham passado a noite bebendo.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *midiamax.com., 23/02/2009*

02/03/2009

VÍTIMA: R.A.R.
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: AMAMBAI
MUNICÍPIO: AMAMBAI
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Amambai
DESCRIÇÃO: A criança teve o rosto desfigurado. O corpo foi encontrado em uma estrada vicinal, próximo à aldeia. Não há suspeitas sobre o assassino.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *campogrande.news, 04/03/2009*

10/05/2009

VÍTIMA: Josias Alves de Oliveira
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: JAGUAPIRÉ
MUNICÍPIO: TACURU
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru
DESCRIÇÃO: Segundo informações extra-oficiais, a vítima discutira na véspera com um homem conhecido apenas por "Pezão", e que seria o suspeito do crime.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *midiamaxnews, 10/05/2009*

25/04/2009

VÍTIMA: Sílvio Chamorro
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: AMAMBAI
MUNICÍPIO: AMAMBAI
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Amambai
DESCRIÇÃO: A vítima, que caminhava junto com outro indígena, foi atacada por um grupo. Os dois ficaram feridos e Sílvio não resistiu. A Polícia supõe que os indígenas foram vítimas de assalto, visto que o grupo que os atacou fugiu do local levando compras e a bicicleta de um deles.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *miamaxnews, 06/06/2009*

27/06/2009

VÍTIMA: Prifal Lopes
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó
DESCRIÇÃO: A vítima deu entrada no hospital com lesões na cabeça, após sofrer agressão. Os motivos e o nome do agressor estão sendo apurados pela polícia.
MEIO EMPREGADO: Desconhecido
FONTE: *midiamaxnews, 30/06/2009*

09/08/2009

VÍTIMA: Valder Gonçalves Fernandes
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: JAGUAPIRÉ
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru
DESCRIÇÃO: A vítima foi baleada em circunstâncias não esclarecidas.
MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
FONTE: *midiamaxnews, 09/08/2009*

09/08/2009

VÍTIMA: Gasparino Medina Bogarin
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: JATAYVARY
MUNICÍPIO: PONTA PORA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ponta Porã
DESCRIÇÃO: Segundo informações da esposa da vítima, ela e o marido estavam em casa quando um rapaz conhecido como "Bagé", morador do assentamento Corona, convidou a vítima para reformar uma cerca do assentamento. Algum tempo depois a mulher saiu de casa e viu o corpo do marido caído e sem vida.
MEIO EMPREGADO: Desconhecido
FONTE: *midiamaxnews, 10/08/2009*

17/10/2009

VÍTIMA: Adolescente
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó
DESCRIÇÃO: De acordo com o pai da vítima, o adolescente estava recebendo ameaças de morte há dois meses. Segundo lideranças indígenas, o local onde o corpo do menor foi encontrado é freqüentado por usuários de drogas.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *campogrande.news, 21/10/2009 midiamaxnews, 20/10/2009*

OUTUBRO/2009

VÍTIMA: Criança
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: AMAMBAI
MUNICÍPIO: AMAMBAI
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Amambai
DESCRIÇÃO: A criança foi encontrada no interior da reserva indígena. Há indícios de que tenha sido vítima de violência sexual.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *midiamaxnews, 1º e 05/11/2009*

15/11/2009

VÍTIMA: Edilson Oliveira
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó
DESCRIÇÃO: O corpo da vítima foi encontrado por um indígena que passava pela mata.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *campogrande.news, 15/11/2009*

02/12/2009

VÍTIMA: Ademir Benedites
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: AMAMBAI
MUNICÍPIO: AMAMBAI
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Amambai
DESCRIÇÃO: A vítima foi assassinada dentro da reserva indígena.
MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
FONTE: *campogrande.news, 02/12/2009*

24/04/2009

VÍTIMA: Oswaldo Ribeiro
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: ÑANDERU MARANGATU
MUNICÍPIO: ANTONIO JOAO
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia na rodovia MS-384
DESCRIÇÃO: A vítima foi assassinada dentro da reserva indígena, localizada na rodovia MS-384 e não há detalhes do fato e nem sobre a autoria.
MEIO EMPREGADO: Desconhecido
FONTE: *campogrande.news, 25/04/2009*

03/08/2009

VÍTIMA: Fernando Gonçalves
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ
MUNICÍPIO: CAARAPÓ
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tey-Kuê
DESCRIÇÃO: A vítima foi esfaqueada e levada ao hospital mas não resistiu.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *midiamaxnews, 03/08/2009*

14/09/2009

VÍTIMA: Roberto Farias Antonio
POVO: GUARANI KAIOWÁ
MUNICÍPIO: PORTO MURTINHO
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda Recreio
DESCRIÇÃO: O corpo da vítima foi localizado pelo dono da propriedade rural. Não há outras informações.
MEIO EMPREGADO: Desconhecido
FONTE: *campogrande.news*

14/12/2009

VÍTIMA: Olasida Ayala
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: PIRAJUÍ
MUNICÍPIO: PARANHOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tin Pirajuí
DESCRIÇÃO: A indígena chegou a ser encaminhada ao hospital do município, mas não resistiu aos ferimentos. Nenhum suspeito foi detido.
MEIO EMPREGADO: Espancamento
FONTE: *Capitalnews.com.br, 14/12/2009*

14/12/2009

VÍTIMA: João Carlos Francisco
TERRA INDÍGENA: DESALDEADOS
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Jardim Noroeste, Campo Grande
DESCRIÇÃO: A esposa do acusado estava sozinha em casa quando a vítima chegou embriagada batendo na porta da casa. Com medo, a esposa ligou para o marido que viu o indígena e efetuou disparos que o atingiram no rosto e no tórax. João Carlos morreu no local.
MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
FONTE: *campogrande.news, 14/12/2009*

26/11/2009

VÍTIMA: Julinho Arino
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ
MUNICÍPIO: CAARAPÓ
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tey Kuê
DESCRIÇÃO: O adolescente foi encontrado morto no cemitério da aldeia Tey Kuê. Teria sido assassinado com golpes de pedaço de pau durante briga com outros adolescentes, que ainda não foram identificados pela polícia.
MEIO EMPREGADO: Pedaço de madeira
FONTE: *O Estado do Mato Grosso do Sul, 27/11/2009*

16/12/2009

VÍTIMA: Osmair Martins Ximenes
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBA
MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Proximidades da escola
DESCRIÇÃO: A comunidade indígena que há 4 anos estava acampada nas margens da Rodovia MS-289 fez a retomada de sua terra tradicional e dois dias depois desta retomada o adolescente que pertencia ao grupo teria ido à Aldeia Taquapery à noite para pegar roupas e abastecer seu celular. Na mesma noite, o tio conta que perceberam a presença de um carro estranho perto da escola que parou por alguns instantes e logo saiu correndo em direção à rodovia. No dia seguinte, o corpo do garoto foi encontrado no local com marcas de agressão.
MEIO EMPREGADO: Espancamento
FONTE: *Campo Grande News - 17/12/2009*

20/05/2009

VÍTIMA: Beato Araújo
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: TAKUAPIRY
MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cidade de Dourados
DESCRIÇÃO: A vitima desapareceu da aldeia por alguns dias e foi encontrada com vários ferimentos na cabeça, abdômen e com cortes no rosto. Após passar pelo Hospital de Coronel Sapucaia, foi levada para o hospital em Dourados, onde veio a falecer.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *Dourados News, 21/05/2009*

03/08/2009

VÍTIMA: Fernando Gonçalves
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ
MUNICÍPIO: CAARAPÓ
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tei-Kuê
DESCRIÇÃO: A vítima foi atingida por facadas. Foi socorrida, mas não resistiu. A Polícia Militar prendeu o acusado, mas seu nome não foi divulgado.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *Midiamax/news, 03/08/2009*

MT – 1 Caso – 1 Vítima

09/01/2009

VÍTIMA: Valmireide Zoromará
POVO: PARESI
TERRA INDÍGENA: ESTAÇÃO PARECI
MUNICÍPIO: DIAMANTINO
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Paresi

DESCRIÇÃO: A vítima e seu marido, Valdenir Xavier de Amorim, estavam pescando junto com outros familiares, numa represa localizada nos limites da Fazenda Boa Sorte, localizada no território reivindicado pelos Paresi, quando foram alvejados pelo funcionário da propriedade que gritava "seus ladrões de peixes". Todos fugiram, mas a vítima e seu marido foram atingidos. Ele está em estado grave. O técnico da Funai, Martins Toledo de Melo, declarou que os índios não estavam invadindo propriedade privada, já que a água onde eles pescavam era um local de criação de peixe em cativeiro. O agressor confessou o crime e está preso. Será indiciado por homicídio. Valmireide era uma das lideranças Paresi na luta pela recuperação da terra Estação Pareci, demarcada para este povo por Marechal Rondon. A liderança já sofria ameaças e o crime pode estar ligado a sua luta contra os fazendeiros invasores.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: *24Horas News, 12/01/2009; amazônia org.br, 19-01-2009*

PR – 2 Casos – 2 Vítimas

11/03/2009

VÍTIMA: Roberto

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: BOA VISTA

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Boa Vista

DESCRIÇÃO: Segundo informações, o acusado é genro da vítima. Roberto foi morto a pauladas.

MEIO EMPREGADO: Pedaço de madeira

FONTE: *Cimi-Sul - Equipe Paraná, 11/03/2009*

07/06/2009

VÍTIMA: Alexandre Veríssimo

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA:

MUNICÍPIO: MARINGÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Parque Industrial Bandeirantes na cidade de Maringá

DESCRIÇÃO: Não se sabe ao certo o motivo pelo qual a vítima foi esfaqueada. Segundo relatos de moradores do local, ambos são indígenas e não são naturais do município de Maringá.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *O Diáruio de Maringá/PR - 08/06/2009*

PE – 3 Casos – 3 Vítimas

01/02/2009

VÍTIMA: Edson

POVO: KAPINAWÁ

TERRA INDÍGENA: KAPINAWÁ

MUNICÍPIO: BUIQUE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ponta da Várzea

DESCRIÇÃO: Três irmãos estavam bebendo quando começaram a brigar. A vítima foi esfaqueada pelo irmão Edilson e não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Cimi Regional NE; Diário de Pernambuco, 3/02/2009.*

Foto: Gilberto Vieira/Equipe Cimi MT

Valmireide Zoromará, liderança Paresi, vinha recebendo ameaças de morte e acabou assassinada

01/02/2009

VÍTIMA: Edilson

POVO: KAPINAWÁ

TERRA INDÍGENA: KAPINAWÁ

MUNICÍPIO: BUIQUE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ponta da Várzea

DESCRIÇÃO: Os três irmãos estavam bebendo quando dois deles começaram a brigar. O terceiro, para tentar defender o irmão que estava sendo atacado pelo outro, esfaqueou o agressor que morreu. A primeira vítima também não resistiu aos ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Cimi Regional NE; Diário de Pernambuco, 3/02/2009*

23/08/2009

VÍTIMA: José Ivanildo Santana

POVO: XUKURU

TERRA INDÍGENA: ORORÓBÁ

MUNICÍPIO: PESQUEIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sítio Pé de Serra

DESCRIÇÃO: A vítima estava assistindo a uma partida de futebol. O criminoso, sem nada falar, disparou três tiros matando o indígena na hora. A Polícia Civil afirma que o suposto agressor já foi identificado. Seria um primo da vítima. De acordo com policiais, desavenças entre os jovens teriam motivado o crime. A polícia vai ouvir os pais do indígena morto para confirmar essa versão.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: *Jornal do Comércio/PE*

RS – 3 Casos – 3 Vítimas

24/01/2009

VÍTIMA: João Carlos de Soares Rosa

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: GUARITA

MUNICÍPIO: MIRAGUAI

DESCRIÇÃO: O crime aconteceu próximo a um bar, durante uma briga entre indígenas. Eles tinham ingerido bebida alcóolica. O agressor feriu a vítima nas costas, que morreu ao ser encaminhada ao hospital.

MEIO EMPREGADO: S/d

FONTE: *Zero Hora/RS, 25/01/2009*

21/03/2009

VÍTIMA: Argeu da Silva

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: GUARITA

MUNICÍPIO: REDENTORA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Redentora

DESCRIÇÃO: A vítima estava em um bar, quando foi atingida por um disparo de revólver no peito. Testemunhas identificaram o autor que está foragido.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: *radioprogresso.com.br, 23/03/2009*

19/03/2009

VÍTIMA: Ronaldo Claudino Sales

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: GUARITA

MUNICÍPIO: REDENTORA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Reserva de Guarita

DESCRIÇÃO: A vítima foi morta pela companheira.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *radioprogresso.com.br, 23/03/2009*

RO – 1 Caso – 1 Vítima

02/08/2009

VÍTIMA: Edmilson Alves da Silva

POVO: KAXARARI

TERRA INDÍGENA: KAXARARI

MUNICÍPIO: EXTREMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Pedreira

DESCRIÇÃO: O corpo da vítima foi encontrado dentro de um igarapé com 17 facadas nas regiões do pescoço e tórax. A esposa da vítima relatou que este saiu de casa alcoolizado e não voltou mais. Nas margens do igarapé havia uma cova que supostamente teria sido cavada pelo assassino com intenção de enterrar a vítima, mas a presença de muitas raízes de árvore no local, teria dificultado a escavação e o corpo foi jogado no igarapé.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *A Gazeta, 06/08/2009*

RR 1 Caso – 1 Vítima

21/01/2009

VÍTIMA: Luiz Vicente Carton

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Beira Rio Uraricoera -São Luiz do Arame

DESCRIÇÃO: Luiz Vicente trabalhava guiando garimpeiros pela Terra Yanomami, juntamente com seus filhos. Na ocasião, estava guiando um grupo de 5 garimpeiros que queriam explorar o garimpo no coração da Terra Yanomami. Chegando em um determinado ponto do caminho, o indígena disse que não seguiria adiante. Os garimpeiros não aceitaram e dispararam tiros contra Luiz e seu filho. Luiz morreu com um tiro na cabeça.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: *Hutukara Associação Yanomami; Folha de Boa Vista/RR, 23/01/2009*

SC – 2 Casos – 2 Vítimas

31/08/2009

VÍTIMA: Andrei Eduardo Ndili

POVO: XOKLENG

TERRA INDÍGENA: IBIRAMA - LA KLÃNO

MUNICÍPIO: JOSE BOITEUX

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra Indígena

DESCRIÇÃO: Não se sabe ao certo o que motivou o acusado, primo da vítima, a cometer o crime.

MEIO EMPREGADO: Enforcamento

FONTE: *Diário Catarinense - 31/08/2009, Cimi Sul - Equipe Florianópolis*

24/05/2009

VÍTIMA: Maurício Véra de Oliveira

POVO: GUARANI M'BYÁ

TERRA INDÍGENA: PINDOTY

MUNICÍPIO: ARAQUARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cidade de Araquari

DESCRIÇÃO: O corpo da vítima foi encontrado sobre trilhos de trem em Araquari. Segundo testemunhas, a vítima retornava para sua terra quando se deparou com uma festa próximo a um posto de combustível e foi até o local onde acabou adormecendo. No dia seguinte, o corpo foi encontrado mutilado sobre os trilhos de trem.

MEIO EMPREGADO: Desconhecido

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Florianópolis, Diário Catarinense/SC - 05/06/2009*

SP – 1 Caso – 1 Vítima

16/08/2009

VÍTIMA: Irineu Marques Dias

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: ARARIBÁ

MUNICÍPIO: AVAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tereguá

DESCRIÇÃO: O acusado foi até a residência da vítima e ambos tiveram uma discussão. O acusado, então, desferiu golpes de faca na vítima, na altura do estômago. Mesmo ferido, a vítima pegou uma enxada e feriu o acusado que na seqüência caiu em solo. A agressão foi testemunhada pela mulher da vítima que procurou atendimento médico para o marido, mas este não resistiu aos ferimentos. O agressor procurou atendimento médico no Pronto-Socorro Central (PSC) de Bauru, onde foi preso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Jornal da Cidade de Bauru - SP 17/08/2009*

TO – 1 Caso – 1 Vítima

09/03/2009

VÍTIMA: Onório Javaé

POVO: JAVAÉ

TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Canuanã

DESCRIÇÃO: A vítima era dependente de bebida alcoólica. No dia 7 de março, ausentou-se da aldeia dizendo para a família que iria caçar. Na tarde do dia seguinte, como ainda não havia retornado, seus familiares convidaram alguns jovens indígenas para procurá-lo. Somente no dia 9 seu corpo foi encontrado esquartejado, dentro de um saco. Não se tem informação do que motivou e como ocorreu o crime.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Cimi Regional GO/TO e Agente de Saúde da Aldeia*

Desaparecimento

1 Caso – 1 Vítima

Foto: Cleymenne Cerqueira

Família de Rolindo Vera, desaparecido desde outubro de 2009

MS – 1 Caso – 1 Vítima

07/11/2009

VÍTIMA: Rolindo Vera

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PIRAJUÍ

MUNICÍPIO: PARANHOS

DESCRIÇÃO: Quando a comunidade Ypo'i retomou o seu Tekoha, ela foi atacada violentamente por um grupo de 60 homens armados. Rolindo Vera estava na retomada, junto com seu primo Genivaldo Vera, ambos professores. Foram arrastados por alguns agressores para dentro da mata e não voltaram mais à comunidade. Até agora só foi encontrado o corpo de Genivaldo Vera, permanecendo a angustia da família de Rolindo Vera, que continua desaparecido. Uma semana, as esposas dos dois professores tiveram filho.

MEIO EMPREGADO: Sequestro

FONTE: *Correio do Estado/MS, 11/11/2009; Nota do Cimi, 10/11/2009*

Tentativa de assassinato

Foram registradas 16 tentativas de assassinato no ano de 2009. Em 6 casos há relação direta com a disputa pela terra ou pelos recursos naturais nela encontrados. Exemplo disto é o caso na terra Yanomami, onde houve dois confrontos entre indígenas e garimpeiros. Outro caso é o incidente ocorrido na T.I. Estação Pareci, no Mato Grosso, que deixou uma pessoa morta e outra ferida, quando uma família pescava dentro da área em litígio com uma fazenda.

As comunidades Guarani Kaiowá no Mato Grosso do Sul foram, mais uma vez, vítimas do maior número de tentativas de assassinato, 8 registros, mais do que a metade do total, com 9 vítimas. Mesmo assim, constitui uma diminuição, comparado com as 17 ocorrências em 2008 com 19 vítimas individuais e 2 coletivas. Em 2007 haviam sido 31 casos e 39 vítimas. Os casos neste estado se diferenciam dos demais, porque são todos referentes a conflitos internos e brigas, onde ocorreram facadas, espancamentos e emboscadas.

Tentativa de assassinato
16 Casos – 15 Vítimas

MA – 1 Caso – 1 Vítima

03/10/2009

VÍTIMA: Anglé Casimiro Rodrigues Guajajara

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: MORRO ALTO

MUNICÍPIO: GRAJAU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-226 - Grajaú

DESCRIÇÃO: Dois indígenas estavam na estrada Br-226 esperando carona quando ao subir num carro foram agredidos. Os dois ficaram feridos, sendo que Anglé sobreviveu enquanto o acompanhante não resistiu e morreu.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: *Regional Maranhão-Equipe Imperatriz*

MS – 8 Casos – 9 Vítimas

11/02/2009

VÍTIMA: Pedro Morel

MUNICÍPIO: BRASILANDIA

DESCRIÇÃO: A vítima estava com outros indígenas no Alojamento Indígena da Cia.Brasileira de Açúcar e Álcool/Distrito Debrasa, quando durante uma discussão com o acusado levou uma facada. Os demais indígenas amarraram o acusado até a chegada da polícia.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Redação TV Morena, 12/02/2009*

09/06/2009

VÍTIMA: Nélia Morilha
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: ALDEIA CAMPESTRE
MUNICÍPIO: ANTÔNIO JOÃO
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Campestre
DESCRIÇÃO: A vítima grávida de aproximadamente 4 meses de gestação, foi espancada pelo marido e acabou abortando. Segundo ela, o agressor a teria espancado na barriga e tentou matá-la por asfixia. Ela veio a perder os sentidos. Em seguida o índio fugiu e não retornou mais à aldeia. Desde a agressão ela passou a ter sangramento e acabou sofrendo um aborto espontâneo. Indígenas da aldeia avisaram a agente de Saúde e esta comunicou ao Conselho Tutelar, que por sua vez chamou a polícia.
MEIO EMPREGADO: Asfixia
FONTE: *Midiamaxnews/MS - 09/06/2009*

21/06/2009

VÍTIMA: Luis Franco
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó
DESCRIÇÃO: Os indígenas estavam em uma festa e discutiram. O acusado desferiu uma facada no peito da vítima.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *midiamaxnews/MS, 21/06/2009*

08/03/2009

VÍTIMA: Homem
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó
DESCRIÇÃO: O acusado é tio da vítima. Ambos estavam numa festa e brigaram. Armado com um facão utilizado para cortar cana, o acusado atacou o sobrinho que foi hospitalizado em estado grave.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *Cimi Regional MS; Correio do Estado/MS*

13/09/2009

VÍTIMA: Adolescente
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCCORÊNCIA:
DESCRIÇÃO: Segundo a mãe da vítima, seu filho estava numa festa de aniversário quando por volta das 24h30 o acusado teria saído correndo atrás do adolescente e acertado o golpe de facão, não se sabe por qual motivo. O jovem não corre risco de morte.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *Dourados, 13/09/2009*

05/06/2009

VÍTIMA: Jardelino Ricarde
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: AMAMBAI
MUNICÍPIO: AMAMBAI
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Amambai
DESCRIÇÃO: A vítima estava na companhia de outro indígena, quando foram atacados por desconhecidos. Levada ao Hospital para atendimento médico não corre risco de morte. A outra vítima não resistiu aos ferimentos e morreu. Segundo a Polícia Civil, não está descartada a possibilidade da vítima ter sofrido um assalto, porque desapareceram as compras e uma bicicleta.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *midiamaxnews, 06/06/2009*

ABRIL/2009

VÍTIMA: Dois irmãos de 14 e 10 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó
DESCRIÇÃO: De acordo com lideranças indígenas, o acusado, morador da mesma aldeia, invadiu a casa e tentou matar o adolescente e a criança. As vítimas foram encaminhadas para o Hospital da Vida, em Dourados.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *campogrande.news*

05/02/2009

VÍTIMA: Mulher indígena
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ
MUNICÍPIO: CAARAPO
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tey Kuê
DESCRIÇÃO: O indígena chegou em sua residência embriagado e esfaqueou sua esposa grávida.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
FONTE: *Jornal Correio do Estado/MS*

MT – 1 Caso – 1 Vítima

09/01/2009

VÍTIMA: Valdenir Xavier de Amorim
POVO: PARESI
TERRA INDÍGENA: ESTAÇÃO PARECI
MUNICÍPIO: DIAMANTINO
DESCRIÇÃO: A vítima estava pescando junto com outros familiares quando foi atingida por tiros pelo empregado da fazenda. A mulher dele, a liderança Valmireide Zoromará, também atingida, morreu. A área em que se encontram as famílias foi doada ao grupo Zoromará pelo marechal Rondon. A demarcação da reserva está em fase de estudos aguardando homologação.
MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
FONTE: *24horas News, 12/1/2009*

PB – 1 Caso – 1 Vítima

22/03/2009

VÍTIMA: Aníbal
POVO: POTIGUARA
TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ
MUNICÍPIO: RIO TINTO
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaraguá
DESCRIÇÃO: Dois homens encapuzados derrubaram a porta da

casa do cacique e dispararam vários tiros em direção à vítima. Ele precisou se submeter a uma cirurgia, mas não corre risco de morte. Aníbal, 43 anos, foi reeleito cacique da aldeia Jaraguá em fevereiro deste ano e vinha recebendo ameaças de morte. Aníbal, o cacique Bel (aldeia Três Rios) e a cacique Cau (aldeia Monte Mor) estão organizando seu povo para a retomada do território tradicional Potiguara, invadido por plantio de cana de açúcar. Bel e Cau também têm recebido ameaças de morte.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: *Cimi/NE*

PE – 1 Caso – 1 Vítima

10/05/2009

VÍTIMA: Adolescente

POVO: XUKURU

TERRA INDÍGENA: OROROBÁ

MUNICÍPIO: RECIFE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro de Tabatinga, em Camaragibe, região Metropolitana de Recife

DESCRIÇÃO: O adolescente estava passeando na casa de parentes em Recife quando foi atacado por 3 homens que o teriam confundido com um criminoso. A vítima foi socorrida e levada ao Hospital Getúlio Vargas, onde passou por cirurgia e se encontrava em estado delicado, com risco de morte.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Cimi Regional NE; Folha de Pernambuco - 11/05/2009*

RR – 2 Casos – 1 Vítima

21/01/2009

VÍTIMA: Ronaldo Carton

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Beira Rio Uraricoera - São Luiz do Arame

DESCRIÇÃO: Ronaldo Carton acompanhava seu pai, Luiz Vicente Carton que era guia dos garimpeiros. Na ocasião, estavam guiando um grupo de 5 garimpeiros que queriam explorar o garimpo no coração da Terra Yanomami. Chegando em um determinado ponto do caminho, Luiz e Ronaldo disseram que não seguiriam adiante. Os garimpeiros não aceitaram e dispararam tiros contra Luiz e Ronaldo. Ronaldo foi atingido com um tiro no ombro. Seu pai, atingido com um tiro na cabeça, morreu no local.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: *Hutukara Associação Yanomami e Folha de Boa Vista/RR - 23/01/2009*

22/11/2009

VÍTIMA: Comunidade Yanomami

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Margens do rio Mucajaí

DESCRIÇÃO: Os índios foram averiguar um garimpo próximo à sua maloca por estarem preocupados com a intensa movimentação de aeronaves naquele local. Conforme denúncia dos indígenas, o garimpo é abastecido por dois vôos diários e possui uma pista de pouso coberta pelas copas das árvores. Além disso, os índios constataram roubo de comida em suas roças. Quando estavam observando o garimpo foram descobertos e os garimpeiros começaram a atirar na direção dos Yanomami que fugiram sem serem atingidos pelos tiros.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: *Hutukara Associaçao Yanomami-HAY, 27/11/2009; Noticias socioambientais 30/11/09*

SC – 2 Casos – 1 Vítima

28/06/2009

VÍTIMA: Edeson Flavio Ercego

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: CAMBIRELA

MUNICÍPIO: PALHOÇA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra Indígena

DESCRIÇÃO: O indígena estava construindo sua casa no interior da terra indígena quando chegaram dois policiais militares e ordenaram que parasse a construção. Após a saída dos policiais, chegaram à aldeia os agressores armados com pedaços de pau e pedra e começaram a agredir o indígena. Um dos agressores tentou acertar a vítima com um facão usado na construção da casa. A vítima se jogou para trás e foi acertado no nariz e lábio e outro agressor acertou uma paulada no ombro da vítima.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Comunidade indígena e Cimi Sul - Equipe Florianópolis*

28/01/2009

VÍTIMA: Aldeia Coqueiros

POVO: XOKLENG

TERRA INDÍGENA: IBIRAMA - LA KLÃNO

MUNICÍPIO: JOSE BOITEUX

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Coqueiros

DESCRIÇÃO: Indígenas da comunidade foram até a madeireira próxima da aldeia para verificar se o proprietário estava retirando madeira do projeto de reflorestamento da terra indígena. Ao se aproximar, foram recebidos com tiros pelos funcionários. Os indígenas então fecharam a estrada que corta a terra indígena e que liga os municípios de José Boiteux e Vítor Meireles. Em represália ao movimento dos indígenas, os agricultores e os madeireiros ameaçaram incendiar as casas da comunidade. No dia 28 de janeiro, atearam fogo na casa do indígena Floriano, que era a primeira casa dentro dos limites da terra indígena. Devido às ameaças, os indígenas tinham saído da casa, evitando assim tragédia maior. O Cimi e as lideranças do povo ofereceram denúncia ao MPF de Rio do Sul e à 6ª Câmara do MPF em Brasília que destinou a Polícia Federal para proteger e amenizar a situação.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: *CIMI regional Sul - Equipe Florianópolis*

Homicídio culposo

Houve 12 casos registrados de homicídio culposo, com 13 vítimas de atropelamento, sendo 9 pedestres, 3 ciclistas e um motociclista.

Das vítimas 8 eram Guarani, sendo 7 no Mato Grosso do Sul e 1 em Santa Catarina. Houve 5 vítimas Kaingang, 2 no Paraná e 3 no Rio Grande do Sul. Registraram-se ainda um atropelamento na Bahia com uma vítima do povo Pataxó e um em Roraima, vitimando uma pessoa Yanomami. Três motoristas fugiram do local sem prestar socorro às vítimas.

Os atropelamentos que vitimaram os Kaingang e os Guarani Kaiowá ocorreram nas proximidades dos acampamentos em beira de estrada. Essa forma de moradia, tão comum nos estados do Sul e do Mato Grosso do Sul, torna as pessoas muito vulneráveis a acidentes no convívio diário com caminhões, treminhões, ônibus e automóveis. Os mesmos riscos correm muitas comunidades no país inteiro, que têm suas terras e aldeias cortadas por estradas. O fator agravante é que muitos motoristas dirigem em alta velocidade, sem diminuí-la quando se aproximam das aldeias indígenas.

Esta situação levou vários municípios em Santa Catarina a colocarem placas nas pistas das estradas para avisar os motoristas, porém, em vez de utilizar a frase neutra "Atenção pedestres na pista", colocou-se a frase "Atenção indígenas na pista".

Foto: Arquivo Cimi

Na beira da estrada à espera da demarcação de suas terras tradicionais: situação perigosa

Homicídio culposo

12 Casos – 13 Vítimas

BA – 1 Caso – 1 Vítima

18/07/2009

VÍTIMA: Manuel Reis Mariano de Oliveira
POVO: PATAXÓ
TERRA INDÍGENA: COROA VERMELHA
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ CABRALIA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Br-367-Orla da cidade
DESCRIÇÃO: Acusada de atropelar e matar o indígena, a esposa do secretário municipal de Agricultura teria invadido a contramão e batido de frente com a moto pilotada pela vítima. A moto incendiou e o indígena morreu no local. A acusada fugiu. Será indiciada por homicídio culposo, conforme informação do delegado responsável pelo caso, Renato Fernandes Ribeiro. Foi apurado que Norimar não possui carteira de habilitação e embora não haja provas científicas de que dirigia sob o efeito do álcool, foi encontrado no interior do veículo um copo de vidro quebrado e uma garrafa de Campari. O delegado destacou que a acusada deveria ter sido submetida ao teste do bafômetro, já que a vítima morreu no local. Os PMs que atenderam o caso podem ser acusados de prevaricação.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
FONTE: *Lideranças indígenas, 27/7/2009; A Tarde/BA, 21/7/2009 e 5/8/2009*

MS – 4 Casos – 5 Vítimas

23/06/2009

VÍTIMA: Ramão Gonçalves
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: LIMÃO VERDE
MUNICÍPIO: AMAMBAI
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rod. MS-156 liga Amambai a Tacuru
DESCRIÇÃO: O indígena foi atropelado por uma caminhonete na Rodovia MS-156, trecho que liga Amambai a Tacuru. Transitava em sua bicicleta quando foi atingido pelo veículo. Sofreu múltiplas fraturas pelo corpo e morreu a caminho do Hospital Regional de Amambai.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
FONTE: *www.campogrande.news.com.br*

16/05/2009

VÍTIMA: Neuza e Elizete Barbosa Benites
POVO: GUARANI KAIOWÁ
MUNICÍPIO: NOVA ALVORADA DO SUL
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Nova Alvorada do Sul, BR-163/MS
DESCRIÇÃO: As duas irmãs foram atropeladas por um caminhão ou carreta, cujo motorista fugiu sem prestar socorro.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
FONTE: *campogrande.news, 22/05/2009*

02/05/2009

VÍTIMA: A.S.C.
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: CEROÍ
MUNICÍPIO: GUIA LOPES DA LAGUNA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR 267
DESCRIÇÃO: Um grupo de crianças voltava da cidade de bicicleta e nas proximidades do acampamento um veículo conduzido por um empresário da região atingiu três crianças. A vítima foi socorrida e levada ao hospital, mas faleceu no dia seguinte.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
FONTE: *Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

01/03/2009

VÍTIMA: Ademir Hilton Gonçalves
POVO: GUARANI KAIOWÁ
MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE
LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-163 próximo ao trevo de acesso a Dourados
DESCRIÇÃO: A van da prefeitura de Antonio João, conduzida por Janides Barbosa da Silva, atropelou e matou o jovem indígena. O motorista se apresentou ao Posto da Polícia Rodoviária Federal. O corpo foi encaminhado ao IML de Dourados.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
FONTE: *Campograndenews.com.br - 02/03/2009 e Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

PR – 2 Casos – 2 Vítimas

07/11/2009

VÍTIMA: Renato Rodrigues da Silva
POVO: KAINGANG
TERRA INDÍGENA: CAMBUCI
MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS PINHAIS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada de acesso à aldeia
DESCRIÇÃO: A vítima foi atropelada próximo à entrada da aldeia.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
FONTE: *Cimi Regional Sul - Equipe Paraná*

29/02/2009

VÍTIMA: Carlos Telis
POVO: KAINGANG
TERRA INDÍGENA: MANGUEIRINHA
MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR que corta a terra indígena
DESCRIÇÃO: A vítima estava andando na beira da estrada que corta a terra indígena quando foi atropelada. Não se tem notícias do acusado.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
FONTE: *Cimi Regional Sul - Equipe Paraná*

RS – 3 Casos – 3 Vítimas

30/07/2009

VÍTIMA: G.M.J
POVO: KAINGANG
TERRA INDÍGENA: GUARITA
MUNICÍPIO: MIRAGUAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: RS 330

DESCRIÇÃO: O acusado disse que a vítima atravessou repentinamente a rodovia, não sendo possível frear a tempo. Os policiais informaram que a vítima estava sozinha e iria embarcar em um ônibus escolar que estava nas proximidades.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: *http://radioprogresso.com.br - 01/07/2009*

30/11/2009

VÍTIMA: Anderson de Paula

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: NONOAI

MUNICÍPIO: PLANALTO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: RS 324

DESCRIÇÃO: A vítima e sua mãe atravessavam a rodovia, que corta a terra indígena, quando foram atingidos pelo veículo Uno com placas de Chapecó. A vítima morreu na hora e a mãe teve ferimentos por todo o corpo e fratura no braço direito. O acusado prestou socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: *Jornal Zero Hora - 01/12/2009*

07/03/2009

VÍTIMA: Vilmar Farias

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: PASSO GRANDE DA FORQUILHA

MUNICÍPIO: SANANDUVA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR 343, KM 48

DESCRIÇÃO: A vítima foi atropelada a 5Km do acampamento onde morava à beira da BR 343, Km 48 e faleceu.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: *Comunidade Indígena e Cimi Sul - Equipe Iraí*

RR – 1 Caso – 1 Vítima

2009

VÍTIMA: Teresa

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: IRACEMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Vila Iracema

DESCRIÇÃO: A vítima estava atravessando a BR 174 que passa em frente da Vila Iracema, juntamente com seu esposo quando um motoqueiro que vinha em alta velocidade os atingiu. A mulher ficou em estado de coma, foi removida para Boa Vista ainda com vida, mas faleceu logo depois. O marido foi levado ao hospital permanecendo internado por uma semana.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: *Cimi Regional Norte I - Equipe Catrimani*

SC – 1 Caso – 1 Vítima

29/10/2009

VÍTIMA: Benedito Aparecido de Souza

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: CAMBIRELA

MUNICÍPIO: PALHOÇA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR 101

DESCRIÇÃO: A vítima estava no Posto de Combustível nas margens da BR 101. Ao embarcar em sua bicicleta para ir para casa, foi atingido por uma motocicleta. A Polícia Rodoviária Federal socorreu a vítima e a encaminhou para o Hospital Regional do município de São José - SC, com traumatismo craniano. O indígena permaneceu por 56 dias na UTI e veio a falecer no dia 23 de dezembro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Florianópolis*

Foto: Diego Pellizari

Crianças da comunidade Água Santa, na TI Rio das Cobras (PR), atravessam rodovia. Na maioria das vezes, esta é a causa de homicídios

Ameaça de morte

O número de ameaças de morte cresceu. Foram registrados 8 casos tanto em 2006 quanto em 2007, 12 casos em 2008 e 13 casos em 2009. As ameaças ocorreram no Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Roraima e Santa Catarina.

Destes, 12 tinham uma ligação direta com a luta pela terra. Em vários casos são os caciques das comunidades que recebem as ameaças, como o cacique da comunidade Mapari do povo Kaixana, um cacique da terra indígena Araribóia no Maranhão, a cacique da comunidade Jarudori do povo Bororo no Mato Grosso, o cacique Odair José do povo Borari no Pará e várias lideranças da terra indígena Cachoeirinha do povo Terena no Mato Grosso do Sul. Há outros casos nos quais os invasores ameaçam aleatória e indiscriminadamente várias pessoas da mesma comunidade, ou a comunidade inteira, como foi o caso dos ataques a duas comunidades Guarani Kaiowá no Mato Grosso do Sul, e a comunidade Lago da Praia, na T.I. Serra da Moça do povo Makuxi em Roraima.

Vale observar que os autores destas ameaças costumam ser anônimos, encapuzados e armados, atuando em grupos contra pessoas não armadas. Para completar esta imagem de covardia há dois casos de ameaças de morte contra crianças e adolescentes, um na comunidade Lago da Praia, do povo Makuxi e outro na T.I. Cambirela onde vive uma comunidade Guarani, em Santa Catarina.

Foto: Arquivo Cimi

Guarani faz guarda no acampamento da comunidade contra fazendeiros e jagunços que passam na rodovia fazendo ameaças

Ameaça de morte

13 Casos – 17 Vítimas

AM – 1 Caso

28/06/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena
POVO: KAIXANA
TERRA INDÍGENA: MAPARI
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO ICA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Vila Presidente Vargas
DESCRIÇÃO: O coordenador geral da Coordenação das Organizações Indígenas Kaixana do Alto Solimões (Coikas), e outras lideranças foram ameaçadas de morte por fazendeiros, madeireiros e posseiros que não concordam com a demarcação das terras. Por ocasião da realização da 1ª Conferência Comunitária Indígena Kaixana, os acusados interromperam violentamente o evento, espancaram vários indígenas e atearam fogo na maloca principal onde o cacique Francisco Laranhaga organizava a conferência com a participação de cerca de 150 pessoas.
MEIO EMPREGADO: Espancamento
FONTE: *Cimi Regional Norte I, 02/10/2009*

MA – 2 Casos – 2 Vítimas

05/06/2009

VÍTIMA: Aiwyxa'a
POVO: AWÁ-GUAJÁ
TERRA INDÍGENA: CARU
MUNICÍPIO: BOM JARDIM
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra Indígena
DESCRIÇÃO: O indígena saiu para caçar quando foi surpreendido por um grupo de invasores. Um destes invasores apontou-lhe uma arma de fogo e ameaçou-o de morte. Não se sabe ao certo porque isso aconteceu.
MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
FONTE: *Cimi Regional Maranhão - Equipe Awá*

08/07/2009

VÍTIMA: Galdino Guajajara
POVO: GUAJAJARA
TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA
MUNICÍPIO: AMARANTE
DESCRIÇÃO: O cacique Galdino Guajajara recebeu, por telefone, ameaças de morte. Segundo o indígena, as ameaças são decorrentes de denúncias feitas por ele contra a exploração ilegal de madeira na terra indígena Araribóia. Com medo das ameaças o cacique e sua família mudaram da aldeia e foram para outra região.
MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte
FONTE: *Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz*

MT – 1 Caso – 1 Vítima

2009

VÍTIMA: Cacique da Terra Indígena Jarudori
POVO: BORORO
TERRA INDÍGENA: JARUDORI
MUNICÍPIO: POXOREO
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área Indígena
DESCRIÇÃO: Indígenas do povo Bororo retornaram a seu território em junho de 2006. Até o momento não houve a desintrusão completa, face a resistência dos não-indígenas na área. Em função disso, a cacique vem sofrendo constantes ameaças de morte. A desintrusão é objeto de uma Ação Judicial do Ministério Público Federal do estado de Mato Grosso.
MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte
FONTE: *Cimi Regional Mato Grosso*

MS – 3 Casos

18/09/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS APYAKA'I
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento no KM 10 - BR-463
DESCRIÇÃO: Cerca de 10 homens armados atacaram a comunidade. Tiros foram disparados de forma indiscriminada contra o acampamento. Durante o ataque, um dos homens armados disse aos membros da comunidade que se eles não abandonassem o acampamento haveria mortes e que não era a polícia federal, mas a "polícia da companhia" que controlava a área. Nos relatórios da Funai e do MPF, funcionários da Usina São Fernando e da empresa de segurança Gaspem são apontados como responsáveis pelo ataque. Para o procurador do MPF em Campo Grande, Marco Antonio Delfino, o caso deve ser tratado como tentativa de genocídio, como descrito na lei n. 2889/56. "um grupo armado teve intenção explícita de atacar outro grupo por suas características étnicas, porque são indígenas". As investigações devem ser apressadas e os resultados apresentados em menos de um mês.
MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
FONTE: *Amnesty Internacional, 30/09/2009; Informe Cimi, 24/09/2009;Repórter Brasil 1/10*

18/09/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: APYAKA'I
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento às margens da BR-483
DESCRIÇÃO: Durante a madrugada, cerca de 10 homens atacaram a comunidade que vive acampada às margens da BR-483, próximo do município de Dourados. Os agressores ameaçaram os indígenas afirmando que se eles não abandonassem o local, haveria mortes. Eles teriam dito que quem mandava na área da estrada ocupada pelos indígenas não era a Polícia Federal, mas sim a "polícia da empresa". A razão do ataque seria a circulação de indígenas em uma área privada para pegar água. Os agressores queimaram colchões, cobertores, bicicletas, roupas e, além disso, feriram indígenas com tiros, socos e facadas.
MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
FONTE: *Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

02/12/2009

VÍTIMA: Lideranças indígenas

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRINHA

MUNICÍPIO: MIRANDA

DESCRIÇÃO: Lideranças Terena que ocupam a fazenda do ex-governador Pedro Pedrossian, denunciaram ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos ameaças de morte que teriam sido feitas por produtores rurais contra essas lideranças e uma religiosa que apóia os índios na região. Segundo informações, os acusados teriam dito que conheciam as lideranças que ocupam a fazenda Petrópolis e que quando chegasse a hora certa iriam retirá-los na base da "bala". Um dos líderes da comunidade, Zacarias Rodrigues, conta que eles esperam há 28 anos para ocupar definitivamente a área dos seus antepassados, que já está demarcada pela Funai.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

FONTE: *Midiamax/MS, 04/12/2009*

PA – 1 Caso – 1 Vítima

NOVEMBRO DE 2009

VÍTIMA: Odair José

POVO: BORARI

TERRA INDÍGENA: MARÓ

MUNICÍPIO: SANTAREM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Novo Lugar

DESCRIÇÃO: Desde o início da luta pela demarcação da Terra Indígena Maró, o cacique Odair José tem sofrido diversas ameaças de morte. A demarcação da terra indígena contraria os interesses de madeireiros e plantadores de soja.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

FONTE: *Cimi Regional Norte II*

PB – 1 Caso – 1 Vítima

JULHO 2009

VÍTIMA: Lideranças da comunidade indígena

POVO: TABAJARA

TERRA INDÍGENA: TABAJARA

MUNICÍPIO: CONDE

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena fez a denúncia à Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba que o Cacique da terra indígena e outras lideranças estão sendo ameaçadas contra a regularização de seu território. Alegam que estas ameaças estão colocando em perigo a vida dos envolvidos, bem como, a continuidade da luta pela demarcação da sua terra.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: *Comissão de Direitos Humanos - UFPB*

RR – 3 Casos – 10 Vítimas

27/07/2009

VÍTIMA: Jabson Najero da Silva, Idinei, Jairo Pereira da Silva, Mário Dias Pacheco

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCCORRÊNCIA: Comunidade Indígena Lago da Praia

DESCRIÇÃO: Os agressores entraram na aldeia e agrediram verbalmente as vítimas fazendo ameaças de morte. Os agressores, apoiados por grandes arrozeiros, querem que os indígenas abandonem a área para dar continuidade aos projetos do agronegócio.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal

FONTE: *Conselho Indígena de Roraima (*CIR)

01/07/2009

VÍTIMA: Ana Paula Peris da Costa, Jacira Peris da Costa, Jéssica Peris da Costa, Suely Peris da Costa, Irene Lorenço Demetrio, Armando

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Indígena Lago da Praia

DESCRIÇÃO: Os acusados, a bordo de uma caminhonete, entram na aldeia e invadem a casa onde se encontram as menores e as ameaçam dizendo que "da próxima vez vão esquartejar uma das crianças no centro da comunidade". Ainda se dirigem ao indígena Armando dizendo que tomará "algumas lapadas de facão".

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal

FONTE: *Conselho Indígena de Roraima (*CIR)

10/07/2009

VÍTIMA: Ricardo Paulino

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Indígena Lago da Praia

DESCRIÇÃO: Após a confirmação da demarcação contínua pelo Supremo Tribunal Federal e a conseqüente desintrusão da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, houve um aumento monumental das violências praticadas contra a comunidade indígena Lago da Praia. Há um anseio geral por parte dos desintrusados para que a área seja destinada ao seu assentamento. Muitas das famílias assentadas são de origem ou possuem parentes afetados pela desintrusão, o que levou a um sentimento antiindígena por parte da população. Esse sentimento é alimentado por pessoas como Edivan Silva e o deputado federal Márcio Junqueira, que incentivam os assentados e invasores a se apossar de lotes sem a permissão do Incra e desenvolver todo tipo de violência contra a comunidade indígena. Por isso, as ameaças de morte são constantes.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

FONTE: *Conselho Indígena de Roraima (*CIR)

SC – 1 Caso – 3 Vítimas

28/06/2009

VÍTIMA: Indira Fontoura, Evandro Fontoura, Leandro Fontoura

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: CAMBIRELA

MUNICÍPIO: PALHOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra Indígena

DESCRIÇÃO: Os agressores foram até a área indígena e destruíram a casa do indígena Alceu Pinto, agrediram fisicamente o indígena Edeson Flavio e ameaçaram de morte a indígena Indira e seus dois filhos, Leandro e Evandro. Além disso, proferiram palavras de baixo calão dirigidas à Indira.

MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal

FONTE: *Comunidade Indígena e Cimi Sul - Equipe Florianópolis*

Ameaças várias

Há 17 registros de ameaças variadas que ocorreram nos estados do Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Roraima, e Santa Catarina. Em 12 casos há uma relação direta com conflitos territoriais. Indicação clara disto é a recorrente denúncia de que os ameaçadores exigem a saída das vítimas da área. De fato, em quase todos os casos, trata-se de comunidades que estão esperando a demarcação definitiva da terra, inclusive a desintrusão dos não-indígenas.

Destaca-se a situação na Terra Indígena Serra da Moça, do povo Makuxi, em Roraima, com sete casos. Acontece que muitos não-indígenas que saíram da Terra Indígena Raposa Serra do Sol em 2009, depois da homologação, foram reassentados pelo Incra nesta área. Isto gerou uma situação de disputa sobre a terra, resultando em violências contra os indígenas. Tudo indica que a violência presente dentro da área de Raposa Serra do Sol deslocou-se para a Serra da Moça.

Estes casos são a clara confirmação do que o Cimi tem registrado ao longo dos anos: que as comunidades indígenas em terras não demarcadas são as mais vulneráveis a qualquer tipo de violência.

Quando a desocupação não é efetuada, como acontece em muitas terras indígenas por morosidade das autoridades, nem a homologação final de terras indígenas faz cessar as ameaças. Como mostra o caso no Mato Grosso do Sul da T.I. Ñanderu Marangatu que foi homologada em 2005. Grande parte da área continua ocupada por fazendeiros, que continuam ameaçando e perturbando os Guarani Kaiowá constantemente, inclusive através de pistoleiros.

O caso da comunidade Gavião Pukobye, na Terra Indígena Governador, no Maranhão, mostra outro extremo. Os indígenas nem podem pescar no rio que faz limite da terra, por causa das constantes ameaças dos fazendeiros da região.

Foto: CIR

Depois da saída dos não-indígenas da T.I. Raposa Serra do Sol (RR) a violência se concentra em outras áreas indígenas no estado

Ameaças várias

17 Casos - 56 Vítimas

AM – 1 Caso

MARÇO/2009

VÍTIMA: Seis famílias indígenas

POVO: VÁRIAS ETNIAS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: MANAUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hotel no rio Tarumã

DESCRIÇÃO: Seis famílias indígenas de diversas etnias do Alto Rio Negro estariam trabalhando há mais de dois anos sem receber salário em um hotel. As famílias tiram fotos com os turistas, fazem encenações de rituais indígenas, tocam instrumentos e vendem artesanato. Têm apenas o direito de permanecer numa área localizada dentro do Parque. Não há contrato assinado. Segundo um funcionário do hotel, os indígenas recebem um "ranchinho" todo mês e se quiserem mais alimentação têm de ir pescar.

MEIO EMPREGADO: Exploração de trabalho

FONTE: *A Crítica/AM, 15/03/2008*

MA – 1 Caso

2009

VÍTIMA: Comunidade Indígena

POVO: GAVIÃO PUKOBYE

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHAO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra Indígena

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena não pode mais pescar no rio que faz limite com a terra indígena, por causa das constantes ameaças que vêm sofrendo dos fazendeiros da região.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: *Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz*

MG – 1 Caso – 3 Vítimas

24/05/2009

VÍTIMA: Jenimar Lopes de Oliveira, Jeniel Lopes de Oliveira, Raniel Lopes de Oliveira

POVO: XAKRIABÁ

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES

DESCRIÇÃO: As vítimas são filhos da liderança da Aldeia Morro Vermelho, Domingo Lopes de Oliveira. O agressor entrou na casa de Domingo e encontrou somente seus filhos. As ameaças são devido à luta pela reconquista de seu território.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: *Cimi Regional Leste*

MS – 2 Casos – 30 Vítimas

2009

VÍTIMA: Comunidade Aldeia Moreira

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: LALIMA

MUNICÍPIO: MIRANDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Miranda

DESCRIÇÃO: Os indígenas foram surpreendidos por cartas da Instituição de Proteção ao Crédito (Serasa Experian). Os indígenas declararam que conforme a Cartilha "Relatórios Sintetizados e Documentos Finais" elaborada pela Conferência Nacional dos Povos Indígenas ingressaram com processo judicial contra a EnersulL, concessionária de energia elétrica, para que a aldeia recebesse total isenção da taxa de consumo de energia elétrica, pois a comunidade possui sua área perpassada por rede de alta tensão e subestação de rede elétrica. Desde o início do processo judicial grande parte dos moradores não quitou os débitos junto à Enersul e nunca mais receberam faturas.

MEIO EMPREGADO: Extorsão

FONTE: *Miranda em Foco/MS, 30/04/2009*

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: ÑANDERU MARANGATU

MUNICÍPIO: ANTÔNIO JOÃO

DESCRIÇÃO: Grande parte da área, já homologada em 2005, está ocupada por fazendeiros. Os indígenas denunciaram que são constantemente intimidados por" pistoleiros dos fazendeiros". Eles tomam os machados dos índios, impedindo-os de cortar lenha e os ameaçam com armas. Constantemente os seguranças da fazenda vigiam os arredores da aldeia montados a cavalo.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: *A Gazeta/MT, 06/09/2009*

MT – 1 Caso – 4 Vítimas

08/12/2009

VÍTIMA: A.S, V.S, P.S, I.S

POVO: NAMBIKWARA

TERRA INDÍGENA: PIRINEUS DE SOUZA

MUNICÍPIO: COMODORO

DESCRIÇÃO: As vítimas estavam dormindo e acordaram com o barulho de fogo que destruía a sua casa. Não se sabe quem foi o agressor.

MEIO EMPREGADO: Fogo

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Vilhena*

RR – 8 Casos – 18 Vítimas

27/07/2009

VÍTIMA: Jocelino Pereira da Silva
POVO: MAKUXI
TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA
MUNICÍPIO: BOA VISTA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Indígena Lago da Praia
DESCRIÇÃO: Na noite do dia 27 de julho, um grupo de homens armados do projeto Assentamento Nova Amazônia entrou na Aldeia Lago da Praia, amedrontando a todos. Este grupo agrediu fisicamente um dos indígenas que dois dias depois foi fazer a denúncia das agressões na Polícia Federal, sem sucesso.
MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal
FONTE: *Comunidade Indígena*

01/08/2009

VÍTIMA: Hilton King, Janderson Pereira da Silva, Zaqueo, Mário, Emerson, Rosivaldo, Williams, Jabson Najero da Silva, Francisco de Assis, Jerusa da Silva Ramos, Indígena
POVO: MAKUXI
TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA
MUNICÍPIO: BOA VISTA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Indígena Lago da Praia
DESCRIÇÃO: Na tarde do dia 1º de agosto, 12 indígenas da comunidade Serra do Truarú, entre eles dois menores, se dirigiam à comunidade Lago da Praia para festejar o aniversário de uma senhora. Antes de chegar à aldeia para onde iam, foram abordados por um grupo de homens do projeto assentamento Nova Amazônia e por alguns arrozeiros, todos armados. Os agressores, sem piedade alguma, espancaram com truculência os indígenas e os impediram de entrar na comunidade Lago da Praia.
MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal
FONTE: *Comunidade Indígena*

11/07/2009

VÍTIMA: Jaime Pereira da Silva, Ricardo Paulino
POVO: MAKUXI
TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA
MUNICÍPIO: BOA VISTA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Indígena Lago da Praia
DESCRIÇÃO: Um indivíduo de nome desconhecido se dirigiu à casa das vítimas e ameaçou destruir sua casa com tudo dentro caso eles não saíssem da área.
MEIO EMPREGADO: Ameaças
FONTE: *Conselho Indígena de Roraima - CIR*

28/07/2009

VÍTIMA: Comunidade Indígena
POVO: MAKUXI
TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA
MUNICÍPIO: BOA VISTA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Indígena Lago da Praia
DESCRIÇÃO: Os acusados apareceram armados na comunidade, ameaçando todos e disparando tiros para o alto. Enquanto os indígenas permaneciam trancados em suas residências, o grupo ateou fogo no Posto de Saúde e ameaçou atear fogo na casa dos indígenas Idinei Oliveira e do professor Adenildo Matos.
MEIO EMPREGADO: Ameaças
FONTE: *Conselho Indígena de Roraima - CIR*

28/07/2009

VÍTIMA: Francisco de Assis Severino da Silva
POVO: MAKUXI
TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA
MUNICÍPIO: BOA VISTA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Indígena Lago da Praia
DESCRIÇÃO: A vítima, motorista responsável pelo transporte escolar da comunidade, foi abordada pelos acusados que procuravam três indígenas que não estavam no ônibus no momento. Ao constatar que não havia no carro quem procuravam, começaram a agredir o motorista com socos e pontapés.
MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal
FONTE: *Conselho Indígena de Roraima - CIR*

01/08/2009

VÍTIMA: Jairo Pereira da Sila, Jabson Pereira da Silva
POVO: MAKUXI
TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA
MUNICÍPIO: BOA VISTA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Indígena Lago da Praia
DESCRIÇÃO: As vítimas estavam na sua residência quando um veículo abarrotado de pessoas parou em frente a sua casa e alguns homens proferiam palavras ameaçadoras. A pesar de mais essa denúncia encaminhada ao MPF, a Polícia Federal não foi ao local para apurar a ocorrência.
MEIO EMPREGADO: Agressão verbal
FONTE: *Conselho Indígena de Roraima - CIR*

06/08/2009

VÍTIMA: Comunidade Indígena
POVO: MAKUXI
TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA
MUNICÍPIO: BOA VISTA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Indígena Lago da Praia
DESCRIÇÃO: Algumas famílias da comunidade indígena foram obrigadas a sair de suas casas e refugiar-se na mata. As ameaças são constantes. Todas as noites e durante o dia, não-indígenas passam em frente às casas dos indígenas disparando tiros e proferindo palavras de baixo calão. Além disso, invadem as casas dos indígenas para saquear e ameaçam os indígenas de expulsão de suas casas e da terra.
MEIO EMPREGADO: Ameaças e xingamentos
FONTE: *Conselho Indígena de Roraima - CIR*

2009

VÍTIMA: Paulina Janine
POVO: MAKUXI
TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL
MUNICÍPIO: NORMANDIA
DESCRIÇÃO: A vítima, hoje com 24 anos, é homossexual e foi ameaçada de morte pelo pai quando tinha 13 anos. Fugiu para a cidade e é vítima da rede de exploração sexual. O presidente do Grupo Diversidade, que procura conscientizar os jovens sobre doenças sexualmente transmissíveis, declara que a rede de exploração sexual se coloca como única opção de sobrevivência para esses jovens.
MEIO EMPREGADO: Agressão verbal
FONTE: *Pernambuco.com, 24/05/2009*

SC – 2 Casos – 1 Vítima

28/10/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: CAMBIRELA

MUNICÍPIO: PALHOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra indígena

DESCRIÇÃO: Membros da comunidade indígena da Terra Indígena Cambirela estavam sendo coagidos por não-indígenas que ameaçaram e agrediram os indígenas para que deixassem o local onde está sendo demarcada sua terra e para que não construíssem casas no local. O grupo usava facões, pedras e arma de fogo para amedrontar as vítimas. Os suspeitos chegaram a destruir duas casas da comunidade ateando fogo.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal

FONTE: *Redação Terra, 28/10/2009*

01/2009

VÍTIMA: Delite Caxias

POVO: XOKLENG

TERRA INDÍGENA: IBIRAMA - LA KLÃNO

MUNICÍPIO: JOSE BOITEUX

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hospital da cidade de Vitor Meireles

DESCRIÇÃO: Delite passou mal na aldeia e foi levada até o hospital de Vitor Meireles e, quando aguardava atendimento os pacientes não-indígenas que esperavam também por atendimento médico, começaram a fazer acusações verbais contra a vítima e sua comunidade.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal

FONTE: *Setembrino Camlém - Cacique da Aldeia Coqueiros*

TO – 1 Caso

2009

VÍTIMA: Indígenas

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAOLÂNDIA

MUNICÍPIO: GOIATINS

LOCAL DA OCCORÊNCIA: Goiatins

DESCRIÇÃO: O comerciante mantinha em sua posse cartões da Previdência Social de diversos índios, com a finalidade de obter o pagamento de dívidas por eles contraídas. O comerciante também teria coagido os indígenas a obterem empréstimos para saldar suas dívidas que, segundo ele, montavam a quantia de R$80.000,00.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

FONTE: *Jornal de Tocantins, 10/02/2009*

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

Para intimidar as comunidades, fazendeiros e pistoleiros atrapalham manifestações e rodeiam as aldeias em suas caminhonetes

Lesões corporais dolosas

O ano de 2009 apresenta um crescimento no número de casos de lesão corporal dolosa, comparado com 2008. Houve 14 registros, com 37 vítimas em 2009, versus 6 casos e 13 vítimas no ano anterior.

Constam registros nos estados do Acre, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.

Os contextos variados envolvem atropelamentos, espancamentos e a maioria das agressões tem relação com a disputa pela terra. Há o caso de um Yanomami que foi preso sob falsas acusações e sofreu agressões por parte da polícia e mais agressões, até torturas e abuso sexual, na Penitenciária Agrícola de Caracaraí.

Torturas

Destaca-se a situação na Bahia e no Mato Grosso do Sul. A Polícia Federal da região de Ilhéus prendeu, sem motivos claros, 5 Tupinambá da comunidade da Serra do Padeiro e submeteu-os a torturas. A Polícia chegou a negar a tortura, mas as marcas e feridas foram confirmadas pelo Instituto Médico Legal (IML) de Brasília.

Outro caso de tortura aconteceu no município Pau Brasil, no sul da Bahia. Uma comunidade Pataxó Hã-Hã-Hãe que havia retomado uma fazenda foi atacada por um grupo de 15 homens armados. Estes espancaram as pessoas, deram surras com pedaços de madeira, inclusive em mulheres e torturaram 4 indígenas na frente das suas famílias.

Expulsões armadas

Além da expulsão violenta sofrida pelos Pataxó Hã-Hã-Hãe, comunidades Guarani Kaiowá também sofreram expulsões violentas por civis armados. No Mato Grosso do Sul, no município de Paranhos, um grupo de pistoleiros expulsou uma comunidade Guarani Kaiowá de uma área retomada. No município Iguatemi aconteceu um episódio similar, com 6 Guarani Kaiowá, da comunidade Sassoró, gravemente feridos. Houve, ainda, um confronto entre um grupo Terena e policiais militares que deixou vítimas.

Lesões corporais dolosas
14 Casos – 37 Vítimas

AC – 1 Caso – 1 Vítima

21/12/2009

VÍTIMA: Severino Orlando Jaminawa

POVO: JAMINAWÁ

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA / IGARAPÉ PRETO

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sena Madureira

DESCRIÇÃO: Os Jaminawá lutam pela demarcação de sua terra tradicional e os não-índios são contra essa demarcação e sempre que se encontram brigam. E foi em um destes encontros que a vítima foi ferida com golpes de facão por Francisco Araújo dos Santos. A vítima foi encaminhada ao hospital de Rio Branco, onde foi operado.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Cimi Regional Amazônia Ocidental*

BA – 2 Casos – 5 Vítimas

02/06/2009

VÍTIMA: Alzenar Oliveira da Silva, Carmerindo Batista da Silva, Osmario de Oliveira Barbosa, José Otávio de Freitas Filho, Ailza Silva Barbosa

POVO: TUPINAMBÁ

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

MUNICÍPIO: BUERAREMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Delegacia da Polícia Federal em Ilhéus

DESCRIÇÃO: No dia 26 de maio, os Tupinambá, após a retomada da Fazenda Santa Rosa, território tradicional do povo, encontraram um corpo em decomposição. Avisaram a Polícia Federal (PF) e a Funai. Na noite após a denúncia, a PF entrou na área e levou 15 indígenas. Após depoimento, todos foram liberados, exceto Jurandir, irmão do

Cacique Rosivaldo (Babau) que foi acusado de peculato por utilizar um carro de uma empresa que prestava serviços para a Funasa. No dia 02 de junho, novamente a PF entrou na área retomada e deteve 5 Tupinambá, que, atingidos por spray de pimenta no rosto, ficaram à mercê dos policiais. Foram mantidos algemados e imobilizados por várias horas, tendo sido agredidos por meio de golpes de cabo de arma de fogo no tórax, com pisadas na região dorsal dos pés, puxões de cabelo e batidas de suas cabeças contra parede. Sofreram choques elétricos na região dorsal, e dois deles na região genital. Após esses maus tratos, foram levados à delegacia e ouvidos pelo delegado, e finalmente soltos. As marcas da agressão analisadas pelo Instituto Médico Legal de Brasília confirmaram a tortura.

MEIO EMPREGADO: Tortura

FONTE: *Cimi Leste - Equipe Itabuna e Assessoria Jurídica Cimi*

18/12/2009

VÍTIMA: Três famílias

POVO: PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

MUNICÍPIO: PAU BRASIL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Caramuru Catarina Paraguaçu

DESCRIÇÃO: Várias famílias indígenas que haviam retomado uma fazenda foram espancadas por 15 pistoleiros fortemente armados que chegaram atirando. Mulheres foram surradas com pedaços de madeira e quatro índios torturados na frente de suas famílias. Alguns foram hospitalizados. O clima na comunidade é bastante tenso e de muita revolta diante dos constantes ataques dos fazendeiros nesse período do ano.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

FONTE: *WBI-Web Brasil Indigena; Cimi Itabuna, 21/12/2009*

MS – 4 Casos – 22 Vítimas

22/06/2009

VÍTIMA: Timóteo Gonçalves

POVO: GUARANI KAIOWÁ

MUNICÍPIO: NAVIRAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-163 - Naviraí/MS

DESCRIÇÃO: A vítima transitava de bicicleta pela rodovia MS-163, quando foi atropelado. Sofreu pequenas lesões pelo corpo. O motorista do veículo fugiu sem prestar socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: *midiamaxnews, 23/06/2009*

29/10/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: YPO'I E TRIUNFO

MUNICÍPIO: PARANHOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: PARANHOS

DESCRIÇÃO: Ao tentar retomar a terra indígena Tekoha Y´poi, que tem hoje o nome de Fazenda São Luís, ocupada pelo fazendeiro Firmino Escobar, os indígenas foram expulsos, atingidos fisicamente e agredidos verbalmente por 60 pistoleiros.

MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal

FONTE: *José R.Bessa Freire, 22/11/2009; Avá Guyrapá Mirim; Guarani Chamirin Kuati Verá*

Fac símile de laudo

Laudo do IML confirma tortura com choques elétricos

08/12/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: SASSORÓ

MUNICÍPIO: IGUATEMI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Pueblito Kue

DESCRIÇÃO: As vítimas feridas faziam parte de um grupo de 40 indígenas que havia retomado há uma semana um pedaço de sua terra tradicional. Foram despejados e agredidos por seguranças de fazendeiros. Cinco tiveram ferimentos mais graves e uma senhora de 73 anos teve o braço quebrado.

MEIO EMPREGADO: Balas de Borracha

FONTE: *Informe Cimi, 893, 10/12/2009*

20/10/2009

VÍTIMA: Alegarde Alcântara

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: BURITI

MUNICÍPIO: SIDROLANDIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sidrolândia

DESCRIÇÃO: O indígena foi atingido por um tiro durante confronto entre um grupo Terena e policiais militares que dispararam tiros com bala de borracha. Conflitos envolvendo indígenas ficam sob controle da Polícia Federal e não da Polícia Militar.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

FONTE: *www.capitalnews.com.br, 21/10/2009*

MT – 1 Caso – 1 Vítima

11/01/2009

VÍTIMA: Edmilson Bataru Egiri

POVO: BORORO

TERRA INDÍGENA: JARUDORI

MUNICÍPIO: POXOREO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área Indígena

DESCRIÇÃO: A vítima, única testemunha do assassinato de seu irmão Helenilson, ocorrido em 17 de março de 2007, foi agredido por invasores da Terra Indígena Jarudore. Os

agressores se identificaram como sendo "amigos do finado Helenilson". A vítima foi ferida gravemente com um taco de sinuca, chegando a ser hospitalizada. Após o incidente, os agressores, armados, foram até a residência do pai do jovem, num assentamento rural próximo à terra indígena, dizendo que iriam matar Edmilson caso encontrassem com ele.

MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal

FONTE: *Cimi Regional Mato Grosso*

RR – 2 Casos – 2 Vítimas

22/05/2009

VÍTIMA: N. Y.

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: CARACARAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Município de Caracaraí

DESCRIÇÃO: A vítima foi presa sendo acusado de ter praticado estupro e atentado violento ao pudor. Ocorre que no relato das testemunhas, a vítima teria se deslocado até a vila para apoderar-se de um litro de cachaça, chegando, inclusive a furtá-lo de um estabelecimento comercial. Em seguida a proprietária lhe tirou o litro das mãos. Mesmo diante de frágeis evidências, os policiais lavraram o flagrante de delito e imputaram ao menor crimes não comprovados e determinaram o seu recolhimento à Penitenciária Agrícola. Durante a prisão do indígena, várias arbitrariedades foram constatadas, inclusive a prática de violência física e psicológica. Nenhuma providência foi adotada pela autoridade policial para apurar a identificação e idade da vítima. Na penitenciária foi colocado em cela junto com outros presos, dando continuidade as agressões, espancamentos, torturas e abuso sexual.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

FONTE: *Departamento Jurídico do CIR*

2009

VÍTIMA: Maraxima

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: IRACEMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Vila Iracema

DESCRIÇÃO: A vítima estava atravessando a BR 174 que passa em frente da Vila Iracema, juntamente com sua esposa quando um motoqueiro que vinha em alta velocidade os atingiu. O homem foi levado ao hospital permanecendo internado por uma semana. Sua esposa faleceu no hospital de Boa Vista.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: *Cimi Regional Norte I - Equipe Catrimani*

SC – 1 Caso – 2 Vítimas

15/02/2009

VÍTIMA: Justino Mariano, Denise Brizola

POVO: GUARANI MBYA

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

MUNICÍPIO: PALHOÇA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR 101

DESCRIÇÃO: As vítimas foram atravessar a rodovia, BR 101 para chegar até a aldeia quando foram atingidas por um automóvel. O motorista prestou socorro a vítima. Denise Brizola quebrou o fêmur e ficou vários dias hospitalizada.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

FONTE: *Agustinho Moreira - cacique da TI Morro dos Cavalos e Cimi Sul - Equipe Florianópolis*

SP – 2 Casos – 2 Vítimas

07/03/2009

VÍTIMA: K.K.M.

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: RIBEIRÃO SILVEIRA

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Boracéia

DESCRIÇÃO: O acusado ao chegar bêbado espancou gravemente a sobrinha que estava em sua casa.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

FONTE: *Vale Paraibano/SP - 08/03/2009*

27/08/2009

VÍTIMA: Tiago Henrique Vilar Martin

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Em frente à Escola Municipal de Educação Fundamental Aldo Ribeiro

DESCRIÇÃO: A vítima estava chegando à escola quando uma "gangue urbana" de cinco estudantes se aproximou, dando-lhe um soco e derrubando-o na rua. Depois o espancaram. O jovem indígena, após o ocorrido, sentiu fortes dores internas e diz não se lembrar de tudo (provavelmente tenha ficado desacordado). Não há motivo aparente. Conforme relato, esse grupo de jovens já fez esta ação com outras pessoas. Quanto à escolha da vítima, o pai afirma que possa ser pelo fato de ser indígena.

MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal

FONTE: *Cimi sul - Equipe São Paulo, Moacir Martim - pai da vítima*

TO – 1 Caso – 2 Vítimas

14/05/2009

VÍTIMA: Luis Ribeiro Apinajé, Jocy Dias Apinajé

POVO: APINAYÉ

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

MUNICÍPIO: TOCANTINOPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Porto Franco - MA

DESCRIÇÃO: As vítimas estavam vendendo artesanato e o comprador se recusou a pagar. Ao ser cobrado, o acusado saiu, pegou um facão e agrediu as vítimas brutalmente. As vítimas foram socorridas imediatamente. Uma das vítimas perdeu os movimentos da mão esquerda devido aos cortes que sofreu.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

FONTE: *Cimi Regional GO/TO, pai da vítima e servidor da Funai*

Abuso de poder

Foram registrados 14 casos de abuso de poder, destacando-se a atuação da Polícia Federal e da Polícia Militar, mas houve também casos envolvendo a Funai e particulares.

No Rio Grande do Sul dois policiais militares espancaram e prenderam sem motivo aparente um jovem Guarani e, em outra ocasião, 150 policiais militares atacaram de forma violenta uma manifestação de protesto realizada por 70 Kaingang.

A Polícia Federal atuou de forma truculenta contra indígenas no Tocantins e no Mato Grosso.

Chama atenção o caso dos Tupinambá, na Bahia, num caso de inversão de suspeitos. A comunidade da Serra do Padeiro denunciou à polícia que foi encontrado na região um corpo em estado de decomposição. A reação da Polícia Federal foi prender, de noite, 15 indígenas, levando-os à delegacia para interrogação. Um deles ficou preso, acusado de peculato. Essa ação está dentro de um contexto de outras agressões e ataques a essa comunidade por parte da Polícia Federal, em 2009 e anos anteriores.

Em Roraima, houve um caso de inversão, semelhante ao relatado acima: um morador da comunidade Makuxi Serra da Moça – comunidade que aparece várias vezes neste relatório como vítima de violência – foi preso em flagrante acusado por denúncia caluniosa, quando, de fato, ele mesmo foi à delegacia para denunciar agressões sofridas por parte de assentados não-indígenas. Depois, outro indígena que foi fazer uma denúncia foi ameaçado. Pouco depois, a Polícia Federal passou na comunidade, ameaçando que a próxima vez prenderia todo o mundo.

Outro caso de claro abuso de poder, foi cometido por um grupo de agentes policiais e da Força Nacional que ateou fogo na maloca de uma família Cinta Larga em Rondônia.

As lideranças Ozimar Juruna e José Carlos Ferreira da Costa denunciaram uma tentativa de intimidação por parte da Funai, no sentido de evitar que eles se pronunciassem contra a hidrelétrica de Belo Monte. Isto aconteceu por ocasião do licenciamento e do leilão de Belo Monte que envolveu várias formas de intimidação por parte das autoridades. Um juiz denunciou que foi pressionado por agentes da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) no julgamento, a Advocacia Geral da União (AGU) ameaçou processar procuradores do Ministério Público e inclusive as entidades que ingressaram com ações contra a hidrelétrica.

Abuso de poder
14 Casos – 88 Vítimas

AC – 1 Caso

05/05/2009

VÍTIMA: Comunidade Indígena
POVO: APOLIMA ARARA
TERRA INDÍGENA: ARARA DO RIO AMÔNIA
MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO
LOCAL DA OCCORÊNCIA: Aldeia Novo Destino
DESCRIÇÃO: Dois agentes da Policia Federal invadiram a área do povo Apolima Arara, por determinação do Ibama e apreenderam madeira. Essa madeira tinha sido retirada legalmente -com permissão do IBAMA- para a construção de uma casa e um galinheiro.
MEIO EMPREGADO: Invasão
FONTE: *Cimi Regional Amazônia Ocidental*

BA – 1 Caso – 1 Vítima

26/05/2009

VÍTIMA: Jurandir Jesus da Silva
POVO: TUPINAMBÁ
TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA
MUNICÍPIO: BUERAREMA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda Santa Rosa
DESCRIÇÃO: Os Tupinambá, após a retomada da Fazenda Santa Rosa, território tradicional do povo, encontraram um corpo em decomposição. Avisaram a Polícia Federal (PF) e a Funai. Na noite após a denúncia, a PF entrou na área e levou 15 indígenas detidos. Após depoimento, todos foram liberados, exceto Jurandir, irmão do Cacique Rosivaldo (Babau) que foi acusado de peculato por utilizar

um carro de uma empresa que prestava serviços para a Funasa, mas que no momento o convênio já havia sido encerrado.

MEIO EMPREGADO: Prisão

FONTE: *Cimi Leste - Equipe Itabuna e Assessoria Jurídica Cimi*

MT – 1 Caso – 10 Vítimas

27/02/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: UMUTINA

TERRA INDÍGENA: UMUTINA

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

LOCAL DA OCCORÊNCIA: Aldeia Umutina

DESCRIÇÃO: Os índios se revoltaram com a forma truculenta como a Polícia Federal agiu ao realizar a Operação "Uauiara". Na tentativa de cumprir mandados de busca e apreensão na reserva, contra atravessadores que compram pescado dos indígenas a preço muito abaixo do mercado, foram feridos 10 indígenas, entre eles o cacique Kwá Umutina. A pesca é realizada durante a Piracema, o que é proibido. Os policiais usaram balas de borracha e atingiram os indígenas.

MEIO EMPREGADO: Balas de Borracha

FONTE: *A Gazeta/MT, 03/03/2009*

PA – 1 Caso – 2 Vítimas

AGOSTO DE 2009

VÍTIMA: Ozimar Pereira Juruna, José Carlos Ferreira da Costa

POVO: JURUNA

TERRA INDÍGENA: PAQUIÇAMBA

MUNICÍPIO: VITORIA DO XINGU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Funai Altamira

DESCRIÇÃO: Os indígenas, Ozimar e José Carlos, estiveram presentes em audiência com o presidente da República, junto com outros representantes indígenas e ribeirinhos sobre a construção da UHE Belo Monte. Questionaram o empreendimento que tem sido apresentado à população sem que os principais atingidos por esta obra sejam efetivamente ouvidos. Sustentaram ainda que a obra trará muitos prejuízos ao seu povo e que não gostariam de ver tal obra se concretizando. Ao retornarem para Altamira, o administrador da Funai, Sr. Benigno, convocou-os para conversa na sede da Fundação e disse que não era para eles terem ido a Brasília, pois não representavam ninguém. O administrador valendo-se do seu cargo tentou intimidar os indígenas a não mais levantar a voz contra a UHE Belo Monte.

Foto: Arquivo Funai

José Carlos Arara e Ozimar Juruna (à esquerda) foram intimidados pelo administrador local da Funai

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: *Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira*

RO – 2 Casos

05/09/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: SAKURABIAT

TERRA INDÍGENA: RIO MEQUÉNS

MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Porto Rolim de Moura do Guaporé

DESCRIÇÃO: Os povos indígenas Sakurabiat e Wajurú denunciam ameaças por parte do comandante Alves da Polícia Ambiental. À noite ele rondou as casas dos indígenas e após ouvir uma discussão entre os índios, acordou a família na parte da manhã ameaçando levá-los preso. Levou a mulher para a delegacia e forçou-a a dizer que havia apanhado do marido, sem que isso fosse verdade. A mulher negou e o policial foi ao local de trabalho do marido e o levou até a delegacia e intimidou a indígena para que ela contasse senão seria levada à cadeia de Alta Floresta. Libertou a mulher e ficou com o marido exigindo que ele cavasse uma fossa para a delegacia.

MEIO EMPREGADO: Agressão e discriminação verbal

FONTE: *Liderança indígena, 03/12/2009*

17/04/2009

VÍTIMA: Quatro famílias indígenas

POVO: CINTA LARGA

TERRA INDÍGENA: CINTA LARGA (R. PRETO)

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia extensão do PIN 14 de abril

DESCRIÇÃO: Um grupo de agentes federais e da Força Nacional adentrou a reserva e ateou fogo na maloca de quatro famílias Cinta Larga, queimando seus pertences. No momento da ação policial somente as mulheres e crianças se encontravam no local e fugiram assustadas para a floresta. Os policiais alegaram que encontraram árvores derrubadas o que mostrava indício da presença de madeireiros. Os índios afirmaram que havia pouca madeira derrubada, uma vez que os moradores da maloca estavam preparando a área para o plantio das roças.

MEIO EMPREGADO: Fogo

FONTE: *O Estadão/RO, 04/05/2009*

RR – 3 Casos – 2 Vítimas

27/07/2009

VÍTIMA: Juscelino Pereira Caleri da Silva

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Indígena Lago da Praia

DESCRIÇÃO: A vítima foi espancada ao tentar impedir que os assentados retirassem uma cerca pertencente a comunidade indígena. Ao prestar depoimento na Polícia Federal sobre as agressões sofridas, a vítima foi presa em flagrante por fazer denúncia caluniosa. Na ocasião o delegado Alan Gonçalves chamou como testemunhas da prisão os autores do espancamento.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

FONTE: *Conselho Indígena de Roraima - CIR*

29/07/2009

VÍTIMA: Francisco de Assis Severino da Silva

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCCORÊNCIA: Comunidade Indígena Lago da Praia

DESCRIÇÃO: A vítima ao registrar ocorrência sobre agressões sofridas foi informada pelo atendente da Polícia Federal que o último indígena que esteve lá para fazer denúncia ficou preso.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: *Conselho Indígena de Roraima - CIR*

03/08/2009

VÍTIMA: Comunidade Indígena

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: SERRA DA MOÇA

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Indígena Lago da Praia

DESCRIÇÃO: Devido aos recorrentes episódios de violência na comunidade indígena e por solicitação da promotora Srª. Laura Gonçalves Pressler, a Policia Federal se desloca até a área e sem ouvir os membros da comunidade, intimida a todos dizendo que da próxima vez "iria prender todos os assentados e indígenas".

MEIO EMPREGADO: Ameaças e xingamentos

FONTE: *Conselho Indígena de Roraima - CIR*

RS – 2 Casos – 71 Vítimas

09/02/2009

VÍTIMA: Nelson Duarte

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: BARRA DO RIBEIRO

LOCAL DA OCCORÊNCIA: Aldeia Coxilha da Cruz

DESCRIÇÃO: O adolescente afirma que voltando para casa e sem nenhum motivo aparente, foi abordado e espancado por policiais militares. Também teriam amarrado a mão do jovem no volante da viatura. Ao ver a violência, um comerciante foi até o local onde estavam os policiais, que deixaram o indígena e saíram na viatura em rápida velocidade. No dia seguinte, o indígena, muito assustado, foi atendido num hospital em Porto Alegre, onde os médicos identificaram diversas luxações pelo corpo do rapaz. O fato foi denunciado à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do RS e ao MPF que estão acompanhando o caso. A CDH já solicitou audiência com o secretário de Segurança do estado para denunciar a ação explícita de preconceito da Brigada, segundo a assessora jurídica Patrícia Couto. A Brigada Militar abriu sindicância cujo resultado sairia em 20 dias.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

FONTE: *Zero Hora/RS, 11/02/2009; Informe Cimi n.853, 12/02/2009*

18/06/2009

VÍTIMA: Indígenas da comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: VOTOURO

MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Canteiro de obras da Hidrelétrica Monjolinho

DESCRIÇÃO: Cerca de 150 policiais militares combateram o protesto de mais de 70 indígenas que se manifestavam contra o alagamento de parte de suas terras que estão à beira do rio Passo Fundo. O ônibus ocupado pelos indígenas teria tido os pneus alvejados com tiros. Os policiais utilizaram também bombas de gás lacrimogêneo. Um dos indígenas ficou ferido na mão.

MEIO EMPREGADO: Repressão policial

FONTE: *Assessoria de Comunicação Mov Atingidos por Barragens (MAB), 18/06/2009*

SC – 1 Caso – 1 Vítima

28/06/2009

VÍTIMA: Edeson Flavio Veloso Ercego

POVO: GUARANI MBYA

TERRA INDÍGENA: CAMBIRELA

MUNICÍPIO: PALHOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra Indígena

DESCRIÇÃO: O indígena estava construindo sua casa no interior da terra indígena, quando chegaram ao local dois policiais militares que ordenaram a paralisação da construção. O indígena obedeceu e parou.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

FONTE: *Comunidade indígena e Cimi Sul - Equipe Florianópolis*

TO – 2 Casos – 1 Vítima

20/05/2009

VÍTIMA: Salú Krahô

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAOLÂNDIA

MUNICÍPIO: ITACAJA

LOCAL DA OCCORÊNCIA: Sede da Funai em Araguaína

DESCRIÇÃO: Durante a ocupação da sede da Funai, quando os indígenas exigiam a exoneração do administrador Regional, a vítima e outras lideranças do povo Krahô foram agredidas por agentes da Polícia Federal.

MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal

FONTE: *Cimi Regional GO/TO e própria vítima*

02/2009

VÍTIMA: Comunidade Indígena

POVO: KRAHÔ-KANELA

TERRA INDÍGENA: MATA ALAGADA

MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSAO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Lamkrarê

DESCRIÇÃO: O acesso à comunidade indígena se dá através de uma estrada que corta a propriedade do fazendeiro Adontino e que desde muitos anos foi utilizada livremente por moradores da região. Em janeiro de 2009 este fazendeiro fechou a estrada impedindo o acesso dos veículos da comunidade Krahô-Kanela, mesmo aqueles que transportam doentes e estudantes.

MEIO EMPREGADO: Trancamento de estrada

FONTE: *Cimi Regional GO/TO*

Racismo e discriminação étnico-cultural

Ao longo de 2009 foram registradas 14 ocorrências de preconceito, discriminação e racismo contra os indígenas.

A partir de relatos das equipes regionais do Cimi, é possível constatar que os casos aqui apresentados constituem apenas uma pequena amostra do total de expressões de racismo e discriminação sofridos diariamente pelos povos indígenas no Brasil. Por ser um fenômeno muito corriqueiro, muitos incidentes não são denunciados.

Há registros de 3 casos no Maranhão , 4 em Mato Grosso do Sul, 1 no Pará , 2 em Rondônia, 1 em Santa Catarina e 3 em São Paulo.

Constam 3 casos relatando atitudes discriminatórias em contexto escolar, como foi o sofrido pelas crianças da comunidade Guarani Kaiowá em Caarapó, desde situações com o ônibus escolar, até dentro da escola, inclusive por parte de professores. Em conseqüência destas atitudes há famílias que preferem manter as crianças na aldeia, para protegê-las da discriminação na cidade, como foi relatado pela comunidade Kaingang da Terra Indígena Vanuire em São Paulo.

Há 2 casos relatando discriminação no mercado de trabalho.

Chama atenção a atitude discriminatória de alguns representantes das autoridades do poder público. Há 2 casos envolvendo funcionários da própria Funai e 1 caso envolvendo um policial ambiental.

Houve uma condenação por racismo. Um jovem participava de uma comunidade virtual no Orkut chamada "Índio ... eu consigo viver sem". Entre outras, postou mensagens defendendo que todos os indígenas deveriam ser mortos. O jovem foi condenado a prestar serviços junto à Funai e multado em R$ 20 mil.

Foto: Maíra Heinen/Arquivo Cimi

Há famílias indígenas que mantêm as crianças em casa por causa da discriminação sofrida por elas no transporte escolar e na escola

Racismo e discriminação étnico culturais

14 Casos – 26 Vítimas

MA – 3 Casos – 1 Vítima

MARÇO/2009

VÍTIMA: Mulheres

POVO: KANELA

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Imperatriz

DESCRIÇÃO: A ausência de mulheres do povo Kanela no Encontro das Mulheres Indígenas do Maranhão foi "explicada" pela servidora da Funai nos seguintes termos: "nenhuma índia Kanela iria participar do encontro, pois é muito difícil manter contato com aquele povo", "... Que os índios não querem nada!" e "... Que se a Funai quisesse que as coisas andassem no Maranhão colocaria brancos para trabalhar, pois índio não trabalha. Só atrapalha". Segundo as lideranças do Encontro, a ausência do povo Kanela nas reuniões do movimento indígena é recorrente e os índios não participam porque pessoas da Funai interferem e dificultam a saída da aldeia.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal

FONTE: *COAPIMA-Org.Indígena/MA, 8/03/2009*

JAN/JUN 2009

VÍTIMA: Comunidade Indígena

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: CANA BRAVA/GUAJAJARA

MUNICÍPIO: GRAJAU

DESCRIÇÃO: Em carta aberta à comunidade do Maranhão, a Diocese de Grajaú, a CNBB-Regional e a Associação Carlo Ubbiali se manifestaram solidários às vítimas de assaltos e agressões físicas e morais que vêm ocorrendo ao longo da BR 226, e também à comunidade indígena de Canabrava, acusada de cometer esses atos ilícitos. Segundo a Diocese, os índios estão sendo manipulados por setores da mídia local, o que está gerando represálias, muitas vezes violentas, por parte de moradores da região. "Há uma permanente exposição midiática desses fatos, com interpretações nem sempre objetivas, o que alimenta a revolta, o preconceito, o ódio e fortalecem a prática grosseira da generalização indiscriminada, ofendendo a dignidade dos mais de 7 mil indígenas que moram na terra Canabrava e que nunca agrediram e ameaçaram ninguém", diz a carta.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na imprensa

FONTE: *O Estado do Maranhão, 09/06/2009*

08/06/2009

VÍTIMA: Manãxika

POVO: AWÁ-GUAJÁ

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Povoado de Boa Vista

DESCRIÇÃO: A vítima foi até o povoado de Boa Vista ao lado da Terra Indígena Caru para telefonar quando foi surpreendida pelo agressor com palavras preconceituosas e impedido de telefonar.

MEIO EMPREGADO: Ameaças e xingamentos

FONTE: *Cimi Regional Maranhão - Equipe Awá*

MS – 4 Casos – 20 Vítimas

04/04/2009

VÍTIMA: Janaína Faustino

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA:

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comércio local de Campo Grande

DESCRIÇÃO: A vítima denunciou ao delegado que teve seu cadastro negado na loja Meio Preço pelo fato de ser índia. Declarou, ainda, que a vendedora alegou que era a política da loja não dar cartões aos índios. O gerente da loja ao ser questionado, disse que havia uma ordem negando crediário aos índios "porque índio não é responsável pelos seus atos".

MEIO EMPREGADO: Declarações discriminatórias

FONTE: *Campo Grande News - 09/04/2009*

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Jaguapiru e Bororó

DESCRIÇÃO: Na abertura de um seminário da Unigran, sobre a realidade e perspectivas dos povos indígenas em Dourados, os representantes indígenas falaram sobre o preconceito de que são vítimas quando procuram um trabalho. Segundo eles, muitos têm qualificação profissional para competir em condição de igualdade com qualquer pessoa, porém dificilmente é oferecido trabalho a eles. As mulheres são aceitas apenas como domésticas e os homens, na maior parte, vão trabalhar nas usinas. Uma das indígenas declarou que são expulsos da aldeia pela criminalidade e como não são aceitos na cidade passam a perder identidade, "estamos sem referência", acrescentou.

MEIO EMPREGADO: Discriminação cultural

FONTE: *O Progresso/MS, 17/04/2009*

AGOSTO 2009

VÍTIMA: Trabalhadores indígenas

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: BURITIZINHO

MUNICÍPIO: SIDROLANDIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Usina Santa Olinda - Distrito de Quebra Coco

DESCRIÇÃO: Mais de 200 indígenas foram demitidos da usina canavieira Santa Olinda, sem receber os direitos trabalhistas. Os indígenas trabalhavam no corte de cana-de-açúcar e teriam sido demitidos sem receber o último 13º salário, férias proporcionais e fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS). Cada funcionário recebia, em média, R$ 620,00 por mês. A denúncia foi feita pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Campo Grande e Região.

MEIO EMPREGADO: Demissão

FONTE: *O Estado do Mato Grosso do Sul - 11/08/2009*

2009

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Escola Municipal Cristalina

DESCRIÇÃO: Conforme denúncia da comunidade, a discriminação começa desde o momento em que as crianças indígenas tentam entrar no ônibus escolar. Relataram que, muitas vezes, o ônibus escolar não espera seus filhos, que na hora certa estão no ponto. Já houve caso em que o motorista, mesmo percebendo que as crianças corriam atrás do veículo não quis parar. A discriminação continua na classe de aula pelos colegas e até pelos professores.

MEIO EMPREGADO: Discriminação cultural

FONTE: *Campogrande. News, 06/10/2009*

PA – 1 Caso

2009

VÍTIMA: Vários Povos

POVO: VÁRIAS ETNIAS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: BELEM

DESCRIÇÃO: O acusado participava de uma comunidade virtual no Orkut chamada "Índios...Eu consigo viver sem". Segundo a denúncia da Procuradoria, ele era membro ativo do grupo e costumava se expressar de forma racista e preconceituosa em detrimento da imagem dos indígenas. Em uma das mensagens deixadas no site e citadas no processo, o acusado dizia que os índios são "incapazes, não têm responsabilidade civil, portanto não existem". (...) "Eu concordo com a política norte-americana, deveríamos matar todos os índios e passar a estudar a sua história "pós mortem". O acusado foi condenado em primeira instância a dois anos e seis meses de reclusão, que foram convertidos em prestação de serviços à Fundação Nacional do Índio. Para cada dia de pena, ele deverá trabalhar uma hora, gratuitamente. Além disso, foi obrigado a pagar R$ 20.000,00 de multa.

MEIO EMPREGADO: Agressão e discriminação verbal

FONTE: *O Estado do Mato Grosso do Sul, 25/08/2009*

RO – 2 Casos – 1 Vítima

SETEMBRO/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: SAKURABIAT

TERRA INDÍGENA: RIO MEQUÉNS

MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Porto Rolim de Moura do Guaporé

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas denunciam que o acusado, um policial ambiental, intima pessoas que passam na frente da delegacia para apresentar documento pessoal para ver se é indígena. Segundo os índios, ele afirmou que estava no local para "exterminar com aquele bando de indígenas que existem por ali e que fora para lá para tocar terror nesse bando de índios miseráveis e que ninguém o iria deter."

MEIO EMPREGADO: Agressão e discriminação verbal

FONTE: *Lideranças indígenas, 03/12/2009*

SETEMBRO/2009

VÍTIMA: Ailton Kwazá

POVO: KWAZÁ

TERRA INDÍGENA: SÃO PEDRO

MUNICÍPIO: PARECIS

DESCRIÇÃO: A filha menor do denunciante fugiu com um não-indígena. Por ela ser menor de idade, seu pai, orientado pelo Conselho Tutelar, procurou a administradora da Funai de

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

Discriminação no mercado de trabalho leva indígenas a aceitarem emprego abaixo de sua qualificação, como o corte de cana

Cacoal. Além de ter sido mal recebido pela acusada, esta ao vê-lo nervoso e insistindo por uma solução, empregou expressões discriminatórias dizendo que "índio não podia falar daquela forma com branco" e que ela "é que mandava na Funai e não os índios", expulsando-o do local.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal

FONTE: *Equipe do Rio Branco e Kwazá; comunidade indígena, 9/11/2009*

SC – 1 Caso – 2 Vítimas

SETEMBRO 2009

VÍTIMA: Adão Antunes, filho de Adão

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

MUNICÍPIO: PALHOÇA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Localidade de Enseada do Brito

DESCRIÇÃO: A vítima e seu filho foram até a vila de Enseada do Brito, localizada perto da terra indígena para fazer compras. O acusado, Sr. W. B., começou a xingá-los no meio da rua com palavrões para tentar incitar a população do local contra as vítimas.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal

FONTE: *Agostinho Moreira - cacique TI Morro dos Cavalos, Cimi Sul - Equipe Florianópolis*

SP – 3 Casos – 2 Vítimas

2009

VÍTIMA: Estudantes

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: VANUÍRE

MUNICÍPIO: ARCO-IRIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cidade de Tupã

DESCRIÇÃO: Liderança da comunidade alega que quando as crianças vão para a cidade estudar, são tratados com preconceito, dizendo que "são selvagens". Por conta disso, muitos pais não querem mais que os filhos se desloquem até a zona urbana para ir à escola.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal

FONTE: *Jornal da Cidade/SP - 15/03/2009*

15/04/2009

VÍTIMA: David Fernandes Martin

POVO: GUARANI MBYA

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: SAO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Metrô da Barra Funda

DESCRIÇÃO: A vítima estava na estação do metrô, à noite, quando foi abordado de forma agressiva por um grupo de jovens punk. Diziam, "índios têm que morrer" e outras grosserias. A vítima disse que o mesmo ocorreu com uma amiga dele uma semana antes.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal

FONTE: *Pastoral Indigenista da Arquidiocese de São Paulo*

12/03/2009

VÍTIMA: Rita Jéssica Inácio de Araújo

POVO: FULNI-Ô

MUNICÍPIO: CARAPICUIBA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Escola Estadual Amos Meucci

DESCRIÇÃO: A vítima estava em sala de aula quando o professor informou que havia uma estudante indígena entre eles. Desde então, os alunos da primeira série do ensino médio começaram a tratá-la de forma discriminatória.

MEIO EMPREGADO: Discriminação cultural

FONTE: *Cimi Sul - Equipe São Paulo e família da vítima*

Capítulo III

Violência por omissão do poder público

Suicídio e tentativa de suicídio 95

Desassistência na área de saúde 99

Morte por desassistência à saúde 107

Mortalidade na infância 111

Desnutrição 115

Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas 116

Desassistência na área de
educação escolar indígena 118

Desassistência geral 121

Foto: Arquivo Cimi

O índice de suicídio entre Guarani Kaiowá é quase 10 vezes a média nacional e mais alto do que os mais altos índices no mundo

Suicídio e tentativa de suicídio

Depois do ano de 2008, no qual foram registrados 34 suicídios, o número registrado diminuiu em 2009 para 19 casos. Destes, 18 vítimas eram do povo Guarani Kaiowá e 1 do povo Terena, todos no estado do Mato Grosso do Sul. Houve ainda uma tentativa de suicídio registrada.

Chama atenção o fato de o suicídio envolver, sobretudo, pessoas relativamente jovens. Das 19 vítimas, 13 tinham menos de 35 anos e a mais jovem 14 anos.

Suicídio por idade	
10 – 19	7 (Menores de 18: 5)
20 – 29	2
30 – 39	4
40 – 49	3
50 – 59	2
60 – 70	1
Total	**19**

Dos 19 suicídios registrados, 6 foram cometidos por mulheres e 13 por homens. Duas pessoas ingeriram veneno, uma pessoa estrangulou-se e as demais, 16, enforcaram-se. Destas, 12 utilizaram corda, uma utilizou uma alça de sacola, outra um cinto, e outra usou um cachecol. Em dois casos a presença do uso de álcool foi registrada e em dois casos a polícia trabalhou com a suspeita de assassinato.

Há dois casos ligados a brigas familiares e um ligado a um amor infeliz. Nos demais, os familiares dizem desconhecer os motivos para o suicídio. Isto não deve surpreender, porque os Guarani Kaiowá não gostam de falar sobre o assunto. Na opinião deles, o suicídio é uma doença, provocada por feitiços, um encantamento feito ou causado por seres sobrenaturais a serviço de rezadores maus. Por temerem cair nas amarras desses poderes, muitas pessoas evitam falar sobre o assunto. Embora este seja um assunto delicado, que exige uma postura de muito respeito, nossa intenção é somar aos casos de violência essa prática recorrente, especialmente entre os Guarani Kaiowá do MS, em função da situação social e econômica que os cerca e todos os conflitos em torno da posse de terras que têm ocupado sua existência nas últimas décadas.

Suicídios registrados entre os Guarani Kaiowá						
2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
22	16	28	19	23	34	18

Mesmo considerando que o número de 18 suicídios no povo Guarani Kaiowá seja relativamente baixo entre os anos de 2003 e 2009, continua um número espantoso. O índice nacional de suicídio no Brasil é 4.5, ou seja, para cada 100.000 pessoas há 4,5 casos de suicídio. Com 18 suicídios para uma população estimada em 40.000 Guarani Kaiowá, o índice é de 44, quase 10 vezes a média nacional e mais alto do que os mais altos índices nacionais no mundo. A Organização Mundial para a Saúde considera um índice de 12,5 mortes por 100.000 pessoas muito alto.

Chama atenção o fato de o suicídio envolver, sobretudo, pessoas relativamente jovens. Das 19 vítimas, 13 tinham menos de 35 anos e a mais jovem 14 anos.

Suicídio

19 Casos – 19 Vítimas

MS – 19 Casos – 19 Vítimas

09/02/2009

VÍTIMA: R.G.O.
IDADE: 32 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rio Brilhante
DESCRIÇÃO: O corpo foi encontrado com uma corda presa no pescoço e a outra ponta presa em uma grade. Segundo informações, ele havia assassinado a esposa.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *Cimi Regional MS; Correio do Estado/MS*

14/01/2009

VÍTIMA: A.M.F.
IDADE: 16 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó
DESCRIÇÃO: O adolescente foi encontrado enforcado em um quartinho pelo irmão. A mãe da vítima declarou que o filho havia consumido bebida alcoólica e que desconhecia o motivo que teria levado o adolescente a se matar.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *6a. CCR do MPF*

22/01/2009

VÍTIMA: N.N.
IDADE: 55 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: ALDEIA LIMÃO VERDE
MUNICÍPIO: AMAMBAI
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Limão Verde
DESCRIÇÃO: A indígena foi encontrada enforcada com uma corda pelo neto adolescente.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *Capitalnews.com.br, 22/01/2009*

10/02/2009

VÍTIMA: Adolescente
IDADE: 14 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: AMAMBAI
MUNICÍPIO: AMAMBAI
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Amambai
DESCRIÇÃO: A adolescente chegou a ser socorrida, mas não resistiu. No local onde a jovem estava a polícia encontrou uma xícara ainda com resíduos de produto tóxico que não foi identificado.
MEIO EMPREGADO: Ingestão de Veneno
FONTE: *midiamaxnews, 11/02/2009*

11/02/2009

VÍTIMA: L.D.
IDADE: 33 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó
DESCRIÇÃO: De acordo com as informações da esposa, a vítima chegou por volta das 21 horas e perguntou pelo cavalo da família. Saiu para buscá-lo e não retornou. Após algum tempo a mulher foi procurá-lo e o encontrou enforcado numa árvore nos fundos da casa.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *Dourados News, 12/02/2009*

12/02/2009

VÍTIMA: P.G.
IDADE: 19 anos
POVO: TERENA
TERRA INDÍGENA: BURITIZINHO
MUNICÍPIO: SIDROLANDIA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Usina Quebra Coco
DESCRIÇÃO: Segundo registro policial, o corpo do indígena foi encontrado por seu sogro. A vítima estava pendurada pelo pescoço com uma alça de sacola em um pé de manga. A polícia investiga o caso.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *midiamaxnews, 12/02/2009*

28/05/2009

VÍTIMA: F.M.
IDADE: 25 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: PORTO LINDO
MUNICÍPIO: JAPORA
DESCRIÇÃO: A vítima estava com uma corda no pescoço amarrada a uma árvore. Foi encontrada pelo marido que não soube explicar o motivo do suicídio.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

09/05/2009

VÍTIMA: E.B.A.
IDADE: 58 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó
DESCRIÇÃO: A indígena já tentara se suicidar por cinco vezes. Foi encontrada enforcada na aldeia com uma corda no pescoço amarrada a uma árvore.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *campogrande.news.com, 09/05/2009*

04/01/2009

VÍTIMA: M.F.
IDADE: 42 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: CERRITO
MUNICÍPIO: ELDORADO
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cerrito
DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado com uma corda no pescoço amarrada no batente da porta de entrada da própria casa. Familiares afirmam não conhecer razões para o suicídio.
MEIO EMPREGADO: Estrangulamento
FONTE: *campogrande.news, 04/01/2009*

04/07/2009

VÍTIMA: A.G.
IDADE: 41 anos
LOCAL DA OCORRÊNCIA: POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: CERRITO
MUNICÍPIO: ELDORADO
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Cerrito
DESCRIÇÃO: O indígena foi encontrado numa residência da aldeia, com uma corda amarrada no pescoço suspensa por uma viga da casa. Não há outras informações.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *Campo Grande News, 04/07/2009*

29/10/2009

VÍTIMA: N.G.
IDADE: 40 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: TAQUAPERÍ
MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Taquaperí
DESCRIÇÃO: O indígena se enforcou com uma corda elástica, na própria casa.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *Campo Grande News, 29/10/2009*

22/08/2009

VÍTIMA: G.G.M.
IDADE: 19 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru
DESCRIÇÃO: O corpo da vítima foi encontrado enforcado em uma árvore de aproximadamente oito metros de altura. As primeiras informações são de que o indígena teria se matado por causa de desilusão amorosa.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *Midiamaxnews - 22/08/2009*

30/08/2009

VÍTIMA: J.L.R.
IDADE: 17 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBA
MUNICÍPIO: AMAMBAI
DESCRIÇÃO: Segundo familiares da vítima, o rapaz teria amarrado seu próprio cinto em uma travessa de sustentação do teto da casa onde ele morava sozinho. Seu corpo foi encontrado pelo seu irmão. Ninguém sabe as motivações do ocorrido.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *Campo Grande News - 31/08/2009*

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

Suicídio: em muitos casos, a família abandona a casa onde a vítima foi encontrada

24/10/2009

VÍTIMA: Adolescente
IDADE: 17 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó
DESCRIÇÃO: O indígena estava suspenso por uma corda no pescoço, amarrada em um galho de árvore na mata da aldeia. De acordo com familiares, a vítima saiu de casa acompanhada de uma mulher.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *campogrande.news, 24/10/2009; O Progresso, 26/10/2009*

16/03/2009

VÍTIMA: C.B.
IDADE: 20 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: AMAMBAI
MUNICÍPIO: AMAMBAI
LOCAL DA OCCORRÊNCIA: Aldeia Amambai
DESCRIÇÃO: A indígena se enforcou com um cachecol. Não há informações sobre o motivo.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *midiamaxnews, 16/03/2009*

26/03/2009

VÍTIMA: J.R.N.
IDADE: 17 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: PIRAJUÍ
MUNICÍPIO: SETE QUEDAS
DESCRIÇÃO: O adolescente residia numa fazenda no trecho de fronteira com o Paraguai. Preocupados com sua ausência, familiares foram procurá-lo e encontraram o corpo do rapaz. Ao lado do corpo havia um frasco aberto do agrotóxico "Cropstar" utilizado no preparo de sementes para o plantio. A família não soube explicar o motivo do suicídio.
MEIO EMPREGADO: Ingestão de Veneno
FONTE: *midiamaxnews, 28/03/2009*

18/04/2009

VÍTIMA: C.C.
IDADE: 35 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: AMAMBAI
MUNICÍPIO: AMAMBAI
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Amambai
DESCRIÇÃO: Após discutir com a esposa, a vítima se enforcou com uma corda. Lideranças indígenas informaram à Polícia que o índio ficou arrependido porque a esposa foi parar no hospital depois da discussão. Ele se embriagou até cometer o suicídio.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *Campo Grande News, 18/04/2009*

06/07/2009

VÍTIMA: T.M.
IDADE: 68 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ
MUNICÍPIO: CAARAPO
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tey Kuê
DESCRIÇÃO: A indígena foi encontrada pelo marido com uma corda no pescoço, amarrada a uma viga da casa.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *Campo Grande News, 06/07/2009*

21/06/2009

VÍTIMA: C.S.G.
IDADE: 35 anos
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru
POVO: GUARANI KAIOWÁ
DESCRIÇÃO: Policiais encontraram o indígena com uma corda amarrada no pescoço em uma mangueira no quintal da casa.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *www.grandefm.com., 21/06/2009*

Tentativa de suicídio

1 Caso – 1 Vítima

MS – 1 Caso – 1 Vítima

09/07/2009

VÍTIMA: A.C.S.
IDADE: 21 anos
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
DESCRIÇÃO: O jovem tentou se enforcar com uma corda pulando de uma árvore quando foi interceptado e levado pelo Corpo de Bombeiros.
MEIO EMPREGADO: Enforcamento
FONTE: *Cimi Regional MS; Campogrande.news*

Desassistência na área de saúde

Em 2009 foram registradas 39 ocorrências de desassistência na área da saúde, atingindo milhares de pessoas.

Constam casos em 13 estados: Acre, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins. Rondônia se destaca com 16 casos.

Os dados registrados mostram que o quadro da saúde indígena continua muito precário em todas as regiões do país e em todos os níveis. Dependendo da região falta quase tudo: atendimento médico nas aldeias e nos postos de saúde; medicamentos e transporte para doentes, gestantes e, inclusive, para as próprias equipes médicas visitarem as aldeias; médicos e pessoal qualificado; treinamento profissional para as equipes médicas; e faltam instalações adequadas nos centros de atendimento, nos ambulatórios e nas Casas de Assistência à Saúde Indígena (Casai).

Os casos registrados denunciam remédios vencidos, infraestrutura precária e imperícia médica, além de falta de transporte para remoção hospitalar, atendimento e medicamentos.

Estas situações de abandono provocaram várias manifestações, como ocupações da sede da Funasa e da Funai. Isto aconteceu em Cruzeiro do Sul, no Acre, quando um grupo Katukina ocupou a sede da Funasa. Denunciavam, na ocasião, que a Prefeitura teria recebido os repasses para a saúde indígena do governo federal normalmente e não os distribuiu.

O exemplo mais extremo de falta de atendimento ocorreu no Amazonas. Um indígena Kulina aguardou 8 meses na Casa de Apoio à Saúde do Índio (Casai) sem que conseguisse consulta médica. Uma criança Yanomami esperou tanto tempo, em vários hospitais, por uma cirurgia, que chegou a contrair várias doenças, infecções e ainda sofreu desnutrição.

Foto: Maíra Heinen

Indígenas doentes em situação precária na Casa de Saúde Indígena (Casai) de Guajará Mirim

São recorrentes as denúncias de falta de medicamentos, material médico, vacinas e falta de pessoal e de médicos.

Para dar um exemplo de precariedade da infraestrutura basta o caso do pólo Base da Funasa em Zé Doca, no Maranhão. A casa está em péssimas condições, não existe saneamento básico. Para fazer suas necessidades os indígenas vão num terreno baldio perto do pólo. O estado da Casai em Campinápolis, em Mato Grosso, é igualmente péssima, na terra Parabubure dos Xavante. A enfermeira responsável informa que a enorme burocracia na instituição impede um atendimento digno aos indígenas.

Os Xavante denunciaram também a falta de transporte, o que tem provocado a morte de várias crianças por chegarem tarde demais ao hospital. Falta de transporte é uma reclamação geral: não há carros, há apenas um carro para muitas aldeias ou o carro está quebrado, falta dinheiro para combustível ou os motoristas não trabalham porque ficaram sem receber salário.

Há vários registros de problemas provocados pelo sistema da terceirização do serviço de saúde. Os Enawenê Nawê, no Mato Grosso, reclamaram da situação que surgiu quando a Funasa diminuiu os convênios, mas não consegue dar conta do trabalho nas comunidades. No Rio Grande do Sul essa situação chegou ao extremo. A Funasa rompeu com a ONG que prestava serviços de saúde, o que deixou 20.000 indígenas de várias etnias sem atendimento de urgência. A Funasa atende apenas nos dias de semana, até as 18 horas.

Em vários casos representantes da Funasa até reconhecem a situação precária, mas a entidade sempre alega falta de recursos financeiros e humanos para resolver os problemas identificados.

Vale do Javari

A situação no Vale do Javari, Amazonas, continua alarmante, como vem sendo denunciado e registrado desde 2006. Os povos desta região sofrem alta incidência de hepatite A, B e Delta, afetando os Marubo, Mayoruna, Kanari, Matis, Kulina e Korubo, além de, possivelmente, vários povos isolados. Segundo dados da Funai, publicados em março 2009, no Vale do Javari 80% dos adultos e 15% das crianças estão contaminados com hepatite. Em muitas regiões a doença se combina com uma epidemia de malária. Com a população enfraquecida por ataques destas doenças, outras doenças se espalham, como meningite, filária e tuberculose. Os indígenas denunciam vários falecimentos por esta combinação de doenças.

As autoridades responsáveis não têm tomado as devidas providencias para combater as epidemias de ambas as doenças. Falta inclusive a prevenção, que poderia salvar quem ainda não contraiu a hepatite. Não há uma campanha de vacinação contínua ao longo do tempo.

Foto: Clarissa Tavares/Arquivo Cimi

A Funasa sempre alega falta de recursos financeiros e humanos para resolver os problemas identificados

Desassistência na área de saúde

39 Casos – 23.200 Vítimas

AC – 1 Caso

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena
POVO: KATUKINA
TERRA INDÍGENA: KATUKINA / KAXINAWÁ
MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Katukina - BR-364
DESCRIÇÃO: Um grupo Katukina invadiu a sede da Funasa, em Cruzeiro do Sul, em protesto contra os serviços da saúde indígena. Eles reivindicavam uma reunião com o prefeito Wagner Sales e dirigentes da Funasa. Segundo os indígenas, falta tudo para atendimento à saúde na aldeia e apesar do repasse mensal à Prefeitura ocorrer normalmente, o posto base está abandonado. Pedidos para medicamentos, consultas, alimentos e outros demoram a ser atendidos.
MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico
FONTE: *Cimi Regional Amazônia Acidental - Equipe Cruzeiro do Sul*

AM – 4 Casos – 3 Vítimas

2008/2009

VÍTIMA: Francisco de Araújo
POVO: KULINA
TERRA INDÍGENA: KULINA DO MÉDIO JURUÁ
MUNICÍPIO: EIRUNEPE
DESCRIÇÃO: O Indígena havia sofrido um acidente e ficou vários meses internado na Casai. Recebeu alta, mas, por causa de seqüelas voltou à Casa do Índio. Está lá há oito meses e não recebeu nenhum atendimento. Os técnicos e enfermeiros agendam, mas sempre aparece algo que provoca o adiamento da consulta com o médico. Segundo Francisco, pacientes ficam muito tempo lá dentro sem conseguir atendimento e nem voltar para a aldeia.
MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico
FONTE: *A Crítica/AM, 07/01/2009*

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena
POVO: MARUBO
TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI
MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Alto e Médio Curuçá
DESCRIÇÃO: A comunidade indígena Marubo está indignada com a falta de providências da Funasa diante de vários casos de morte por malária e hepatite. A situação é grave; faltam profissionais de saúde, medicamentos e transporte para os doentes se deslocarem. Relatam, ainda, que há mulheres grávidas e crianças com menos de um ano de idade contaminados com malária.
MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral
FONTE: *Regional Norte I*

2009

VÍTIMA: Criança
POVO: YANOMAMI
TERRA INDÍGENA: YANOMAMI
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
DESCRIÇÃO: A criança sofria de encefalia e fora a Manaus para submeter-se a uma cirurgia na tentativa de controlar a doença. Com a demora no atendimento em várias unidades de saúde, até ser internada no Hospital Dr. Fajardo, contraiu diversas infecções como tuberculose, pneumonia, infecção urinária e desnutrição.
MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico
FONTE: *A Crítica/AM, 21/04/2009; Sílvio Cavuscens-Pastoral Indigenista*

24/06/2009

VÍTIMA: Comunidades indígenas
POVO: VÁRIAS ETNIAS
TERRA INDÍGENA: VÁRIAS
MUNICÍPIO: MANAUS
DESCRIÇÃO: Cerca de 100 indígenas das etnias Mura, Tariano e Tikuna ocuparam a sede da Funai, em Manaus. Outro grupo havia deixado a sede depois de 17 dias de ocupação. De acordo com o Mura Antônio Batista, foram encontrados na sede da Funasa cerca de 200 medicamentos com prazo vencido. A ocupação ocorreu para chamar a atenção das autoridades sobre os problemas enfrentados pelos indígenas, principalmente em relação ao atendimento à saúde.
MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico
FONTE: *Abril.com, 24/06/2009*

BA – 1 Caso – 4 Vítimas

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena
POVO: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA
TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA
MUNICÍPIO: BUERAREMA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Serra do Padeiro
DESCRIÇÃO: Há vários casos de hepatite na aldeia, confirmados por médicos do hospital de Itabuna e de Ilhéus. Os indígenas estão preocupados, pois há vários casos suspeitos na aldeia que estão sem diagnóstico.
MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico
FONTE: *Lideranças indígenas*

MA – 3 Casos – 1.300 Vítimas

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena
POVO: GAVIÃO
TERRA INDÍGENA: GAVIÃO
MUNICÍPIO: AMARANTE
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Governador e Riachinho
DESCRIÇÃO: Indígenas de aldeias do Maranhão denunciam desassistência à saúde para as comunidades.Segundo o cacique Joel Gavião, o sistema de saúde indígena não está contemplando a comunidade da região. Mortes causadas por tuberculose, hepatite, diabetes e falta de pré-natal para gestantes poderiam ter sido evitadas. O cacique informou, ainda, que o registro inadequado de óbitos e

a falta de vacinação de crianças e adultos são também graves problemas da região. Além disso, a situação se agrava pela falta de transporte para os doentes.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

FONTE: *O Estado do Maranhão, 11/09/2009*

30/09/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: Vários

TERRA INDÍGENA: ALTO TURIAÇU

MUNICÍPIO: ZE DOCA

LOCAL DA OCORRÊNCIA:

DESCRIÇÃO: O Pólo Base da Funasa, localizado na cidade de Zé Doca atende as populações indígenas dos povos Ka'apor e Awá-Guajá dos municípios de Zé Doca e Bom Jardim. As comunidades indígenas reclamam que este não oferece condições mínimas de atendimento aos indígenas. A casa está sucateada, com mau cheiro, os banheiros não funcionam e quando os indígenas precisam fazer suas necessidades precisam ir até um terreno baldio próximo ao Pólo.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *Cimi Regional Maranhão -Equipe Awá*

20/09/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

DESCRIÇÃO: A Casai localizada na cidade de Santa Inês que atende os povos Guajajara e Awá-Guajá das terras indígenas Caru e Pindaré não oferece as mínimas condições para o atendimento. O espaço oferecido é pequeno e os indígenas ficam apertados, além disso, faltam medicamentos, não existe telefone - a comunicação é feita por meio de um telefone público em frente da casa de um morador, o qual atende as ligações e chama o guarda da Casai. No local é oferecida aos pacientes apenas uma refeição diária.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *Cimi Regional Maranhão - Equipe Awá*

MT – 3 Casos – 14 Vítimas

22/06/09

VÍTIMA: Comunidades indígenas

POVO: VÁRIAS ETNIAS

TERRA INDÍGENA: JARUDORI

MUNICÍPIO: POXOREO

DESCRIÇÃO: Indígenas das etnias Karajá, Kanela, Tapirapé e Maxakali ocuparam a sede do Dsei em Cuiabá para protestar contra a falta de médicos e assistência à saúde nas aldeias. Segundo o coordenador geral da Organização Karajá, Samuel Yriwana Karajá, os funcionários do órgão seriam impedidos de trabalhar até que representantes da Funasa se dirigissem a Brasília para explicar as alterações do convênio para contratação de profissionais e manutenção dos serviços de saúde nas aldeias. Enquanto o problema não se resolvesse a situação de assistência à saúde se tornaria cada vez mais precária no atendimento aos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

FONTE: *A Gazeta/MT, 23/06/2009*

JAN/MARÇO/2009

VÍTIMA: comunidades Xavantes

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Xavante-Campinápolis

DESCRIÇÃO: A situação crítica vivida pelos indígenas se arrasta há quase dois anos. Falta de atendimento médico, de medicamentos básicos, falta de transporte, cuja demora é uma das causas de morte principalmente de crianças. A Casai, por sua vez, está sem a mínima estrutura para atender os indígenas, com pacientes dormindo no chão, paredes mofadas, o que dificulta a recuperação das crianças que têm problemas respiratórios. A enfermeira responsável explica que o maior impedimento para um atendimento digno aos Xavantes de Campinápolis é a burocracia e explica o difícil caminho para que as solicitações sejam atendidas.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

FONTE: *Diário de Cuiabá,MT/ 13/04/2009, informe CIMI, 26/03/2009, Coiab; A Gazeta/MT,3/6*

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: ENAWENÊ-NAWÊ

TERRA INDÍGENA: ENAWENÊ-NAWÊ

DESCRIÇÃO: Inseguros com a oferta de saúde nas aldeias, 40 indígenas estiveram em Cuiabá para cobrar da Funasa agilidade na solução dos problemas enfrentados diariamente pelos índios. Entre eles, falta de medicamentos e de veículos para socorrer os pacientes mais graves. De acordo com o coordenador da Opan, Ivar Busatto, os índios vêm sentindo há anos as mudanças promovidas na área de assistência à saúde, que ficou sob a responsabilidade da Funasa, deixando para os terceirizados trabalhos complementares. Com as mudanças, a Funasa reduziu os convênios e repasse de recursos para terceiros, mas ao mesmo tempo não consegue suprir, com a agilidade devida, as necessidades das aldeias.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos

FONTE: *A Gazeta/MT, 29/07/2009*

MS – 2 Casos

AGOSTO DE 2009

VÍTIMA: Comunidade Indígena

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena reclama da falta de medicamentos por quase um ano. Funcionários dos postos disseram que a maioria dos pacientes volta para casa com a receita na mão, sem obter os medicamentos. Na tentativa de ajudar pacientes, funcionários levam a receita até o Posto de Atendimento Médico e fazem uma espécie de "troca" com a Prefeitura até que a Funasa faça a licitação dos medicamentos que estão em falta.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos

FONTE: *O Progresso/MS - 05/08/2009*

AGOSTO 2009

VÍTIMA: Comunidade Indígena
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
DESCRIÇÃO: A comunidade indígena reclama da falta de transporte para os doentes. Uma indígena informa que seu pai precisa de carro para ir ao hospital todos os dias, pois fez uma cirurgia e precisa de acompanhamento médico.
MEIO EMPREGADO: Falta de transporte para doentes
FONTE: *O Progresso/MS - 05/08/2009*

PA – 2 Casos – 1 Vítima

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena
POVO: TEMBÉ
TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ
MUNICÍPIO: PARAGOMINAS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tekowau
DESCRIÇÃO: O laboratório de malária da aldeia está sem equipamentos e sem remédios. Segundo o agente de saúde da Funasa, Paulo Sérgio Tembé, só resta recorrer às ervas medicinais encontradas na floresta quando as doenças são mais leves. Quando a situação piora, a solução é viajar até o município mais próximo - Paragominas - para procurar um médico. Da aldeia até o município só se chega de caminhão ou de ônibus, visto o estado em que se encontram as estradas que, na época das chuvas, ficam alagadas.
MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial
FONTE: *O Globo, 07/06/2009*

FEVEREIRO DE 2009

VÍTIMA: Anália Saw Munduruku
POVO: MUNDURUKU
TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU
MUNICÍPIO: JACAREACANGA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra Preta
DESCRIÇÃO: Desde fevereiro a indígena está esperando pelo tratamento de câncer. Ela iniciou o tratamento e o fez por trinta dias, mas não prosseguiu em razão do equipamento do hospital estar com problemas.
MEIO EMPREGADO: Falta de infra-estrutura
FONTE: *Renato Vieira Cardoso (esposo da vítima) e Cimi Regional Norte II*

RS – 1 Caso – 20.000 Vítimas

OUTUBRO/2009

VÍTIMA: Comunidades indígenas
POVO: VÁRIAS ETNIAS
TERRA INDÍGENA: VÁRIAS
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Etnias do RS
DESCRIÇÃO: Quase 20 mil indígenas do Rio Grande do Sul estão desprovidos de atendimento de urgência e emergência na área da saúde. O serviço deixou de ser prestado em 44 municípios após o rompimento de um contrato entre a Funasa e a ONG responsável. A Funasa mantém 356 profissionais da área de saúde para prestar assistência médica de segunda a sexta-feira até às 18h.
MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial
FONTE: *Correio do Povo/RS, 14/10/2009*

RO – 16 Casos – 1.635 Vítimas

2009

VÍTIMA: Comunidade Kaxarari
POVO: KAXARARI
TERRA INDÍGENA: KAXARARI
DESCRIÇÃO: O povo se sente abandonado na área da saúde. Faltam medicamentos, transporte e técnicos bem formados. Os indígenas que têm consulta marcada na cidade pagam seu próprio transporte, e a Casai, onde seriam atendidos, geralmente está desarticulada em relação à marcação das consultas, o que faz com que os índios se desloquem até lá e não consigam atendimento médico. Ficam sem definição de atendimento e sem possibilidade de retorno a suas comunidades. Após conseguir a consulta precisam comprar os remédios e a passagem de volta, pois a Funasa costuma alegar que não tem recursos.
MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral
FONTE: *Antonio Puruborá e CIMI-RO, 30/03/2009*

2009

VÍTIMA: Comunidades indígenas
POVO: VÁRIAS ETNIAS
TERRA INDÍGENA: VÁRIAS
MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias de Guajará-Mirim
DESCRIÇÃO: Durante a VIII Assembléia dos Povos Indígenas da região do Guajará Mirim e Nova Mamoré, que concentra o maior número de indígenas do estado de Rondônia (superior a 5 mil), a saúde foi um dos temas considerados de maior gravidade. Vários pontos contribuem para o mau atendimento: falta de formação e de contratação para os agentes indígenas de saúde; falta de transporte tanto para as equipes de área prestarem atendimento como para a Casai atender as emergências; falta de meios de comunicação, de medicamentos de base e de médicos. A reivindicação das comunidades é que seja criado um distrito de saúde indígena em Guajará-Mirim.
MEIO EMPREGADO: Falta de infra-estrutura
FONTE: *Informe Cimi - 18/06/2009; informações da equipe Guajará-Mirim/RO*

2009

VÍTIMA: 13 ETNIAS
POVO: VÁRIAS ETNIAS
TERRA INDÍGENA: VÁRIAS
MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM
DESCRIÇÃO: A Casai, Casa de Apoio à Saúde Indígena, tem se recusado a atender indígenas que não vivem em aldeias. Muitos índios passaram a viver na cidade porque foram expulsos de suas terras e têm dificuldade para receber atendimento médico na Casa de Apoio. A Procuradora Lucyane Pepe afirmou que "a Casai não pode se recusar a atender índios não aldeados, existindo inclusive decisão do STJ que obriga o atendimento a esses indígenas". Os índios que são atendidos denunciam a falta de médicos, medicamentos e atendimento odontológico. Conforme informação do médico Gilles de Catheu, a vacinação contra hepatite não foi feita sendo que os indígenas são mais vulneráveis a determinadas doenças.
MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casa do Índio
FONTE: *Rondônia Dinâmica, 24/11/2009*

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: SURUÍ DE RONDÔNIA

TERRA INDÍGENA: SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: CACOAL

DESCRIÇÃO: Segundo a procuradora da República no estado, Lucyane Pepe de Luca, em Cacoal os postos de saúde nas aldeias têm precária estrutura física e faltam medicamentos. Sem equipamento de radiocomunicação, os índios ficam impossibilitados de pedir socorro médico de emergência. Agentes de saúde reclamaram da falta de capacitação e da incidência de tuberculose entre os índios, o que teria possibilitado o aumento da mortalidade nas aldeias. Segundo os indígenas, a Casai não possui leitos, equipe de plantão, medicamentos e não há respeito à diversidade cultural.

MEIO EMPREGADO: Falta de infra-estrutura

FONTE: *Rondônia, 15/10/2009*

MARÇO/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: KWAZÁ

TERRA INDÍGENA: SÃO PEDRO

MUNICÍPIO: PARECIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São Pedro

DESCRIÇÃO: A comunidade está há três anos sem radiofonia, não tem acompanhamento de enfermeiros na aldeia e nem visita da equipe de saúde da Funasa, pólo-Cacoal. Quando há alguém doente precisam andar quilômetros para solicitar remoção do paciente, faltando transporte muitas vezes. Quando chegam à cidade nem sempre são atendidos pela Funasa precisando pagar por consulta médica e medicamentos.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

FONTE: *Equipe Rio Branco e Kuazá e comunidade indígena, março/2009*

MARÇO/2009

VÍTIMA: Fernando Aikanã

POVO: KWAZÁ

TERRA INDÍGENA: SÃO PEDRO

MUNICÍPIO: PARECIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São Pedro

DESCRIÇÃO: O indígena, com problemas cardíacos, conseguiu depois de vários meses agendar uma cirurgia. Depois de dois meses na Casai em Porto Velho e com muita insistência da família, foi realizada a cirurgia e colocado um marca-passo. A revisão foi marcada para dali a três meses. Já se passaram sete meses e até o momento o índio não foi encaminhado pelo pólo de Cacoal para a revisão com a alegação de falta de transporte.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte para doentes

FONTE: *Equipe Rio Branco e Kwazá e comunidade indígena, 03/2010*

MARÇO/2009

VÍTIMA: Daiane Kwazá

POVO: KWAZÁ

TERRA INDÍGENA: SÃO PEDRO

MUNICÍPIO: PARECIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São Pedro

DESCRIÇÃO: A vítima levou uma queda e machucou o joelho. O pai solicitou transporte para remover a criança e não foi atendido. Após alguns dias conseguiu uma carona e levou a menina até a Casai. Devido à demora a perna da criança estava infeccionada. Ficou 10 dias na Casai e o estado da criança se agravou. Foi encaminhada à Casai de Porto Velho e verificaram que a criança precisava de uma cirurgia urgente o que foi feito após oito dias. A criança, impaciente por estar no hospital, se debateu e fraturou a perna. Foi feita nova cirurgia, colocando vários ferros e marcado retorno para dali a três meses. Já se passaram sete meses e não foi encaminhada para revisão, alegando-se falta de transporte. Os ferros que foram colocados se soltaram, a criança anda mancando e os pais estão preocupados com essa situação.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte para doentes

FONTE: *Equipe Rio Branco e Kwazá e comunidade indígena/RO, março/2009*

18/12/2009

VÍTIMA: Comunidades indígenas

POVO: NAMBIKWARA

TERRA INDÍGENA: NAMBIKWARA

MUNICÍPIO: VILHENA

DESCRIÇÃO: As comunidades do povo Nambikwara reclamam da falta de atendimento médico, falta de medicamentos para o atendimento de emergências e que os postos que foram construídos em 2007 não funcionam até hoje.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Vilhena*

Foto: Clarissa Tavares/Arquivo Cimi

Em muitos postos de saúde não há leitos, equipe de plantão, medicamentos e respeito à diversidade cultural

2009

VÍTIMA: Gestantes do Pólo-Base

POVO: ORO EO (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LAGE

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

DESCRIÇÃO: Até o ano de 2007, as gestantes do Pólo-Base de Guajará-Mirim faziam exames de pré-natal através do convênio entre município de Guajará-Mirim e o Laboratório do Estado (Lacen). Em 2008, o convênio não foi renovado e apesar da forte incidência de hepatite B e toxoplasmose na população indígena, a Funasa não realiza os referidos exames. Há casos confirmados de transmissão de toxoplasmose na gestação, onde as crianças, ao nascer, apresentam sérios problemas de visão e atraso no desenvolvimento psicomotor.

MEIO EMPREGADO: Não realização de exames de pré-natal

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará Mirim*

2009

VÍTIMA: Comunidade Indígena

POVO: ORO EO (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LAGE

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Lage Velho

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena sofre com a falta de assistência por parte da Funasa. O Posto de Saúde planejado há 10 anos ainda não foi levantado. Há alta incidência de malária cuja prevenção não é realizada adequadamente. Faltam medicamentos básicos e saneamento. Há a necessidade de contratação de agentes indígenas de Saúde, médicos, dentistas e auxiliares de enfermagem. Além disso, falta transporte para doentes.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *Cimi Regional Rondônia- Equipe Guajará-Mirim*

2009

VÍTIMA: Comunidade Indígena

POVO: MAKURAP

TERRA INDÍGENA: RIO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Baia da Coca, Ricardo Franco, Baia Rica e Baia da Onças

DESCRIÇÃO: É a terra mais distante da sede do município e de acesso fluvial, mas não há meio de transporte para os indígenas se deslocarem, mesmo nas situações de emergência. Na aldeia Ricardo Franco há apenas um agente indígena de Saúde e a comunicação, quando necessária, é feita por meio de um telefone público que nem sempre funciona. Diante dessa precariedade, uma família de indígenas que possui membros com hemofilia teve que se mudar para a cidade para manter o tratamento.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim*

2009

VÍTIMA: Comunidade Indígena

POVO: ORO EO (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: RIO NEGRO OCAIA

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Piranha, Manxirop e Boca

DESCRIÇÃO: Esta terra indígena é a mais populosa do município, com acesso unicamente fluvial. Não tem transporte para remoção de pacientes em caso de emergência. Para tal, se faz necessário acionar o Pólo-Base, cujo transporte nem sempre está disponível. O atraso na remoção de pacientes já causou vários óbitos. Além disso, há falta de agentes indígenas de Saúde.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim*

MARÇO DE 2009

VÍTIMA: G. Canoé

POVO: Canoé

TERRA INDÍGENA: RIO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

DESCRIÇÃO: A indígena é portadora de vírus da hepatite B, fato conhecido pela Funasa desde 2005. Ela apresenta cirrose hepática e se encontra bastante debilitada. O tratamento específico, prescrito em julho de 2008 foi iniciado apenas em março de 2009, depois da intervenção do MPF, mas os exames de rotina que deveriam ser feitos até o momento não foram realizados.

MEIO EMPREGADO: Atraso na realização de exames

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim*

2009

VÍTIMA: População indígena do DSEI de Porto Velho

POVO: VÁRIAS ETNIAS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

DESCRIÇÃO: No ano de 2009, a população indígena do DSEI de Porto Velho sofreu com a falta total de medicamentos tanto nas aldeias como na Casai. A Funasa que antes negava o fato, hoje chega a pedir ao paciente indígena para comprar o medicamento que necessita mesmo que este esteja internado. Quem não tem condições de comprar fica sofrendo e o quadro vai se agravando. Com isso, aumentam os casos de automedicação, pois os indígenas adquirem os medicamentos e os levam para a aldeia sem nenhuma orientação ou prescrição médica.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos

FONTE: *Cimi Regional Rondônia*

2009

VÍTIMA: A.C

TERRA INDÍGENA: RIO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

DESCRIÇÃO: Criança com doença renal crônica foi encaminhada para fora do estado com intervenção do MPF um ano e meio após a prescrição médica. Voltou para a Casai de Guajará-Mirim com um tratamento medicamentoso de uso contínuo. Entretanto, o mesmo foi interrompido várias vezes por falta do medicamento que não era comprado pela Funasa. Em conseqüência disso, o quadro clínico da criança se agravou e este foi levado para Porto Velho. Lá, os médicos dariam alta ao paciente mediante o compromisso assinado pela Funasa de não deixar a criança sem o medicamento. A Funasa não quis assumir este compromisso e a criança permaneceu internada. A médica e a assistente social levaram a denúncia ao MPE e ao MPF que exigiram que a Funasa assinasse o compromisso. Após 10 dias de internação a criança recebeu alta e voltou para a Casai.

MEIO EMPREGADO: Atraso no tratamento medicamentoso

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim, pais da vítima*

2009

VÍTIMA: K. A.

POVO: SALAMÃI

TERRA INDÍGENA: SAGARANA

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

DESCRIÇÃO: Criança apresenta um quisto no joelho, o qual dificulta a caminhada. Desde a primeira consulta em 2007, o ortopedista encaminhou-a para cirurgia em Porto Velho. Apesar do pai do paciente cobrar da Funasa, dois anos se passaram e a cirurgia ainda não foi feita e nem agendada.

MEIO EMPREGADO: Ataso na realização de cirurgia

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim*

RR – 1 Caso – 240 Vítimas

1. SEMESTRE/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Região de Auris

DESCRIÇÃO: Na região de Auris, fronteira do Brasil com a Venezuela, cerca de cinco aldeias enfrentam um surto de malária. Segundo Marcelo Lopes, coordenador da Funasa-RR, a circulação de índios venezuelanos na região é a principal causa para o aumento da malária na região.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

FONTE: *Portal Amazônia, Boa Vista, 05/08/2009*

SC – 1 Caso

OUTUBRO/2009

VÍTIMA: Comunidade Indígena

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: GUARANI DO ARAÇA´I

MUNICÍPIO: SAUDADES

DESCRIÇÃO: Os Guarani que reivindicam a Terra Indígena Guarani do Araça'í há 11 anos, localizada nos municípios de Saudades e Cunha Porã, continuam acampados na Terra Indígena Toldo Chimbangue até que a sua terra tradicional seja demarcada. Inúmeras foram as denúncias ao MPF de Chapecó e São Miguel do Oeste a fim de pedir providências sobre o atendimento à saúde para a comunidade. Atualmente, a denúncia é sobre o pequeno número de fichas para consulta para atender as demandas da comunidade e a falta de transporte para o deslocamento dos doentes ao posto de saúde e ao hospital.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte para doentes

FONTE: *Cimi sul - Equipe Chapecó*

SP – 1 Caso – 1 Vítima

MAIO/2009

VÍTIMA: Itawã Nabirá

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: PIACAGUERA

MUNICÍPIO: ITANHAEM

DESCRIÇÃO: A criança se encontrava com febre alta e diarréia, e estava há dois dias sem se alimentar. Há três semanas a equipe da Funasa não passa pelo local. Os funcionários suspenderam as visitas às comunidades indígenas alegando falta de condução, embora o posto que atende as 15 aldeias do litoral sul fique apenas a 30 km. onde vivem 150 indígenas. O pai da criança tentou se comunicar com a Funasa, mas o único telefone público estava quebrado e o agente pago pela Funasa para encaminhar doentes não estava na aldeia.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

FONTE: *O Estado de S.Paulo, 25/05/2009*

TO – 3 Casos – 2 Vítimas

2009

VÍTIMA: Comunidade

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTINIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Rio do Sono, aldeia Brejo Comprido

DESCRIÇÃO: As aldeias estão enfrentando uma situação muito precária. Os postos de saúde estão sucateados e muitos completamente inutilizados. Três postos foram construídos pela empresa Investco, responsável pela Hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães, para compensar os impactos ambientais causados pela construção da UHE. Segundo os Xerente os postos nunca passaram por uma reforma. Não há carro para transportar os doentes. Faltam medicamentos. Na maioria das vezes quando os indígenas conseguem uma consulta precisam esperar mais de dois meses para receber o remédio.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

FONTE: *Jornal de Tocantins, 19/04/2009*

06/2009

VÍTIMA: Irene Coelho Ribeiro

POVO: KRAHÔ-KANELA

TERRA INDÍGENA: MATA ALAGADA

MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSAO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Lamkrarê

DESCRIÇÃO: A vítima há mais de um ano apresenta quadro hemorrágico abundante. Fez várias consultas médicas que não diagnosticaram a causa. Há bastante tempo tenta marcar consulta com médico ginecologista e não consegue.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

FONTE: *Cimi Regional GOTO*

06/2009

VÍTIMA: Maria Gentileza Ribeiro

POVO: KRAHÔ-KANELA

TERRA INDÍGENA: MATA ALAGADA

MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSAO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Lamkrarê

DESCRIÇÃO: A vítima apresenta dificuldade de locomoção devido a fortes dores nos joelhos. Solicitou que fosse marcada uma consulta com ortopedista. A consulta foi marcada na cidade de Gurupi, distante 250Km da aldeia, mas ficou impossibilitada de ir devido à falta de transporte.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte para doentes

FONTE: *Cimi Regional GO/TO*

Morte por desassistência à saúde

A conseqüência final da desassistência à saúde pode ser a morte de pessoas, muitas vezes evitável, caso existissem políticas eficazes de atendimento à saúde, infraestrutura adequada nas comunidades e pessoas bem preparadas para o trabalho médico voltado para a população indígena.

Em 2009 há registro de 17 casos de morte por desassistência à saúde, com 41 vítimas. Os casos referem-se aos estados do Amazonas (2), Bahia (4), Maranhão (2), Mato Grosso (22), Minas Gerais (1), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (6), e Tocantins (3);

Em primeiro lugar percebe-se casos de imperícia médica, como foi o caso da mãe que acabou matando seu bebê de onze meses: apesar de ter apresentado distúrbios psicológicos e ter agredido a criança várias vezes, o médico permitiu que ela ficasse com o bebê.

Perde-se tempo pela falta de transporte, pela demora no atendimento, pelo atraso na realização de exames e pela lentidão no encaminhamento dos tratamentos. Há, inclusive, vários casos de exames que nem sequer foram realizados e de pacientes que sequer receberam tratamento. Os mais desastrosos são os casos que combinam a imperícia com lentidão e negligência.

Isaac Xerente ficou um mês com diarréia e, apesar disto, quando foi ao hospital, nenhum exame foi feito, mesmo quando ele não melhorou. Ele faleceu por infecção generalizada. Mon Min Oro Waram, do povo Oro Eo, ficou também por cinco dias no hospital, sofrendo

Foto: Maíra Heinen

Na aldeia Lage Velho (RO) do povo Oro Eo a falta de estrutura do posto de saúde acabou levando pessoas da comunidade à morte

de tuberculose, sem que exames fossem feitos. Quando o quadro piorou, ele foi transferido duas vezes a outros hospitais, antes de falecer.

Exemplo de demora no início de tratamento foram dois casos de mulheres grávidas. Uma mulher do povo Oro Eo teve a complicação da placenta prévia, o que traz risco de hemorragia, e deveria ter sido submetida a uma cesariana. Nada foi feito. Quando o trabalho de parto começou a ecografia mostrou que a criança estava morta. Ela sofreu uma hemorragia, o que obrigou o médico a tirar o seu útero.Uma mulher Miquelino apresentou pressão alta, o que é um fator de risco durante a gravidez, e foi mandada de volta para a aldeia. Retornou com sintomas piores, e mesmo quando ela começou a perder sangue os médicos não interviram por dois dias, até descobrirem que a criança havia falecido.

No Maranhão, Beatriz Barros Lopes Guajajara, grávida de cinco meses, sofreu negligência e imperícia. Primeiro, quando o médico mandou-a de volta à aldeia apesar de apresentar fortes dores no abdômen e sangramento. Uma semana depois, ela voltou a ser internada e foi constatada a morte da criança. Na operação para retirar a criança a mulher sofreu muita dor, como se não estivesse anestesiada. Dias depois sua saúde piorou e veio a falecer. Segundo a certidão de óbito, a vítima teve como causa morte insuficiência multiorgânica, sepses, perfuração uterina e do cólon.

Morte por desassistência à saúde

17 Casos – 41 Vítimas

AMAZONAS – 2 Casos – 2 Vítimas

26/01/2009

VÍTIMA: Edilson Kanamari

POVO: KANAMARI

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE

DESCRIÇÃO: A vítima morreu de hepatite hemorrágica. A situação no Vale do Javari com relação ao problema da hepatite é muito grave. Segundo Jorge Marubo, já morreram mais de 100 indígenas com hepatite delta, desde 2006. Na Terra Indígena Vale do Javari vivem cerca de 3.700 pessoas em 50 comunidades. Segundo dados da Funai, 80% da população já está contaminada.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

FONTE: *Home Page Amazonia, 11/02/2009; O Liberal/PA, 1º/02/2009*

13/02/2009

VÍTIMA: Bebê de 11 meses

POVO: KULINA

TERRA INDÍGENA: KULINA DO RIO ENVIRA

MUNICÍPIO: EIRUNEPE

DESCRIÇÃO: A criança foi jogada contra as grades do berço e morreu por traumatismo craniano. A mãe da criança apresentava distúrbios e tentara agredir várias vezes o bebê. A médica do Comin questionou o posicionamento do hospital que permitiu que a mãe ficasse com o bebê mesmo apresentando comportamento estranho.

MEIO EMPREGADO: Imperícia no atendimento à saúde

FONTE: *A Crítica/AM - 14/02/2009*

BA – 1 Caso – 4 Vítimas

2009

VÍTIMA: Indígenas idosos

POVO: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

TERRA INDÍGENA: TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Serra do Padeiro

DESCRIÇÃO: Segundo denúncia das lideranças, morreram quatro idosos nos últimos meses por falta de assistência da Funasa.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

FONTE: *Lideranças indígenas*

MA – 1 Caso – 2 Vítimas

26/09/2009

VÍTIMA: Beatriz Barros Lopes Guajajara e o seu bebê natimorto

POVO: Guajajara

TERRA INDÍGENA: BACURIZINHO

MUNICÍPIO: GRAJAU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ipu

DESCRIÇÃO: A vítima estava grávida de cinco meses. Sentindo fortes dores e sangramento, procurou atendimento médico. O médico disse que a criança estava bem, que era normal e que ela iria melhorar, o que não aconteceu. Uma semana depois, a vítima foi internada e diagnosticaram a morte da criança. Segundo os familiares, quando da realização da retirada do corpo do bebê, a indígena sofreu muito, como se não tivesse recebido anestesia. Uma semana depois foi transferida para Imperatriz e internada diretamente na UTI. Segundo a certidão de óbito, a vítima teve como causa morte insuficiência multiorgância, sepses, perfuração uterina e do cólon.

MEIO EMPREGADO: Imperícia no atendimento à saúde

FONTE: *Cimi Regional Maranhão, 22/09/2009*

MT – 2 Casos – 22 Vítimas

JAN/MARÇO/2009

VÍTIMA: 7 adultos e 14 crianças

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Xavante-Campinápolis

DESCRIÇÃO: Conforme denúncia dos missionários do Cimi, as mortes ocorreram em função de falhas no atendimento à saúde dos indígenas em dois meses. A falta de transporte para o trabalho de prevenção das equipes de saúde e deslocamento dos doentes é uma das graves deficiências na assistência à saúde na região. As equipes de saúde estão incompletas e faltam materiais e medicamentos básicos. Outro problema é o estado em que se encontra a Casai. Não há colchões suficientes e os poucos que existem estão em péssima condição de uso. Os sanitários são extremamente precários. O telhado está furado, não oferecendo proteção real quando chove. Numa nota posterior, a própria Casai confirma a situação deplorável e fala em 21 mortes, 4 das 14 crianças por desnutrição. "Muitas vezes o socorro demora a chegar até a aldeia e, com isso, o paciente chega já em estado grave, onde não se tem mais nada o que fazer."

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *Diário de Cuiabá/MT, 13/04/2009; informe do CIMI, 26/03/2009, Coiab*

MAIO/2009

VÍTIMA: Homem

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: PARABUBURE

MUNICÍPIO: CAMPINAPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Xavante

DESCRIÇÃO: Após uma operação de apendicite a vítima sofreu uma infecção generalizada. A morte do indígena revoltou a comunidade. No início do ano já haviam sido registradas 17 mortes na mesma aldeia.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

FONTE: *A Gazeta/MT, 14/05/2009*

MG – 1 Caso – 1 Vítima

13/04/2009

VÍTIMA: Firmino Maxakali

POVO: MAXAKALI

TERRA INDÍGENA: MAXAKALI

MUNICÍPIO: TEOFILO OTONI

DESCRIÇÃO: A criança com 2 meses de vida com quadro febril foi levada ao Hospital de Ladainha para atendimento. O médico não clinicou a criança de forma adequada e sem realizar qualquer tipo de exame, diagnosticou que a vítima sofria de asma e encaminhou-a novamente a aldeia. Com o passar dos dias, o quadro da criança piorou e esta veio a falecer.

MEIO EMPREGADO: Imperícia no atendimento à saúde

FONTE: *Cimi Regional Leste - Equipe Maxakali*

RS – 1 Caso – 1 Vítima

06/2009

VÍTIMA: Ernesto Pereira

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: MATO PRETO

MUNICÍPIO: EREBANGO

DESCRIÇÃO: A comunidade onde a vítima se encontrava está acampada às margens de uma rodovia, aguardando a identificação de sua terra tradicional. A vítima contraiu pneumonia em função de estar com saúde debilitada por causa das péssimas condições de moradia e alimentação.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Iraí*

RO – 6 Casos – 6 Vítimas

MARÇO DE 2009

VÍTIMA: Natimorto

POVO: ORO EO (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: PAKAAS NOVAS

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

DESCRIÇÃO: Completando 9 meses de gestação a gestante foi para a Casai de Guajará-Mirim e de lá foi levada ao Hospital Bom Pastor onde foi submetida ao exame de ecografia. Ao levantar-se da mesa do exame, sentiu correr bastante água e o médico pediu para ir direto à maternidade onde ficou internada por cinco dias. A cada dia, o médico de plantão entrava no quarto, apalpava a barriga, via o líquido escorrer e saía sem perguntar nada. No segundo dia de internação o médico escutou os batimentos cardíacos fetais e disse que eram normais. Quando o médico deu alta, pediu para a gestante voltar assim que sentisse dores. À noite na Casai, nasceu uma menina natimorta. A Funasa a levou para o hospital onde foi constatado o óbito.

MEIO EMPREGADO: Negligência Médica

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim*

2009

VÍTIMA: Criança natimorta

POVO: ORO EO (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: RIO NEGRO OCAIA

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

DESCRIÇÃO: No sétimo mês de gestação, a vítima estava internada na Casai de Guajará-Mirim por apresentar placenta prévia (o que traz risco de hemorragia). O parto deveria ter sido feito 15 dias antes da data marcada, via cesariana, o que não ocorreu. Quando o trabalho de parto começou o exame de ultra-som acusou óbito fetal. A mãe teve uma violenta hemorragia e o médico, para salvá-la, realizou uma histerectomia. Ela não foi informada de que não poderia mais ter filhos.

MEIO EMPREGADO: Negligência Médica

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim*

23/05/2009

VÍTIMA: Xoá Oro Mon

POVO: ORO EO (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LAGE

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Lage Velho

DESCRIÇÃO: Na aldeia, o indígena se queixava de cefaléias intensas. Foi medicado por uma técnica de enfermagem. Após 3 dias sem melhora, foi encaminhado para a cidade e internado no hospital em Guajará-Mirim. No hospital teve agravamento do quadro neurológico e perturbação da consciência. Foi encaminhado para o hospital em Porto Velho. A única ambulância do município estava em serviço e não pôde atender. O paciente viajou para Porto Velho. Lá chegando, não havia leito disponível e ele permaneceu deitado no chão. Neste hospital, não foi encaminhado para a UTI e nem se fez tomografia

cerebral. Alguns dias depois morreu com diagnóstico de Acidente Vascular Encefálico.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim*

2009

VÍTIMA: Criança Natimorta

POVO: MIQUELENO

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Reside na cidade

DESCRIÇÃO: A indígena estava grávida de seu primeiro filho. Realizou ecografia no sexto mês de gestação e alguns exames de sangue rotineiros prescritos pela enfermeira da Casai. Não houve consulta médica e a gestante indígena foi orientada a só voltar se sentisse algo. Completando sete meses de gestação, seus pés começaram a inchar, mas como não sentia nada, a indígena achou que não teria motivo para ir consultar. Com 8 meses, não sentiu mais a criança mexer e foi à maternidade do Hospital Bom Pastor. Ela estava bastante inchada e a pressão elevada, fato este que requer cuidados médicos para evitar uma possível pré-eclampsia. Foi internada por 4 dias, onde foi feito uma ecografia para ver o estado do bebê. Sua pressão arterial continuava elevada, entretanto o médico deu alta justificando que a criança estava muito pequena e que voltasse somente quando entrasse em trabalho de parto. Seis dias depois a gestante voltou ao hospital com dores, ainda muito inchada e a pressão arterial muito alta. Foi internada e no dia seguinte começou a perder sangue. Depois de dois dias nesta situação, fez uma ecografia que acusou morte fetal. A indígena entrou em estado de choque e o médico, sem o consentimento da paciente, realizou uma histerectomia (retirada do útero).

MEIO EMPREGADO: Negligência Médica

FONTE: *Cimi Reginal Rondônia - Equipe Guajará-Mirim*

2009

VÍTIMA: Mon Min Oro Waram

POVO: ORO EO (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LAGE

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA:

DESCRIÇÃO: Paciente com suspeita de tuberculose é internado no Hospital Regional de Guajará-Mirim durante 5 dias, sem realizar nenhum exame para diagnosticar seu quadro clínico. Após piora dos sintomas foi transferido para outro hospital no mesmo município. Permaneceu lá por dois dias e não teve melhora, tendo sido transferido para o Hospital João Paulo II em Porto Velho onde veio a óbito.

MEIO EMPREGADO: Negligência Médica

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim*

26/11/2009

VÍTIMA: Esperança Wayurú

POVO: WAYURÚ

TERRA INDÍGENA: RIO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ricardo Franco

DESCRIÇÃO: Idosa internada várias vezes na Casai com sintomas de tuberculose. O exame de raios-x do tórax solicitado em abril de 2009 foi sugestivo da referida doença. O tratamento foi indicado somente em julho de 2009. A paciente veio a óbito na aldeia.

MEIO EMPREGADO: Atraso no tratamento medicamentoso

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim*

TO – 3 Casos – 3 Vítimas

30/01/2009

VÍTIMA: Isaac Xerente

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTINIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Vão Grande

DESCRIÇÃO: A vítima apresentou diarréia durante um mês. Procurou atendimento hospitalar, sendo atendida, mas sem a realização de exames que diagnosticassem a causa do distúrbio. Não tendo melhora do quadro e sem tratamento adequado, faleceu por infecção generalizada.

MEIO EMPREGADO: Imperícia no atendimento à saúde

FONTE: *Cimi Regional GOTO*

20/06/2009

VÍTIMA: Celina Cãrkwyj Krahô

POVO: KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAOLÂNDIA

MUNICÍPIO: ITACAJA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Morro do Boi

DESCRIÇÃO: A vítima foi picada por cobra e levada para Itacajá, distante 90Km da aldeia. Ela saiu lúcida da aldeia, dizendo aos familiares que voltaria logo. Chegando ao hospital, constataram a falta do soro. A vítima foi encaminhada ao hospital de Araguaína, distante 220Km e, devido à demora em receber o soro, seu estado se agravou e ela faleceu.

MEIO EMPREGADO: Falta de soro antiofídico

FONTE: *Cimi Regional GO/TO*

09/02/2009

VÍTIMA: Recém-nascido

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: MIRACEMA

DESCRIÇÃO: Por imperícia médica, o recém-nascido morreu durante o parto. De acordo com a coordenadora de Cultura e Cidadania do Programa Compensação Ambiental dos Índios Xerente (Procambix), Vanda Sibakadi da Silva Xerente, que também é técnica de Enfermagem, o médico obstetra forçou o parto e com isso quebrou o pescoço do bebê. Declarou, ainda, que o médico deveria ter feito uma cesariana, porque a criança era muito grande. O médico alegou que a indígena não fez os exames completos de pré-natal.

MEIO EMPREGADO: Imperícia no atendimento à saúde

FONTE: *Jornal de Tocantins, 17/02/2009*

Mortalidade na infância

A mortalidade na infância se divide em dois grupos. Um grupo de morte por desnutrição e um grupo de morte por falta de atendimento médico e de imperícia no atendimento.

Vale observar que neste relatório registram-se os casos de mortes evitáveis. Em 2009 foram registrados 15 casos, com 15 vítimas. Em 2008 foram registradas 17 ocorrências, com 37 óbitos. [1]

Morte por desnutrição

Destacam-se 9 mortes por desnutrição, 7 em São Paulo (6 destes numa única aldeia), 1 no Tocantins e 1 no Paraná. Destaca-se a situação numa comunidade Guarani em São Paulo, que perdeu 6 crianças por desnutrição no ano.

Desnutrição é uma condição extraordinária. De um lado, porque ocorre nas situações onde convergem muitas – se não todas – circunstâncias desfavoráveis vividas pelos povos indígenas: falta de alimentação para as mães amamentarem os seus bebês, o que é resultado da falta de terra para plantar e da falta de assistência alimentar; falta de dinheiro para comprar leite em pó; falta de água potável e de saneamento básico; de prevenção e vacinação, de assistência médica adequada; de transporte para atendimento médico e hospitalar e, inclusive, a falta de acompanhamento pré e pós-natais. De outro lado, desnutrição é extraordinário porque seria muito fácil prevení-la com a devida assistência, evitando as mortes das crianças. O fato de haver mortes por desnutrição, então, mostra

Foto: Gil de Catheu/Arquivo Cimi

A maioria das causas de morte na infância pode ser facilmente evitada ou tratada

1 Em muitos relatórios o termo *mortalidade na infância* se refere a um índice estatístico, indicando o número de mortes de crianças de menos de 5 anos por 1.000 crianças nascidas vivas. O CIMI utiliza o termo para indicar mortes de crianças de menos de 5 anos que são evitáveis, apresentadas em casos pontuais, em números absolutos num período de tempo (no caso um ano), e não como índice. Ou seja, não é possível verificar, com base nos dados apresentados, alterações no índice da mortalidade na infância no período analisado, apenas variações no número absoluto de casos.

uma clara omissão das autoridades responsáveis e falta de comprometimento. No caso da aldeia em São Paulo com o sério agravante de que houve vários casos ao longo do ano.

Morte por falta de atendimento médico e imperícia

Uma criança Zuruahã simplesmente não recebeu os medicamentos necessários; no Paraná a Funasa ignorou o pedido de intervenção para atender uma criança Guarani; no Mato Grosso do Sul, uma criança Guarani Kaiowá, passando mal, foi mandada de volta para a aldeia porque não era o dia marcado para a consulta. Ela veio a falecer. Dois bebês Terena morreram pouco depois de ter recebido medicação que, no mínimo, não era adequada.

A infraestrutura precária também custou duas vidas que possivelmente poderiam ter sido salvas. Para um bebê Guajajara, no Maranhão, por exemplo, faltou uma vaga na UTI do hospital.

Foto: Egon Heck

Falta de alimentação, moradias e assistência médica precárias ainda levam, em pleno século XXI, crianças indígenas à morte

Mortalidade na infância

15 Casos – 16 Vítimas

AM – 1 Caso – 1 Vítima

19/01/2009

VÍTIMA: T.Z.

POVO: ZURUAHÃ

TERRA INDÍGENA: ZURUAHÃ

DESCRIÇÃO: A criança havia sido operada de uma doença genética e precisava de cuidados médicos constantes para sobreviver, mas não teria recebido a assistência necessária da Funasa e da Funai. O tratamento incluía a realização de exames regulares a cada 3 ou 4 meses para contagem de hormônios, além do fornecimento de remédios. Se ela ficasse mais de três dias sem os medicamentos nas doses certas, correria o risco de morrer por desidratação. De acordo com informações dos parlamentares que estão investigando o caso, a Funasa assumiu o compromisso determinado pelo Ministério Público de acompanhar a criança e garantir os exames e os remédios, que custavam menos de R$10,00. Porém, nem sempre a Funasa enviava os medicamentos e providenciava os exames na hora necessária. A criança, sem assistência, morreu desidratada.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos

FONTE: *Jornal da Câmara, 18/02/2009*

MA – 1 Caso – 1 Vítima

28/08/2009

VÍTIMA: Criança

POVO: GUAJAJARA

TERRA INDÍGENA: URUCU/JURUÁ

MUNICÍPIO: ITAIPAVA DO GRAJAU

DESCRIÇÃO: O recém-nascido foi encaminhado pela Casai de Imperatriz ao hospital. Precisava de rápida transferência para a UTI, pois estava com infecção generalizada e pneumonia. Como não havia vaga, a assistente social da Casai procurou a Promotoria da Infância que ingressou com uma ação e obteve liminar, porém, o oficial de justiça ignorou o mandado e como era sexta-feira devolveu o documento à secretaria judicial para ser encaminhado apenas na segunda-feira. O caso se agravou e poucos dias depois a criança não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial

FONTE: *Cimi Reg. Maranhão, 16/09/2009*

MT – 1 Caso – 1 Vítima

20/08/2009

VÍTIMA: Criança

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: SÃO MARCOS

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

DESCRIÇÃO: A criança estava sendo levada ao pronto-socorro de Barra do Garças. O carro quebrou no caminho e, com a demora, o bebê morreu na estrada.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte para doentes

FONTE: *A Gazeta/MT, 21/08/2009*

MS – 2 Casos – 3 Vítimas

28/04/2009

VÍTIMA: E. A. E.

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PANAMBIZINHO

MUNICÍPIO: DOURADINA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Guarani Kaiowá

DESCRIÇÃO: A criança sofreu uma queda, machucou o joelho, e foi atendida no hospital da vila. Foi colocada uma tala que imobilizou sua perna. De acordo com a mãe, a equipe médica disse a ela que retornasse dali a seis dias. Antes dessa data, a criança passou mal e a mãe levou-a ao hospital. Foi orientada a obedecer a data marcada, então voltaram para a aldeia sem atendimento. Na madrugada seguinte, a criança teve febre alta, convulsão e faleceu.

MEIO EMPREGADO: Imperícia no atendimento à saúde

FONTE: *midiamaxnews, 28/05/2009*

08/09/2009

VÍTIMA: 2 Bebês

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRINHA

MUNICÍPIO: MIRANDA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Cachoeirinha

DESCRIÇÃO: Dois bebês morreram horas depois de terem sido medicados no Posto de Saúde do Bairro Guanandi, em Campo Grande. A mãe, Odanira Vitor, contou que as meninas tinham febre alta e tosse seca quando procurou ajuda médica no posto. No atendimento, a médica plantonista receitou inalação e dipirona e liberou as crianças. A mãe comentou que não sabe o que teria provocado a morte das filhas. O resultado da necropsia não foi revelado.

MEIO EMPREGADO: Imperícia no atendimento à saúde

FONTE: *campogrande.news*

PR – 2 Casos – 2 Vítimas

19/01/2009

VÍTIMA: Jacson Lopes

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOHA ARAGUAJU

MUNICÍPIO: TERRA ROXA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Araguaju

DESCRIÇÃO: Quinze dias antes do falecimento da criança, seu estado de saúde piorara. O cacique Assunção Benites solicitou intervenção da Funasa mas ninguém apareceu. Um médico, com consultório na cidade de Guarapuava, examinou a criança e receitou medicamentos que a família não pôde adquirir por falta de recursos. Ao saber da visita do médico a Funasa reprovou sua intervenção alegando que ele não tinha autorização da entidade para atender os índios. Em seguida a vítima foi levada pela Secretaria de Saúde ao hospital, onde veio a falecer.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

FONTE: *Cimi Regional Sul - Equipe Paraná; 9-02-2009*

2009

VÍTIMA: Criança Kaingang

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

DESCRIÇÃO: A criança se encontrava muito debilitada e veio a falecer. O diagnóstico médico foi morte por pneumonia em decorrência de grave estado de subnutrição.

MEIO EMPREGADO: Desnutrição

FONTE: *Cimi Sul - Equipe Paraná*

SP – 7 Casos – 7 Vítimas

29/01/2009

VÍTIMA: E.G.

POVO: Guarani

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: SAO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tekoha Pyaú

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena, cerca de 80 famílias, vive confinada em 2,7 hectares de terra não regularizada. A falta de saneamento básico, alimentação adequada, moradia e deficiências no atendimento à saúde contribuíram para o acontecimento.

MEIO EMPREGADO: Morte por desnutrição

FONTE: *Cimi Regional Sul - Equipe São Paulo, Eunice Martim e lideranças indígenas*

16/03/2009

VÍTIMA: N.V.G.

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: SAO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tekoha Pyaú

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena, cerca de 80 famílias, vive confinada em 2,7 hectares de terra não regularizada. A falta de saneamento básico, alimentação adequada, moradia e deficiências no atendimento à saúde contribuíram para o acontecimento.

MEIO EMPREGADO: Morte por desnutrição

FONTE: *Cimi Regional Sul - Equipe São Paulo, Eunice Martim e lideranças indígenas*

21/06/2009

VÍTIMA: A.S.R.

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: SAO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tekoha Pyaú

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena, cerca de 80 famílias, vive confinada em 2,7 hectares de terra não regularizada. A falta de saneamento básico, alimentação adequada, moradia e deficiências no atendimento à saúde contribuíram para o acontecimento.

MEIO EMPREGADO: Morte por desnutrição

FONTE: *Cimi Regional Sul - Equipe São Paulo, Eunice Martim e lideranças indígenas*

12/09/2009

VÍTIMA: A.F.S.

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: SAO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tekoha Pyaú

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena, cerca de 80 famílias, vive confinada em 2,7 hectares de terra não regularizada. A falta de saneamento básico, alimentação adequada, moradia e deficiências no atendimento à saúde contribuíram para o acontecimento.

MEIO EMPREGADO: Morte por desnutrição

FONTE: *Cimi Regional Sul - Equipe São Paulo, Eunice Martim e lideranças indígenas*

05/10/2009

VÍTIMA: M.J.S.C.

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: SAO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tekoha Pyaú

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena, cerca de 80 famílias, vive confinada em 2,7 hectares de terra não regularizada. A falta de saneamento básico, alimentação adequada, moradia e deficiências no atendimento à saúde contribuíram para o acontecimento.

MEIO EMPREGADO: Morte por desnutrição

FONTE: *Cimi Regional Sul - Equipe São Paulo, Eunice Martim e lideranças indígenas*

24/07/2009

VÍTIMA: L.M.R.S.

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: SAO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tekoha Pyaú

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena, cerca de 80 famílias, vive confinada em 2,7 hectares de terra não regularizada. A falta de saneamento básico, alimentação adequada, moradia e deficiências no atendimento à saúde contribuíram para o acontecimento.

MEIO EMPREGADO: Morte por desnutrição

FONTE: *Cimi Regional Sul - Equipe São Paulo, Eunice Martim e lideranças indígenas*

05/11/2009

VÍTIMA: J.R.O.S.

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOHA YTU

MUNICÍPIO: SAO PAULO

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena, cerca de 38 famílias, vive em apenas 1,5 hectares de terra. A situação é muito precária em relação à falta de terra, saneamento básico, alimentação adequada e moradia.

MEIO EMPREGADO: Morte por desnutrição

FONTE: *Cimi Regional Sul - Equipe São Paulo, Eunice Martim e lideranças indígenas*

TO – 1 Caso – 1 Vítima

05/2009

VÍTIMA: J.X.

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTINIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Salto

DESCRIÇÃO: A vítima nasceu com baixo peso e deveria ter acompanhamento pediátrico e nutricional. O que não aconteceu. Foi internada várias vezes com sucessivos episódios de gripe, diarréia e estomatite. Por falta de alimentação suplementar e acompanhamento adequado veio a óbito.

MEIO EMPREGADO: Morte por desnutrição

FONTE: *Cimi Regional GOTO*

Desnutrição

Foto: Egon Heck/Arquivo Cimi

Há registro de um caso de desnutrição em 2009, que ocorreu no Mato Grosso do Sul na comunidade Guarani Kaiowá de Dourados. Segundo a agente comunitária de saúde quase 100 crianças de menos de três anos estão muito abaixo do peso por causa de desnutrição. Assinala que a Funai não tem fornecido as cestas básicas para estas famílias.

De fato, há 9 outros casos de desnutrição. Foram um caso no Paraná, 7 casos em São Paulo e um caso no Tocantins. Porém, como as vítimas destes casos vieram a falecer por desnutrição estes episódios foram registrados na categoria morte na infância.

Bastam políticas públicadas adequadas, entre elas a demaração de terra, para evitar a desnutrição

Desnutrição
1 Caso – 90 Vítimas

MS – 1 Caso – 90 Vítimas

2009

VÍTIMA: Crianças
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Conforme denúncia da agente comunitária de saúde, Priscila Maciel, quase cem crianças de menos de três anos estão muito abaixo do peso por causa da desnutrição. Declarou, ainda, que há cerca de três meses as famílias que têm filhos sofrendo com desnutrição severa não estão recebendo as cestas com alimentos que deveriam ser entregues pela Funai.

MEIO EMPREGADO: Falta de alimentação

FONTE: *Midiamax-MS, 11/01/2010*

Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas

Em 2009 há 4 casos registrados, envolvendo os estados do Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná.

Mesmo que haja proibição legal de venda de bebidas alcoólicas para indígenas, dentro ou fora de terras indígenas, são recorrentes os casos de venda do produto até dentro das áreas indígenas. Assim, uma grande parte (21%) de uma comunidade Nambikwara no Mato Grosso sofre de dependência do álcool. A grande maioria deles é jovem, entre 19 e 30 anos.

Em algumas regiões percebe-se a presença crescente de drogas. Como no Mato Grosso do Sul. Uma liderança da comunidade Guarani Kaiowá de Amambai denuncia o abuso de drogas na aldeia e um aumento da violência relacionada a elas. Alega que a Funai não faz nada.

Como em 2008, houve novamente denúncias da pressão crescente sobre os indígenas na área que faz fronteira com Colômbia, Bolívia e Peru, para que estes trabalhem no transporte de drogas oriundas destes países. Funcionam como "mulas", levando drogas aos centros urbanos.

Foto:Arquivo Cimi

Homens jovens, entre 19 e 30 anos, são o grupo de maior risco para ter problemas com uso excessivo de bebidas alcoólicas

Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas

4 Casos – 41 Vítimas

AM – 1 Caso

2009

VÍTIMA:

POVO: VÁRIAS ETNIAS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: TABATINGA

DESCRIÇÃO: Traficantes internacionais de cocaína que atuam nas áreas das fronteiras do Brasil com a Bolívia, Peru e Colômbia estão pressionando para que os indígenas brasileiros que vivem nas aldeias dessas regiões trabalhem como "mulas" para levar droga aos centros consumidores. Segundo o coordenador da Opan, Ivar Buzatto, a pressão sobre os indígenas já dura há mais de cinco anos. Os traficantes começam aliciando os indígenas mais jovens, oferecendo dinheiro para que tenham acesso a produtos das cidades. Depois, passam a corrompê-los com a oferta de drogas, conclui o coordenador.

MEIO EMPREGADO: Utilização de indígenas para tráfico de drogas

FONTE: *Diário de Pernambuco, 08/03/2009*

MT – 1 Caso – 35 Vítimas

2009

VÍTIMA: Indígenas Nambikwara

POVO: NAMBIKWARA

TERRA INDÍGENA: NAMBIKWARA

MUNICÍPIO: SAPEZAL

DESCRIÇÃO: Dos 171 índios da comunidade, 21,05% são portadores de alcoolismo. Desses, a maior parte tem entre 19 e 30 anos. A proximidade das aldeias com a cidade foi apontada como a principal responsável pelo problema. Os índios substituíram a bebida tradicional, a Chicha, usada em funerais e batismo, por bebidas destiladas, sem necessidade de ocasiões especiais. A venda de bebida alcoólica aos indígenas é proibida.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica

FONTE: *A Gazeta/MT, 29/07/2009*

MS – 1 Caso

JAN/2009

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI KAIOWÁ

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Amambai e Limão Verde

DESCRIÇÃO: Alto índice de bebida alcoólica e outras drogas, como crack e maconha, tem preocupado o líder Lico Nelson. Ele diz ter trabalhado como enfermeiro na Funai entre os anos de 1972 e 1996 e nunca viu tanta violência causada pelo consumo destas drogas. A maioria dos dependentes é formada por jovens. Reclama a falta de uma política da Funai voltada para solução do problema. A comunidade fica muito fragilizada e, ao mesmo tempo, a Funai não faz nada para ajudar a comunidade. Ele diz: "estamos completamente abandonados pela Funai".

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica e drogas

FONTE: *O Progresso/MS, 16/01/2009*

PR – 1 Caso – 6 Vítimas

09/04/2009

VÍTIMA: Rosario Galdin e família

POVO: GUARANI M'BYÁ

TERRA INDÍGENA: MANGUEIRINHA

MUNICÍPIO: CASCAVEL

DESCRIÇÃO: O indígena e sua família foram expulsos de duas aldeias porque a família, segundo ele, tem "doença do alcoolismo".

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica

FONTE: *Gazeta do Paraná, 19/04/2009*

Desassistência na área de educação escolar indígena

Registraram-se 11 casos de desassistência na área de educação escolar indígena em 2009, envolvendo os estados de Alagoas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Roraima, Santa Catarina e São Paulo.

Os 11 casos indicam os muitos problemas estruturais da educação escolar indígena.

Há aldeias que nem sequer têm escola para as crianças, como denunciaram, por exemplo, os Tapirapé, da terra indígena Urubu Branco no Mato Grosso. No Maranhão, indígenas Guajajara da terra indígena Araribóia chegaram a fazer 7 pessoas reféns para pressionar as autoridades a criarem uma escola para os 580 alunos de 13 comunidades.

Em muitas regiões, se existem escolas, as autoridades não fornecem a educação específica e diferenciada à qual os povos indígenas têm direito. As crianças freqüentam escolas públicas tradicionais, onde o ensino é ministrado apenas em português, não adaptado à realidade das comunidades indígenas. Assim, a comunidade Kariri-Xokó reivindicou que o ensino do Macro-Jê seja incluído na grade escolar. (O que ainda não significa ensino diferenciado, na própria língua).

A escola nesta comunidade também é um exemplo da precariedade da infra-estrutura que muitas escolas sofrem. A falta de manutenção do prédio da escola deixa as salas em péssimo estado e representa perigo para as crianças. Faltam inclusive professores. Na escola da aldeia Bororó, em Mato Grosso do Sul, de uma comunidade Guarani Kaiowá, falta desde material didático até material de higiene para as cozinheiras e iluminação para a turma noturna.

Há, como nos anos anteriores, denúncias de falta de transporte escolar, inclusive para crianças portadoras de necessidades especiais, num caso em Mato Grosso do Sul.

Foto: Arquivo Cimi

Em muitas regiões as autoridades não fornecem educação específica e diferenciada à qual os povos indígenas têm direito

Desassistência na área de educação escolar indígena

11 Casos

AL – 1 Caso

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena
POVO: KARIRI-XOKÓ
TERRA INDÍGENA: KARIRI-XOKÓ
MUNICÍPIO: PORTO REAL DO COLEGIO
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Porto Real do Colégio
DESCRIÇÃO: Conforme declarações da comunidade, esta se sente abandonada pelo poder público. As duas escolas existentes funcionam precariamente. Numa delas o problema é a falta de manutenção da rede elétrica e na outra a estrutura física precária faz com que o grupo escolar funcione parcialmente. Algumas salas estão em péssimo estado e ofereceriam riscos para as crianças. Não há água para as crianças beberem e faltam também professores. Segundo ainda os indígenas, eles gostariam de incluir o ensino do Macro-Jê. Alegam que há pessoas na comunidade que têm condições de dar essas aulas. Seria importante, também, aumentar a quantidade de turmas. Depois que os alunos concluem a 4ª Série, eles têm que continuar os estudos na cidade.
MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral
FONTE: *Gazeta de Alagoas, 05/07/2009*

MA – 2 Casos

04/MARÇO/2009

VÍTIMA: Estudantes Indígenas
POVO: GUAJAJARA
TERRA INDÍGENA: CANA BRAVA/GUAJAJARA
MUNICÍPIO: JENIPAPO DOS VIEIRAS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Santa Maria
DESCRIÇÃO: As crianças estão impossibilitadas de freqüentar as aulas por falta de transporte. Há um impasse entre a Secretaria de Estado da Educação, o Ministério Público Federal e as associações indígenas, outrora responsáveis pelo transporte nas aldeias. A Seduc abriu processo licitatório e a única empresa que se apresentou estava com a documentação irregular. O procurador da República, Alexandre Soares, informou que o MPF investigou denúncias, desde 2007, de irregularidades na prestação do serviço de transporte escolar indígena.
MEIO EMPREGADO: Falta de transporte escolar
FONTE: *O Estado do Maranhão, 18/03/2009 e 12/06/2009*

26/06/2009

VÍTIMA: Comunidade Guajajara
POVO: GUAJAJARA
TERRA INDÍGENA: ARARIBÓIA
MUNICÍPIO: ARAME
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Presídio
DESCRIÇÃO: Índios Guajajara fizeram 7 pessoas reféns na aldeia Presídio. Essas pessoas eram funcionários da Secretaria de Educação, da Funai, um pedreiro e um engenheiro. Os indígenas reivindicam uma escola para 580 estudantes de 13 comunidades indígenas da região. O secretário de Educação se reuniu com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal para tentar resolver o problema.
MEIO EMPREGADO: Falta de escola
FONTE: *Gazeta do Sul, RS - 30/06/2009*

MT – 2 Casos

2009

VÍTIMA: Estudantes indígenas
POVO: TAPIRAPÉ
TERRA INDÍGENA: URUBU BRANCO
MUNICÍPIO: CONFRESA
DESCRIÇÃO: Os indígenas reclamam do descaso governamental em relação à educação escolar. Muitas aldeias não têm salas onde as crianças possam estudar. Para acolher os alunos, os indígenas estão construindo salas provisórias, nem sempre adequadas.
MEIO EMPREGADO: Falta de escola
FONTE: *Lideranças Tapirapé*

AGOSTO/2009

VÍTIMA: Estudantes indígenas
POVO: ZORÓ
TERRA INDÍGENA: ZORÓ
MUNICÍPIO: RONDOLANDIA
DESCRIÇÃO: Os indígenas invadiram a sede da Prefeitura em protesto contra a demissão de professores responsáveis pela educação indígena. As aulas ficaram suspensas e os alunos correm o risco de perder o ano letivo. A prefeitura comunicou aos manifestantes que a suspensão dos contratos ocorreu porque a "folha de pagamento do município estaria estourada". Os índios exigem explicações sobre a aplicação dos recursos repassados pela União para a educação básica.
MEIO EMPREGADO: Falta de escola e professor indígena
FONTE: *A Gazeta/MT, 13/08/2009*

MS – 2 Casos

JAN/2009

VÍTIMA: Crianças portadoras de necessidades especiais
POVO: GUARANI KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Guarani Kaiowá
DESCRIÇÃO: A comunidade indígena reclama desde 2004 falta de transporte escolar para crianças com necessidades especiais. Elas estudavam na unidade da APAE. Os pais afirmam que quando as crianças estudavam recebiam todo acompanhamento médico e ensino diferenciado. Com a falta do transporte, o único meio era levá-las de bicicleta e carroça, cerca de sete quilômetros. Este foi o motivo do abandono escolar. A comunidade aguarda providências.
MEIO EMPREGADO: Transporte
FONTE: *O Progresso/MS, 13/01/2009*

2009

VÍTIMA: Estudantes

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Na reunião da Escola Municipal Indígena Lacui Roque Isnard, com a participação do vereador Dirceu Longhi (PT), cerca de 20 indígenas apresentaram denúncia sobre a situação de vulnerabilidade e abandono da escola por parte da Secretaria Municipal de Educação. De acordo com o coordenador, Isac de Souza, a escola precisa desde material didático, área de lazer para os alunos, até material de higiene para as cozinheiras. No período noturno há problemas graves com a iluminação. Mais de 15 lâmpadas estão queimadas, o que dificulta o ensino aos alunos nesse turno.

MEIO EMPREGADO: Falta de infra-estrutura

FONTE: *O Progresso/MS, 24/08/2009*

PA – 1 Caso

2009

VÍTIMA: Estudantes indígenas

POVO: TEMBÉ

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS

DESCRIÇÃO: O ensino médio não chegou às aldeias da região. Quando o aluno termina o ensino fundamental fica sem opção para continuar os estudos.

MEIO EMPREGADO: Falta de implantação de ensino médio

FONTE: *O Globo, 07/06/2009*

RR – 1 Caso

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL

Foto: Arquivo Cimi

Falta de escolas e salas de aula em péssimas condições ainda são entraves na educação escolar indígena

MUNICÍPIO: NORMANDIA

DESCRIÇÃO: Num documento encaminhado por 63 lideranças e professores indígenas, os responsáveis pelo Centro Regional de Educação Indígena da Região das Serras (Cereis) , denunciam a situação vivenciada pelas escolas indígenas da Região das Serras. Há falta de escolas; outras precisam de reforma; muitas não possuem eletricidade, o que impede o uso de computadores. Muitas aulas são dadas em igrejas, postos de saúde, casas comunitárias que recebem o nome de “escolas estaduais”; não há material permanente, carteiras, quadros negros; falta material didático para atendimento mínimo aos alunos e muitos professores compram de seu próprio bolso o necessário; não há professores para as áreas de difícil acesso e são os indígenas que voluntariamente atendem aos alunos. Segundo a comunidade, a Secretaria de Educação não demonstra interesse para a contratação; não há transporte nem combustível para as escolas receberem material necessário para seu funcionamento; não há pessoas encarregadas para a merenda escolar e essa função é atendida pelos próprios professores o que aumenta sua carga de trabalho. Segundo a comunidade, essas necessidades já foram documentadas e informadas à Secretaria de Educação de Roraima.

MEIO EMPREGADO: Falta infra-estrutura geral

FONTE: *Lideranças indígenas Região das Serras, 13/10/2009*

SC – 1 Caso

NOVEMBRO/2009

VÍTIMA: Crianças e jovens da comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: M´BYGUAÇU

MUNICÍPIO: BIGUACU

DESCRIÇÃO: O atual diretor da escola informou ao cacique que a Associação de Pais e Professores (APP) tinha uma dívida com o INSS referente ao ano de 2006 e que, por isso, a Secretaria Estadual de Educação havia suspendido três meses antes o repasse de recursos para o pagamento de merendeiras e faxineiras da escola. O cacique foi até a Secretaria para propor uma solução para o impasse, mas não chegou a ser recebido. Por causa disso, a escola foi fechada e as aulas suspensas por falta de funcionários e também como forma de pressionar a Secretaria a abrir um diálogo com a APP.

MEIO EMPREGADO: Suspensão das aulas

FONTE: *Hyral Moreira - Liderança da Comunidade e Cimi Sul - Equipe Florianópolis*

SP – 1 Caso

JANEIRO/2009

VÍTIMA: Crianças na escola

POVO: GUARANI NHANDEVA

MUNICÍPIO: AVAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ekeruá

DESCRIÇÃO: O prédio da escola deveria ter ficado pronto em agosto de 2008, mas ainda está em obras. As crianças têm aulas em barracões e, conforme declaração do cacique Jazone, o calor em seu interior não é suportado pelas crianças.

MEIO EMPREGADO: Falta de infra-estrutura

FONTE: *O Estado de S.Paulo, 25/05/2009*

Desassistência geral

Na categoria de falta de assistência de forma geral às comunidades indígenas há 26 casos registrados.

Constam casos nos estados de Alagoas, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins. Destacam-se com maior número de casos os estados de Mato Grosso do Sul e Rondônia, ambos com 6 registros.

Os casos denunciam uma variedade de omissões por parte dos órgãos governamentais, em níveis municipal, estadual e nacional.

Há denúncias de que as autoridades não providenciam água potável, negando a instalação de poços, ou o conserto de bombas de água. Como a comunidade da Terra Indígena Pirineus de Souza, do povo Nambikwara, no Mato Grosso, que acaba utilizando água imprópria para consumo, os Kambiwá, em Pernambuco, sofrem com a falta de água.

A ausência de água potável costuma sinalizar a ausência de saneamento básico. No estado de São Paulo se estima que 50% dos indígenas não têm acesso a saneamento básico.

No Mato Grosso do Sul é recorrente a falta de assistência na produção agrícola nas aldeias. Faltam máquinas, gasolina, sementes, entre outros. Isso resulta em escassez de alimentação, tornando necessária a distribuição de cestas básicas. Ao mesmo tempo, neste estado há várias denúncias de falhas na distribuição das cestas.

Foto: Egon Heck

Acampamento na beira da estrada: exemplo da falta de assistência por parte das autoridades

Há denúncias de omissão nos serviços básicos das prefeituras. Falta de serviços de saúde e educação, de recolhimento de lixo, de segurança pública pela ausência de policiamento e de transporte público.

Observa-se também precariedade nos serviços administrativos, por parte da Funai ou das autoridades locais. Por exemplo, há vários relatos sobre a dificuldade que os indígenas encontram para obter documentos, aposentadoria ou auxílio-doença.

Há repetidos casos relatando omissão por parte da Funai, como por exemplo, denunciando a negação de atendimento, sob a alegação de que a pessoa não morava numa aldeia indígena.

Destaca-se o caso de trabalho escravo em Santa Catarina. Uma empresa de madeira mantinha 60 pessoas indígenas em condições semelhantes à de escravos. Eles trabalhavam sem proteção, moravam em circunstâncias de higiene precárias e eram impedidos de sair da fazenda.

Foto: Arquivo Cimi

Muitos indígenas consomem água contaminada retirada de poços ou cacimba

Desassistência geral

26 Casos – 91 Vítimas

AL – 1 Caso

26/12/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: POTIGUARA

TERRA INDÍGENA: POTIGUARA - MONTE MOR

MUNICÍPIO: BAIA DA TRAICAO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Lagoa do Mato

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciam que a contaminação das terras e águas pelo lixo jogado na aldeia estaria causando doenças em crianças, além dos riscos de contaminação das águas dos rios e das lagoas Encantada e do Canário, que servem a população.

MEIO EMPREGADO: Água contaminada, falta de assistência médica

FONTE: *Plantão, João Pessoa - 26/12/2009*

BA – 1 Caso

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: KIRIRI

TERRA INDÍGENA: KIRIRI

MUNICÍPIO: BANZAE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Banzaê

DESCRIÇÃO: Os índios habitam 60% do município de Banzaê, num território a eles destinado na década de 1980, antigo distrito de Mirandela. A comunidade se queixa de que falta atendimento médico, há precariedade no atendimento à educação. As casas estão desabando e outras são inabitáveis.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *Cimi Regional Leste*

MT – 1 Caso

25/12/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: NAMBIKWARA

TERRA INDÍGENA: PIRINEUS DE SOUZA

MUNICÍPIO: COMODORO

DESCRIÇÃO: A população da aldeia utiliza água do rio sem tratamento algum para beber, cozinhar, tomar banho, entre outras necessidades. Foram feitos vários documentos pedindo que a Funasa resolva o problema, mas nada foi feito.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Vilhena*

MS – 6 Casos

18/05/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: TERENA

TERRA INDÍGENA: LIMÃO VERDE

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Lagoinha

DESCRIÇÃO: Os indígenas reivindicam a efetivação do administrador interino da Funai, Joãozinho da Silva. A interinidade do administrador dificulta o repasse de verbas para as aldeias. Segundo o cacique Alceri Marques, por falta de verbas a produção e a lavoura estão paradas, os caminhões estão sem combustível e a comunidade não consegue parceria com os municípios porque, sendo interina, a administração pode ser trocada a qualquer momento. São afetados também o atendimento às aldeias e a emissão de documentação indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de apoio à produção agrícola

FONTE: *O Estado do Mato Grosso do Sul, 19/05/2009*

27/01/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Bororó e Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas ocuparam o prédio do Núcleo da Funai e encontraram várias cestas básicas com alimentos estragados. Alegam que quando solicitam cestas de alimentos não são atendidos. Além do alimento estragado e das cestas estocadas, as lideranças encontraram maquinário agrícola guardado nos fundos do prédio da Funai em Dourados. Alegam ainda que os 57 mil litros de óleo diesel que deveriam ter sido enviados para as aldeias não chegaram ao destino. Quanto ao maquinário ele deveria estar à disposição dos índios para preparar a terra para o plantio.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *O Progresso/MS, 28/01/2009*

JANEIRO/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Jaguapiru e Bororó

DESCRIÇÃO: Desde janeiro de 2009, com a desativação da Operação Sucuri, foi suspenso o policiamento nas áreas indígenas. Com isso, os indígenas reclamam da entrada de bebidas, drogas e aumento dos índices de violência nas aldeias. Segundo lideranças das aldeias Jaguapiru e Bororó, sem policiamento a violência toma conta das aldeias e durante a noite, ninguém pode sair de casa. O procurador da República em Dourados, Marco Antonio Delfino de Almeida, confirma a existência dessa situação. Ele acrescentou que "considerando as proporções, o índice de assassinatos nas aldeias Bororó e Jaguapiru é de 145 mortes para cada 100 mil habitantes. O atual índice de homicídios no país é de 24,5 mortes para cada grupo de 100 mil habitantes".

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica, outras drogas

FONTE: *O Progresso/MS, 27/01/2009; O Estado de S.Paulo, 30/08/2009.*

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Cerca de 800 famílias vivem na aldeia. Segundo o capitão, Renato Souza, há falta de recursos para a produção de alimentos. Seriam necessários 15 tratores e pelo menos 12 mil quilos de sementes para o plantio de milho, cultivo da época, além de adubo.

MEIO EMPREGADO: Falta de apoio à produção agrícola

FONTE: *midiamax, 04/07/2009*

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

DESCRIÇÃO: Vereadores do município de Amambai relatam sobre o grande número de indígenas que abandonam suas aldeias e se dirigem para a cidade. Um dos motivos é a falta de infraestrutura para a mecanização das lavouras para o plantio de subsistência e sustento da família. As cidades não estão preparadas para esse êxodo rural e os indígenas acabam se instalando em favelas e cortiços, vivendo em condições precárias.

MEIO EMPREGADO: Falta de infra-estrutura

FONTE: *O Progresso/MS, 10/08/2009*

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: GUARANI KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Os indígenas acampados à beira da estrada, à espera da demarcação de suas terras, sofrem com o atraso na entrega de cestas básicas. Além disso, há também atraso na entrega de sementes e implementos agrícolas para os que moram nas aldeias. Segundo a Funai, o atraso na entrega das cestas básicas se limita a 22 comunidades. Quanto à implementação de projetos agrícolas nas reservas, conforme declaração da administradora regional, Margarida Nicoletti, a Funai precisa aguardar a liberação de verba pelo governo federal. A administradora regional considera, assim como o MPF, a estrutura funcional da

Funai insuficiente para atender às necessidades dos índios, muitos vivendo em condição degradante.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *A Gazeta,MS, 06/09/2009*

MG – 1 Caso

2009

VÍTIMA: Etnias de Minas Gerais

POVO: VÁRIAS ETNIAS

MUNICÍPIO: GOVERNADOR VALADARES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Povos indígenas em Minas Gerais

DESCRIÇÃO: Segundo o procurador da República em Governador Valadares, Edilson Vitorelli Diniz Lima, o desconhecimento pela população de Minas Gerais da existência de povos indígenas no estado, dificulta a adoção de políticas públicas em prol dos indígenas. Foram citados vários problemas enfrentados pelos povos indígenas em MG, como alcoolismo, morosidade na demarcação das terras, precariedade na educação, saúde e saneamento, má conservação de estradas municipais que dão acesso às áreas.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *Cimi Regional Leste, Assembléia de Minas Gerais, 22/04/2009*

PA – 2 Casos

2009

VÍTIMA: Comunidades

POVO: WAI WAI

TERRA INDÍGENA: WAI-WAI

MUNICÍPIO: ORIXIMINA

DESCRIÇÃO: Os indígenas reclamam que apenas um barco com capacidade para transportar 42 pessoas está transportando até 200 pessoas. O serviço é essencial para que os índios tenham acesso aos serviços de saúde, educação e comercialização dos produtos, todos concentrados na aldeia central de Mapuera ou na área urbana de Oriximiná. Faltam remédios e soro antiofídico, além de equipamento para a confirmação dos casos de malária.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *O Liberal/PA, 02/02/2009*

26/09/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

MUNICÍPIO: ITAITUBA

DESCRIÇÃO: Cerca de 50 lideranças do povo Munduruku ocuparam a Funai. Reivindicam ações de fiscalização contra invasões e apoio às atividades produtivas para a subsistência do povo, como o plantio da mandioca, banana, cará e outros alimentos. A Administração da Funai na região está sem responsável há três anos e os indígenas solicitam a nomeação de um administrador para o órgão.

MEIO EMPREGADO: Falta de apoio à produção agrícola

FONTE: *Informe do Cimi, 1º/10/2009*

PR – 1 Caso

29/10/09

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOHA MARANGATU

MUNICÍPIO: GUAIRA

DESCRIÇÃO: Cerca de 100 indígenas da terra indígena Tekoha Marangatu interditaram o acesso à balsa que liga o Brasil ao Paraguai para manifestar-se contra alguns órgãos públicos, como a Prefeitura Municipal, a Funasa, a Funai e a Hidrelétrica de Itaipu. Estes órgãos haviam se comprometido em prestar auxílio para melhorar as condições de vida

Foto:Arquivo Cimi

Indígenas que migram para a cidade encontram outros problemas de desassistência, como os Pankaruru no Real Parque em São Paulo

daquela população. Além disso, a comunidade reivindica ajuda para a reconstrução de moradias destruídas pelas chuvas na região oeste paranaense. Em 2008, o MPF propôs uma Ação Civil Pública frente à União, Funasa, Funai, estado do Paraná e o Município de Guaíra para obter a garantia das condições mínimas de saúde, alimentação, educação e outras ações em prol da comunidade indígena que vive em condições subumanas.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *Jornal Gazeta do Paraná - 30/10/09*

PE – 1 Caso

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: KAMBIWÁ

TERRA INDÍGENA: KAMBIWÁ

MUNICÍPIO: FLORESTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Barracão

DESCRIÇÃO: A comunidade sofre pela falta de água. A construção dos poços para abastecer a comunidade foi iniciada em 2003 e até agora não foi concluída.

MEIO EMPREGADO: Falta de água

FONTE: *Cimi Regional Nordeste - Equipe Pernambuco*

RS – 1 Caso – 1 Vítima

JANEIRO/2009

VÍTIMA: Rosalina Pacifico

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: NONOAI

MUNICÍPIO: NONOAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Pinhalzinho

DESCRIÇÃO: A indígena busca a 2ª via da certidão de óbito do pai, falecido há 15 anos. Rosalina precisa do documento para provar que a mãe é viúva e tem direito a receber a pensão. No hospital onde ocorreu a morte ela foi orientada para procurar o cartório ou o cemitério onde ocorreu o enterro, mas nada encontrou. A indígena já pediu ajuda à Funai, mas ainda não foi atendida. Segundo o coordenador do núcleo, há dificuldade em se conseguir esse documento já que a certidão foi extraviada e estava trabalhando para buscar o registro público e obter uma segunda via.

MEIO EMPREGADO: Ausência de documento

FONTE: *Correio do Povo/RS, 13/01/2009*

RO – 6 Casos – 5 Vítimas

30/06/2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: CINTA LARGA

TERRA INDÍGENA: ROOSEVELT

MUNICÍPIO: ESPIGAO D'OESTE

DESCRIÇÃO: O povo Cinta Larga tem sofrido bastante em razão da desassistência por parte da Funai. Dentre os problemas está a carência de assistência jurídica, alimentação, moradia, estradas para permitir o acesso às aldeias, saúde e educação de qualidade, desrespeito por parte da Polícia Federal.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *O Nortão Online - 30/06/2009*

2009

VÍTIMA: Comiunidade Indígena

POVO: URU-EU-WAU-WAU

TERRA INDÍGENA: URU-EU-WAU-WAU

MUNICÍPIO: MONTE NEGRO

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena reclama da falta de assistência médica, de transporte e medicamentos. Quando alguém fica doente é difícil chegar ao hospital e, quando chegam, não conseguem atendimento. Além disso, os índios produzem farinha de mandioca, banana, cupuaçu e pupunha, mas ficam impossibilitados de escoarem a produção por não ter onde transportar.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE:

2009

VÍTIMA: Piro Oro Mon

POVO: ORO EO (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: PAKAAS NOVAS

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

DESCRIÇÃO: Em tratamento de câncer no estado de São Paulo, a paciente passa a maior parte do ano fora da aldeia. A Funasa não encaminhou o auxílio-doença e a indígena passa por dificuldades financeiras.

MEIO EMPREGADO: Não encaminhamento do auxílio-doença

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim-2009*

2009

VÍTIMA: Hatem Idalina Oro Mon, Maria Madalena Pijim Oro At

POVO: ORO EO (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: PAKAAS NOVAS

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

DESCRIÇÃO: A Funai, na pessoa da sua assistente social, negou a declaração exigida pelo INSS para as indígenas encaminharem a aposentadoria, alegando que estas não moram na aldeia.

MEIO EMPREGADO: Negação de aposentadoria

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim*

2009

VÍTIMA: Graciele Macurap

POVO: ORO EO (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: PAKAAS NOVAS

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

DESCRIÇÃO: A Funai, na pessoa da sua assistente social, negou a declaração exigida pelo INSS para encaminhamento de auxílio maternidade, alegando que a indígena não mora na aldeia.

MEIO EMPREGADO: Não encaminhamento de auxílio maternidade

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim*

2009

VÍTIMA: Diva Oro Naó

POVO: ORO EO (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: PAKAAS NOVAS

MUNICÍPIO: GUAJARA-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jatobá

DESCRIÇÃO: A indígena teve sua declaração para encaminhamento de auxílio maternidade negado pela administradora interina da Funai. A administradora alegou que a indígena não teria direito ao auxílio pelo fato de estar casada com não-índio.

MEIO EMPREGADO: Não encaminhamento de auxílio maternidade

FONTE: *Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim*

SC – 1 Caso – 60 Vítimas

AGOSTO 2009

VÍTIMA: Indígenas da Terra Indígena Xapecó

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: IPUACU

DESCRIÇÃO: O MPF em Joaçaba denunciou dois empresários por manterem 60 indígenas em condições semelhantes à de escravos no município de Herval d'Oeste, SC. Os empresários usavam aliciadores para atrair os indígenas para trabalhar no corte e desgalho de pinus e eucalipto. Aos trabalhadores não eram oferecidas condições mínimas de higiene, segurança e alimentação. Os índios viviam em um barraco sem energia elétrica, sem camas e com goteiras. Para dormir, utilizavam espumas sobre estrados de madeira, enquanto outros dormiam no chão. No inverno, passavam frio e no verão queimavam panos dentro do barraco para espantar insetos. Tomavam banho, lavavam roupas e bebiam água do mesmo açude. A comida era trazida semanalmente pelo aliciador. Os indígenas tinham jornada semanal de 53 horas e não usavam qualquer equipamento de segurança. Nenhum deles tinha contrato de trabalho e, apesar de não serem impedidos de deixar a fazenda, só recebiam pagamento quando, quem tivesse saído, retornasse. O crime foi descoberto porque o aliciador, também réu na ação, revelou o esquema para a Procuradoria do Trabalho.

MEIO EMPREGADO: Trabalho escravo

FONTE: *Cimi Regional Sul*

SP – 2 Casos – 25 Vítimas

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: vários

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: SAO PAULO

DESCRIÇÃO: Mais de 50% dos índios no estado não dispõem de nenhum saneamento básico. Exames recentes constataram que a água está contaminada por coliformes fecais. Algumas moradias não têm instalação sanitária. Falta de água potável, de esgoto e de atendimento médico regular afeta pelo menos 15 das 28 aldeias das etnias Guarani, Terena, Kaingang, Krenak e Kaiowá. Na Aldeinha, região urbana de Itanhém, o agente de saúde alegou que não podia transportar um índio doente porque o carro estava quebrado. Na aldeia Itaoca, em Mongaguá, a bomba está quebrada e parte dos 533 índios está sem água. Na aldeia Kopenoti, em Avaí, o esgoto é drenado para fossas sépticas que extravasaram, formando poças de dejetos nos fundos da escola onde estudam mais de 100 crianças indígenas.

MEIO EMPREGADO: Água contaminada, falta de assistência médica

FONTE: *O Estado de S.Paulo, 25/05/2009*

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: TEKOHA PORÃ

MUNICÍPIO: ITAPORANGA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Guarani

DESCRIÇÃO: Na aldeia Tekoha Porã, os 25 Guarani aglomeram-se em poucos barracos improvisados. A água só chega quando é levada por um carro-pipa da prefeitura.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *O Estado de S.Paulo, 25/05/2009*

TO – 2 Casos

2009

VÍTIMA: Comunidades indígenas

POVO: XERENTE

TERRA INDÍGENA: XERENTE

MUNICÍPIO: TOCANTINIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Lajeado e Buriti

DESCRIÇÃO: Segundo as comunidades indígenas, há quase dois meses que os motores utilizados para levar água até as caixas que abastecem as aldeias apresentaram defeito. Foram levados pela Funasa até Palmas para manutenção e não foram devolvidos.

MEIO EMPREGADO: Falta de água

FONTE: *Cimi Regional GO/TO*

2009

VÍTIMA: Comunidade indígena

POVO: APINAYÉ

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

MUNICÍPIO: TOCANTINOPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia da Prata

DESCRIÇÃO: Conforme declaração dos indígenas, a estrutura de suas casas está danificada, atraindo o barbeiro, inseto transmissor da doença de chagas. No que se refere à saúde, denunciam a falta de medicamentos e materiais para atendimento de emergência, que teria causado o êxodo de 50 moradores, restando apenas 50 na comunidade. Há também falta de transporte e de comunicação.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

FONTE: *Jornal do Tocantins, 18/07/2009*

Capítulo IV

Violência contra os povos indígenas isolados e de pouco contato

Povos isolados – refugiados do "desenvolvimento" na Amazônia 129

Grupos de indígenas isolados no Mato Grosso 132

Tabelas resumo da violência contra os povos indígenas 143

Foto: Equipe CIMI Maranhão

No Maranhão, madeireiros abrem novas entradas nas terras dos grupos isolados do povo Awá Guajá, ameaçando sua sobrevivência

Povos isolados – refugiados do "desenvolvimento" na Amazônia

Francisco Loebens
CIMI Regional da Equipe Norte I

O relatório do Cimi sobre as violências praticadas contra os povos indígenas no ano de 2008, trouxe um retrato, por estado, da Amazônia brasileira, sobre as ameaças que sofrem e sobre o risco de extermínio em que se encontram numerosos povos indígenas em situação de isolamento. Esse estado de vulnerabilidade e de insegurança persistiu durante o ano de 2009. Nada foi feito em defesa destes povos, em termos de garantia territorial sobre as terras ocupadas por esses grupos, única medida que poderia retirá-los, em muitas situações, da condição de fugitivos de madeireiros, fazendeiros, do desmatamento, de grandes projetos governamentais, e conseqüentemente de um estado permanente de violência. Pelo contrário, a existência desses grupos indígenas continua sendo ignorada para satisfazer os interesses econômicos que incidem sobre suas terras. Em muitos casos, o conhecimento de que existem povos isolados é publico, mas o governo age como se não existissem, já que isto é mais conveniente. Com essa política, a tendência é de que o número de povos em situação de isolamento condenados ao extermínio continue aumentando. A situação só não é pior porque em diversas situações esses povos refugiam-se em terras de outros povos indígenas já demarcadas, abandonando seus territórios tradicionais, que são surrupiados impunemente e incorporados à dinâmica do grande capital.

CASOS

1. Awá-Guajá – Maranhão

Grupos de Awá-Guajá sem contato continuam ameaçados no Maranhão. Com o acelerado desmatamento e a exploração ilegal de madeira dentro das terras indígenas já demarcadas a situação se torna cada vez mais desesperadora. As matas que ainda restam, onde os grupos Awá-Guajá "isolados" se refugiam, já não lhes garantem segurança alguma. É o que acontece nas matas da parte norte da Terra Indígena Araribóia, território de caça, pesca e coleta de grupos Awá-Guajá sem contato. Os madeireiros, em novembro de 2009, abriram uma estrada clandestina, em direção à Lagoa Buritizal, alcançando o último espaço de sobrevivência desses grupos. Com a atividade madeireira destruindo sua base alimentar e sem terem mais para onde fugir, a sobrevivência dos grupos Awá-Guajá passa a depender de medidas urgentes e duradouras de proteção e garantia territorial por parte do Estado. A Funai tendo finalmente em 2009 reconhecido oficialmente a existência dos grupos Awá-Guajá sem contato na terra indígena Araribóia já não pode se eximir de sua responsabilidade quanto ao futuro desses grupos.

Além dos grupos da terra Araribóia, ainda há no Maranhão a presença de "isolados" nas terras indígenas Awá, Caru, na Reserva Biológica e provavelmente na TI Alto Turiaçu, onde ainda há mais floresta, no noroeste do estado.

Operações esporádicas como a Operação Araribóia em 2007 e a Operação Atarawaca/Arco de Fogo, em dezembro de 2009, realizadas pela Funai, Polícia Federal, Polícia Rodoviária e Ibama, para a desintrusão da terra indígena e a proteção dos indígenas "sem contato", não resolvem, pois os invasores, sobretudo os madeireiros, tão logo os agentes federais se retiram, retornam às suas atividades ilegais. É necessário, de forma imediata, um programa de vigilância permanente para que o risco de morte desses grupos seja afastado definitivamente.

2. Povos isolados na área de impacto do complexo hidrelétrico do rio Madeira

Apesar da Funai ter admitido a existência de diversos grupos indígenas isolados na área de influência da construção das hidrelétricas de Santo Antonio e Jirau, no rio Madeira, os empreendimentos foram licenciados e as obras iniciadas sem qualquer estudo a respeito deste fato. Existem referências sobre a existência desses grupos nos rios Mutum, Formoso e Jaci , no Igarapé Kari-

puninha, Mucuim e na região da reserva Florestal Bom Futuro, próximo à Terra Indígena Karitiana.

Existem indícios de que alguns grupos indígenas isolados estão fugindo da área de construção das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau no rio Madeira. Indígenas Apurinã afirmam que se encontraram recentemente com indígenas isolados dentro da terra Caititu no município de Lábrea. Possivelmente trata-se do povo Katawixi, do rio Mucuim, num movimento de afastamento da área de influência das barragens.

Dados mais precisos sobre esses povos e sobre os territórios que ocupam e perambulam teriam ensejado necessariamente um amplo debate sobre os riscos que a construção das hidrelétricas poderia causar para o futuro desses povos. Um debate que, por imperativo constitucional, deveria passar pelo Congresso Nacional. Assegurar a vida dos povos isolados nessa região poderia significar um "gigantesco obstáculo" para os interesses econômicos e políticos envolvidos na construção das obras. A saída encontrada foi ignorar a questão. Levantamentos sérios por parte da Funai precisariam ser evitados antes do início das obras. Quanto mais invisíveis os indígenas, melhor. Os alertas feitos por organizações da sociedade foram ignorados.

Com a certeza de que a construção das hidrelétricas é irreversível, esforços começam a ser feitos para identificar o tamanho do problema que esses grupos irão enfrentar. A Funai encaminhou expedições de levantamento e inclusive incluiu na reestruturação promovida no órgão recentemente, a instalação de uma Frente Etnoambiental de proteção aos isolados na região. Outras 5 Frentes Etnoambientais estão previstas para serem criadas.

Diante da política dos grandes projetos na Amazônia, cujos impactos socioambientais não são devidamente estudados e as leis desrespeitadas em relação às consultas às populações atingidas, como demonstram os exemplos das hidrelétricas do rio Madeira e de Belo Monte, espera-se da Funai o papel de remover os chamados "obstáculos ao desenvolvimento". Quando se trata de povos indígenas conhecidos é necessário dar o "jeitinho brasileiro" para burlar os dispositivos da Convenção 169 da OIT sobre a consulta de acordo com procedimentos apropriados. O documento da Funai, sobre a consulta que teria feito aos povos indígenas no rio Xingu sobre a construção de Belo Monte, é uma prova dessa farsa. No caso dos povos "isolados" o malabarismo tem que ser ainda maior. O mais cômodo é nunca ter informações cabais sobre a existência destes povos nas áreas de impacto das grandes obras e de preferência que nenhuma medida administrativa de demarcação de suas terras seja tomada antes que esses empreendimentos sejam construídos. Em último caso, é preciso representar a vontade desses grupos, mesmo sem jamais ter falado com eles, com o cuidado de não se contrapor aos projetos governamentais. É assim que se realimentam os processos de dominação neocolonial em relação aos povos indígenas.

3. Ataque ao último sobrevivente de um povo indígena em Rondônia

No mês de novembro de 2009 o último sobrevivente de um povo em Corumbiara (Rondônia), massacrado nas últimas décadas do século passado, conhecido como "índio do buraco" foi alvo da ação de pistoleiros. O Posto de Vigilância da Funai no interior da Terra Indígena Tunaru, que faz parte da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé da Funai/Coordenação Geral de Índios Isolados (CGII) foi atacado, sendo destruídos equipamentos como aparelho de radiofonia e placas solares.

Foto: Francisco Loebens/Cimi Norte I

As obras da hidrelétrica de Santo Antônio no rio Madeira (MA) impactam vários povos isolados, afugentando-os de suas terras

A Polícia Federal que se deslocou até o local também encontrou cartuchos de espingarda detonados, possivelmente utilizados para atingir o indígena.

O indígena sobrevivente do massacre de seu povo costuma cavar buracos nas ocas que ele constrói na qual mora para se proteger. Rechaça toda e qualquer tentativa de aproximação. Imagens que comprovam a existência do indígena foram feitas pelo cinegrafista Vicent Carelli e aparecem em seu documentário "Corumbiara". O documentário retrata com grande riqueza de detalhes as ações de extermínio praticadas nas últimas décadas contra os povos indígenas isolados dessa região e como as fazendas foram avançando sobre o território desses povos.

4. Povo Indígena Juma – uma história de violência sem fim

Os trabalhos de levantamento sobre a realidade dos povos indígenas em situação de isolamento realizados pelo Cimi, a partir de 2006, indicam a possibilidade de um grupo Juma, "não contatado". As notícias sobre a existência desse grupo indígena apontam para a região próxima de onde ocorreu o massacre Juma em 1964, nos igarapés da Onça e São Miguel, afluentes do rio Itaparaná, no município de Tapauá onde foram vistos velhos acampamentos, indicações de fogo e restos de comida. Extrativistas da região evitam andar nas cabeceiras desses igarapés com medo dos "índios brabos".

Com a reativação da BR-319 que liga Manaus a Porto Velho e suas repercussões sobre a Transamazônica no trecho Humaitá – Lábrea, a pressão para a ocupação e exploração econômica do território desse grupo "isolado" (presumivelmente Juma) vai aumentar consideravelmente e, em conseqüência, o mesmo corre sério risco de ser extinto.

O povo indígena Juma foi massacrado em 1964 no igarapé do Veado, afluente do rio Jacaré, afluente do rio Purus, no município de Tapauá. As suspeitas sobre o mandante do crime recaíram sobre um comerciante da região interessado na exploração da sorva e da castanha no território indígena. Os assassinos nunca foram levados a julgamento. Após esse crime foram localizados apenas nove sobreviventes. Esse povo é da família lingüística Tupi-Guarani e se autodenomina Kagwahiva, a exemplo dos Tenharim, Parintintim, Jiahui, Karipuna, Uru-eu-wau-wau e Mondawa. A Terra Indígena Juma foi homologada em 2004, com uma superfície de 38.351 hectares e encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) e no Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

No início da década de 1990 apenas sobravam seis Juma, deixando de existir qualquer possibilidade de reprodução inter-grupal e cada vez com maiores dificuldades de sobreviverem com meios próprios. A perspectiva era apoiar o intercâmbio dos Juma com os povos Kagwahiva dada as semelhanças lingüísticas e culturais. Foram realizados apenas dois encontros na área Juma, com alguns indígenas Parintintim e Uru-eu-wau-wau, que não obtiveram o resultado esperado.

Em novembro de 1998, alegando as precárias condições de saúde dos indígenas mais velhos, a Administração Regional (ADR) da Funai de Porto Velho, à revelia de determinação expressa em contrário pela Constituição Federal[1], retirou os Juma de sua terra e os alojou na Casa do Índio, e alguns dias depois os transferiu para a aldeia do Alto Jamary, na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, em Rondônia. Dias após a chegada na área Uru-Eu-Wau-Wau, os dois velhos faleceram, de causas nunca explicadas. Indígenas que conviveram com eles na Casa do Índio afirmaram que eles choravam de tristeza querendo voltar para sua terra.

A transferência, à revelia da lei, foi denunciada à Procuradoria da República em Rondônia (PR/RO), em novembro de 1998, pelo Cimi Regional Rondônia e à Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM), em março de 1999, pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) e pelo Cimi Norte I. O Cimi voltou a representar à Procuradoria da República, em 2006, desta vez para denunciar uma tentativa da ADR da Funai de Porto Velho de transferir um grupo indígena do Pará para a terra Juma e informando que nenhuma providência havia sido tomada pela Funai, apesar da vontade reiterada dos indígenas de voltarem para sua terra, manifestada através de carta enviada às autoridades.

O constante adiamento em promover o retorno dos Juma ao seu território, com o qual a Funai havia se comprometido, levou a Procuradoria da República a ajuizar uma Ação Civil Pública na Justiça Federal contra a Fundação, em 2008. Essa Ação teve sentença liminar favorável em dezembro do mesmo ano dando o prazo de 90 dias para que a Funai encaminhasse a volta dos índios Juma às suas terras de origem, no município de Canutama. A Funai recorreu da decisão.

Assim, os Juma continuam fora do seu território, na terra Uru-eu-wau-wau. Constituem atualmente um grupo familiar de 12 pessoas. Três irmãs são casadas com homens Uru-eu-wau-wau, tendo oito filhos. O pai delas também casou com uma mulher Uru-Eu-Wau-Wau, mas não tem filhos. À medida que o tempo passa se torna mais complexo o processo de retorno para a terra Juma. ◆

1 *"É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo ad referendum do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco".* (Art. 231, parágrafo 5º , da Constituição Federal)

Grupos de indígenas isolados no Mato Grosso

Catarina Lourdes Christ
Missionária da equipe Nambikwara do regional Mato Grosso do Cimi

O estado do Mato Grosso é muito grande em extensão territorial e devido à grande quantidade de terras planas e férteis para a agricultura, é alvo de forte interesse das empresas agrícolas e de especulação fundiária. O cultivo da soja, principalmente, tem atraído grandes investimentos estrangeiros e promovido um desmatamento incontrolável a ponto de o estado manter, por vários anos, o 2º lugar em maior desmatamento do Brasil. As pressões internacionais com recusa da compra de soja proveniente de áreas recém desmatadas têm conseguido uma redução na derrubada da floresta e do cerrado.

A grande expansão do agronegócio é cada vez mais exigente em infraestrutura, estradas asfaltadas, linha de transmissão de energia elétrica, hidrovias e ferrovias mudando a paisagem do estado, atingindo as terras indígenas e afetando mais gravemente os grupos isolados. Eles são mais vulneráveis, pois estão sem nenhum instrumento de luta contra este avanço do grande capital e ficam expostos ao perigo de massacres e extinção. Têm-se notícias de massacres que são camuflados com o propalado progresso que ostenta a nova face das diversas regiões do estado do Mato Grosso que aparece como maior produtor de soja, com a produção de milho em ascensão, além do algodão, da cana de açúcar, do ouro e outros minerais. Verifica-se também o crescimento da indústria com a produção de alimentos, principalmente de ração animal, e o conseqüente aumento do consumo de energia elétrica. É uma teia de inter-relações de vários grupos econômicos e sociais que sustentam a necessidade do avanço do capital e dos grandes projetos para promover o desenvolvimento a qualquer custo.

Assim presenciamos o paradoxo de um estado com dimensões de país e sem terra para os seus primeiros habitantes. Uma realidade que agravou a situação da população no estado do Mato Grosso foi a ação do governador Blairo Maggi, em 2003, solicitando ao governo federal a suspensão da demarcação de terras indígenas no estado por dois anos. Apesar da reação das comunidades indígenas e outros setores da sociedade com certeza influenciou os rumos dos direitos indígenas no Mato Grosso.

1. Os Piripkura

É um grupo Tupi Kawahib localizado entre os rios Branco e Madeirinha, afluentes da margem esquerda do rio Roosevelt, nos municípios de Colniza e Rondolândia/MT. São conhecidos pela denominação Piripkura, dada pelos seus vizinhos Gavião-Ikoleng, do povo Mondé e significa borboleta, mariposa. Aqueles que não param em lugar nenhum e são frágeis. Existem muitas referências históricas sobre os Tupi Kawahib no Madeirinha, em 1923 Curt Nimuendajú citou os Ntogapid, e em 1980 Julio Melati os Itogapuk. Há fontes históricas e etnográficas antigas que demonstram a distribuição dos Kawahiva em pequenos grupos locais com território determinado e ocupando uma extensa região nos interflúvios e afluentes dos rios Aripuanã, Guariba, Roosevelt e Machado. O antropólogo Gilberto Azanha, que fez o laudo antropológico dos Kawahiva do Rio Pardo, entende que os Piripkura e os isolados do Rio Pardo são parte de um mesmo grupo Kawahiva a 70 km de distância em linha reta um do outro e que tinham como epicentro da área de domínio, uma região pouco mais ao sul da Serra Morena, porém bastante extensa, ainda no interflúvio Guariba/Roosevelt, e que foram separados há cerca de 50 anos. Desde o início da década de 1980, peões de fazenda foram repassando informações sobre índios isolados nesta região. E em 1985 o grupo foi localizado por uma equipe de indigenistas da Operação Amazônia Nativa (Opan) quando se supunha serem de 15 a 20 indígenas. Até 1986 eram quatro que mantinham contato intermitente com os trabalhadores da fazenda Mudança, três homens identificados como Tucun, Tape ou Monde I e Compadre e uma mulher, apelidada Rita.

A Funai constituiu o GT nº 1938 de 20/09/85 que localizou diversas tocaias de caça, pontes feitas, três árvores cortadas para retirada de mel e grande quantidade de utensílios, 7 taperis de acampamento e moradia dos indígenas próximo ao retiro da fazenda Mudança, na região do Igarapé do Repartimento entre as bacias dos rios Branco e Roosevelt. Nesta ocasião a indígena

Desmatamento no MT agrava situação dos isolados *– Foto de Gilberto Vieira*

Rita estava vivendo na condição de escrava sexual de peões de fazenda recebendo em troca pequenos favores e agrados. Posteriormente ela se casou com um Karipuna e vive entre esse povo no estado de Rondônia. Ao se abordar o assunto sobre o seu passado, morte de parentes, o pequeno grupo indígena se fechava e se recusava a falar.

O GT constatou que era Terra Indígena, comprovou a ocupação tradicional Kawahiva e que ali habita com certeza um grupo com possibilidade de existência de outro. E diante da insuficiência de dados, foi apresentada a proposta de aprofundamento dos trabalhos de campo.

O indigenista João Lobato em maio e junho de 1986 apresentou relatórios à Funai acusando o elevado risco de violação da integridade física e cultural deste povo que estará fadado à extinção. Insistiu junto à presidência do órgão oficial sobre o caráter de urgência da proposta de interdição de limites no processo nº002058 de 27/06/85. Mas, não foram adotadas as providências legais para a salvaguarda dos direitos à vida e à terra dos Piripkura, Tupi Kawahiva do Madeirinha. Somente em maio de 1989 o grupo isolado foi novamente contatado pela Funai através da Frente de Proteção Etno Ambiental Madeirinha e no relatório consta que, "*Uma integrante do grupo, Rita Kawahiva, informou que o grupo era de dez a quinze pessoas".*[1] Assim foram acontecendo contatos esporádicos e em agosto de 1997 a Funai providenciou a remoção de um dos isolados a Porto Velho para tratamento de saúde e este depois voltou a se encontrar com seu parente na mata. Somente nesta oportunidade através de intérpretes da própria língua, eles relataram a história de contato como muito violenta com ocorrência de massacres, em que seus parentes foram dizimados a

1 ALGAYER, Altair, *Relatórios da Frente de Contato Madeirinha*, Funai, mimeografado, 2001-2002

tiros. Numa destas ciladas um dos indígenas estava no alto de uma árvore e não foi visto pelos agressores e assim conseguiu salvar a sua vida. Apesar dos ataques violentos o grupo continuava alimentando a esperança de encontrar mais sobreviventes.

A partir dos anos de 1990 ocorre nessa região o incremento da exploração ilegal de madeira no então município de Aripuanã pelo acesso de madeireiros vindos de Rondônia. Diversos Planos de Manejo foram emitidos pelo Ibama sem que houvesse a devida consulta à Funai conforme preconiza a Resolução Conama. Um complexo de mais de 40 serrarias, a maioria clandestina e sem cadastro técnico federal junto ao Ibama se instalaram nas fazendas da região, incidindo dentro dos limites propostos da TI Piripkura. Entre 1999 e 2002 passaram a incidir pelo menos 2 Planos de Manejo Florestal (PMF), (20130008169997 e 20130013679850) e outros 9 PMFs no entorno sem que tenha havido a obrigatória consulta e autorização da Funai neste sentido. A pressão exercida pelas frentes econômicas, acobertadas pelos PMFs autorizados pelo Ibama, impôs elevação do risco de vida aos sobreviventes Tupi Kawahib sem manifestação da Funai.

Um complexo de mais de 40 serrarias, a maioria clandestina e sem cadastro técnico federal junto ao Ibama, se instalou nas fazendas da região e passou a incidir dentro dos limites propostos da TI Piripkura.

Diante deste triste quadro houve pressão de ONGs do Brasil e do exterior à Funai sobre a situação deste grupo isolado com o tema "Genocídio Anunciado" e, finalmente, em outubro de 2008 a Terra foi identificada com 242,5 mil hectares nos municípios de Rondolândia e Colniza do Mato Grosso. Nessa oportunidade o próprio Marcio Meira, presidente da Funai, disse que a situação era de emergência. A Portaria da Funai é objeto de contestações encaminhadas pelos ocupantes da terra e, portanto, não oferece nenhuma segurança à vida do grupo indígena isolado.

2. Os Baixinhos

Baixinhos não é nome de etnia, muito menos autodenominação do grupo indígena isolado, mas foram assim chamados pelos Cinta Larga. "*Ndzat Kabirey*" (Gente Baixinha) "*Andaroup*" (Cabeça Vermelha) ou *"Ndzat oup*" (Gente vermelha). Este grupo apareceu em diversas incursões no interior e entorno das Terras Indígenas Aripuanã e Arara, entre a região das cabeceiras do igarapé Moacir, afluente da margem direita do Guariba, as cabeceiras e afluentes do Igarapé Ouro Preto e o rio Branco afluente da margem esquerda do rio Aripuanã. A presença mais marcante foi em diversas aldeias Cinta Larga, no Posto Indígena Rio Preto, entre 1983 e 1993.

Sobre a presença dos Baixinhos há registro de muitas informações encaminhadas à Funai por chefes de Posto Indígena, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aripuanã, por indigenistas, pela equipe do Conselho Indigenista Missionário através de relatórios, radiogramas, com registro das testemunhas dos indígenas Cinta Larga e Arara, seringueiros e migrantes que foram chegando à região. São ocorrências de ações relâmpago nas aldeias, como: jogar fogo com a borduna acesa em barraco ou maloca, matar macaco e sair correndo, rodear e acompanhar caçadores imitando animais ou pássaros e fugas rápidas ao perceberem a presença de estranhos.

A antropóloga Dêide Luci da Silva em 1991, quando coordenou um GT Arara, ouviu e registrou depoimentos do seringueiro Rufino que morava durante 29 anos nas imediações do rio Moacir e de outros moradores da região sobre a presença de isolados:

"São baixinhos, morenos, bem diferentes dos Cinta Larga que são mais claros. Usam tangas de estopa de castanheira tingidas com urucum. Pintam-se somente no rosto, também, com urucum. Usam os cabelos cortados 'tipo cuia' redondo (...) Atacavam as casas, levando tudo o que podiam, porém só ficavam com o que lhes interessava: ferramentas como facas, machados, terçados, abandonando os demais objetos, entre eles roupas, espingardas, etc. (...) naquela região não existem outras pessoas que não os índios (...) O gerente da Fazenda Rancho Alegre, Fernando Nunes de Melo, acrescentou que existiam "rastros de crianças, juntamente com adultos, nas estradas de seringa; trincheiras de palha nas estradas; que eles furam ou escondem as tigelas; batem na madeira". Manoel Araújo afirma que não existem crianças de seringueiros na região há mais de 20 anos".[2]

A indigenista Maria Inês Saldanha Hargreaves confirma que os Cinta Larga da Terra Indígena Aripuanã, imediatamente após um primeiro avistamento tenso com um grupo desconhecido, em 1984, durante uma farta pescaria de timbó nas cabeceiras e cachoeira do Igarapé Ouro Preto, passaram a denominá-los como acima referimos. Estes etnônimos definem as características dos isolados apontando a sua estatura, e uso de pintura corporal intensa da cor vermelha de urucum. Entre 1987 e 1990, pelo menos quatro aldeias Cinta Larga foram atacadas e as malocas incendiadas. Isto levou as aldeias próximas do Igarapé Ouro Preto e rio Guariba concentrarem-se no Posto Indígena Rio Preto. onde havia a presença da Funai. Também ali houve ataque e as malocas foram incendiadas durante a noite. Houve desfecho de flechas e lanças grosseiras contra as telas das

2 SILVA, Dêidi Luci da. Relatório de viagem à Área Indígena Arara-Beiradão, Funai/2ª Superintendência Regional, datilo. 1988, p. 7,8

residências, conforme registros e radiogramas do chefe do PI Rio Preto, João Andrade. Ele orientou os indígenas a deixar o motor ligado durante a noite e as lâmpadas acesas; os isolados passaram a "jogar pedras" para com isso se furtarem de serem vistos e descobertos.

Neste período também houve uma invasão da T. I. Aripuanã por bandos de garimpeiros que passaram a negociar sua entrada e invasão para exploração de ouro no garimpo do Rio Preto em troca de fornecimento de armamento e munições exigidas pelos Cinta Larga, armas que passaram a utilizar para enfrentar e atacar as investidas dos isolados "*Andaroup*" ou Baixinhos. Existem registros de revides Cinta Larga, inclusive com ferimentos e achados de presença de rastros de sangue de possíveis feridos em fuga, mas, segundo os Cinta Larga, o que estava provocando essas investidas, roubo de roças e ataques às aldeias Cinta Larga, era a abertura da estrada pela Empresa "Britex" para a entrada de madeireiros.

Trata-se da estrada do Progresso Lei Municipal nº.56/89 que não tinha o percurso claramente definido e que foi tornada mais precisa pela Lei nº.168/93. Ambas as leis eram irregulares porque incidiam sobre o território Arara em direção aos estados do Amazonas e Rondônia. Cortavam a terra dos isolados, próximo ao Paralelo 10, as cabeceiras do rio Moacir e alcançavam o rio Guariba ao norte da Terra Indígena Aripuanã. Nas suas laterais esquerda e direita, de dois em dois quilômetros, foram abertas estradas, para retirada de madeira. Esta estrada possibilitou a penetração dos madeireiros com forte impulso devastador trazendo motosserras, tratores skidder e outros, caminhões, além de diversas serrarias de pequeno porte, e uma de grande porte, e novos moradores.

Naki Kaban Cinta Larga, já de idade avançada e que acompanhou todo este processo, relatou recentemente que houve perseguição e confronto entre os trabalhadores da empresa Britex e os isolados. Em certa ocasião quando ele lá esteve, achou duas bordunas que eles perderam, viu o barraco deles vazio, mas tinha penas de macuco, jacamim e mutum que os isolados haviam comido. Que nessa época ele viu numa casa de mandante de pistoleiro em Aripuanã, uma parede com muitas armas como pistola, carabina, metralhadora e espingarda. Dois Baixinhos capturaram um dos trabalhadores da Britex no rio Guaribinha. Eles o colocaram amarrado dentro de um xiri e o levaram nas costas. Ao lado da serra o lançaram num buraco de onde ele percebeu a presença de mulheres e crianças. Com muito esforço, durante a noite, o trabalhador conseguiu se desvencilhar e fugir.

Terminada a ação dos madeireiros, o grupo Mário Conselvan, Deolindo Gazolli e outros facilitaram a ocupação de grande parte da terra que os Arara perderam em 1992, e foi incentivado o Projeto de Assentamento Conselvan para trabalhadores sem terra, que atraiu em pouco tempo cinco mil migrantes insatisfeitos em Rondônia que foram ocupando o espaço onde os índios

Foto: Wajako Myky.

A devastação provocada por madeireiros ameaça a sobrevivência dos povos isolados no Mato Grosso

circulavam anteriormente. Em vários locais encontraram cerâmicas e outros vestígios. Hoje já somam sete mil pessoas transformando totalmente a paisagem natural existente.

A Frente de Contato Madeirinha da Funai realizou expedições para localizar os Baixinhos, mas sem resultado. Em 1998, encontrou nas cabeceiras do Rio Branco dentro da TI Aripuanã, uma família Cinta Larga composta pela mãe e dois filhos que se mantiveram isolados entre 1978/1998. Soube-se que esta família foi localizada pela frente de expansão madeireira dentro da Terra Indígena Aripuanã e que mantinha contato amistoso com os Baixinhos. Amoy, um deles relatou que era um grupo pequeno e que vivia na região das serras próximo às nascentes do rio Flor do Prado afluente do rio Roosevelt. Não encontramos dados sobre pesquisa posterior para aprofundamento desta informação. Presume-se que sejam os Isolados do rio Tenente Marques no município de Juina/MT dentro do Parque Indígena Aripuanã, que constam na lista da Funai.

Além dos indígenas, testemunhas visuais, peões da mata, pessoas pobres e simples, prestadores de serviço a latifundiários na mata, se prontificaram a registrar os seus depoimentos sobre vestígios, malocas e acampamentos que vinham encontrando e que serviram para informar as autoridades competentes.

Reaparecimento dos Baixinhos

Para completar este relato, no final de maio 2010, foi realizada uma pesquisa entre os Cinta Larga em Aripuanã procurando averiguar sobre os Baixinhos, atualmente. E tivemos uma notícia inesperada pelo cacique Parakida da aldeia Taquaral: no ano passado, foi visto um grupo de isolados Baixinhos dentro da TI Aripuanã por Nasek Kaban Cinta Larga, cacique da aldeia Ipê. E aconteceu da seguinte forma: estando Nasek na mata, ouviu que seus cachorros deram sinal. Então ele se aproximou para ver o que era e viu um grupo de isolados, que ao perceberem sua presença se afastaram correndo. Tinham homens, mulheres e crianças. Era perto do rio Ipê afluente da margem direita do rio Branco que tem sua foz no rio Aripuanã. É próximo à serra da Cachoeira e serra das Flechas. Dista de 100 a 120 km da cidade de Aripuanã. O local indicado não foi visitado e nem foi conversado com Nasek. Este relato de Parakida confirma a informação do grupo Cinta Larga, a mãe e os dois filhos, que ficaram isolados durante vinte anos (1978/1998) e que afirmaram terem se encontrado pacificamente com isolados. A notícia do reaparecimento dos Baixinhos foi uma verdadeira surpresa, no dia 24 de maio em Aripuanã. E agora são indispensáveis as medidas cabíveis para a proteção da vida deste grupo.

3. Isolados do rio Pardo

Contatados entre 1922 e 1924 por Nimuendaju (1982), os Kawahiva são parte daqueles povos classificados na literatura etnológica como Tupi Centrais, localizados na extensa área entre o rio Madeira e o rio Tapajós, ao sul do Amazonas. A equipe do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) de Aripuanã, dedicada à causa indígena com diversas atividades, na saúde, na educação e apoio às lutas indígenas, a partir de 1987, acompanhou o fato da presença de índios isolados nesta região. Isto foi facilitado pela convivência da equipe nas aldeias, durante dois anos, com a etnia Arara na aldeia Capivara e em seguida seis anos, com os Cinta Larga, na aldeia Taquaral. Os indígenas destas duas etnias, que ali têm os seus territórios, relatavam ocorrências de Baixinhos em suas aldeias e não se sabia se se tratava de dois ou mais grupos isolados. Eram aparições rápidas procurando fugir e se esconder para não serem vistos. Ao ser localizado o grupo Kawahiva do Rio Pardo em 2001 a Funai constatou que havia arcos e flechas grandes e construções altas dando a entender que os moradores não eram baixos.

Além dos indígenas, testemunhas visuais, peões da mata, pessoas pobres e simples, prestadores de serviço a latifundiários na mata, se prontificaram a registrar os seus depoimentos sobre vestígios, malocas e acampamentos que vinham encontrando e que serviram para informar as autoridades competentes. De modo geral estas pessoas tinham medo de falar e se expor, porque haviam sido alertadas, inclusive recebendo pressão, de não revelar nada sobre a existência de índios isolados pela floresta por onde andavam.

A mais importante destas testemunhas, José de Brito Oliveira, conhecido como "Zé Garcia[3]", pesquisador de madeira e ex-garimpeiro, e seu companheiro de trabalho João Batista Pereira da Silva, residentes em Aripuanã (MT), localizaram oito "taperis"[4] em uma área compreendida entre os rios Guariba e Aripuanã, a cerca de 60 km ao norte da rodovia MT 206 (que liga Colniza à BR-364). nas encostas da Serra Morena. Eles comunicaram o achado a alguns vereadores de Aripuanã e a

3 O popular Zé Garcia (José de Brito Oliveira), 60 anos de idade, era morador de Aripuanã desde 1977 e deu seu depoimento na data de 17 de maio de 1999. Seu parceiro de trabalho era João Batista Pereira da Silva, da região do rio Guariba. Ambos fizeram Declaração da Ocorrência com firma reconhecia no Cartório de Aripuanã.

4 Pequenas malocas ou acampamentos temporários construídos pelos indígenas.

Foto: Algayer, FPEAM, 2002

Na imagem podemos observar o paneiro fundo no centro da foto no teto do tapiri; ele permite secar grande quantidade de alimentos, provavelmente usado para tirar o leite da castanha-do-Brasil ralada.

membros do Conselho Indigenista Missionário em 17 de maio de 1999. Comunicado ao Departamento de Índios Isolados da Funai, foi providenciado o deslocamento da equipe da Frente de Proteção Etno Ambiental Madeirinha (FPEAM) que, além de encontrarem as mesmas malocas dos trabalhadores, constataram a existência de acampamentos de caça e coleta, com dezenas de utensílios domésticos, estoque de castanhas, sementes e a existência de uma grande serra com recursos específicos, a Serra Morena, onde os indígenas se concentram mais, pois ali é o divisor de águas das cabeceiras de igarapés e rios que formam o Guariba e o Aripuanã.

A equipe da FPEAM identificou também um serviço da Madeireira Garça, que irregularmente abriu estrada rumo sul-norte desde a MT-206 até parte do Amazonas, cortando o território tradicional dos Kawahiva, e impedindo ou interferindo no seu acesso tradicional ao rio Aripuanã. Foram vistas diversas picadas de pesquisadores de madeira, de coletores de copaíba, que constam firmadas na denúncia e relatórios em que a equipe comunica a localização dos acampamentos e vestígios indígenas, requerendo providências de proteção ao então Departamento de Índios Isolados da Funai (DEII-Funai).

Atuação e Portarias da Funai

A continuidade do trabalho do órgão oficial possibilitou a constatação de inúmeras evidências sobre a presença de um grupo étnico isolado. Alguns artefatos encontrados: chocalhos de coco de açaí, ouriços de castanha e as capembas para esta finalidade, taquaruçu, indicados para carregar e armazenar água, mas não necessariamente com esta finalidade, pilão, arcos, flechas para pesca, para caça e para aves, fiador, moquéns, cestarias diversas, redes de enviara, forno de casca de tauarí, esteiras, peneiras de arumã (urupema), ouriço de castanha polido para depositar mel, aguaya (chocalho de pé) e gomos de taboca (para armazenar mel e água? não foi observado, porém, mas poderia ser flauta) e pilões. *"Adicionalmente, a ocorrência de material arqueológico cerâmico em 5 capoeiras (presumíveis roças indígenas abandonadas) visitadas são muito sugestivas, indicando uma coincidência dos lugares de roças com os sítios arqueológicos, o que reforça as evidências da ocupação indígena na área".*[5]

Concluído o levantamento, em 14 de maio de 2001, foi publicada no Diário Oficial da União/ DOU a Portaria nº 447/2001 da Presidência da Funai determinando a restrição de uso na denominada Terra Indígena do Rio Pardo, considerando que nos limites descritos encontram-se índios isolados. Esta Portaria seria posteriormente reeditada sob o número 521/2004 e confirmada por decisão de Tribunais Superiores - TRF e STJ. Mesmo assim a Terra Indígena era invadida. O fato a seguir mostra como se organizavam os invasores:

Os "proprietários" da Terra Indígena Rio Pardo e os políticos

Os ocupantes e grileiros na Terra Indígena, apoiados pelos políticos, de forma nenhuma, aceitavam a interdição desta terra. Continuavam negando a presença de indígenas isolados, ridicularizavam e até menosprezavam o trabalho da equipe oficial, dizendo: *"Aqui não há índios, a Funai está plantando índio aqui, está trazendo índio de fora pra tomar a terra que depois vai ser para eles".* Um dos agressores, para cooptar o coordenador da equipe da Funai, chegou a oferecer-lhe um veículo novo. A hostilidade os levou a queimar totalmente o barraco

5 ACINI, Aloir. *Nem tão isolados assim - Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo Perícia Antropológica*, Processo n. 2007.36.00.010488-1, Justiça Federal em Mato Grosso – 5ª Vara, Cuiabá, 2008, p. 293

do acampamento da equipe em 2002 e, por último, em 2007, tentaram queimar uma ponte de acesso à Terra Indígena e derrubaram uma porteira cortando-a em pedaços.

A Estrada da Garça foi e é um caminho para a penetração madeireira que dividiu o território tradicional dos Kawahiva do Rio Pardo.

A empresa Sul Amazônia Madeiras e Agropecuária Ltda.(Sulmap), entrou na Justiça contra a decisão da Funai, e teve parecer favorável ao pedido. Mas, posteriormente, por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a restrição da Terra Indígena foi garantida. Outras empresas e donos de terra também apresentaram as suas contestações. E na seqüência os servidores da Funai continuavam denunciando as ocorrências: *"Venho a repetir que é preocupante a situação da área e dos índios que nela vivem. Preocupo com um conflito entre índios, servidores e exploradores da área. Esta Frente de Proteção não compactua com essa situação e não poderá no dia de amanhã ser apontada como responsável pelo que venha acontecer no local".*[6]

O relato a seguir mostra como a Terra Indígena, mesmo interditada, era violentada pela organização de uma associação para invasão de grileiros que dividiram cerca de 54 mil hectares de terra devoluta no interior da área em lotes: *"Nesta viagem, [...] encontramos oito homens acampados na beira do rio Pardo, 06 km a dentro dos limites da Terra Indígena, via de acesso através da fazenda SULMAP. Descobrimos que eles são membros da Associação dos Proprietários Rurais de Colniza/MT e estavam trabalhando no projeto Serra Morena que pretende instalar mais de cem famílias na região do rio Paxiúba, dentro dos limites da Terra Indígena Rio Pardo, com o intuito de exploração dos recursos naturais aí existentes. Com esses invasores apreendemos uma motosserra Husqvarna 288, um GPS marca Magela, uma bússola, duas bombas caseiras, quatro placas de madeira da Associação, uma trena de 5 m, cartuchos calibre 32 e 12 e um caderno grosso contendo o nome de todos os associados e os projetos a serem executados".*[7]

A equipe da Frente de Proteção Etno Ambiental Madeirinha também constatou uma organização para a destruição de provas da existência de isolados: conforme denuncia o servidor da Funai Armando Soares Filho: *(...) a expedição comandada pelo Sr. José Antonio Maciel e financiada pelo Sr. Alécio Jaruche, que esteve percorrendo a área interditada Terra Indígena Rio Pardo, com objetivo de localizar e destruir as provas apresentadas na Imprensa pela Frente de Proteção Etno Ambiental Madeirinha".*[8]

Contato como opção de sobrevivência

Diante da invasão progressiva da região, Edemar Treuherz, coordenador local da equipe da Funai, disse numa entrevista à imprensa que a área de entorno estava sendo ocupada por pessoas que não queriam a terra indígena demarcada, havia risco de que a *grilagem* continuasse avançando e, por esse motivo, houve a decisão da Funai de fazer o contato com os isolados, o que permitiria saber quantos são e salvaguardá-los de um genocídio, e o conhecimento de como funciona sua sociedade, qual é o seu território tradicional. Parecia que esta era a melhor forma de defender o grupo. Havia rastros de mulheres, crianças e provas de serem um povo pacífico.

Foto: Algayer, 2002

Nas tentativas de contato vários integrantes do grupo Kawahiva foram avistados de forma rápida pela equipe da Funai ou por indígenas que colaboram com o trabalho. O primeiro encontro se deu assim: *"(...) dois Rikbaktsa avistaram no dia 28 de setembro de 2005 um casal de isolados andando pela mata: ambos com vasta cabeleira. A mulher carregava um pequeno pilão e um paneiro, enquanto o homem tinha nas mãos um arco e bastante flechas (...).*[9] Em setembro de 2005 foi organizada uma grande expedição com dois grupos de pessoas com a presença de 16 Rikbaktsa na tentativa de fazer o contato com os isolados do Rio Pardo. E aconteceu o segundo encontro. Jair Candor e Aldo Rikbaktsa avistaram no dia 3 de outubro de 2005 um casal de isolados com

6 ALGAYER, Altair, Memorando 51, *da Frente de Proteção Etno Ambiental Madeirinha*, Funai, 2002, p. 2 (Algayer, 2002, 2

7 *Egipson, cf. Termo de Depoimento na PR/MT, 06/12/2005 e informação à Funai em 20/10/2005*

8 SOARES FILHO, Armando, *Memorando390/CGII/05* de 26 de dezembro de 2005, p. 1

9 CANDOR, Jair, *Relatório da Frente de Proteção Etno Ambiental Madeirinha* para a Funai, 2005

Foto: Algayer, 2002

Visão interna de um dos tapiris, com detalhes de cestarias, uma rede de envira e outros apetrechos usados pelos indígenas

a filha nas cabeceiras do rio Água Branca. Depois, com intérpretes Kawahiva, se deu o terceiro encontro. Desta vez eram três isolados, sendo uma mulher de aproximadamente 25 anos, um adolescente aparentando + ou – 14 anos e um homem com idade entre 25 e 30 anos, que também os vêem e fogem rapidamente, ficando no local apenas o homem que ao ver o Borbura se aproximar, tenta flechá-lo, mas não consegue e à note houve uma reação dos isolados no acampamento da Funai: *"(...) os índios isolados começam a jogar pás, pedras, coco de babaçu e ouriço de castanha compassadamente sobre o nosso acampamento. [...] Passamos quase duas horas nessa agonia, até que resolvemos deixar o acampamento ainda à noite".*[10]

Nos dias subseqüentes os isolados continuaram reagindo contra a equipe da FPEAM perseguindo o acampamento que foi sendo mudado várias vezes. Ao se aproximarem imitavam pássaros, queixada e atiravam em seguida uma chuva de paus, coco de babaçu e ouriço de castanha que chegava a durar a noite toda. Diante desta reação dos indígenas a Funai decidiu por não mais forçar um contato e avistar os isolados somente por acaso, quando fizessem as expedições de controle e cuidado dos limites da Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo.

GT de Identificação

O presidente da Funai constituiu o GT de Identificação através das portarias nº1126/06, 1335/2006, grupo este coordenado pelo antropólogo Gilberto Azanha que constata o seguinte: *"O farto material etnohistórico disponível e os dados atuais levantados pelas equipes da FPEAM-Funai nos últimos dez anos, demonstram a intensa ocupação indígena do interflúvio Aripuanã-Guariba. (...) Entre junho de 1999 e outubro de 2006, as equipes da FPEAM-Funai realizaram cerca de 30 expedições na Área Interditada e fora dela, entre os rios Guariba e Aripuanã, localizando e identificando 45 acampamentos provisórios, duas malocas (habitações permanentes) e três capoeiras, registrando ainda o avanço da ação de madeireiros e de fazendeiros. (...) Pelo conjunto das informações recolhidas e sistematizadas pela FPEAM, é possível identificar os "isolados do Rio Pardo" aos povos chamados pela literatura antropológica de Kawahiva".*[11]

E através da Portaria 170/07 da Funai publicada no Diário Oficial da União em 14 de março de 2007 foi identificada a Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo com sociedade indígena: Kawahiva (Tupi Kawahib segundo lista de grupos ordenada pela Funai). Tronco Lingüístico: Tupi, da família Tupi Guarani. A População: Indefinida, mas, presume-se sejam de 19 a 26 pessoas. (Referência: Processo nº0564/2001 e 1791/03); Localização: Município de Colniza, Estado do Mato Grosso; Superfície aproximada: 411.848 hectares; Perímetro aproximado: 323 quilômetros.[12]

O farto material etnohistórico disponível e os dados atuais levantados pelas equipes da FPEAM-Funai nos últimos dez anos, demonstravam a intensa ocupação indígena do interflúvio Aripuanã-Guariba.

Já mencionamos que houve uma forte reação dos ocupantes do território Kawahiva para contrariar a Portaria da Funai alegando a propriedade da terra, que não é terra indígena, porque não há indígenas, ou então que a terra é muito grande para um pequeno grupo de indígenas. Tramitam na 5ª Vara da Justiça Federal de Cuiabá vários processos de grupos empresariais apresentando suas contestações. E já foram realizadas três perícias antropológicas para responder a quesitos de juízes da 5ª Vara de Cuiabá.

10 FRANCISCATO, Rieli e CANDOR, Jair, *Relatório da Frente de Proteção Etno Ambiental Madeirinha* para a Funai, 2006, p. 8

11 AZANHA, Gilberto, em: *Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da T. I. Kawahiva do Rio Pardo*, Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, 14/3/2007, p. 37-40

12 Idem, p. 37

Aloir Pacini, perito antropólogo descreve a situação do grupo isolado: *"Os tapiris e as malocas construídas no meio da mata indicam um desejo de permanecer escondidos dos aviões, das picadas de madeireiros e de outros invasores. Os casos em que se esteve com estes isolados de maneira rápida, estes saíam correndo, com medo, procurando fugir e se esconder para não serem vistos. Essa atitude é coerente com a mudança constante de local, eles com medo, deixam armazenado a castanha-do-Brasil e outros alimentos o que indica um constante processo de fuga e escondimento, estratégia de sobrevivência que os isolados estão usando para não serem encontrados pelas frentes de expansão, o que dificulta a identificação e o diálogo com eles. Porém, os estudos realizados por pessoas de diferentes lugares e formações se aglutinam para indicar que se trata de índios de tradição Kawahiva (...) este grupo está exposto à contaminação, à insegurança alimentar e a riscos elevados de afetamento em sua integridade de vida enquanto povo indígena isolado, tudo agravado pela exploração intensa e especulativa de recursos naturais existentes que, sem controle e fiscalização do Estado brasileiro submete-os à condição insuportável de vida, como aspectos dramáticos de violação de direitos e genocídio no arco do desmatamento".*[13]

4. Os Isolados Apiaká

É um grupo localizado no rio São Tomé à margem direita do rio Juruena, dentro do território Apiaká. Desde 1999, está em processo de demarcação a Terra Indígena Apiaká do Pontal, onde há duas grandes aldeias, entre elas a do Pontal na Barra do Rio São Tomé. Nesta região perambulam os isolados Apiaká que provavelmente desgarraram-se dos parentes e fugiram depois de dois ataques militares aos Apiaká em 1909 e 1911, no salto Augusto do Rio Juruena. Em 1984, o antropólogo Eugenio Wenzel, que viveu mais de 15 anos com os índios Apiaká , informou que havia notícias sobre a existência de um grupo de Apiaká que, depois de viver em contato com a sociedade regional e sofrer massacres no período da borracha no início do século vinte, fugiu, afastando-se das margens dos rios maiores. Localiza-se na região dos rios Ximari e Matrinxã, entre os rio Teles Pires e Juruena, no município de Alta Floresta/MT. É região de exploração madeireira e grandes fazendas. Álvaro Morinã, cacique Apiaká, informou que até 1947 seu pai ia visitar os isolados e depois se perdeu o contato com eles. Nas décadas de 1970 e 1980 foram organizadas expedições para localizá-los. Uma delas foi organizada pelo Pe. Cláudio Lehnen que ainda atua junto ao povo Apiaká na Aldeia Mayrob. A Funai com a expedição Marafiga atuou três anos na região, mas não houve definição de território.

Há informações de que os isolados continuam dando sinais de existência, mas procuram evitar o contato, conforme relato de entrevista oral de indígenas Apiaká que estiveram em Cuiabá no mês de junho de 2008. Um deles disse que participou de um grupo de caçadores, e que presenciou à noite o grupo de isolados próximo ao barraco do acampamento, onde imitavam pássaros e animais. *"Do mesmo jeito, o nosso grupo respondia de dentro do barraco, mas com medo de falar. Eles estavam com mulheres e crianças e davam risadas. No dia seguinte vimos muitos rastros de adultos e crianças, e saímos dali"* (Erivan Morimã Apiaká). Seu companheiro completou: *"Até um ano e meio atrás houve mais vestígios dos isolados. Foram vistas picadas e sinais de caça, foram ouvidos cantos à noite, levaram artesanato dos Apiaká da aldeia Pontal, fizeram sinais amarrando palha e direcionado-a para o lado onde ficava aldeia deles*." (Cecílio Apiaká).[14]

> A existência de isolados em Mato Grosso é uma questão que merece atenção, cuidado e responsabilidade. Sobre o Estado brasileiro recai a obrigação legal de proteger e demarcar os seus territórios.

Entre os rios Juruena e Teles Pires até a confluência dos dois rios formando o Tapajós, foi criado o Parque Nacional Juruena para preservação integral. E em 2002 foi criado por decreto estadual o Parque Estadual Igarapés do Juruena para manejo florestal. Será que não incidirão sobre o território dos Isolados Apiaká e outros grupos isolados da região?

Em 2010 foi concluído o estudo e identificação de área pelo Grupe Técnico da Funai. Trata-se de um único relatório englobando as áreas destes dois povos, de nome Terra Indígena Pontal dos Apiaká e que deverá ser alterado posteriormente.

5. Isolados no Salto do Augusto do rio Juruena

No Juruena, acima do salto Augusto, os Kawahiva são registrados pela primeira vez em 1817 sob a denominação de *Parintintin*, nome dado pelos Munduruku aos seus inimigos. Hoje os municípios à margem esquerda do rio Juruena são Colniza e Cotriguaçu. Neste último na localidade de Nova União, há indícios de indígenas

13 PACINI, Aloir. *Nem tão isolados assim - Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo Perícia Antropológica*, Processo n. 2007.36.00.010488-1, Justiça Federal em Mato Grosso – 5ª Vara, Cuiabá, 2008, p. 288

14 Depoimento oral à Equipe do Cimi MT, Cuiabá, junho de 2008

isolados. Moradores estão encontrando machadinhas e outros artefatos. Um deles colecionou uma série de tamanhos progressivos de 1 a 10. Temos notícia de que todos os anos os isolados vêm colocar flores e frutas num determinado lugar próximo à estrada de acesso ao salto do Augusto e que se supõe seja um cemitério. Um policial teria dito que sabe localizar os indígenas, mas que isso não se deve fazer porque então a Funai demarca mais terra e atrapalha o progresso do município. Uma professora relatou que o povo teme dar informações para não perder sua terra.

Atualmente, os grandes empreendimentos que possuem influência na região estão por conta da Cotriguaçu – Colonizadora do Aripuanã que tomou as terras entre o Aripuanã e o Juruena, a Colniza, a Gleba Moreru, do ex-governador Júlio Campos, a Gleba Marinho Brandão.

6. Isolados do rio Moreru e igarapé Pacutinga

Localizados entre os rios Juruena e Aripuanã, no município de Aripuanã (MT) na década de 1980, onde a partir de 1999 foi criado o município de Colniza (MT). Os indígenas Rikbaktsa já tiveram contato com esse grupo que denominam "*Yakara Waktá*" (moradores do mato). São de 20 a 30 índios que se deslocam para o rio Aripuanã na época seca. Pelos vestígios (alimentação) poderiam ser um subgrupo Apiaká. No início dos anos 80 o Conselho Indigenista Missionário pelos regionais Rondônia e Mato Grosso organizou expedições que não obtiveram sucesso. Em 1985 o jesuíta Pe. Balduino Loebens, em sobrevôo, localizou suas roças; esse mesmo missionário relatou que em 1984 um picadeiro da colonizadora Cotriguaçu encontrou esses isolados. Segundo o antropólogo Rinaldo Arruda, o grupo foi visto na TI Escondido, dos Rikbaktsa, no município de Cotriguaçu/MT. A antropóloga Vera Lopes dos Santos que coordenou o GT de estudo e identificação da Terra indígena Arara, além do território Arara, fez a proposta de duas áreas para indígenas isolados uma para o rio Moreru e igarapé Pacutinga e outra para o rio Paxiúba. O último grupo foi contemplado com a Terra indígena Kawahiva do Rio Pardo. Hoje existe o Projeto de Assentamento Pacutinga com pequenas comunidades. Na Colniza, recentemente, um lavrador que mora ali informou que os moradores encontram grande quantidade de cerâmica quebrada e com decorações. Por populares fomos informados que há vestígios indígenas nesta região e nas proximidades do Salto do Augusto, no lado esquerdo do Rio Juruena, mas que um político pediu que não falassem nada sobre isto.

7. Isolados Nambikwara

Pelas informações disponíveis existem dois grupos: Os Suwaintê, habitantes do Parque Indígena Aripuanã e possivelmente dentro da TI Roosevelt dos Cinta Larga, a aproximadamente 80 km da cidade de Vilhena. A partir do relato de Antônio Tawandê agente de Saúde Indígena (AIS) da aldeia Suwaintê, com os seguintes subgrupos Nambikwara: Sabanê, Idelamarê, Manduca.[15] Os mais velhos dessa aldeia relatam que na época do contato, um grupo se deslocou dali mata adentro e, logo em seguida, eles procuraram manter contato com o mesmo e não conseguiram. Um tempo depois o grupo isolado veio pegar ramas de mandioca para plantar. Alguns anos depois, os mais velhos da aldeia Suwaintê fizeram nova tentativa para verificar se estavam vivos e se estavam bem. Como estratégia se aproximaram nus da aldeia deles obtendo sucesso. Ao encontrarem o grupo falaram que estavam perdidos na floresta e com fome, sendo então acolhidos pacificamente. As aldeias de Aroeira e Kithãulu, ambas Nambikwara, são as mais próximas desta região.

O fato foi levado à Funai e a resposta que as lideranças receberam foi de que o grupo isolado estava protegido porque ali era Terra Indígena demarcada. No entanto, é necessário questionar isso, visto a extrema pressão que sofre o povo Cinta Larga nesta área.

O segundo grupo, denominado Ialakalorê, situa-se no município de Comodoro (MT) no rio Iquê, local onde antigamente era território do subgrupo Nambikwara Manduca, na região do rio Doze de Outubro nos limites da Terra Indígena Enawenê-Nawê. Foi encontrado um casal isolado por uma mulher de idade e sua neta que haviam penetrado na mata para caçar e ambas confirmaram o fato. Tentaram conversar, mas o idioma era diferente e não se entenderam. Anteriormente a este episódio haviam sumido de suas aldeias alimentos como massas de mandioca. Existem famílias Ialakalorê nas Terras Indígenas Pirineus de Souza e Nambikwara.

Grupos Isolados silenciados

Além dos grupos acima citados, existem referências de mais quatro grupos no estado do Mato Grosso a respeito dos quais não há mais informações e que estão sem providências. Situam-se em regiões de intensa exploração de madeira e grandes fazendas:

1. Isolados do rio Cabixi de Comodoro (MT) (Cimi)
2. Isolados da Rebio Jaru nos municípios de Ji-Paraná (RO) e Colniza (MT) (Cimi e seus vizinhos indígenas Gavião encontraram os vestígios)
3. Isolados do Bararati de Apuí (AM), Sucurundi (AM) e Cotriguaçu (MT) (Cimi e ISA e um topógrafo de Aripuanã)
4. Isolados do rio Vila Rica (ISA)

15 Depoimento oral de Antônio Tawandê à equipe de Cimi MT, 17/06/2010

TABELAS RESUMO DA VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS
Ano de 2009

Capítulo I

Violência contra o patrimônio – Resumo – 2009	
Violência/Agressão	Casos
Omissão e morosidade na regularização de terras	34
Conflitos relativos a direitos territoriais	10
Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	43

Capítulo II

Violência contra a pessoa – Resumo – 2009		
Violência/Agressão	Casos	Vítimas
Assassinato	60	60
Desaparecimento	1	1
Tentativa de assassinato	16	15
Homicídio culposo	12	13
Ameaça de morte	13	17
Ameaças várias	17	56
Lesões corporais dolosas	14	37
Abuso de poder	14	88
Racismo e discriminação étnico-cultural	14	26

Capítulo III

Violência por omissão do poder público – Resumo – 2009		
Violência/Agressão	Casos	Vítimas
Suicídio e tentativa de suicídio	19	19
Tentativa de suicídio	1	1
Desassistência na área de saúde	39	23.200
Morte por desassistência à saúde	17	41
Mortalidade na infância	15	16
Desnutrição	1	90
Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas	4	41
Desassistência na área de educação escolar indígena	11	–
Desassistência geral	26	91

ENDEREÇO
SDS - Ed. Venâncio III, sala 309-314
CEP 70.393-902 - Brasília-DF
Tel: (61) 2106-1650
Fax: (61) 2106-1651
www.cimi.org.br

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

SDS
Ed. Venâncio III
Salas 309/314
CEP 70.393-902
Brasília-DF
Tel: (61) 2106-1650
Fax: (61) 2106-1651
www.cimi.org.br

APOIO

ADVENIAT